

TERMO DE : ABERTURA () ENCERRAMENTO

Nesta data

INICIEI

26º Volume

() ENCERREI

este volume destes autos com 5.002 folhas.

Rio de Janeiro, 31 / 08 / 16.

p/ Escrivão

5.002

Autó	Numeraçãõ CNJ	CNPJ - CPF da Parte Autó	Réu	Foro	COMARCA	Estado	Rito	Objeto	Fase Process	Valor Total Envolv	Risco de Perda Possivel / Provavel / Remota	Andamento
RAFAEL BARBOSA BRAZ	2011.51.01.007396.2		UGF	VARA CÍVEL								Ac designada para o dia 08/11/2013, às 15:15 hrs. Realizada sem acordo. Inicializada a execução do título. Autor: RAFAEL BARBOSA BRAZ. Advogado: Sílvia Rê. Galileu Administração de Recursos Educacionais S/A PROJETO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS EDUCACIONAIS S/A. Dispensado o pagamento de custas, em razão do benefício de pobreza. O valor de custas a ser pago pelo passivo a fim de que passe a constar Galileu Administração de Recursos Educacionais S/A. Afirma o autor, em síntese, que a autora não está realizando o cumprimento da obrigação de iniciar as aulas em fevereiro de 2013. Menciona que também não houve tal cumprimento em março de 2013. Alega que a autora não possui o devido cuidado com o material e moral. A parte ré alega que restituirá o valor ao autor, mas deve ser descontada multa de 20%. Uma vez que a greve não alterou a grade de aulas, a autora não possui o devido cuidado com o material e moral. O autor não usufruiu dos serviços da ré por fato alheio à sua vontade. Em caso como o que ora se apresenta, a responsabilidade é da autora. Alega que a autora não possui o devido cuidado com o material e moral. O autor não usufruiu dos serviços da ré por fato alheio à sua vontade. Em caso como o que ora se apresenta, a responsabilidade é da autora. Alega que a autora não possui o devido cuidado com o material e moral. O autor não usufruiu dos serviços da ré por fato alheio à sua vontade. Em caso como o que ora se apresenta, a responsabilidade é da autora. Quanto ao pedido restituição dos valores pagos, entende menor propter, o que significa R\$ 2.210,00 (fls. 131/4), sem dano ao autor. Este não contribui
RAFAEL BARBOSA BRAZ	0007396.79.2011.4.09.5.01		GALILEO	VARA FEDERAL	RIO DE JANEIRO	RJ	9099/95		CONHECIMENTO	R\$ 27.120,00	POSSÍVEL	
RAFAEL CABRAL DA SILVA	0023281.71.2013.8.19.0202		GALILEO	JEC ESPECIAL					CONHECIMENTO	R\$ 27.000,00	PROVÁVEL	
RAFAEL COLLADO	0006432.50.2014.8.19.0001		GALILEO	6o. JEC GÁVEA					CONHECIMENTO	R\$ 28.960,00	PROVÁVEL	
RAFAEL CORREIA DOS SANTOS	2009.204.008925.8		UNIVERSIDADE	JUIZADO ESPECIAL	RIO DE JANEIRO	RJ	LEI 9.099/95	PROBLEMAS COM DISCIPLINA	EXECUÇÃO	R\$ 2.000,00	PROVÁVEL	
RAFAEL CORREIA DOS SANTOS	0008874.27.2009.8.19.0204		UNIVERSIDADE	JUIZADO ESPECIAL	RIO DE JANEIRO	RJ	LEI N° 9.099/95	GREVE	EXECUÇÃO	R\$ 2.557,45	PROVÁVEL	
RAFAEL DE PAIVA MENDONÇA	0232242.26.2012.8.19.0001		ASSESPA	JUIZADO ESPECIAL	RIO DE JANEIRO	RJ	LEI 9.099/95		EXECUÇÃO	R\$ 13.000,00	PROVÁVEL	
RAFAEL FERNANDES LOPES DE SOUZA	0286456.50.2011.8.19.0001		UGF	Juzado Especial	RIO DE JANEIRO	RJ	LEI 9.099/95		EXECUÇÃO	R\$ 780,00	PROVÁVEL	
RAFAEL COES MAGALHAES	060171.05.2010.8.08.0024		UGF	Juzado Especial	VIÓRIA	ES	LEI 9.099/95	COBRANÇA INDEVIDA	Execução	R\$ 27.120,00	POSSÍVEL	
RAFAEL LACERDA DE REZENDE	0002256.56.2014.8.19.0208		GAUFG	JEC ESPECIAL	RIO DE JANEIRO	RJ	9099/95		CONHECIMENTO	R\$ 28.960,00	PROVÁVEL	
RAFAEL LACERDA DE REZENDE	0002555.55.2014.8.19.0208		GALILEO	13o. JEC MEIER					CONHECIMENTO	R\$ 0,00	POSSÍVEL	
RAFAEL MACHADO MONTEIRO	0013886.93.2012.8.19.0212		ASSESPA	VARA CÍVEL	NITERÓI	RJ	Sumário	DESCONHECIMENTO	CONHECIMENTO	R\$ 4.523,93	POSSÍVEL	
RAFAEL MAGALHAES BRAGA	0144008.44.2013.8.19.0001		GALILEO	Juzado Especial	RIO DE JANEIRO	RJ	LEI 9.099/95		CONHECIMENTO	R\$ 1.200,00	PROVÁVEL	
RAFAEL MATOS RAMALHO DE SOUZA	023401.5.56.2012.8.19.0001		UGF	Juzado Especial	RIO DE JANEIRO	RJ	LEI 9.099/95	Devolução de Produto	EXECUÇÃO	R\$ 27.120,00	POSSÍVEL	
RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA	0326275.84.2013.8.19.0001		GALILEO	JEC ESPECIAL	RIO DE JANEIRO	RJ	9099/95		CONHECIMENTO	R\$ 27.120,00	POSSÍVEL	
RAFAEL PEREIRA PERES	2009.51.01.024833.0		ASSESPA	VARA FEDERAL					CONHECIMENTO	R\$ 28.960,00	PROVÁVEL	
RAFAEL R. BATISTA DE CASTILHO	0004334.45.2014.8.19.0208		GALILEO	12o. JEC MEIER					CONHECIMENTO	R\$ 27.120,00	POSSÍVEL	
RAFAEL RIBEIRO DE LIMA RODRIGUES	0109377.36.2013.8.19.0001		UGF	Juzado Especial	RIO DE JANEIRO	RJ	LEI 9.099/95		CONHECIMENTO	R\$ 27.120,00	POSSÍVEL	
RAFAELA CABRAL MOREIRA MUNALDI	0095208.38.2013.8.19.0238		UGF	JEC ESPECIAL	RIO DE JANEIRO	RJ	9099/95		CONHECIMENTO	R\$ 2.550,00	POSSÍVEL	
RAFAELA CECILIA BEZERRA	0022512.73.2013.8.19.0208		GALILEO	Juzado Especial	RIO DE JANEIRO	RJ	Lei 9.099/95		CONHECIMENTO	R\$ 2.550,00	POSSÍVEL	
RAFAELA DE OLIVEIRA MACHADO	0019983.90.2013.8.19.0206		UC	JEC ESPECIAL	RIO DE JANEIRO	RJ	9099/95		CONHECIMENTO		POSSÍVEL	08/02/2013 - AC INFRUTIFERA. RESTANDO DESIGNADA AJ PARA O
RAFAELA GIL CARDOSO PIMENTEL	0006528.81.2013.8.19.0001		UGF	VARA CÍVEL	RIO DE JANEIRO	RJ	Sumário	DISCIPLINAS	CONHECIMENTO		POSSÍVEL	
RAFAELA JORGE PEREIRA	0349136.31.2013.8.19.0001		ASSESPA	JEC ESPECIAL	RIO DE JANEIRO	RJ	9099/95		CONHECIMENTO		POSSÍVEL	
RAFAELA BOLGONESE DUPRS	0187008.64.2013.8.19.0001		GALILEO E UFG	Juzado Especial	RIO DE JANEIRO	RJ	LEI 9.099/95		CONHECIMENTO	R\$ 20.500,38	POSSÍVEL	
RAILSON SOUZA DE SANTANA	2002.206.006106.0		UNIVERSIDADE	VARA CÍVEL								
RAILSON SOUZA DE SANTANA	0006604.59.2002.8.19.0208		UGF	VARA CÍVEL								Designada AC dia 04/11/2013, às 12:00hrs. Protocolado dia 03/10/2013 -
RAIMUNDO DA SILVA SANTOS	0038969.58.2011.8.19.0203		UGF	VARA CÍVEL	RIO DE JANEIRO	RJ	ORDINARIO			#N/D	POSSÍVEL	Protocolado dia 03/10/2013 -
RAIMUNDO DA SILVA SANTOS	0011966.07.2008.8.19.0203		UGF	VARA CÍVEL	RIO DE JANEIRO	RJ	ORDINARIO				POSSÍVEL	Protocolado dia 03/10/2013 -

Autos	Numeração CNJ	CNPJ - CPF da Parte Autora	Réu	Fóro	COMARCA	Estado	Rito	Objeto	Fase Processual	Valor Total Envolvido	Risco de Perda Possível / Provável / Remota	Andamento
RAISSA DOS SANTOS FERREIRA	0032403-35.2012.8.19.0054	149831517-07	ASSESPA e UGF	Juzado Especial	SÃO JOÃO DE MERITI	RJ	LEI 9.099/95	COBRANCA INDEVIDA	Recus	R\$ 27.120,00	PROVÁVEL	REMOTO
RAMON DODDE	0430146-97.2013.8.19.0001		GALILEO	26. JEC CAPITAL		RJ	LEI 9.099/95		CONHECIMENTO	R\$ 9.721,86	PROVÁVEL	PROVÁVEL
RAPHAEL ARAUJO SOARES	0033290-53.2012.8.19.0210		UGF	Juzado Especial	RIO DE JANEIRO	RJ	LEI 9.099/95		EXECUÇÃO	R\$ 2.891,00	PROVÁVEL	PROVÁVEL
RAPHAEL BARBOSA DA SILVEIRA	0290103-47.2012.8.19.0001		UNIVERSIDADE	Juzado Especial	RIO DE JANEIRO	RJ	LEI 9.099/95	TRANSFERÊNCIA INTERNA	RECURSAL	R\$ 0,00	REMOTO	REMOTO
RAPHAEL DA SILVA FONTES	0031236-49.2011.8.19.0205		ASSESPA	Juzado Especial	RIO DE JANEIRO	RJ	LEI 9.099/95	COBRANCA INDEVIDA	EXECUÇÃO	R\$ 1.998,80	PROVÁVEL	PROVÁVEL
RAPHAEL LOPES MATHEUS	0356940-06.2013.8.19.0001		GALILEO	JEC ESPECIAL	RIO DE JANEIRO	RJ	9099/95		CONHECIMENTO	R\$ 27.120,00	POSSÍVEL	POSSÍVEL
RAPHAEL PARETTI BARBOSA	0333154-74.2013.8.19.0001		GALILEO	JEC ESPECIAL	RIO DE JANEIRO	RJ	9099/95		CONHECIMENTO	R\$ 27.120,00	POSSÍVEL	POSSÍVEL
RAPHAEL RIBEIRO DA SILVA	0155325-09.2013.8.19.0001		GALILEO	JEC ESPECIAL	RIO DE JANEIRO	RJ	LEI 9.099/95	GREVE	RECURSAL	R\$ 2.395,15	PROVÁVEL	PROVÁVEL
RAPHAEL SARMENTO NUNES	0014671-78.2013.8.19.0207		UGF	JEC ESPECIAL	RIO DE JANEIRO	RJ	9099/95	GREVE	CONHECIMENTO	R\$ 27.120,00	POSSÍVEL	POSSÍVEL
RAQUEL M. BATISTA	0009087-16.2014.8.19.0002		GALILEO	36. JEC NITEROI						R\$ 26.730,80	PROVÁVEL	PROVÁVEL
RAQUEL ARAUJO NUNES	0003957-12.2014.8.19.0208		GALILEO	12. JEC MEIER						R\$ 28.950,00	PROVÁVEL	PROVÁVEL
RAQUEL BARTIOTTI	0023039-33.2014.8.19.0001		GALILEO	4. JEC CATETE						R\$ 28.950,00	PROVÁVEL	PROVÁVEL
RAQUEL CRISTINE FONSECA DA SILVA	0098465-06.2013.8.19.0001		GA / UGF	Juzado Especial	RIO DE JANEIRO	RJ	LEI 9.099/95	COBRANCA INDEVIDA	CONHECIMENTO	R\$ 3.315,36	POSSÍVEL	POSSÍVEL
RAQUEL DOS SANTOS OLIVEIRA CEZARIO	0156152-20.2013.8.19.0001		UNIVERSIDADE	Juzado Especial	RIO DE JANEIRO	RJ	LEI 9.099/95	DEMOBILIZAÇÃO DE FURTO	CONHECIMENTO	R\$ 3.000,00	PROVÁVEL	PROVÁVEL
RAQUEL FARIAS MACHADO DE OLIVEIRA	0208985-15.2012.8.19.0001		GALILEO	VARA CIVEL	RIO DE JANEIRO	RJ						
RAQUEL GUSMÃO BARATTA	0027815-80.2013.8.19.0205		UGF	Juzado Especial	RIO DE JANEIRO	RJ	LEI 9.099/95		CONHECIMENTO	R\$ 27.120,00	POSSÍVEL	POSSÍVEL
RAQUEL PAES ALVES DA COSTA	0006664-67.2013.8.19.0202		UGF	Juzado Especial	RIO DE JANEIRO	RJ	LEI 9.099/95		RECURSAL	R\$ 27.120,00	REMOTO	REMOTO
RAQUEL PINHO DA SILVA	0295448-97.2012.8.19.0001		GALILEO	VARA CIVEL	RIO DE JANEIRO	RJ	ORDINÁRIO		RECURSAL		PROVÁVEL	PROVÁVEL
RAYENE DOS SANTOS RIBEIRO	0028927-77.2013.8.19.0205		ASSESPA	Vara Cível	RIO DE JANEIRO	RJ			CONHECIMENTO		POSSÍVEL	POSSÍVEL
RAYSSA SALGADO DE SOUZA MAIA	0001946-96.2013.8.19.0001		GALILEO E UNIVERSIDADE	Juzado Especial	RIO DE JANEIRO	RJ	LEI 9.099/95	RESTITUIÇÃO DE VALORES	RECURSAL	R\$ 4.678,47	PROVÁVEL	PROVÁVEL
RAYZA FRYDMAN	0181198-23.2012.8.19.0001	121.091.387-93	GALILEO	JUIZADO ESPECIAL	RIO DE JANEIRO	RJ	LEI 9.099/95		EXECUÇÃO	R\$ 4.070,00	PROVÁVEL	PROVÁVEL
REBECCA ENTRINJE	0061111-89.2014.8.19.0001		GALILEO	5. JEC					CONHECIMENTO	R\$ 14.440,00	PROVÁVEL	PROVÁVEL
REBECCA ROBERTA SILVA GOMES	0080635-14.2010.8.19.0001		UNIVERSIDADE	JUIZADO ESPECIAL	RIO DE JANEIRO	RJ	LEI 9.099/95	COBRANCA INDEVIDA	EXECUÇÃO	R\$ 5.000,00	PROVÁVEL	PROVÁVEL
REBECCA FRAGA CARRICO	0006956-97.2013.8.08.0011			Juzado Especial	VITÓRIA	ES	LEI 9.099/95		CONHECIMENTO		POSSÍVEL	POSSÍVEL
REGIANE JESUS DE AQUINO	0025721-34.2012.8.19.0208		UNIVERSIDADE	VARA CIVEL	RIO DE JANEIRO	RJ			CONHECIMENTO		POSSÍVEL	POSSÍVEL
REGINA COELI FERREIRA DA PENHA	0017311-58.2012.8.19.0203			VARA CIVEL								
RENAN HORISTAS DA SILVA	0033867-32.2012.8.19.0204			VARA CIVEL								
RENAN LIMA RIBEIRO	0333624-67.2013.8.19.0001		GALILEO	JEC ESPECIAL	RIO DE JANEIRO	RJ	LEI 9.099/95		RECURSAL	R\$ 27.120,00	PROVÁVEL	PROVÁVEL
RENAN MIRANDA DA SILVA	0054182-03.2012.8.19.0205		GALILEO	Juzado Especial	RIO DE JANEIRO	RJ	LEI 9.099/95		RECURSAL	R\$ 27.120,00	REMOTO	REMOTO
RENATA ALVES CORREA	0297899-73.2013.8.19.0001		UNIVERSIDADE e GALILEO	Vara Cível	RIO DE JANEIRO	RJ	Sumário		CONHECIMENTO		POSSÍVEL	POSSÍVEL
RENATA BARBOSA DE ARAUJO	0000074-92.2012.8.19.004Z		UGF	Juzado Especial	RIO CLARO	RJ	LEI 9.099/95	PROBLEMAS COM DISCIPLINA	CONHECIMENTO	R\$ 7.518,70	POSSÍVEL	POSSÍVEL
RENATA BERENGER DE LEMOS	0309853-13.2013.8.19.0001		GALILEO	JEC ESPECIAL	RIO DE JANEIRO	RJ	9099/95		CONHECIMENTO	R\$ 27.120,00	POSSÍVEL	POSSÍVEL
RENATA CAMPOS CAROSO	0192789-51.2012.8.19.0001		UGF	JUIZADO ESPECIAL	RIO DE JANEIRO	RJ	LEI 9.099/95		EXECUÇÃO	R\$ 3.000,00	PROVÁVEL	PROVÁVEL
RENATA DA SILVA	0002536-38.2014.8.19.0001		GALILEO						CONHECIMENTO	R\$ 27.000,00	PROVÁVEL	PROVÁVEL
RENATA DA SILVA VIEIRA	00220596-39.2014.8.19.0001		GALILEO	5. JEC COFA					CONHECIMENTO	R\$ 28.950,00	PROVÁVEL	PROVÁVEL
RENATA DAMASCENO SALLES	0365938-24.2012.8.19.0001		ASSESPA	Juzado Especial	RIO DE JANEIRO	RJ	LEI 9.099/95		RECURSAL	R\$ 5.000,00	PROVÁVEL	PROVÁVEL
RENATA DE SOUZA FERNANDES	0006492-90.2013.8.19.0208		GALILEO	Juzado Especial	RIO DE JANEIRO	RJ	LEI 9.099/95		CONHECIMENTO	R\$ 27.120,00	POSSÍVEL	POSSÍVEL
RENATA DOROVICI LIBERMAN	0411064-17.2012.8.19.0001		GALILEO	Juzado Especial	RIO DE JANEIRO	RJ	LEI 9.099/95		RECURSAL	R\$ 27.120,00	REMOTO	REMOTO

5.004

Autôr	Numeração CNJ	CNPJ - CPF da Parte Autôra	Réu	Fôro	COMARCA	Estado	Rito	Objeto	Fase Processual	Valor Total Envolvido	Risco de Perda Possível / Provável / Remota	Andamento
RENATA LAIZ DE ARAUJO RIMES CARVALHO	00115745-06.2012.8.19.0208		ASSESPA	JUZADO ESPECIAL	RIO DE JANEIRO	RJ	LEI 9.099/95	TRANSFERÊNCIA INTERNA	RECURSAL	R\$ 3.000,00	PROVÁVEL	
RENATA LIBERMAN WAKSLICHT	0430001-21.2013.8.19.0001		GALILEO	JEC CAPITAL					CONHECIMENTO			
RENATA M. BRAGA	2004.5.0130960-0		UGF E CENTRAL DE CURSOS	Jurado Especial	ARARUAMA	RJ	LEI 9.099/95		CONHECIMENTO	R\$ 27.120,00	POSSÍVEL	
RENATA MEIRELES DE OLIVEIRA SOARES	0064493-77.2013.8.19.0002			VARA CIVEL								
RENATA RIBEIRO DE SOUZA	01134245-31.2006.8.19.0001		GALILEO	Juzado Especial	RIO DE JANEIRO	RJ	Lei 9.099/95		CONHECIMENTO	R\$ 27.120,00	POSSÍVEL	
RENATA SANTOS FONTES DE MENDONÇA	022932-25.2013.8.19.0001		GALILEO E UGF	Juzado Especial	NITERÓI	RJ	Lei 9.099/95		CONHECIMENTO	R\$ 27.120,00	POSSÍVEL	
RENATHA PACHELLO BASSE	0024867-50.2013.8.19.0002		UGF	JUZADO ESPECIAL	RIO DE JANEIRO	RJ	LEI 9.099/95		EXECUÇÃO	R\$ 1.224,00	PROVÁVEL	
RENATO BELLINI	0066261-91.2012.8.19.0001		UGF	Juzado Especial	RIO DE JANEIRO	RJ	LEI 9.099/95	COBRANÇA INDEVIDA	RECURSAL	R\$ 85,00	PROVÁVEL	
RENATO BELLINI	0652424-50.2013.8.19.0001		GALILEO	4o. JEC CAJETE					CONHECIMENTO	R\$ 858,18	PROVÁVEL	
RENATO BELLINI	0381610-55.2013.8.19.0001		GALILEO	6o. JEC LAGOA					CONHECIMENTO	R\$ 28.960,00	PROVÁVEL	
RENATO DEISS DE FARIAS	0039940-76.2014.8.19.0001		GALILEO	6o. JUZIZADO	RIO DE JANEIRO	RJ	LEI 9.099/95	PARCELAMENTO	RECURSAL	R\$ 27.120,00	REMOTO	
RENATO DEISS DE FARIAS	0039940-76.2014.8.19.0001		UGF	Juzado Especial	RIO DE JANEIRO	RJ	LEI 9.099/95		RECURSAL	R\$ 2.699,00	PROVÁVEL	
RENATO FELIPE PEREIRA DUARTE	0016374-42.2013.8.19.0205		UGF	Juzado Especial	RIO DE JANEIRO	RJ	LEI 9.099/95		RECURSAL	R\$ 1.500,00	PROVÁVEL	
RENATO FERREIRA DE AZEVEDO	0202867-23.2013.8.19.0001		UGF	Juzado Especial	RIO DE JANEIRO	RJ	LEI 9.099/95		RECURSAL	R\$ 4.589,20	PROVÁVEL	
RENATO ROLEMBERG GONÇALVES RIBA	0036856-70.2012.8.19.0001	105.751.847-80	UNIVERSIDADE	Juzado Especial	RIO DE JANEIRO	RJ	LEI 9.099/95	TRANSFERÊNCIA INTERNA	EXECUÇÃO	R\$ 2.000,00	POSSÍVEL	
RENATO TERROSO DOS SANTOS	0015901-27.2013.8.19.0208		UNIVERSIDADE	Juzado Especial	RIO DE JANEIRO	RJ	LEI 9.099/95		RECURSAL	R\$ 1.500,00	PROVÁVEL	
RENATO VAPAJÃO MORAES DA SILVA	0011382-75.2012.8.19.0209	106.437.497-21	ASSESPA	Juzado Especial	RIO DE JANEIRO	RJ	LEI 9.099/95		EXECUÇÃO	R\$ 2.000,00	POSSÍVEL	
RENDSON RIBEIRO FERNANDES	0010746-54.2013.8.19.0211		GALILEO	Juzado Especial	RIO DE JANEIRO	RJ	LEI 9.099/95		CONHECIMENTO	R\$ 2.000,00	POSSÍVEL	
RENE RODRIGUES RIBEIRO	0024122-56.2013.8.19.0206		UNIVERSIDADE e GALILEO	Vara Cível	RIO DE JANEIRO	RJ	Sumário		CONHECIMENTO		POSSÍVEL	
REYNALDO M. DE FREITAS	0008836-77.2005.8.19.0208		UGF	VARA CIVEL								
RICARDO ALVES ROCHA	0382714-87.2012.8.19.0001		UNIVERSIDADE	VARA CIVEL	RIO DE JANEIRO	RJ	Sumário	RESTITUIÇÃO DE VALORES	RECURSAL	#N/D	REMOTO	
RICARDO ALVES ROCHA	0196094-93.2012.8.19.0001		UNIVERSIDADE	JUZADO ESPECIAL	RIO DE JANEIRO	RJ	LEI 9.099/95		EXECUÇÃO	R\$ 4.889,55	PROVÁVEL	
RICARDO BISPO DOURADO	0081432-61.2013.8.19.0001		ASSESPA	Juzado Especial	RIO DE JANEIRO	RJ	LEI 9.099/95		RECURSAL	R\$ 4.595,48	PROVÁVEL	
RICARDO COUVAIN TEIXEIRA	0043828-06.2013.8.19.0038		UGF	Juzado Especial	NOVA IGUAÇU	RJ	LEI 9.099/95		CONHECIMENTO	R\$ 27.120,00	POSSÍVEL	
RICARDO CREIDE	0062508-45.2006.8.19.0208			VARA CIVEL								
RICARDO FRANCO DE CARVALHO	0060783-50.2012.8.19.0206		ASSESPA	Juzado Especial	RIO DE JANEIRO	RJ	LEI 9.099/95	COBRANÇA INDEVIDA	EXECUÇÃO	R\$ 9.548,92	PROVÁVEL	
RICARDO REIS DOS SANTOS	0049515-15.2013.8.19.0202		GALILEO	JEC ESPECIAL	RIO DE JANEIRO	RJ	9099/95		CONHECIMENTO	R\$ 27.120,00	POSSÍVEL	
RICARDO HENRIQUE DE CARVALHO FURTADO	0414537-79.2010.8.19.0001		UGF	Juzado Especial	RIO DE JANEIRO	RJ	LEI 9.099/95		EXECUÇÃO	R\$ 9.392,40	PROVÁVEL	
RIO 2000 MUDANÇAS E TRANSPORTE LTDA ME	0089718-28.2013.8.19.0001		GALILEO	Juzado Especial	RIO DE JANEIRO	RJ	LEI 9.099/95		RECURSAL	R\$ 27.120,00	PROVÁVEL	
RITA DE CÁSSIA HFTATTER RODRIGUES	2009.02.01.01248-6			VARA FEDERAL								
ROBERCIL DA ROCHA PARREIRA	00339716-90.2013.8.19.0001		UC	Juzado Especial	RIO DE JANEIRO	RJ	9099/95		CONHECIMENTO		POSSÍVEL	
ROBERTA ASSIS DA SILVA	0070201-79.2012.8.19.0038		UGF	Juzado Especial	NOVA IGUAÇU	RJ	LEI 9.099/95		EXECUÇÃO	R\$ 2.396,00	PROVÁVEL	

13/05/2013 - "Indefiro a penhora de renda diária, eis que esta não se afigura".

*Artic. o exposto, julgo PROCEDENTE EM PARTE o pedido, para extingui o processo em face do réu, com o ônus de pagar a quantia de R\$2.005,63 (dois mil e cinco reais e sessenta e três centavos) em favor do autor, acrescida dos juros legais moratórios de 1% ao mês, a partir da citação. Sem custos nem honorários advocatícios. Publique-se. O processo não será arquivado. Lei n.º 9.099/95 - "23/05/2013 - Sentença: 1 - Embargos declaratórios tempestivos que são rejeitados em razão de invadir na decisão recorrida que o CPC, devendo a mesma permanecer tal como foi lançada e o inconformismo da parte Embargante deve ser manifestado pela via recursal adequada. 2 - O pedido de recurso interposto improbatante, venham as cópias do último comprovante de vencimentos ou último extrato bancário, em caso de ausência de vínculo, bem como a última declaração de imposto de renda, no prazo de 48 horas, sob pena de indeferimento do requerimento de CJ e desercão do recurso. -"

5.005

Autôr	Numeração CNJ	CNPJ - CPF da Parte Autôra	Réu	Foro	COMARCA	Estado	Rito	Objeto	Fase Process	Valor Total Envolvido	Risco de Perda Possível / Provável / Remota	Andamento
ROBERTA COUTO SERPA	2002.001.0662797.7	04.636.934-00001-75	UGF	VARA CÍVEL	RIO DE JANEIRO	RJ	EXECUÇÃO	ACAO DE COBRANCA DE			REMOTO	
ROBERTA DA SILVA SANTANA	0212658-50.2012.8.19.0001		CETEB	VARA CÍVEL	RIO DE JANEIRO	RJ	909695			R\$ 27.120,00	POSSÍVEL	
ROBERTA DE SOUZA E SOUZA	0405048-13.2013.8.19.0001		UCGA	JEC ESPECIAL	RIO DE JANEIRO	RJ	909695			R\$ 27.120,00	POSSÍVEL	
ROBERTA MOURA FERRAJ PEREIRA	0197104-41.2013.8.19.0001		GALILEO E UGF	Juzado Especial	RIO DE JANEIRO	RJ	LEI 9.099/95	DEMORA NAO JULGADA	CONHECIMENTO	R\$ 3.000,00	PROVÁVEL	
ROBERTO CARLOS RODRIGUES	0049028-75.2013.8.19.0001		GALILEO E UNIVERSIDADE	Juzado Especial	RIO DE JANEIRO	RJ	LEI 9.099/95	DEMORA NAO JULGADA	RECURSAL	R\$ 1.737,01	REMOTO	
ROBERTO CESAR LIMA DOS SANTOS	0288121-21.2012.8.04.0015-0006		UGF	Juzado Especial	MANAUS	AM	LEI 9.099/95		EXECUÇÃO	R\$ 2.000,00	PROVÁVEL	
ROBERTO DE OLIVEIRA PINTO	0067543-26.2012.8.19.0038		ASSESPA	Juzado Especial	NOVA IGUAÇU	RJ	LEI 9.099/95	homologação de acordo	EXECUÇÃO		REMOTO	
ROBERTO DOMINGUEZ GARCIA	0048031-92.2013.8.19.0001		ASSESPA	Juzado Especial	RIO DE JANEIRO	RJ	LEI 9.099/95		CONHECIMENTO		POSSÍVEL	
ROBERTO PRIMAVERA	014282-64.2013.8.19.0001		UGF	VARA CÍVEL	RIO DE JANEIRO	RJ	SUMÁRIO	COBRANCA	CONHECIMENTO		POSSÍVEL	
ROBINSON R. DE OLIVEIRA SEABRA	0007950-47.2014.8.19.0208		GALILEO	12o JEC MEIER					CONHECIMENTO	R\$ 28.960,00	PROVÁVEL	
ROBISON SANTOS FERREIRA	0066790-50.2013.8.19.0001		UGF	Juzado Especial	RIO DE JANEIRO	RJ	LEI 9.099/95	descontestado	CONHECIMENTO	R\$ 27.120,00	POSSÍVEL	
ROBSON D. DA SILVA	008838-77.2012.8.19.0204		UGF	VARA CÍVEL	RIO DE JANEIRO	RJ	LEI 9.099/95	GREVE	CONHECIMENTO	R\$ 3.000,00	POSSÍVEL	
ROBSON DOS SANTOS	0130248-95.2013.8.19.0001		GALILEO E UNIVERSIDADE	Juzado Especial	RIO DE JANEIRO	RJ	LEI 9.099/95	GREVE	CONHECIMENTO	R\$ 28.960,00	POSSÍVEL	
ROBSON HENRIQUE MALAGUTTI	0047226-08.2014.8.19.0001		GALILEO	27o JEC CAPITAL					CONHECIMENTO		PROVÁVEL	
ROBSON LOPES SOARES	0001225-72.2013.8.19.0203	142.247.107-14	UNIVERSIDADE	Juzado Especial	RIO DE JANEIRO	RJ	LEI 9.099/95	COBRANCA INDEVIDA	RECURSAL	R\$ 1.345,97	PROVÁVEL	
RODOLFO DE DUEROZ AVALONE	0032736-43.2013.8.19.0203		UNIVERSIDADE	Juzado Especial	RIO DE JANEIRO	RJ	LEI 9.099/95		CONHECIMENTO	R\$ 3.116,90	POSSÍVEL	
RODOLFO ROBERTO IGNACIO DE OLIVEIRA	0167256-41.2009.8.19.0001		ASSESPA	Juzado Especial	RIO DE JANEIRO	RJ	LEI 9.099/95		FINAL	R\$ 996,68	REMOTO	
RODOLFO SANTOS CORREA DA SILVA	0009321-47.2011.8.19.0203		GALILEO	VARA CÍVEL					CONHECIMENTO		POSSÍVEL	
RODOLFO VIANA GOMES JUNIOR	0009779-74.2013.8.19.0056		GALILEO	Juzado Especial	SÃO PEDRO DA ALDEIA	RJ	LEI 9.099/95		CONHECIMENTO	R\$ 27.120,00	POSSÍVEL	
RODRIGO CANDIDO DA SILVA	0196166-96.2012.8.19.0001		GALILEO	VARA CÍVEL					CONHECIMENTO	R\$ 17.516,00	PROVÁVEL	
RODRIGO DA COSTA SILVA	0379715-59.2013.8.19.0001		UNIVERSIDADE	7o JEC CAPITAL					CONHECIMENTO		POSSÍVEL	
RODRIGO DRUMMOND MOREIRA CARDOSO	0113745-29.2013.8.19.0001		UNIVERSIDADE	Juzado Especial	RIO DE JANEIRO	RJ	LEI 9.099/95	GREVE	CONHECIMENTO	R\$ 4.000,00	POSSÍVEL	
RODRIGO FAULLHABER	0015306-19.2012.8.19.0002		UGF	Vara Cível	RIO DE JANEIRO	RJ	Ordinaria		CONHECIMENTO		POSSÍVEL	
RODRIGO FREITAS CHAGAS	0270672-54.2013.8.19.0001		ASSESPA	Juzado Especial	RIO DE JANEIRO	RJ	LEI 9.099/95	DELAGSA NAO JULGADA	CONHECIMENTO	R\$ 2.000,00	POSSÍVEL	
RODRIGO LEAL DOS SANTOS	0019808-84.2013.8.19.0210		ASSESPA	Juzado Especial	RIO DE JANEIRO	RJ	LEI 9.099/95	TRANSFEREN CIA INTERNA	CONHECIMENTO	R\$ 27.120,00	POSSÍVEL	
RODRIGO LIMA FERREIRA MARCHETTI	0011521-41.2013.8.19.0208		GALILEO	Juzado Especial	RIO DE JANEIRO	RJ	LEI 9.099/95		EXECUÇÃO	R\$ 7.417,97	PROVÁVEL	
RODRIGO MARTINS MONTEIRO	0075275-52.2012.8.19.0002		GALILEO E UNIVERSIDADE	JUZUADO ESPECIAL	RIO DE JANEIRO	RJ	LEI 9.099/95		EXECUÇÃO	R\$ 6.205,69	PROVÁVEL	
RODRIGO MAX DE CASTRO FARIA	0226167-17.2011.8.19.0001		GALILEO E UNIVERSIDADE	Juzado Especial	RIO DE JANEIRO	RJ	LEI 9.099/95	TRANSFEREN CIA INTERNA	RECURSAL	R\$ 3.000,00	PROVÁVEL	
RODRIGO MAX FAGUNDES DE CASTRO FARIAS	0001179-56.2013.8.19.0208	110.714.997-50	GALILEO E UNIVERSIDADE	Juzado Especial	RIO DE JANEIRO	RJ	LEI 9.099/95	GREVE	RECURSAL	R\$ 2.000,00	PROVÁVEL	
RODRIGO MILHEME	0197275-32.2012.8.19.0001		GALILEO E UNIVERSIDADE	Juzado Especial	RIO DE JANEIRO	RJ	LEI 9.099/95		RECURSAL	R\$ 27.120,00	PROVÁVEL	
RODRIGO MILHEME	0384163-54.2013.8.19.0001		GALILEO E UNIVERSIDADE	Juzado Especial	RIO DE JANEIRO	RJ	LEI 9.099/95		CONHECIMENTO	R\$ 15.000,00	PROVÁVEL	
RODRIGO PAES	0382913-07.2013.8.19.0001		GALILEO	1o JEC CAPITAL					CONHECIMENTO	R\$ 27.120,00	POSSÍVEL	
RODRIGO ROCHA MION	0001169-71.2014.8.19.0208		GA	JEC ESPECIAL	RIO DE JANEIRO	RJ	909695				POSSÍVEL	
ROGER WILIAN J.G. ALVES	2002.001.067091-5		UGF	VARA CÍVEL					CONHECIMENTO	R\$ 27.120,00	PROVÁVEL	
ROGERIO RESENDE COTES	0046060-95.2011.4.02.5101		GALILEO	VARA FEDERAL					RECURSAL	R\$ 27.120,00	REMOTO	
ROMULO DA SILVA	0003932-69.2014.8.19.0001		GALILEO	Juzado Especial	RIO DE JANEIRO	RJ	LEI 9.099/95		CONHECIMENTO	R\$ 1.000,00	PROVÁVEL	
ROMULO MOURA DA SILVA	0147971-16.2013.8.19.0001		GALILEO	5o JEC COFA					CONHECIMENTO	R\$ 28.960,00	PROVÁVEL	
RONALDO COLHO LAMARÃO	0004374-69.2014.8.19.0001		UGF	JEC MEIER	RIO DE JANEIRO	RJ	909695	GREVE	CONHECIMENTO		POSSÍVEL	
RONAN F. DE MORAIS	0002420-43.2014.8.19.0203		GALILEO	JEC ESPECIAL	RIO DE JANEIRO	RJ	909695	INCLUSAO DE MATERIA	CONHECIMENTO		POSSÍVEL	
RONY RODRIGUES BAPTISTA	00244767-67.2013.8.19.0208		GALILEO	Juzado Especial	RIO DE JANEIRO	RJ	LEI 9.099/95		CONHECIMENTO		POSSÍVEL	
ROSA BRAGA MORAES	0288166-90.2013.8.19.0001		GALILEO	Juzado Especial	RIO DE JANEIRO	RJ	LEI 9.099/95	NEGATIVAÇÃO INDEVIDA	RECURSAL	R\$ 5.000,00	PROVÁVEL	
ROSA MARIA DOS SANTOS	0047092-13.2013.8.19.0001		GALILEO	Juzado Especial	RIO DE JANEIRO	RJ	LEI 9.099/95		CONHECIMENTO		POSSÍVEL	
ROSANGELA CAMPOS DE OLIVEIRA	0015154-73.2012.8.19.0001		UGF	Juzado Especial	DUQUE DE CAXIAS	RJ	LEI 9.099/95				PROVÁVEL	

Autôr	Numeração CNJ	CNPJ - CPF da Parte Autôr	Rôu	Fôro	COMARCA	Estado	Rito	Objeto	Fase Processual	Valor Total Envolvido	Risco de Perda Possível / Provável / Remota	Andamento
ROSANGELA CEBRIAN DE MORAES	0008024-94-2006.8.19.0202		ASSESPA	Vara Cível	RIO DE JANEIRO	RJ	MONITÓRIA	COBRANÇA ÚTIL EXTRA JUDICIAL	CONHECIMENTO		REMOTO	
ROSEANE GOMES MACEDO	0272632-35-2013.8.19.0001		GALILEO	JEC ESPECIAL	RIO DE JANEIRO	RJ	9098995		CONHECIMENTO	R\$ 27.120,00	PROVÁVEL	
ROSSELI S. ALVES PENIDO	0003162-93-2014.8.19.0038		GALILEO	2o. JEC N. IGUAÇU					CONHECIMENTO	R\$ 28.960,00	PROVÁVEL	
ROSSELY TORRES DOS SANTOS	0003162-93-2014.8.19.0038		USGF	JEC ESPECIAL	MATO GROSSO	MT	9098995		CONHECIMENTO	R\$ 27.120,00	PROVÁVEL	
ROSENEIRE RODRIGUES DE SOUZA	0004519-21-2012.8.19.0030		GALILEO	Juzado Especial	MAGARATIBA	RJ	LEI 9.099/95	RESTITUIÇÃO DE VALORES	CONHECIMENTO	R\$ 27.120,00	PROVÁVEL	AC designada para o dia 08/05/2014, às 13:20hs
ROSILENE PEREIRA ALVES	00102848-55-2012.8.19.0202		ASSESPA E UNIVERSIDADE	Vara Cível	RIO DE JANEIRO	RJ	Ondinária		CONHECIMENTO		POSSÍVEL	
SABINA DE JESUS DA SILVA	0005706-89-2012.8.19.0203		USGF	VARA CÍVEL								12/12/12 - "Isto posto, JULGO PROCEDENTES EM PARTE OS pedidos formulados pelo autor, no prazo de 15 dias úteis, sob pena de multa na execução; b) condenar o réu a pagar ao autor a quantia de R\$ 3.000,00, a título de compensação por danos materiais, devidamente comprovados, acrescidos de juros de 1% ao mês, desde a citação e o contrato do C e da interpretação e contrato contratual. Sem custas e honorários, na forma do art. 475, § 1º do CPC, e 16 vezes a quantia acima fixada, referente à condenação em pagar quantia certa, no prazo de quinze dias a contar do trânsito em julgado, sob pena de multa de 10% no valor da condenação, nos termos do art. 475, § 1º do CPC, nos termos do Enunciado 13, 91 do Aviso 339/2007. Cientes as partes de que, decorridos 90 dias da data do arquivamento definitivo do processo, o autor poderá requerer a extinção do processo em termos do artigo 1º, do Ato Normativo Conjunto nº 011/2005, publicado no DOERJ, de 07/01/2005. Rio de Janeiro, 03 de dezembro de 2012. Assinatura: LUIZ VIEIRA LOPES, Juiz de Direito. LUIZ VIEIRA LOPES, 122/913 - JAO
SAMANTHA FREITAS AMORIN	0014801-86-2008.8.19.0208		UGF	VARA CÍVEL								
SAMILLA M. VIANA	0004277-27-2014.8.19.0205		UNIVERSIDADE GALILEO	VARA CIVEL		RJ			CONHECIMENTO	R\$ 28.960,00	PROVÁVEL	
SAMIR BUZAR DOS SANTOS	0001954-81-2013.8.10.0024		ASSESPA	Juzado Especial	BACABAL	MA	LEI 9.099/95	NEGATIVAÇÃO O INDEVIDA	CONHECIMENTO		POSSÍVEL	
SANDRA MARIA SOUZA DO ESPIRITO SANTO	2006-710-0070105-1		UGF	VARA CIVEL	RIO DE JANEIRO	RJ						
SANDRA PEREIRA	2006-708-0000000-6		UGF	VARA CIVEL								
SANDRA MARIA VIEIRA ORTEGA	0031054-6		UGF	VARA CIVEL								
SANDRA REGINA OLIVEIRA BARRETO	0004776-42-2012.8.19.0208		GALILEO	VARA CIVEL	RIO DE JANEIRO	RJ						
SANDRO ACACIO FERREIRO MARTINS	0123762-31-2012.8.19.0001		UNIVERSIDADE	VARA CIVEL	RIO DE JANEIRO	RJ						
SANDRO ACACIO FERREIRO MARTINS	0010303-27-2012.8.19.0003		ASSESPA	Juzado Especial	RIO DE JANEIRO	RJ	LEI 9.099/95	COBRANÇA INDEVIDA	RECURSAL	R\$ 4.475,03	PROVÁVEL	
SANDRO ACACIO FRAGA GRAMACHO	0319515-32-2012.8.19.0001		UNIVERSIDADE	Juzado Especial	RIO DE JANEIRO	RJ	LEI 9.099/95	COBRANÇA INDEVIDA	RECURSAL	R\$ 4.475,03	PROVÁVEL	
SANDRO DE SIQUEIRA LINO DA SILVA	0425324-02-2012.8.19.0001		UNIVERSIDADE	Juzado Especial	RIO DE JANEIRO	RJ	9098995		CONHECIMENTO	R\$ 27.120,00	POSSÍVEL	
SANDRO EDUARDO FARIAS	0419375-26-2012.8.19.0001		GALILEO	JEC ESPECIAL	RIO DE JANEIRO	RJ	9098995		CONHECIMENTO	R\$ 27.120,00	POSSÍVEL	
SANDRO GARROT DE S. OLIVEIRA	0001702-20-2014.8.19.0208		GALILEO	JEC ESPECIAL	RIO DE JANEIRO	RJ	LEI 9.099/95	COBRANÇA INDEVIDA	CONHECIMENTO	R\$ 0,00	POSSÍVEL	
SANDRO GARROT DE SOUSA OLIVEIRA	0001098-17-2014.8.19.0208		UNIVERSIDADE	Juzado Especial	RIO DE JANEIRO	RJ	LEI 9.099/95	Expedição de Diploma - Pós Graduação	FINAL	R\$ 2.000,00	REMOTO	
SANDRO GONÇALVES DA SILVA	0006215-26-2012.8.19.0203		UNIVERSIDADE	Juzado Especial	MACAÉ	RJ	LEI 9.099/95		CONHECIMENTO	R\$ 28.960,00	PROVÁVEL	
SANDRO JOSE DE OLIVEIRA COSTA	0002140-23-2010.8.19.0014		UGF	Juzado Especial					FINAL	R\$ 2.000,00	REMOTO	
SANDRO MOURA VIANA	0004274-7-2014.8.19.0209		GALILEO	Juzado Especial	RIO DE JANEIRO	RJ	LEI 9.099/95	PROBLEMAS COM DISCIPLINA	CONHECIMENTO	R\$ 27.120,00	REMOTO	
SANDRO ROBERTO REZENDE FERREIRA	0407002-37-2012.8.19.0001		GALILEO	Juzado Especial	RIO DE JANEIRO	RJ	LEI 9.099/95	PROBLEMAS COM DISCIPLINA	FINAL	R\$ 27.120,00	REMOTO	
SANDRO ROBERTO REZENDE FERREIRA	0407002-37-2012.8.19.0001		GALILEO	Juzado Especial	RIO DE JANEIRO	RJ	LEI 9.099/95	PROBLEMAS COM DISCIPLINA	CONHECIMENTO	R\$ 12.647,40	POSSÍVEL	
SANY SLAYBI MONTEIRO ALVARENGA	0011060-97-2013.8.19.0002		GALILEO	Juzado Especial	INTEROJ	RJ	LEI 9.099/95	DISCIPLINA	CONHECIMENTO	R\$ 12.647,40	POSSÍVEL	

Autôr	Numeração CNJ	CNPJ - CPF da Parte Autora	Ritu	Foro	COMARCA	Estado	Rito	Objeto	Fase Processual	Valor Total Envolvido	Risco de Perda Possível / Provável / Remota	Andamento
SILVIA MARIA MELO PEREIRA	002146154.2013.8.19.0208		GALILEO	JUIZADO ESPECIAL	RIO DE JANEIRO	RJ	LEI 9.099/95	PROBLEMAS COM DISCIPLINA	RECURSAL	R\$ 2.000,00	PROVÁVEL	
SILVIA SANTOS	002381452.2013.8.19.0001		GALILEO	Juzado Especial	RIO DE JANEIRO	RJ	LEI 9.099/95	TRANSFERÊNCIA INTERNA	CONHECIMENTO	R\$ 1.000,00	PROVÁVEL	
SIMONE AFONSO LARANHA	341.2012.880.910-5	102.526.247-69	UGF	JUIZADO ESPECIAL	VITÓRIA	ES	LEI 9.099/95	MAO FORMACAO DE TURMA	CONHECIMENTO	R\$ 24.800,00	POSSIVEL	
SIMONE APARECIDA RESENDE	009807247.2012.8.19.0203		UNIVERSIDADE	VARA CIVEL	RIO DE JANEIRO	RJ			FINAL		REMOTO	AC Designada para o dia 20/11/2013, às 10:30 hr.; A Execução para o dia 03/12/2013, às 15:00 hr.; Dia 22/01/2014 - Protocolado Embargos de Declaração.
SIMONE DE SOUZA COSTA	001788611.2008.8.19.0202		ASSESPA	Vara Cível	RIO DE JANEIRO	RJ						
SIMONE DELVALLE	2002.002.208-9		CENTRAL DE CURSOS / UGF	VARA CIVEL		SP						
SIMONE PROFE GIORNO	001817794.2012.8.19.0031		ASSESPA GALILEO	Juzado Especial	MARICÁ ITAGUAI	RJ	LEI 9.099/95	GREVE	RECURSAL EXECUÇÃO	R\$ 8.633,29 R\$ 2.000,00	PROVÁVEL PROVÁVEL	
SIMONE RODRIGUES COSTA RAMALHO	001886356.2012.8.19.0004		UGF	VARA CIVEL	RIO DE JANEIRO	RJ	LEI 9.099/95		RECURSAL	R\$ 5.610,00	PROVÁVEL	
SOCIEDADE OMNI DE EDUCACAO S C LDA	002482722.2007.8.19.0001		GALILEO	Juzado Especial	RIO DE JANEIRO	RJ	LEI 9.099/95		CONHECIMENTO	R\$ 15.500,00	PROVÁVEL	
SOFA QUADROS AFFONSECA	002620043.2012.8.19.0001		UGF	Juzado Especial	RIO DE JANEIRO	RJ	LEI 9.099/95		CONHECIMENTO	R\$ 27.950,00	PROVÁVEL	
SONIA REGINA DE MORAES	2005.208.008528-4		GALILEO	Juzado Especial	RIO DE JANEIRO	RJ	LEI 9.099/95		CONHECIMENTO	R\$ 27.000,00	PROVÁVEL	
STEPHAN DOMINGUES RODRIGUES	000431236.2014.8.19.0001		GALILEO	4o. JEC. CAIETE	NOVA FRIBURGO	RJ	LEI 9.099/95	GREVE	RECURSAL	R\$ 0,00	POSSIVEL	
STEPHANIE DE SOUZA	002293625.2013.8.19.0001		GALILEO	Juzado Especial	RIO DE JANEIRO	RJ	LEI 9.099/95	COBRANCA INDEVIDA	CONHECIMENTO	R\$ 1.709,08	PROVÁVEL	
STEPHANIE DE SOUZA	005592519.2014.8.19.00037		UNIVERSIDADE	Juzado Especial	RIO DE JANEIRO	RJ	LEI 9.099/95	COBRANCA INDEVIDA	CONHECIMENTO	R\$ 28.950,00	REMOTO	
STEPHANIE BRUNI DE ARAUJO	001128407.2013.8.19.0001		GALILEO	Juzado Especial	RIO DE JANEIRO	RJ	LEI 9.099/95	VESTIBULAR	RECURSAL	R\$ 1.025,00	PROVÁVEL	Ac designada para o dia 08/01/2014, às 13:40 hr. Ausente a parte autora.
STEPHANIE DOS SANTOS DA SILVA	048612150.2012.8.19.0001		GALILEO	13o. JEC MEIR	RIO DE JANEIRO	RJ	LEI 9.099/95		CONHECIMENTO	R\$ 28.950,00	REMOTO	
STEVEN PATRICK MCCANE	000293530.2014.8.19.0208		GALILEO	Juzado Especial	RIO DE JANEIRO	RJ	LEI 9.099/95		RECURSAL	R\$ 500,00	PROVÁVEL	
SUELEN DE SOUZA	0002395530.2014.8.19.0208		UGF	Juzado Especial	RIO DE JANEIRO	RJ	LEI 9.099/95		CONHECIMENTO	R\$ 6.350,00	POSSIVEL	
SUELENE DE SOUZA E SOUZA	000775925.2012.8.19.0206	893.175.147-87	GALILEO	Juzado Especial	RIO DE JANEIRO	RJ	LEI 9.099/95		CONHECIMENTO	R\$ 27.120,00	POSSIVEL	
SUELENE OLIVEIRA DE SA	000697215.2019.8.19.0208		GALILEO	Juzado Especial	RIO DE JANEIRO	RJ	LEI 9.099/95		CONHECIMENTO	R\$ 28.950,00	PROVÁVEL	
SUELI QUINTINO GAMA	001333539.2014.8.19.0001		GALILEO e UGF	Juzado Especial	RIO DE JANEIRO	RJ	LEI 9.099/95		CONHECIMENTO	R\$ 28.950,00	PROVÁVEL	
SUZANA SANTOS PEREIRA LOPES	005684534.2013.8.19.0001		UGF	Juzado Especial	RIO DE JANEIRO	RJ	LEI 9.099/95		CONHECIMENTO	R\$ 6.350,00	POSSIVEL	
SUZANE DA SILVA BISPO	001347558.2013.8.19.0207		UGF	JEC ESPECIAL	RIO DE JANEIRO	RJ	9099/95		CONHECIMENTO	R\$ 27.120,00	POSSIVEL	
TACIA CARACIOLO TAPARICA	004909619.2013.8.19.0203		UGF	JEC ESPECIAL	RIO DE JANEIRO	RJ	9099/95		CONHECIMENTO	R\$ 27.120,00	POSSIVEL	
TACIANA VALF MOREIRA DE ANDRADE	002444624.2012.8.19.0202	136.253.787-77	GALILEO	JUIZADO ESPECIAL	RIO DE JANEIRO	RJ	LEI 9.099/95		CONHECIMENTO	R\$ 28.950,00	PROVÁVEL	
TACIO A M NASCIMENTO	000428650.2014.8.19.0208		GALILEO	13o. JEC MEIR	RIO DE JANEIRO	RJ	LEI 9.099/95		CONHECIMENTO	R\$ 27.120,00	POSSIVEL	
TACIO ALEXANDRE W. DO NASCIMENTO	000428650.2014.8.19.0208		UGF	Juzado Especial	RIO DE JANEIRO	RJ	LEI 9.099/95		CONHECIMENTO	R\$ 27.120,00	POSSIVEL	
TACIO ALVARO DE MOURA	002857883.2013.8.19.0210		GALILEO	JEC ESPECIAL	RIO DE JANEIRO	RJ	9099/95		CONHECIMENTO	R\$ 27.120,00	POSSIVEL	
TACIANA CARREIA MOREIRA	002000453.2013.8.19.0208		GALILEO	JEC ESPECIAL	RIO DE JANEIRO	RJ	9099/95		CONHECIMENTO	R\$ 28.950,00	PROVÁVEL	
TAINARA T. MEICHETTE	0004330155.2014.8.19.0209		GALILEO	JEC ESPECIAL	RIO DE JANEIRO	RJ	9099/95		CONHECIMENTO	R\$ 2.674,93	POSSIVEL	
TAIS DE OLIVEIRA FREIRE	003819736.2013.8.19.0206		UGF	Juzado Especial	RIO DE JANEIRO	RJ	LEI 9.099/95		CONHECIMENTO	R\$ 27.120,00	POSSIVEL	
TAKIRA DA SILVA LIMA	002800147.2013.8.19.0203		ASSESPA	VARA CIVEL	RIO DE JANEIRO	RJ	9099/95		CONHECIMENTO	R\$ 27.120,00	POSSIVEL	
TALY RAELI PELTZ	024325844.2009.8.19.0001		UGF	JEC ESPECIAL	RIO DE JANEIRO	RJ	9099/95		CONHECIMENTO	R\$ 27.120,00	POSSIVEL	Realizada ACU designada. Leitura de Sentença para o dia 19/12/2013. - Juízo procedente em parte o pedido para condenar o réu a: a) Expedir o certificado de antecedentes criminais em nome do histórico escolar da autora em até 10 dias e expedir o diploma em 30 dias e, ainda, R\$ 3000,00 a título de danos morais. -; Da 07/01/2014 - Embargos de Declaração.
TAMARES DE ARAUJO FREITAS GOMES	023489495.2013.8.19.0209		UGF	VARA CIVEL								
TANIA CRISTINA SILVA DOS SANTOS	005862036.2013.8.19.0001	101.183.927-86	UNIVERSIDADE	Juzado Especial	RIO DE JANEIRO	RJ	LEI 9.099/95	TRANSFERÊNCIA INTERNA	RECURSAL	R\$ 0,00	REMOTO	
TANIA DOS SANTOS SILVA	002427117.2013.8.19.0001		GALILEO e ASSESPA	Juzado Especial	RIO DE JANEIRO	RJ	LEI 9.099/95	COBRANCA INDEVIDA	CONHECIMENTO	R\$ 5.000,00	POSSIVEL	
TANIA MARCIA CALHEIRA CARNEIRO	002099856.2013.8.19.0204		UNIVERSIDADE	JEC ESPECIAL	RIO DE JANEIRO	RJ	9099/95		CONHECIMENTO	R\$ 27.120,00	POSSIVEL	
TARCILA SIMÕES DA FONSECA DOLANDELLI	005072538.2012.8.19.0206		UNIVERSIDADE	Juzado Especial	RIO DE JANEIRO	RJ	LEI 9.099/95		RECURSAL	R\$ 0,00	REMOTO	
TASSIA DE OLIVEIRA RUSCHEL	001603826.2012.8.19.0203		ASSESPA	JUIZADO ESPECIAL	RIO DE JANEIRO	RJ	LEI 9.099/95	COBRANCA INDEVIDA	FINAL	R\$ 0,00	REMOTO	
TASSIA FERNANDES BONFIM	004397698.2013.8.19.0001		UNIVERSIDADE	Juzado Especial	RIO DE JANEIRO	RJ	LEI 9.099/95	COBRANCA INDEVIDA	RECURSAL	R\$ 6.920,00	PROVÁVEL	
TASSIA NUNES CAVALCANTE	008972503.2013.8.19.0001		UNIVERSIDADE	Juzado Especial	RIO DE JANEIRO	RJ	LEI 9.099/95	COBRANCA INDEVIDA	RECURSAL	R\$ 6.915,46	PROVÁVEL	
TATIANA CARELLI FONTES	2005.203.006096-3		UGF	VARA CIVEL	RIO DE JANEIRO	RJ	LEI 9.099/95		RECURSAL	R\$ 27.120,00	REMOTO	
TATIANA DA COSTA CAMARA	036900178.2012.8.19.0001	116036437-02	GALILEO e UGF	Juzado Especial	RIO DE JANEIRO	RJ	LEI 9.099/95	COBRANCA INDEVIDA	RECURSAL	R\$ 27.120,00	REMOTO	
TATIANA DE OLIVEIRA MÜSSE	2005.0001118075-2		GALILEO	Juzado Especial	RIO DE JANEIRO	RJ	LEI 9.099/95	DEMORA (NAO ENTREGA) DE DIPLOMA	CONHECIMENTO	R\$ 2.000,00	POSSIVEL	
TATIANA DE ASSIS CORDEIRO UNO	002819733.2013.8.19.0001		UGF e Soc. IMPAR	Juzado Especial	RIO DE JANEIRO	RJ	LEI 9.099/95		CONHECIMENTO	R\$ 2.000,00	POSSIVEL	

S.050

Autos	Numeração CNJ	CNPJ - CPF da Parte Autora	Réu	Foro	COMARCA	Estado	Rito	Objeto	Fase Processual	Valor Total Envolvido	Risco de Perda Possível / Provável / Remota	Andamento
THAIS PEREIRA DE OLIVEIRA	0000132-78.2010.8.24.0126		UGF	Juzado Especial	ITAPÓA	SC	LEI 9.099/95	RESTITUIÇÃO DE DIPLOMA	CONHECIMENTO		POSSÍVEL	
THAIS RODRIGUES DE PAULA	0010742-17.2012.8.19.0210		GALILEO	JUZADO ESPECIAL	RIO DE JANEIRO	RJ	LEI 9.099/95	RESTITUIÇÃO DE VALORES	EXECUÇÃO	R\$ 1.890,82	PROVÁVEL	06/05/2013 - Redistribuído por Juiz Específico
THAIS SAYÃO SANT'ANNA	0178638-33.2012.8.19.0001		GALILEO e ASSESPA	VARA CÍVEL	RIO DE JANEIRO	RJ	Sumário		CONHECIMENTO		POSSÍVEL	(Da vara / Juiz Tercero Juizado Especial Cível de Curitiba / JUIZ AUXILIAR 3 para Terceiro Juizado Especial Cível de Curitiba / EDSON DANI REIS
THAISA DOS SANTOS VICENTE	0013409-32.2013.8.19.0054		UGF	JUZADO ESPECIAL	SÃO JOÃO DE MERITI	RJ	LEI 9.099/95	GREVE	RECURSAL	R\$ 2.000,00	PROVÁVEL	
THAISA JEC TRABIANO DA SILVA	0118933-70.2013.8.19.0001		GALILEO	Juzado Especial	RIO DE JANEIRO	RJ	LEI 9.099/95		CONHECIMENTO	R\$ 2.650,00	PROVÁVEL	
THAÍZE MIRANDA	0171073-81.2013.8.19.0001		GALILEO	Juzado Especial	RIO DE JANEIRO	RJ	LEI 9.099/95		CONHECIMENTO	R\$ 27.120,00	POSSÍVEL	
THALES R. DE PAULA	0022251-19.2014.8.19.0001		GALILEO	Juzado Especial	RIO DE JANEIRO	RJ	LEI 9.099/95		CONHECIMENTO	R\$ 28.960,00	PROVÁVEL	
THALES RICARDO DE PAULA	0022251-19.2014.8.19.0001		GALILEO	Juzado Especial	RIO DE JANEIRO	RJ	LEI 9.099/95		CONHECIMENTO	R\$ 27.120,00	POSSÍVEL	
THALYS CORREIA DA SILVA	0000029-84.2012.8.19.0047		GALILEO	VARA FEDERAL	RIO DE JANEIRO	RJ	12016/09		CONHECIMENTO	R\$ 27.000,00	PROVÁVEL	
THALYS MANTUVA DE SOUZA E SILVA	0136593-13.2013.4.02.5101		GALILEO	VARA FEDERAL	RIO DE JANEIRO	RJ	12016/09		CONHECIMENTO	R\$ 20.000,00	PROVÁVEL	
THAMIRIS M. MUTRAN	0011448-55.2013.8.19.0001		GALILEO	VARA FEDERAL	RIO DE JANEIRO	RJ	12016/09		CONHECIMENTO	R\$ 27.120,00	PROVÁVEL	
THAMIRIS PIMENTAL ROSA	0011448-55.2013.8.19.0001		GALILEO	JEC ESPECIAL	RIO DE JANEIRO	RJ	9099/95		CONHECIMENTO	R\$ 27.120,00	POSSÍVEL	
THAMIRIS DA SILVA	0011448-55.2013.8.19.0001		GALILEO	Juzado Especial	RIO DE JANEIRO	RJ	LEI 9.099/95		CONHECIMENTO	R\$ 27.120,00	POSSÍVEL	
THAYANE LINDOS SANTOS	0040798-20.2013.8.19.0203		UGF	JEC ESPECIAL	RIO DE JANEIRO	RJ	9099/95		CONHECIMENTO	R\$ 27.000,00	PROVÁVEL	
THAYANE SILVA SOUZA	0026278-52.2013.8.19.0210		GALILEO	Juzado Especial	RIO DE JANEIRO	RJ	LEI 9.099/95		CONHECIMENTO	R\$ 27.120,00	POSSÍVEL	
THAYS DA SILVA FELICIO ALVES	0011957-74.2013.8.19.0054		UGF	Juzado Especial	RIO DE JANEIRO	RJ	LEI 9.099/95		CONHECIMENTO	R\$ 3.000,00	PROVÁVEL	17/04/2013 - "AUDIENCIA REALIZADA"; 15/09/2013 - DECISÃO IMPROCEDENTE HOMOLOGADA - JEC - 26/07/2013
THAYS SANTOS MARIENSE	0384105-59.2012.8.19.0001		GALILEO	Juzado Especial	RIO DE JANEIRO	RJ	LEI 9.099/95		EXECUÇÃO		REMO	
THIAGO ALMEIDA LACERDA	0008781-15.2010.8.19.0208		UGF	VARA CÍVEL	RIO DE JANEIRO	RJ	SUMÁRIO		RECURSAL	R\$ 6.000,00	REMO	
THIAGO CAMILO DE ANDRADE BERTOLOTTI	0002533-97.2013.8.19.0002		UGF	Juzado Especial	NITERÓI	RJ	LEI 9.099/95	FIES	RECURSAL	R\$ 15.294,00	PROVÁVEL	
THIAGO D'ALBUQUERQUE MELO	0003027-46.2011.8.19.0018		UGF	Juzado Especial	NITERÓI	RJ	LEI 9.099/95		EXECUÇÃO	R\$ 2.000,00	PROVÁVEL	
THIAGO DOS SANTOS MELLO	0006066-15.2013.8.19.0073		UNIVERSIDADE	JEC ESPECIAL	RIO DE JANEIRO	RJ	9099/95	Entrega de Diploma			POSSÍVEL	
THIAGO GOUVEIA DOS REIS	0131877-16.2011.8.19.0001		UNIVERSIDADE	Juzado Especial	RIO DE JANEIRO	RJ	LEI 9.099/95		EXECUÇÃO	R\$ 2.500,00	PROVÁVEL	
THIAGO HENRIQUE XIMENES	038264-23.2013.8.19.0001		GALILEO	Juzado Especial	RIO DE JANEIRO	RJ	9099/95		CONHECIMENTO	R\$ 27.120,00	POSSÍVEL	
THIAGO LAMONICA CUNHA	0003409-16.2014.8.19.0208		GALILEO	JEC ESPECIAL	RIO DE JANEIRO	RJ	9099/95		CONHECIMENTO	R\$ 28.960,00	PROVÁVEL	
THIAGO M. LIMA VIEIRA LIMA	0003409-16.2014.8.19.0208		GALILEO	JEC ESPECIAL	RIO DE JANEIRO	RJ	9099/95		CONHECIMENTO	R\$ 10.837,43	PROVÁVEL	
THIAGO SANTOS LIMA	0003409-16.2014.8.19.0208		GALILEO	JEC ESPECIAL	RIO DE JANEIRO	RJ	9099/95		CONHECIMENTO	R\$ 27.120,00	POSSÍVEL	
THIAGO SANTOS SANTOS	0025030-39.2013.8.19.0208		UGF	JEC ESPECIAL	RIO DE JANEIRO	RJ	9099/95		CONHECIMENTO	R\$ 27.120,00	POSSÍVEL	
THIAGO SEBOLD	0027516-02.2014.8.19.0001		GALILEO	JEC ESPECIAL	RIO DE JANEIRO	RJ	9099/95		CONHECIMENTO	R\$ 28.960,00	PROVÁVEL	
THIAGO SERVOÇOS DE ESTERELIZAÇÃO LTDA	0027516-02.2014.8.19.0001		GALILEO	JEC ESPECIAL	RIO DE JANEIRO	RJ	9099/95		EXECUÇÃO	R\$ 258.430,33	PROVÁVEL	07/11/2012 - "Justiça. Au. rti, em 48 horas."
THUSKER SERVIÇOS DE ESTERELIZAÇÃO LTDA	0021210-43.2012.8.19.0209		UNIVERSIDADE	VARA CÍVEL	RIO DE JANEIRO	RJ	Ordinária		CONHECIMENTO		PROVÁVEL	
THIAGO BALTAZAR FERREIRA DMITAS	0321295-39.2013.8.19.0001		UC	VARA CÍVEL	RIO DE JANEIRO	RJ	331		CONHECIMENTO		PROVÁVEL	
THIAGO FARIAS VIANA	0011715-79.2012.8.19.0202		UNIVERSIDADE	Juzado Especial	RIO DE JANEIRO	RJ	LEI 9.099/95	RESTITUIÇÃO DE VALORES	RECURSAL	R\$ 2.651,07	PROVÁVEL	
THIAGO GOMES PINHEIRO	0223059-89.2012.8.19.0001		GALILEO	Juzado Especial	RIO DE JANEIRO	RJ	LEI 9.099/95		EXECUÇÃO	R\$ 1.250,00	PROVÁVEL	
THIAGO SOARES DE SOUSA	0022948-29.2013.8.19.0004		GALILEO E UNIVERSIDADE	Juzado Especial	RIO DE JANEIRO	RJ	LEI 9.099/95	DOCUMENTO S	CONHECIMENTO	R\$ 13.960,00	POSSÍVEL	
TOTVS AS	0312810-09.2012.8.19.0001		ASSESPA	VARA CÍVEL	RIO DE JANEIRO	RJ	Ordinária		CONHECIMENTO		POSSÍVEL	17/06/2013 - contratação via listagem enviada pela Rosângela; 30/06/2013 - Desapareceu o Edital; 02/07/2013 - Edital de 30/06/2013. Sentença "Em face de todo o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS e (1) condeno a parte ré a proceder ao cancelamento em nome da autora referente à matrícula 20082331758, no prazo máximo de quinze dias a contar da presente, sob pena de multa equivalente ao dobro do valor da multa imposta; (2) condeno a parte ré ao pagamento à parte autora, a título de indenização por danos morais, do valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), devidamente corrigido e acrescido de juros e multa de 10% (dez por cento) ao mês a partir da sentença; (3) condeno a parte ré ao pagamento à parte autora do valor, já em dobro, de R\$ 1.315,36 (mil trezentos e quinze reais e trinta e seis centavos) e de desdobro e acresção de juros de mora na taxa de 1% (um por cento) ao mês a partir da citação, devendo tal quantia ser depositada em até 15 (quinze) dias a contar da multa de 10% do valor da indenização na forma do art. 475-J do CPC e do Enunciado Juridico n. 08 oriundo do VIII Encontro de Juizados Especiais Cíveis e 1.ª Turma Recursal".
TREYCE BRASIL	0033254-10.2013.8.19.0208		GALILEO	VARA CÍVEL	NITERÓI	RJ	LEI 9.099/95		CONHECIMENTO	R\$ 27.120,00	PROVÁVEL	27/08/2013 - Reconhecemos pauta de audiências futuras; 09/09/2013 - AC infuturera. Autos concluídos para desagravo de AUJ.
TULLIO FABIANO DE OLIVEIRA	001338302.2011.4.02.5101		UGF ASSESPA	Juzado Especial	NITERÓI	RJ	LEI 9.099/95		CONHECIMENTO		POSSÍVEL	
UBIRATAN JOSE AFALDO DE ALMEIDA	0022017-89.2013.8.19.0002		ASSESPA	VARA EMPRESARIAL	RIO DE JANEIRO	RJ						
UGF	0003255-41.2012.8.19.0001		ASSESPA	VARA EMPRESARIAL	RIO DE JANEIRO	RJ						
UNIAO	89.002803-1		VARA FEDERAL	VARA FEDERAL	VARA FEDERAL							
UNIAO	2010.51.02.0027892-2		VARA FEDERAL	VARA FEDERAL	VARA FEDERAL							
UNIAO	2005.5.01.0005593-3		VARA FEDERAL	VARA FEDERAL	VARA FEDERAL							
UNIAO	2009.51.01.0171262-0		VARA FEDERAL	VARA FEDERAL	VARA FEDERAL							
UNIAO	2002.51.01.001222-4		VARA FEDERAL	VARA FEDERAL	VARA FEDERAL							
UNIAO FEDERAL			UGF	VARA CÍVEL	VARA CÍVEL							27/08/2013 - Reconhecemos pauta de audiências futuras; Audiência não realizada, feito retratado de pauta aguardando redesignação; ACU dita para audiência de conciliação e para a autora, requerida a extinção.
UNIAO FEDERAL	2002.5.01.000529-3		UGF	VARA CÍVEL	VARA CÍVEL							

5.031

Autôr	Numeração CNJ	CNPJ - CPF da Parte Autôr	Rêu	Foro	COMARCA	Estado	Rito	Objeto	Fase Processual	Valor Total Envolvido	Risco de Perda Possível / Provável / Remota	Andamento
UNIÃO FEDERAL	2002.5.01.001222-4		UGF	VARA CÍVEL								Certifique a servente a tempestividade ou não da manifestação de interesse em recorrer. O "Certificado de Tempestividade" formulado pelo autor foi que a manifestação de fls. 89 é tempestiva". 06/06/2013 - Fls. 90 - Anote-se onde couber: Aguarde-se o retorno da MMA. Juiz Vinculada (fls. 33/37).
UNIÃO FEDERAL	96.0005985-6		UGF	Vara Federal								27/06/2013 - Depone a testemunha de fls. 100. A testemunha declara-se por mais 20 dias as informações do depositário judicial, com o resultado das diligências.
UNIÃO FEDERAL	2010.5.1.007962-2		UGF	Vara Federal	RIO DE JANEIRO	RJ	LEI 9.099/95	EXECUÇÃO	CONHECIMENTO RECURSAL	R\$ 4.759,30	PROVÁVEL	
UNIÃO FEDERAL	0028254-83.2013.8.19.0001		GALILEO	JEC CAPITAL	RIO DE JANEIRO	RJ	9099/95	CANCELARME	CONHECIMENTO RECURSAL	R\$ 3.000,00	PROVÁVEL	
URSULA MORAES	042574395.2013.8.19.0001		GALILEO	JUIZADO ESPECIAL	RIO DE JANEIRO	RJ	9099/95	DEVOLUÇÃO	CONHECIMENTO	R\$ 27.120,00	PROVÁVEL	
VALDIR DA SILVA COELHO	0026925-35.2013.8.19.0208		GALILEO	JEC ESPECIAL	RIO DE JANEIRO	RJ	9099/95	DEMORA	CONHECIMENTO	R\$ 28.960,00	PROVÁVEL	
VALDIRRENE MENDES DA SILVA	0103337-32.2013.8.19.0038		GALILEO	Juzado Especial	RIO DE JANEIRO	RJ	LEI 9.099/95	ENTREGA	CONHECIMENTO	R\$ 5.000,00	PROVÁVEL	
VALERIA CORREA DA COSTA	0218952-96.2013.8.19.0001		ASSESPA	Juzado Especial	RIO DE JANEIRO	RJ	LEI 9.099/95	DE DÍPLOMA	CONHECIMENTO	R\$ 3.000,00	PROVÁVEL	
VALERIA CRISTINA GRACIA GALVÃO PACHECO	0006211-19.2013.8.19.0202		ASSESPA E UNIVERCIDADE	Juzado Especial	RIO DE JANEIRO	RJ	LEI 9.099/95	RECURSAL	CONHECIMENTO	R\$ 3.000,00	PROVÁVEL	
VALMIR ANTONIO DA SILVA	00772452.2012.8.19.0021		GALILEO	VARA CÍVEL	RIO DE JANEIRO	RJ	9099/95	RECURSAL	CONHECIMENTO	R\$ 28.960,00	PROVÁVEL	
VANESSA BEITO DA SILVA	0035186-86.2013.8.19.0208		GALILEO	JEC MEIER	RIO DE JANEIRO	RJ	9099/95	RECURSAL	CONHECIMENTO	R\$ 13.560,00	PROVÁVEL	
VANESSA C. SANTANA	0033093-45.2013.8.19.0204		GALILEO	JEC ESPECIAL	RIO DE JANEIRO	RJ	331	RECURSAL	CONHECIMENTO	R\$ 6.000,00	PROVÁVEL	
VANESSA CARDOSO ARTIGAS	2009.001.2136744A		GALILEO	VARA CÍVEL	RIO DE JANEIRO	RJ	9099/95	RECURSAL	CONHECIMENTO	R\$ 6.000,00	PROVÁVEL	
VANESSA CRUZ DA COSTA	0031830-46.2013.8.19.0001		UC	JEC ESPECIAL	RIO DE JANEIRO	RJ	9099/95	RECURSAL	CONHECIMENTO	R\$ 6.000,00	PROVÁVEL	Realizada ACJ em 13/01/2014, realizada sem acordo. Letura de Sentença para o dia 27/07/2014.
VANESSA DA SILVA ROCHA	03018135.2013.8.19.0001		UNIVERSIDADE	Vara Cível	RIO DE JANEIRO	RJ	SUMÁRIO	RECURSAL	CONHECIMENTO	R\$ 0,00	REMOTO	
VANESSA DE LIRA VIEIRA	024467457.2012.8.19.0001		UNIVERSIDADE	Vara Cível	RIO DE JANEIRO	RJ	SUMÁRIO	RECURSAL	CONHECIMENTO	R\$ 0,00	REMOTO	
VANESSA GARCIA DE FARIA	0015862-75.2012.8.19.0208		ASSESPA	JUIZADO ESPECIAL	RIO DE JANEIRO	RJ	LEI 9.099/95	RECURSAL	CONHECIMENTO	R\$ 6.625,00	PROVÁVEL	
VANESSA GRIELEY DE OLIVEIRA	0021838-96.2013.8.19.0208		GALILEO	Juzado Especial	RIO DE JANEIRO	RJ	LEI 9.099/95	RECURSAL	CONHECIMENTO	R\$ 28.960,00	PROVÁVEL	
VANESSA INFANTE SANCHES	0004237-18.2014.8.19.0208		GALILEO	VARA FEDERAL	RIO DE JANEIRO	RJ	9099/95	RECURSAL	CONHECIMENTO	R\$ 28.960,00	PROVÁVEL	
VANESSA M. XAVIER	0004237-18.2014.8.19.0208		GALILEO	JEC MEIER	RIO DE JANEIRO	RJ	9099/95	RECURSAL	CONHECIMENTO	R\$ 28.960,00	PROVÁVEL	
VANESSA PEREIRA DA SILVA	0271098-94.2013.8.19.0001		UC	VARA CÍVEL	RIO DE JANEIRO	RJ	9099/95	RECURSAL	CONHECIMENTO	R\$ 28.960,00	PROVÁVEL	
VANESSA PEREIRA DOS SANTOS	0186861-56.2012.8.19.0001		GALILEO	Juzado Especial	RIO DE JANEIRO	RJ	LEI 9.099/95	RECURSAL	CONHECIMENTO	R\$ 3.000,00	PROVÁVEL	
VANESSA ROGUE DIKVEN	0025354-29.2013.8.19.0208		UGF	JUIZADO ESPECIAL	RIO DE JANEIRO	RJ	9099/95	RECURSAL	CONHECIMENTO	R\$ 27.120,00	PROVÁVEL	
VANESSA SABINO DOS SANTOS ARAUJO	0342392-73.2013.8.19.0001		GALILEO	JEC ESPECIAL	RIO DE JANEIRO	RJ	9099/95	RECURSAL	CONHECIMENTO	R\$ 27.120,00	PROVÁVEL	
VANESSA SILVA DE SOUSA	0017379-79.2013.8.19.0001		GALILEO E ASSESPA	Juzado Especial	RIO DE JANEIRO	RJ	9099/95	RECURSAL	CONHECIMENTO	R\$ 1.004,72	REMOTO	
VANESSA VILLA M. ALARCÓN GONZÁLEZ	0001467-17.2014.8.19.0208		GALILEO	JEC MEIER	RIO DE JANEIRO	RJ	LEI 9.099/95	RECURSAL	CONHECIMENTO	R\$ 28.960,00	PROVÁVEL	
VANESSA VILLA M. ALARCÓN GONZÁLEZ	0001467-17.2014.8.19.0208		GA	JEC ESPECIAL	RIO DE JANEIRO	RJ	9099/95	RECURSAL	CONHECIMENTO	R\$ 27.120,00	PROVÁVEL	
VANIA CRISTINA DOS SANTOS	0310841-96.2012.8.19.0001		GALILEO	JUIZADO ESPECIAL	RIO DE JANEIRO	RJ	LEI 9.099/95	RECURSAL	CONHECIMENTO	R\$ 27.120,00	PROVÁVEL	
VANISE GARCIA SIMÕES CORREIA	0013362-95.2013.8.19.0208		UGF/GA	Juzado Especial	Niterói	RJ	9099/95	RECURSAL	CONHECIMENTO	R\$ 27.120,00	PROVÁVEL	
VANUZIA DE ANDRADE ALMEIDA	0025246-98.2013.8.19.0204		UGF	JEC ESPECIAL	RIO DE JANEIRO	RJ	9099/95	RECURSAL	CONHECIMENTO	R\$ 27.120,00	PROVÁVEL	
VERA LUCIA SANTOS LOURENÇO	0000653-52.2013.8.05.0071		UNIVERSIDADE	Juzado Especial	RIO DE JANEIRO	RJ	9099/95	RECURSAL	CONHECIMENTO	R\$ 1.433,08	PROVÁVEL	
VERÔNICA APRIGIO CORREIA	0038018-75.2012.8.19.0001		UNIVERSIDADE	Juzado Especial	RIO DE JANEIRO	RJ	LEI 9.099/95	RECURSAL	CONHECIMENTO	R\$ 5.000,00	PROVÁVEL	
VERONICA CRISTINA LUSBON EVANGELISTA	0002620-44.2008.8.19.0208		UNIVERSIDADE	JUIZADO ESPECIAL	RIO DE JANEIRO	RJ	LEI 9.099/95	RECURSAL	CONHECIMENTO	R\$ 19.450,00	PROVÁVEL	
VERONICA FERRARI	0003388-34.2014.8.19.0208		GALILEO	JEC MEIER	RIO DE JANEIRO	RJ	LEI 9.099/95	RECURSAL	CONHECIMENTO	R\$ 28.960,00	PROVÁVEL	
VICTOR BASILIO SEARA DE SOUZA	0004237-18.2014.8.19.0208		GALILEO	Juzado Especial	RIO DE JANEIRO	RJ	LEI 9.099/95	RECURSAL	CONHECIMENTO	R\$ 5.200,00	PROVÁVEL	
VICTOR EDUARDO RODRIGUES RIBEIRO	0015649-12.2014.8.19.0001		ASSESPA	Juzado Especial	RIO DE JANEIRO	RJ	LEI 9.099/95	RECURSAL	CONHECIMENTO	R\$ 28.960,00	PROVÁVEL	
VICTOR FORTUATO DE MENEZES SILVA	0415830-16.2012.8.19.0001		GALILEO	JEC ESPECIAL	RIO DE JANEIRO	RJ	9099/95	RECURSAL	CONHECIMENTO	R\$ 13.803,12	PROVÁVEL	
VICTOR HUGO LOBANCO DOS SANTOS	0282678-11.2013.8.19.0001		GALILEO	JEC ESPECIAL	RIO DE JANEIRO	RJ	9099/95	RECURSAL	CONHECIMENTO	R\$ 27.120,00	PROVÁVEL	
VICTOR HUGO MARTINS DA SILVA	0018671-92.2013.4.02.5101		UGF	VARA CÍVEL	RIO DE JANEIRO	RJ	9099/95	RECURSAL	CONHECIMENTO	R\$ 27.120,00	PROVÁVEL	
VICTOR HUGO RIBEIRO SILVA	0285294-77.2013.8.19.0001		GALILEO	Juzado Especial	RIO DE JANEIRO	RJ	LEI 9.099/95	RECURSAL	CONHECIMENTO	R\$ 27.120,00	PROVÁVEL	
VICTOR NASSIF FIGUEIRA	0003672-81.2014.8.19.0208		GALILEO	JEC MEIER	RIO DE JANEIRO	RJ	LEI 9.099/95	RECURSAL	CONHECIMENTO	R\$ 28.960,00	PROVÁVEL	

"Excepcionalmente, entendido imprescindível, ante o relato inicial, a prévia oitiva da parte ré a fim de decidir sobre o pleito liminar, não sendo necessário a realização de audiência de conciliação, que é a norma por imposição constitucional. Assim, intimem-se a parte ré para se manifestar em cinco dias sobre o pedido antecipatório formulado pelo autor (fls. 100-101-102-103-104-105-106-107-108-109-110-111-112-113-114-115-116-117-118-119-120-121-122-123-124-125-126-127-128-129-130-131-132-133-134-135-136-137-138-139-140-141-142-143-144-145-146-147-148-149-150-151-152-153-154-155-156-157-158-159-160-161-162-163-164-165-166-167-168-169-170-171-172-173-174-175-176-177-178-179-180-181-182-183-184-185-186-187-188-189-190-191-192-193-194-195-196-197-198-199-200-201-202-203-204-205-206-207-208-209-210-211-212-213-214-215-216-217-218-219-220-221-222-223-224-225-226-227-228-229-230-231-232-233-234-235-236-237-238-239-240-241-242-243-244-245-246-247-248-249-250-251-252-253-254-255-256-257-258-259-260-261-262-263-264-265-266-267-268-269-270-271-272-273-274-275-276-277-278-279-280-281-282-283-284-285-286-287-288-289-290-291-292-293-294-295-296-297-298-299-300-301-302-303-304-305-306-307-308-309-310-311-312-313-314-315-316-317-318-319-320-321-322-323-324-325-326-327-328-329-330-331-332-333-334-335-336-337-338-339-340-341-342-343-344-345-346-347-348-349-350-351-352-353-354-355-356-357-358-359-360-361-362-363-364-365-366-367-368-369-370-371-372-373-374-375-376-377-378-379-380-381-382-383-384-385-386-387-388-389-390-391-392-393-394-395-396-397-398-399-400-401-402-403-404-405-406-407-408-409-410-411-412-413-414-415-416-417-418-419-420-421-422-423-424-425-426-427-428-429-430-431-432-433-434-435-436-437-438-439-440-441-442-443-444-445-446-447-448-449-450-451-452-453-454-455-456-457-458-459-460-461-462-463-464-465-466-467-468-469-470-471-472-473-474-475-476-477-478-479-480-481-482-483-484-485-486-487-488-489-490-491-492-493-494-495-496-497-498-499-500-501-502-503-504-505-506-507-508-509-510-511-512-513-514-515-516-517-518-519-520-521-522-523-524-525-526-527-528-529-530-531-532-533-534-535-536-537-538-539-540-541-542-543-544-545-546-547-548-549-550-551-552-553-554-555-556-557-558-559-560-561-562-563-564-565-566-567-568-569-570-571-572-573-574-575-576-577-578-579-580-581-582-583-584-585-586-587-588-589-590-591-592-593-594-595-596-597-598-599-600-601-602-603-604-605-606-607-608-609-610-611-612-613-614-615-616-617-618-619-620-621-622-623-624-625-626-627-628-629-630-631-632-633-634-635-636-637-638-639-640-641-642-643-644-645-646-647-648-649-650-651-652-653-654-655-656-657-658-659-660-661-662-663-664-665-666-667-668-669-670-671-672-673-674-675-676-677-678-679-680-681-682-683-684-685-686-687-688-689-690-691-692-693-694-695-696-697-698-699-700-701-702-703-704-705-706-707-708-709-710-711-712-713-714-715-716-717-718-719-720-721-722-723-724-725-726-727-728-729-730-731-732-733-734-735-736-737-738-739-740-741-742-743-744-745-746-747-748-749-750-751-752-753-754-755-756-757-758-759-760-761-762-763-764-765-766-767-768-769-770-771-772-773-774-775-776-777-778-779-780-781-782-783-784-785-786-787-788-789-790-791-792-793-794-795-796-797-798-799-800-801-802-803-804-805-806-807-808-809-810-811-812-813-814-815-816-817-818-819-820-821-822-823-824-825-826-827-828-829-830-831-832-833-834-835-836-837-838-839-840-841-842-843-844-845-846-847-848-849-850-851-852-853-854-855-856-857-858-859-860-861-862-863-864-865-866-867-868-869-870-871-872-873-874-875-876-877-878-879-880-881-882-883-884-885-886-887-888-889-890-891-892-893-894-895-896-897-898-899-900-901-902-903-904-905-906-907-908-909-910-911-912-913-914-915-916-917-918-919-920-921-922-923-924-925-926-927-928-929-930-931-932-933-934-935-936-937-938-939-940-941-942-943-944-945-946-947-948-949-950-951-952-953-954-955-956-957-958-959-960-961-962-963-964-965-966-967-968-969-970-971-972-973-974-975-976-977-978-979-980-981-982-983-984-985-986-987-988-989-990-991-992-993-994-995-996-997-998-999-1000-1001-1002-1003-1004-1005-1006-1007-1008-1009-1010-1011-1012-1013-1014-1015-1016-1017-1018-1019-1020-1021-1022-1023-1024-1025-1026-1027-1028-1029-1030-1031-1032-1033-1034-1035-1036-1037-1038-1039-1040-1041-1042-1043-1044-1045-1046-1047-1048-1049-1050-1051-1052-1053-1054-1055-1056-1057-1058-1059-1060-1061-1062-1063-1064-1065-1066-1067-1068-1069-1070-1071-1072-1073-1074-1075-1076-1077-1078-1079-1080-1081-1082-1083-1084-1085-1086-1087-1088-1089-1090-1091-1092-1093-1094-1095-1096-1097-1098-1099-1100-1101-1102-1103-1104-1105-1106-1107-1108-1109-1110-1111-1112-1113-1114-1115-1116-1117-1118-1119-1120-1121-1122-1123-1124-1125-1126-1127-1128-1129-1130-1131-1132-1133-1134-1135-1136-1137-1138-1139-1140-1141-1142-1143-1144-1145-1146-1147-1148-1149-1150-1151-1152-1153-1154-1155-1156-1157-1158-1159-1160-1161-1162-1163-1164-1165-1166-1167-1168-1169-1170-1171-1172-1173-1174-1175-1176-1177-1178-1179-1180-1181-1182-1183-1184-1185-1186-1187-1188-1189-1190-1191-1192-1193-1194-1195-1196-1197-1198-1199-1200-1201-1202-1203-1204-1205-1206-1207-1208-1209-1210-1211-1212-1213-1214-1215-1216-1217-1218-1219-1220-1221-1222-1223-1224-1225-1226-1227-1228-1229-1230-1231-1232-1233-1234-1235-1236-1237-1238-1239-1240-1241-1242-1243-1244-1245-1246-1247-1248-1249-1250-1251-1252-1253-1254-1255-1256-1257-1258-1259-1260-1261-1262-1263-1264-1265-1266-1267-1268-1269-1270-1271-1272-1273-1274-1275-1276-1277-1278-1279-1280-1281-1282-1283-1284-1285-1286-1287-1288-1289-1290-1291-1292-1293-1294-1295-1296-1297-1298-1299-1300-1301-1302-1303-1304-1305-1306-1307-1308-1309-1310-1311-1312-1313-1314-1315-1316-1317-1318-1319-1320-1321-1322-1323-1324-1325-1326-1327-1328-1329-1330-1331-1332-1333-1334-1335-1336-1337-1338-1339-1340-1341-1342-1343-1344-1345-1346-1347-1348-1349-1350-1351-1352-1353-1354-1355-1356-1357-1358-1359-1360-1361-1362-1363-1364-1365-1366-1367-1368-

8.054

PROCESSOS TRABALHISTAS

S.015

Processo	Reclamante	Reclamada	Fase Processual	Valor envolvido	Risco
0076600-87.2009.5.01.0036	Abilio Fernandes	SUGF	Execução	R\$ 38.117,00	Provavel
0030100-66.20085.5.01.0013	Acir Barbosa	UGF	Execução	R\$ 17.571,87	Provavel
0000846-30.2012.5.01.0006	Adailson Joniel Santos de Souza	ASSESPA	Liquidação		Possivel
0000008-79.2013.5.01.0062	Adailton Tavares do Nascimento	CIEU	Liquidação		Possivel
0010899-86.2014.5.01.0075	Adauto Raimundo da Silva	GA-SUGF-ASSESPA	Conhecimento		Possivel
0000640-56.2012.5.01.0025	Adeilda Velloso Correa	GA-SUGF	Execução		Possivel
0010383-53.2013.5.01.0026	Adilson Portugal Rachid	GA-GSPE-ASSESPA	Execução		Provavel
0011547-31.2014.5.01.0022	Adilson Roberto Leitão	GA-SUGF-CIEU	Execução	R\$ 6.396,84	Provavel
0000893-74.2012.5.01.0015	Adilson Silva de Souza	ASSESPA/GA/GSPE	Conhecimento		Possivel
0001368-03.2012.5.01.0024	Adraiana Fernandes Miranda	CIEU	Execução	R\$ 12.000,00	Provavel
0010791-59.2014.5.01.0042	Adriana Brito da Cruz	GA-SUGF	Recursal		Possivel
0010833-93.2014.5.01.0047	Adriana Conceição Barcellos B. Galvão	GA-SUGF	Conhecimento		Possivel
0000065-41.2011.5.01.0071	Adriana da Cunha Carvalho	ASSESPA	Conhecimento	R\$ 4.000,00	possivel
0000183-20.2011.5.01.0070	Adriana de Araujo Teixeira	CIEU	Execução	R\$ 4.297,50	Provavel
0010885-09.2014.5.01.0009	Adriana do Nascimento Cruz Falcão	GA-SUGF	Conhecimento		Possivel
0000895-38.2012.5.01.0017	Adriana Fernandes Miranda	CIEU	9	R\$ 23.000,00	possivel
0010951-75.2014.5.01.0045	Adriana Kobi de Melo Ramos	GA-SUGF	Liquidação	R\$ 47.670,50	Possivel
0000368-51.2010.5.01.0019	Adriana Maria C. de Mene4zes	SUGF	Execução	R\$ 18.526,39	Provavel
0075700-27.2007.5.01.0052	Adriana Maria N. Bandeira	ASSESPA/GA	Execução	R\$ 57.995,63	Provavel
0076500-18.2003.5.01.0045	Adriana Matriciano Xavier	SUGF	Execução INSS	R\$ 7.854,40	Provavel
0000820-58.2012.5.01.0062	Adriana Miranda de M. Franco	CIEU-SUGF-GA	Execução	R\$	Provavel
0000014-92.2011.5.01.0018	Adriana Pereira	SUGF	Execução	R\$ 71.925,11	Provavel
0010471-63.2014.5.01.0024	Adriana Pereira Mendes	GA-ASSESPA	Recursal		Possivel
0000509-14.2012.5.01.0015	Adriana Silva de Souza	ASSESPA-SUGF-GA	Liquidação	R\$ 0,00	Possivel
0001026-04.2012.5.01.0020	Adriana Tavares Valente	ASSESPA-GA-GSPE	Execução	R\$ 57.122,93	Provavel
0010466-97.2013.5.01.0049	Adriana Teixeira Reis	GA-SUGF	Execução	R\$ 1.869,82	Provavel
0104500-52.2008.5.01.0045	Adriano Alves Blanco	ASSESPA	Liquidação	R\$ 23.000,00	Possivel
0010530-09.2014.5.01.0038	Adriano Correia de Andrade	GA-SUGF-ASSESPA	Recursal		Possivel
0000586-64.2011.5.01.0045	Adriano Freire Andrade	SUGF	Execução	R\$ 0,00	Provavel
0000775-81.2011.5.01.0032	Adriany Ferreira de Mendonça	ASSESPA	Liquidação	R\$ 23.000,00	Possivel
0010440-19.2014.5.01.0032	Afranio Carlos Moreira Thomaz	GA-ASSESPA	Liquidação	R\$ 34.456,30	Possivel
0159700-57.2003.5.01.0065	Afranio da Silva Barreiros	SUGF	Execução INSS	R\$ 52.020,24	Provavel
0000638-24.2012.5.01.0078	Aginaldo Ferreira de Carvalho	SUGF	Liquidação	R\$ 10.000,00	Possivel
0001062-02.2012.5.01.0067	Ailson Guimarães da Silva	GA/SUGF	Execução	R\$ 149.837,95	Provavel

S.016

0001008-23.2012.5.01.0039	Airton Caldas	SUGF	Execução	R\$ 246.137,94	Provavel
0010016-59.2013.5.01.0016	Airton da Silva Vargas	ASSESPA	Liquidação	R\$ 45.000,00	Possivel
0000474-66.2012.5.01.0011	Albenides Ramos de Souza	ASSESPA/GALILEO e GALILEO SPE	Agravo de Instrumento em RR	R\$ 40.000,00	Possivel
0000061-34.2012.5.01.0082	Albertina Camara Silva	ASSESPA	Execução	R\$ 47.000,00	Provavel
0000629-57.2012.5.01.0015	Alberto Alves dos Santos	ASSESPA-GA-GSPE	Execução		Provavel
0010698-59.2013.5.01.0001	Alberto Delegave Pessanha	CIEU-SUGF	Conhecimento	R\$ 12.000,00	Possivel
0011528-56.2014.5.01.0001	Alberto Henrique Amorim	GA	Liquidação		Possivel
0010097-69.2013.5.01.0028	Alberto Lucas Gonçalves	SUGF-GA-GSPE	Execução	R\$ 209.355,65	Provavel
0036300-62.2009.5.01.0043	Alcemir de Oliveira Assis	Assespa/GA	Liquidação	R\$ 34.000,00	Possivel
0053500-07.2007.5.01.0026	Alcides Malaquias de Aquino	SUGF	Recursal	R\$ 0,00	Possivel
0000620-80.2012.5.01.0020	Aidaci Maria da Silva Araujo	SUGF-GSPE-GA	Execução	R\$ 3.245,16	Provavel
0011105-62.2014.5.01.0023	Aldemar D Abreu Pereira	GA - ASSESPA	Liquidação	R\$ 232.884,68	Possivel
0025700-98.2009.5.01.0069	Aldiméia A.C. de S. Oliveira	SUGF-GA-GSPE	Execução	R\$ 60.847,10	Provavel
0165800-97.2004.5.01.0063	Alejandro Bugallo Alvarez	SUGF	Execução	R\$ 1.033.251,56	Provavel
0010724-64.2014.5.01.0052	Alejandro José Manzano Gomez	GA-ASSESPA	Execução	R\$ 49.401,09	Provavel
0000853-39.2012.5.01.0065	Alessandra Belcavello	SUGF-GA-GSPE	Liquidação	R\$ 12.000,00	Possivel
0000604-97.2011.5.01.0041	Alessandra Cristina N. da Mota	ASSESPA	Liquidação	R\$ 32.000,00	Possivel
0088300-28.2008.5.01.0058	Alessandra Cristina N. Mota	GA-GSPE-ASSESPA	Execução	R\$ 79.024,54	Provavel
0044500-34.2008.5.01.0030	Alessandra de Figueredo Porto	SUGF	Execução	R\$ 90.844,12	Provavel
0000590-55.2011.5.01.0028	Alessandra de Magalhães Cendão Peixoto	ASSESPA	Execução	R\$ 17.118,38	Provavel
0001256-46.2012.5.01.0020	Alessandra Martins do Nascimento	SUGF	Execução	R\$ 3.247,58	Provavel
0010805-05.2013.5.01.0066	Alessandra Nascimento da Costa	GA-SUGF	Execução	R\$ 33.873,60	Provavel
0011305-45.2013.5.01.0010	Alessandro Augusto	ASSESPA-GA	Recursal		possivel
0001002-06.2012.5.01.0010	Alessandro da Silva Oliveira	ASSESPA	Liquidação	R\$ 14.000,00	Possivel
0011003-41.2014.5.01.0055	Alessandro Failaz da Costa	GA-ASSESPA	Liquidação	R\$ 45.435,35	Possivel
0000978-32.2011.5.01.0068	Alessandro Menezes Paiva	SUGF-GA-SÓCIOS	Execução	R\$ 168.000,00	Provavel
0011444-03.2013.5.01.0008	Alessandro Rocha Milan de Souza	GA-SUGF	Conhecimento		Possivel
0000219-22.2010.5.01.0030	Alessandro Rodrigues Pimenta	GA-SUGF	Execução	R\$ 82.672,97	Provavel
0010602-03.2013.5.01.0047	Alex José Barbosa	ASSESPA	Liquidação	R\$ 34.000,00	possivel
0010756-69.2014.5.01.0052	Alex Marques Ferreira	GA-ACIA	Liquidação	R\$ 16.221,32	Provavel
0010881-28.2013.5.01.0034	Alex Sander Xavier Pires	GA-GSPE-SUGF-ASSESPA	Execução	R\$ 216.487,98	Provavel
0001395-53.2012.5.01.0034	Alex Sandro Cardoso Gama	SUGF	Conhecimento	R\$ 23.000,00	Possivel
0000597-78.2011.5.01.0050	Alexander de Carvalho	SUGF	Recursal		Possivel
0160800-98.2008.5.01.0056	Alexander Feldman	SUGF	Execução	R\$ 120.028,33	Provavel

5.017

0010581-21.2013.5.01.0049	Alexander Oliveira da Silva	SUGF	Execução			Possível
0000906-35.2012.5.01.0060	Alexandra Costa de Souza	GA-GSPE-ASSESPA	Liquidação			Possível
0010461-73.2014.5.01.0006	Alexandra Marcia Lopes da Silva	GA-ASSESPA	Execução	R\$ 373.842,75		Provável
0010813-22.2014.5.01.0009	Alexandra Soares Coimbra	GA-SUGF	Liquidação	R\$ 57.170,47		Possível
0003000-49.2002.5.01.0013	Alexandre C. B. Costa	GA-SUGF	Execução	R\$ 77.654,48		Provável
0000786-13.2011.5.01.0032	Alexandre Colombo	SUGF	Execução	R\$ 1.220,23		Provável
0112200-37.2008.5.01.0059	Alexandre Costa Coimbra	GA-SUGF	Execução	R\$ 76.282,06		Provável
0000867-18.2012.5.01.0002	Alexandre Damiano Junior	ASSESPA/GA/GSPE	Recursal	R\$ 0,00		Possível
0000818-69.2012.5.010036	Alexandre Dertonio de Mello	Assespa	Recursal			Possível
0010828-65.2013.5.01.0028	alexandre de Azevedo Sousa	ASSESPA-GA-GSPE	Execução	R\$ 54.730,73		Provável
0001508-80.2012.5.01.0042	Alexandre de Barros	SUGF-ASSESPA	Recursal	R\$ 0,00		Possível
0010535-58.2015.5.01.0050	Alexandre do Couto Borges	GA-SUGF	execução	R\$ 8.078,25		Provável
0010017-44.2014.5.01.0037	Alexandre Luiz Nascimento Lobo	CIEU E OUTROS	Execução	R\$ 110.281,90		Provável
0000941-67.2012.5.01.0036	Alexandre Fuchs	CIEU-GA-SUGF	Execução			Provável
0000421-43.2012.5.01.0025	Alexandre Gonçalves	ASSESPA	Execução	R\$ 23.000,00		Provável
0010092-20.2014.5.01.0058	Alexandre José Duarte de Andrade	SUGF E OUTROS	Conhecimento	R\$ 338.830,40		Possível
0030500-79.2009.5.01.0002	Alexandre Jose L. Nascimento	GA-SUGF	Liquidação			Possível
0000538-90.2012.5.01.0071	Alexandre Lins de Araujo	ASSESPA-GA-GSPE	Recursal			Possível
0000222-58.2012.5.01.0045	Alexandre Rodrigues de Castro Peixoto	ASSESPA	Execução	R\$ 3.000,00		Provável
0010283-58.2013.5.01.0007	Alexandre Ribeiro Bello	SUGF-GA-GSPE	Recursal			Possível
0114100-37.2008.5.01.0065	Alexandre Ribeiro Fernandes	GA-SUGF	Execução	R\$ 113.406,91		Provável
0011111-55.2014.5.01.0060	Alexandre Silva Pinheiro	GA-SUGF	Conhecimento	R\$ 168.669,83		Provável
0010867-12.2014.5.01.0001	Alexsander de Souza Rezende	GA-SUGF	Conhecimento			Possível
0000831-92.2011.5.01.0007	Alfredo Alves Rego	ASSESPA	Liquidação			Possível
0000334-62.2012.5.01.0001	Alfredo Edmundo Mario Burke	SUGF/GA	Conhecimento	R\$ 16.000,00		Possível
0132700-59.2008.5.01.0016	Alfredo Gonçalves Dornelles	GA	Recursal			Possível
0000301-43.2012.5.01.0043	Alia de Conceição Pires	SUGF/GA	Execução	R\$ 120.000,00		Provável
0001400-55.2012.5.01.0073	Aline Cristina Dias Bezerra	SUGF-ASSESPA-GA	Liquidação			Possível
0011147-91.2013.5.01.0041	Aline Ladeira Lavorato Solano	CIEU-GA	Execução	R\$ 147.601,26		Provável
0000122-57.2012.5.01.0028	Aline Lemos Pereira Viana	ASSESPA	Execução	R\$ 4.000,00		Provável
0001301-78.2011.5.01.0022	Aline Rodrigues da Costa	ASSESPA	Execução			Possível
0025600-21.2008.5.01.0024	Alice Cony Cavalcanti Baptista	GA-GSPE-ASSESPA	Execução	R\$ 9.446,93		Provável
0011329-89.2014.5.01.0058	Aline Cristiane de Oliveira Maranhão	GA	Conhecimento			Possível
0001400-55.2012.5.01.0073	Aline Cristina Dias Bezerra	GA E OUTROS	Liquidação	R\$ 15.000,00		Possível
0011374-11.2013.5.01.0032	Aline Cristina Duarte Gonçalves	GA-GSPE	Conhecimento			Possível

0011451-05.2014.5.01.0058	Aline Franca da Purificação	GA	Execução	R\$ 10.372,31	Provavel
0011147-91.2013.5.01.0041	Aline Ladeira Lavorato Solano	SUGF-GA-CIEU	execução	R\$ 147.601,26	Provavel
0000641-11.2012.5.01.0035	Aline Macedo de Araujo	S. Bernardo	Execução		
0000841-78.2012.5.01.0015	Aline Macedo de Araujo	CIEU	Execução		
0001449-03.2012.5.01.0007	Aline Nobre Rabelo Paulino	GA	Execução		Provavel
0000781-20.2012.5.01.0011	Aline Nobre Rabelo Paulino	SUGF	Execução	R\$ 7.367,00	Provavel
0116200-74.2009.5.01.0082	Aline Ramos Barbas	GA-SUGF	execução	R\$ 150.000,00	Provavel
0001301-78.2011.5.01.0022	Aline Rodrigues Costa	ASSESPA	Execução	R\$ 120.000,00	Provavel
0010444-32.2014.5.01.0040	Aline Silvestre Rosa	ASSESPA-GA-GSPE	Execução	R\$ 87.200,00	Provavel
0000146-67.2013.5.01.0055	Aline Teixeira S. Fagundes	GA-SUGF	Execução	R\$ 27.466,48	Provavel
0010024-73.2015.5.01.0078	Allan Lavra Araujo Silva	GA-SUGF	Conhecimento		Possivel
0118400-84.2009.5.01.0072	Almir Guedes Silva	ASSESPA	Execução	R\$ 10.000,00	Provavel
0001286-76.2012.5.01.0054	Almir Simas de Souza	SUGF-GA	Execução	R\$ 273,60	Provavel
0000644-31.2012.5.01.0078	Almir Simas de Souza	GA	Execução	R\$ 21.550,00	Provavel
0010540-57.2013.5.01.0048	Aloysio Araripe Franchini Mello	ASSESPA/GA/GSPE	Execução	R\$ 14.316,62	Provavel
0010819-46.2014.5.01.0068	Altair da Silva	GA-SUGF	Liquidação	R\$ 57.395,33	Possivel
0000517-76.2012.5.01.0019	Altamiro Vicente de Souza	SUGF/GA	Conhecimento	R\$ 23.000,00	possivel
0010881-05.2013.5.01.0074	Alvaro Bastoni Junior	SUGF-GA	Execução	R\$ 54.665,17	Provavel
0300200-50.2008.5.01.0017	Alvaro Gustavo Leite	SUGF	Liquidação	R\$ 10.000,00	possivel
0000159-59.2010.5.01.0059	Alvaro Jose M. Duarte	GA	Liquidação	R\$ 12.000,00	Possivel
0001239-16.2012.5.01.0018	Alvaro Jose Moreyra Duarte	GA	execução	R\$ 120.000,00	Provavel
0123700-43.2009.5.01.0002	Alvaro Martins de Almeida	ASSESPA	Recursal	R\$ 0,00	Possivel
0000736-46.2012.5.01.0001	Alvaro Pinheiro G. Neto	SUGF-GA	Liquidação	R\$ 23.000,00	Possivel
0000411-95.2011.5.01.0069	Aly de Abreu	ASSESPA	Liquidação	R\$ 12.000,00	Possivel
0000637-47.2012.5.01.0043	Amanda Barbosa	SUGF	Liquidação	R\$ 5.000,00	possivel
0001301-98.2010.5.01.0059	Amanda Costa Rego da Silva	SUGF-GA-GSPE	Execução	R\$ 24.000,00	Provavel
0000542-22.2012.5.01.0009	Amanda Cristina dos Santos Soares	SUGF-GA-GSPE	Recursal	R\$ 0,00	Possivel
0010027-28.2013.5.01.0036	Amaro Correa de Souza Filho	ASSESPA-SUGF-GA-GSPE	Execução	R\$ 46.476,89	Provavel
0001358-66.2012.5.01.0053	Amaro José Rangel da S. Nogueira	ASSESPA	Liquidação	r\$ 45.000,00	Possivel
0001105-46.2010.5.01.0054	Amaro S. da N. Nogueira	ASSESPA	Liquidação	R\$ 23.000,00	Possivel
0011401-03.2013.5.01.0029	Amaury Bordallo Cruz	GA-GSPE	Recursal		Possivel
0000281-84.2011.5.01.0076	Amauri Lemoine	SUGF	Execução		
0011274-09.2013.5.01.0080	Amaury de Carvalho Bezerra Junior	ASSESPA E OUTROS	Execução	R\$ 102.853,87	provavel
0000744-27.2012.5.01.0032	Amaury de Carvalho Bezerra Júnior	GA-SUGF-ASSESPA	Liquidação		Possivel
0079800-29.2009.5.01.0028	Américo A. N. Vieira	GA-ASSESPA	Liquidação		Possivel

0010805-48.2014.5.01.0008	Amilcar Vieira Sias	GA-ASSESPA	Conhecimento		Possível
0001347-04.2012.5.01.0064	Amlilton Carlos do Nascimento	GA-ASSESPA	Execução	R\$ 37.457,00	Provável
0011240-78.2014.5.01.0054	Amos da Silva Carracena	GA-SUGF-ASSESPA	Recursal		Possível
0148400-21.2009.5.01.0055	Ana Adelaide M. A. Fernandes	GA-SUGF	Execução	R\$ 63.250,85	Provável
0000622-72.2012.5.01.0045	Ana Carolina E. de Albuquerque	SUGF-GA-GSPE	Recursal	R\$ 0,00	Possível
0010639-65.2014.5.01.0024	Ana Caroline Rocha Furtado	GA-ASSESPA	Conhecimento		
0001182-50.2012.5.01.0033	Ana Claudia Marques Paraense	ASSESPA-GA-SUGF-GSPE	Liquidação	R\$ 12.000,00	Possível
0000955-20.2010.5.01.0069	Ana Claudia Zancan	GA-GSPE-ASSESPA	Execução	R\$ 5.218,39	Provável
0010458-83.2014.5.01.0050	Ana Cristina Barbosa Domingues	SUGF-GA	Execução		Provável
0011392-73.2014.5.01.0007	Ana Cristina Goiabeira de Souza	GA-ASSESPA	Liquidação		Possível
0011027-777.2014.5.01.0020	Ana Cristina Gonçalves Dantas de Araujo	GA-SUGF-ASSESPA	Liquidação	R\$ 504.780,04	Possível
0010521-93.2014.5.01.0055	Ana Cristina Lameirão de Almeida	GA-ASSESPA	Execução	R\$ 62.421,77	Provável
0010092-98.2015.5.01.0053	Ana Heloisa Raythz	GA-SUGF	Execução	R\$ 269.940,28	Provável
0010199-61.2013.5.01.0038	Ana Lia Trindade M. Mendes	ASSESPA			
0010142-40.2013.5.01.0045	Ana Lia Trindade M. Mendes	ASSESPA	Conhecimento		possível
0010844-76.2014.5.01.0030	Ana LuciaAlexsandra Rodrigues de Souza	GA-SUGF	Conhecimento	R\$ 28.152,03	Possível
0001594-26.2012.5.01.0018	Ana Lucia Barcelos	GA-SUGF	Liquidação		Possível
0000611-30.2012.5.01.0017	Ana Lucia Barcelos da Silva	SUGF	Conhecimento	R\$ 6.000,00	possível
0043600-51.2009.5.01.0051	Ana Lucia Barreto Bhering	SUGF	Execução	R\$ 68.550,00	Provável
0000769-80.2010.5.01.0009	Ana Lucia Carrilo de Paula Lee	SUGF	Execução	R\$ 4.057,85	provável
0010302-64.2013.5.01.0007	Ana Lucia Correia T. Zimbres	ASSESPA-GA-GSPE	Recursal		Possível
0000046-87.2011.5.01.0010	Ana Lucia do Carmo Silva	GA-SUGF	Recursal	R\$ 0,00	Possível
0010424-24.2014.5.01.0078	Ana Lucia de Carvalho Rangel	GA-SUGF-ASSESPA	Execução	R\$ 174.605,05	Provável
0000615-22.2012.5.01.0032	Ana Lucia Ferreira de Souza	ASSESPA-GA-GSPE	Liquidação	R\$ 5.000,00	Possível
0000634-87.2012.5.01.0077	Ana Lucia Gomes da Silva	SUGF	Execução		Provável
0011449-49.2014.5.01.0021	Ana Lucia Gomes Maravalha	GA-ASSESPA-SUGF	Conhecimento		Possive
0010667-18.2013.5.01.0008	Ana Lucia Gomes Maravalha	GA	Recursal		Possível
0011032-68.2013.5.01.0074	Ana Lucia Reis	GA-GSPE-SUGF	Execução	R\$ 392.092,30	Provável
0010057-44.2014.5.01.0031	Ana Maria Alves Pimenta	GA-ASSESPA	execução	R\$ 39.916,41	Possível
0000370-18.2012.5.01.0062	Ana Maria Brandão Yates	GA	execução	R\$ 224.013,02	Provável
0011253-90.2013.5.01.0061	Ana Maria Cavalier Simonato	GA-ASSESPA-SUGF	Conhecimento	R\$ 101.444,15	Provável
0010871-24.2014.5.01.0074	Ana Maria Costabile Soibelman	GA-ASSESPA	Conhecimento		Possível
0010305-04.2013.5.01.0012	Ana Maria da Silva Matos	ASSESPA-GA-GSPE-SUGF	Recursal	R\$ 0,00	Possível
0146000-83.2007.5.01.0029	Ana Maria de F. Miragaya Vl.2	SUGF	Recursal	R\$ 0,00	Possível
0001074-05.2011.5.01.0082	Ana Maria de Souza Lage	SUGF	Execução	R\$ 77.269,64	Provável

0000303-31.2011.5.01.0016	Ana Maria Florentino	GA-IZMIR	Execução	R\$ 120.000,00	provavel
0001226-39.2012.5.01.0043	Ana Maria Reis Ramos	ASSESPA/GA/SUGF	Execução	R\$ 16.601,00	Provavel
0100300-85.2009.5.01.0006	Ana Maria Vaz M. de Castro	SUGF	Conhecimento	R\$ 12.000,00	Possivel
0000641-35.2013.5.02.0039-SP	Ana Nicolaça Monteiro	SUGF	Conhecimento	R\$ 50.000,00	possivel
0001224-56.2012.5.01.0015	Ana Paula Balaio Maia	GA-SUGF	Liquidação		Provavel
0000800-30.2012.5.01.0042	Ana Paula Bragaglia	ASSESPA-GA-GSPE	execução	r\$ 48.000,00	Provavel
0000919-30.2011.5.01.0008	Ana Paula Chavantes	ASSESPA	Liquidação	R\$ 12.000,00	possivel
0000167-74.2012.5.01.0056	Ana Paula de Oliveira	ASSESPA	Conhecimento	R\$ 9.000,00	possivel
0000670-48.2012.5.01.0007	Ana Paula de Souza Cherrichato	ASSESPA-SUGF-GA	Execução	R\$ 14.658,52	Provavel
0010153-75.2014.5.01.0058	Ana Paula Marchesano Wassita de Souza	GA-ASSESPA	Liquidação	R\$ 181.110,07	Possivel
0010512-10.2014.5.01.0063	Ana Paula Nunes Morais	GA-SUGF	Recursal		Possivel
0010114-93.2013.5.01.0032	Ana Paula P de França Rodrigues	SUGF-GA	Conhecimento		Possivel
0010468-32.2015.5.01.0038	Ana Paula Paschoal da Silva Carvalho	GA-SUGF	Conhecimento		Possivel
0010959-24.2013.5.01.0001	Ana Paula Santoro P. de Carvalho	GA-ASSESPA	Conhecimento	R\$ 56.804,46	Provavel
0011097-49.2014.5.01.0035	Ana Paulina Bastos Ornellas	GA-SUGF	Recursal		Possivel
0000993-57.2012.5.01.0038	Ana Ruth Costa Marques	GA-GSPE-ASSESPA	Execução	R\$ 20.666,37	provavel
0000221-82.2013/0063 - 0001691-28/2012-0082-Dependencia	Ana Rosa Costa Cardoso	SUGF/GA/GASPE	Recursal	R\$ 0,00	Possivel
0033000-84.2008.5.01.0057	Anderson da S. Ferreira	ASSESPA	Recursal	R\$ 0,00	possivel
0000766-02.2011.5.01.0071	Anderson das Dores Gomes	Assespa-GA	Execução		Provavel
0001019-98.2011.5.01.0035	Anderson França de Santana	SUGF-GA	Execução	R\$ 6.000,00	Provavel
0034400-41.2007.5.01.0002	Anderson M. Retondar	SUGF	Execução	R\$ 65.239,13	provavel
0011253-46.2014.5.01.0032	Anderson Vieira Velloso Nunes	GA-SUGF-ASSESPA	Conhecimento		Possivel
0010199-45.2015.5.01.0053	Anderson Vieira Velloso Nunes	GA-ASSESPA	Liquidação	R\$ 86.878,93	Provavel
0010621-83.2015.5.01.0032	André Alves Ferreira da Silva	GA-ASSESPA	Conhecimento		Possivel
0010908-49.2014.5.01.0010	André Carlos da Silva	GA-ASSESPA	Liquidação	R\$ 329.673,17	Possivel
0010304-47.2015.5.01.0077	André Custódio da Silva	GA-ASSESPA	Conhecimento		Possivel
0010763-42.2013.5.01.0005	André Diogo Ludolf	ASSESPA-GA-GSPE	Execução	R\$ 34.000,00	Provavel
0000068-56.2012.5.01.0072	André Espírito Santo Genuel	ASSESPA-SUGF-GA-GSPE	Execução		Possivel
0000064-89.2013.5.01.0005	André Felipe do Amaral	GA/SUGF	Liquidação	R\$ 28.000,00	Provavel
0010249-56.2014.5.01.0037	Andre Luis Silva Morais	GA-	Execução	R\$ 86.156,47	Provavel
0161300-08.2009.5.01.0032	Andre Gomes Maciel	SUGF	Execução	R\$ 17.235,13	Provavel
0011393-82.2013.5.01.0075	André Luiz Cantuaria C. Oliveira	ASSESPA e outros	Conhecimento	R\$ 42.000,00	Possivel
0011247-83.2014.5.01.0082	André Luiuz Carneiro Simões	GA-ASSESPA	Liquidação		Possivel
0011434-04.2014.5.01.0014	André Luiz Cesar dos Santos	GA-SUGF	Liquidação	R\$ 97.067,62	Possivel
0000639-71.2012.5.01.0025	Andre L. de S. Oliveira	ASSESPA-GA	Liquidação	R\$ 13.702,22	Possivel

0000055-32.2010.5.01.0006	André Luis Ferreira	GA-GSPE-ASSESPA	Execução	R\$ 46.104,67	provavel
0000105-40.2012.5.01.0054	André Luiz Ferreira Beltrão	ASSESPA	Execução	R\$ 34.000,00	Provavel
0011391-11.2013.5.01.0044	André Luis Figueiredo Mendes	ASSESPA-GA-GSPE	Conhecimento		Possivel
0001648-69.2012.5.01.0057	Andre Luis Figueiredo Mendes	GA/GSPE/SUGF	Execução	R\$ 35.000,00	provavel
0000849-32.2012.5.01.0055	Andre Luis Lopes Pinto	GA/GSPE/ASSESPA/SUGF	Execução	R\$ 783.276,00	Provavel
0000639-71.2012.5.01.0025	André Luiz de Souza Oliveira	ASSESPA E OUTROS	Conhecimento		Possivel
0010249-56.2014.5.01.0037	André Luis Silva Moraes	GA	Execução	R\$ 85.356,47	Provavel
0011743-46.2014.5.01.0007	André Messias Patricio	GA	Conhecimento		Possivel
0010998-70.2014.5.01.0038	André Micaldas Correa	GA-ASSESPA-SUGF	Conhecimento		Possivel
0001581-48.2012.5.01.0011	Andre Monteiro Nogueira da Cruz	ASSESPA/GA/GSPE	Recursal		Possivel
0001300-70.2001.5.01.0046	Andre Nunes Martins	SUGF	Execução	R\$ 82.004,74	Provavel
0000792-49.2010.5.01.0066	André Roberto de Souza Machado	GA-SUGF	Execução	R\$ 150.904,31	Provavel
0001206-75.2012.5.01.0034	Andre William Masseur Vidal	ASSESPA-GA-GSPE	Recursal	R\$ 12.000,00	Possivel
0010621-83.2015.5.01.0032	Andrea Alves Ferreira Silva	GA-ASSESPA	Conhecimento		Possivel
0010486-60.2014.5.01.0047	Andrea Barbosa Guimaraes	GA-SUGF	Conhecimento		Possivel
0007800-40.2006.5.01.0059	Andrea Bergallo Snizek	GA-ASSESPA	Execução	R\$ 23.000,00	Provavel
0010899-55.2014.5.01.0053	Andrea Camaz Deslandes	GA-SUGF	Execução	R\$ 471.075,72	Provavel
0011104-88.2013.5.01.0063	Andrea Carolino Pereira	ASSESPA-GA	Conhecimento	R\$ 34.000,00	Provavel
010982-27.2014.5.01.003	Andrea Coelho Aguiar	GA-SUGF-ASSESPA	Conhecimento		Possivel
0001338-84.2012.5.01.0050	Andrea Cristina Alves Halleier	SUGF-GA	Execução	R\$ 16.269,64	Provavel
0010307-26.2013.5.01.0027	Andrea D Avila Freitas	SUGF	Conhecimento		Provavel
0010576-07.2013.5.01.0014	Andrea de Melo Leite	GA-SUGF-CIEU	Execução	R\$ 106.233,43	Provavel
0010969-50.2014.5.01.0028	Andrea dos Santos	GA-SUGF-ASSESPA	Conhecimento		Possivel
0010566-07.2013.5.01.0064	Andrea Gioconda de S. F. Migliani	SUGF	Recursal		
0000509-09.2010.5.01.0007	Andrea Marcia de Oliveira	SUGF	Liquidação	R\$ 30.880,50	Possivel
0095100-44.2009.5.01.0056	Andrea Maria de Oliveira	GA	execução	R\$ 50.215,25	Provavel
0010773-81.2014.5.01.0060	Andrea Paula Galvão da Silva	GA-ASSESPA	Conhecimento		Possivel
0010665-96.2014.5.01.0013	Andrea Pereira Barbosa	GA-ASSESPA	Liquidação	R\$ 50.272,77	Possivel
0010477-22.2014.5.01.0040	Andrea Pereira Colpas	GA-SUGF-STA CASA MIS	Conhecimento		Possivel
0000466-98.2010.5.01.0063	Andrea Serra Granico	SUGF	Execução	R\$ 57.000,00	Provavel
0117100-61.2009.5.01.0016	Andrea Silva dos Santos	SUGF	Execução	R\$ 7.880,00	Provavel
0010886-35.2014.5.01.0060	Andrea Soares Bastos	GA-ASSESPA	Execução	R\$ 47.421,80	Provavel
0000157-95.2012.5.01.0002	Andrea T. da S. F. de Almeida	SUGF	Execução	R\$ 28.695,15	Provavel
0000135-16.2012.5.01.0009	Andrea Tabet Cruz	GA	Execução	R\$ 35.000,00	Provavel
0010881-80.2014.5.01.0070	Andrea Valentim Goldenzon	GA-SUGF	Execução	R\$ 326.320,66	Provavel

5.021

0010139-74.2015.5.01.0020	Anete Trajman	GA-SUGF	Conhecimento			Possível
0010401-43.2014.5.01.0025	Angela Maria da Silveira Machado	GA-ASSESPA	Conhecimento			Possível
0000840-63.2011.5.01.0004	Angela da Silva Paz	SUGF	Execução	R\$ 120.000,00		provavel
0116100-26.2007.5.01.0071	Angela Maria Duarte Baptista G. Vasques	SUGF	Execução	R\$ 137.026,98		Provavel
0000358-37.2011.5.01.0030	Angela Maria e Silva	SUGF	Execução	R\$ 44.000,00		Provavel
0011774-15.2014.5.01.0024	Angela Maria Gonçalves Ferreira	GA-ASSESPA	Conhecimento			Possível
0000677-46.2012.5.01.0005	Angela Rabelo da Anunciação	ASSESPA/GA/GSPE	Execução	R\$ 13.057,15		Provavel
0010000-76.2015.5.01.0003	Angelo Roberto Calderaro de Angelis	GA-ASSESPA	Execução	R\$ 87.685,78		Provavel
0010960-18.2014.5.01.0019	Angela Rodrigues Sipaubá	GA-SUGF	Recursal			Possível
0011282-76.2014.5.01.0071	Angelita Silva Costa	GA-SUGF	Recursal			Possível
0011172-64.2014.5.01.0043	Anisio Saber Filho	GA-ASSESPA	Execução	R\$ 85.506,90		Provavel
0010305-04.2013.5.01.0012	Anna Maria da Silva Matos	GA-SUGF	Execução	R\$ 181.814,94		Provavel
0010785-12.2014.5.01.0023	Anna Paula Balaro Maia	GA-SUGF	Conhecimento			Possível
0001246-63.2012.5.01.0032	Anna Paula Balaro Maia	GA	Execução	R\$ 95.000,00		provavel
0001224-56.2012.5.01.0015	Anna Paula Balaro Maia	GA-SUGF	Conhecimento			Possível
0157100-65.2009.5.01.0061	Anna P. R. da Silva	SUGF-HERCULES	Execução	R\$ 33.019,32		Provavel
0000426-51.2012.5.01.0062	Anna Patricia Porciuncula B.	SUGF	Conhecimento	R\$ 12.000,00		Possível
0000848-84.2012.5.01.0075	Annelise Garcia Nogueira	SUGF	Liquidação	R\$ 13.000,00		Possível
0000030-44.2012.5.01.0072	Annelise Zeemann do Pinho	SUGF	Liquidação	R\$ 34.000,00		Possível
0011223-70.2014.5.01.0077	Annie Schtscherbyna Almeida de Assis	GA-AMPAR-FERRETI	Recursal			Possível
0001400-88.2012.5.01.0062	Anselmo José C. S. Negrão	ASSESPA	Liquidação	R\$ 21.000,00		Possível
0010961-83.2013.5.01.0036	Ansely Justen Simões da Fonseca	GA-GSPE-SUGF-ASSESPA	Execução	R\$ 83.118,63		Provavel
0010487-79.2014.5.01.0068	Antonia Maria Guedes de Aguiar Rabelo	GA-SUGF	Conhecimento			Possível
0122100-89.2007.5.01.0023	Antonia Regina Messias F. Sena	GA-SUGF	Execução	R\$ 210.000,00		Provavel
0000522-66.2012.5.01.0062	Antonia Rodrigues de Moraes	SUGF-GA-ASSESPA	Liquidação	R\$ 20.000,00		possível
0000853-21.2012.5.01.0071	Antonie Paul Maron Gedeon	GA	Liquidação	R\$ 45.000,00		Possível
0001063-98.2012.5.01.0030	Antonio Abilio da Silva	SUGF-GA	Execução	R\$ 40.527,00		Provavel
0000117-13.2011.5.01.0079	Antonio Augusto V. M. Diogo	SUGF	Execução	R\$ 167.505,56		Provavel
0010009-63.2015.5.01.0027	Antônio Benedito de Siqueira Neto	GA-SUGF	Recursal			Possível
0010517-05.2013.5.01.0051	Antonio Carlos da Silva	GA-GSPE-ASSESPA	Execução	R\$ 36.368,18		Provavel
0010138-31.2015.5.01.0007	Antonio Carlos de Abreu Mol	GA	Recursal			Possível
0010434-35.2013.5.01.0068	Antonio Carlos de Oliveira Junior	GA-GSPE-ASSESPA-SUGF	Execução	R\$ 46.041,45		Provavel
0000717-86.2012.5.01.0018	Antonio Carlos Miguel	SUGF-GA-GSPE	Execução	R\$ 18.997,67		Provavel
0000636-65.2012.5.01.0042	Antonio Carlos Miranda	SUGF-GA	Execução	R\$ 45.000,00		Provavel
0001533-68.2012.5.01.0018	Antonio Carlos P. Medina	CIEU/HOSPITAL DA BARRA	Conhecimento	R\$ 23.000,00		Possível

0010513-34.2013.5.01.0029	Antonio Carlos da Silva Carvalho	SUGF-GA	Execução	R\$ 38.814,47	Provavel
0001572-19.2012.5.01.0001	Antonio Carlos Soromenho Pires	ASSESPA	Liquidação	R\$ 12.000,00	Possivel
0000397-80.2012.5.01.0068	Antonio Carlos Sobrinho	SUGF-GA	Liquidação	R\$ 5.000,00	Possivel
0000353-55.2012.5.01.0070	Antonio de Souza Oliveira	ASSESPA-CONDUTA	Conhecimento	R\$ 0,00	Possivel
0011064-94.2013.5.01.0067	Antonio Dias de M. Filho	SUGF	Execução		
0001229-64.2012.5.01.0052	Antonio Elias Ordacgy Junior	SUGF	Conhecimento	R\$ 0,00	Possivel
0154800-79.2007.5.01.0036	Antonio Fernandes Dantas Telles	SUGF	Liquidação	R\$ 0,00	Possivel
0001240-47.2011.5.01.0014	Antonio Fernandes Tem Tem	SUGF-GA	Execução	R\$ 56.000,00	Provavel
0001052-18.2012.5.01.0047	Antonio Fernando de Araujo	CIEU-SUGF-GA-HB	Recursal	R\$ 0,00	Possivel
0001254-12.2012.5.01.0009	Antônio Felipe S.M.C. Ayres	SUGF-S.BERNARDO-CIEU-GA-GSPE	Conhecimento	R\$ 0,00	Possivel
0000511-60.2012.5.01.0022	Antonio G. da Silva	GA-SUGF-ASSESPA	Execução		Provavel
0000577-82.2012.5.01.0008	Antonio Gomes de Farias	ASSESPA/GA/GSPE	Recursal	R\$ 10.000,00	Possivel
0000392-22.2012.5.01.0080	Antonio Jordão de Oliveira	GA-GSPE-SUGF	Execução	R\$ 49.155,02	Provavel
0000782-05.2010.5.01.0066	Antonio Jorge Gonçalves	SUGF	Execução	R\$ 255.000,00	Provavel
0118500-76.2006.5.01.0029	Antonio Jose de Azevedo Pereira	SUGF	Execução	R\$ 104.207,32	Provavel
0001137-29.2011.5.01.0050	Antonio Jose do Nascimento	SUGF	Execução	R\$ 14.818,98	Provavel
0011023-58.2014.5.01.0014	Antonio José Pereira Morais	GA-ASSESPA-	Conhecimento		Possivel
0000547-52.2012.5.01.0071	Antonio Juvino dos Santos	ASSESPA-GA	Recursal		Possivel
0001652-40.2012.5.01.0079	Antonio l. d S. Brasileiro	CIEU-SUGF-GA	Liquidação	R\$ 10.000,00	Possivel
0010811-75.2014.5.01.0066	Antonio Luiz da Silva Brasileiro	GA-SUGF	Recursal		Possivel
0000445-08.2012.5.01.0046	Antonio Lorenzon	ASSESPA	Execução	R\$ 41.000,00	Provavel
0000404-78.2011.5.01.0045	Antonio Luiz Cardoso Valadão	ASSESPA-R.LEVINSON	Execução	R\$ 56.000,00	Provavel
0161600-55.2009.5.01.0036	Antonio Luiz de S. Pedro	SUGF	Execução	R\$ 155.000,00	Provavel
0000782-33.2011.5.01.0013	Antonio Luiz dos Santos	SUGF	Execução	R\$ 9.000,00	Provavel
0010147-92.2013.5.01.0029	Antonio Marcos da Silva Catharino	SUGF-GA	Execução	R\$ 104.342,10	Provavel
0001533-68.2012.5.01.0018	Antonio Marcos P. Medina	CIEU-SB-HB	Execução		Provavel
0010739-59.2014.5.01.0011	Antônio Marcos Ramos Pimentel	GA-SUGF-ASSESPA	Recursal		Possivel
0093800-32.2009.5.01.0061	Antonio Mauro Moanis de Castro	SUGF	Recursal	R\$ 0,00	Possivel
0000389-23.2012.5.01.0030	Antonio Medeiros dos Santos	SUGF	Execução	R\$ 17.946,51	Provavel
0000600-88.2008.5.01.0001	Antônio R. de Andrade	ASSESPA	Liquidação	R\$ 23.000,00	Possivel
0000353-55.2012.5.01.0070	Antonio de Souza Oliveira	Conduta/Assespa	Liquidação	R\$ 21.000,00	Possivel
0163500-72.2009.5.01.0004	Antonio Souza Sobrinho	SUGF	Execução	R\$ 2.940,00	Provavel
0001148-45.2010.5.01.0001	Antonio Tadeu Ribeiro de Oliveira	ASSESPA	Recursal	R\$ 0,00	Possivel
0010876-62.2014.5.01.0004	Araciana Moreno Fontes de Azevedo	GA-ASSESPA	Conhecimento	R\$ 728.520,71	Possivel
0000478-33.2012.5.01.0002	Ariclea A. Beltrão Lessa	SUGF-GA-GSPE	Recursal	R\$ 20.000,00	Possivel

5.024

0000522-55.2012.5.01.0001	Arion Savão Romita	SUGF-GA	Liquidação	R\$ 130.000,00	Possível
0001544-16.2011.5.01.0024	Arley Silva Junior	SUGF	Execução	R\$ 122.000,00	Provável
0000945-84.2012.5.01.0075	Arlindo do Vale Filho	SUGF/GALILEO ADM S.A	Execução	R\$ 16.686,11	Provável
0010670-39.2014.5.01.0007	Arlindo Serpa Filho	GA	Liquidação	R\$ 148.014,32	Possível
0001122-73.2012.5.01.0002	Armando de Oliveira e Silva	GA-SUGF	Execução	R\$ 23.000,00	Provável
0010884-20.2013.5.01.0054	Armenio Fernando Cruz dos Reis	GA E OUTROS	Execução TAC	R\$ 2.828,28	Provável
0010823-79.2014.5.01.0037	Armstrong Cosme de Oliveira	GA-ASSESPA	Liquidação	R\$ 84.746,32	Provável
0031500-51.2009.5.01.0023	Arnaldo Soares de A Filho	ASSESPA	Liquidação	R\$ 12.000,00	Possível
0000290-25.2012.5.01.0007	Arno Wehling	SUGF/GA	Execução		Possível
0001736-63.2012.5.01.0007	Arno Wehling	SUGF-GA-GSPE	Liquidação		Possível
0069400-48.2009.5.01.0062	Arthur Crispino	SUGF	execução	R\$ 79.919,08	Provável
0000891-87.2010.5.01.0011	Arthur de Almeida	GA-ASSESPAA	Liquidação		possível
0022300-47.2009.5.01.0014	Arthur Miranda de Sá	GA-SUGF	Execução		Provável
0000832-51.2012.5.01.0069	Ary de Almeida	ASSESPA/GA/GSPE	Recursal		Posível
0103200-78.2009.5.01.0026	Átila C. De Souza Belém	SUGF-GA	Execução	R\$ 29.767,61	Possível
0010430-70.2014.5.01.0065	Augusto Calheiros Fernandes	GA-ASSESPA	Conhecimento		Possível
0079800-29.2009.5.01.0028	Augusto Cesar Silva U. Gomes	GA-ASSESPA	Execução	R\$ 158.535,41	Provável
0000500-91.2010.5.01.0057	Augusto P.M dos Santos	ASSESPA-GA	Execução	R\$ 49.745,00	Provável
0000050-10.2013.5.01.0069	Auran Mauran C. de Campos	SUGF/CIEU	Conhecimento	R\$ 0,00	Possível
0000458-55.2012.5.01.0030	Aurelia Pliego de Melo	ASSESPA-GA-GSPE	Liquidação		Provável
0105700-75.2009.5.01.0040	Aurélio Lamara Soares Murta	SUGF-ASSESPA	Execução	R\$ 80.654,63	Provável
0010734-26.2013.5.01.0026	Ayilson Leite Reis	ASSESPA-GA	Execução	R\$ 35.000,00	provável
0153900-62.2007.5.01.0015	Aymoré Caciue do V. Cantuaria	SUGF	Execução	R\$ 125.000,00	Provável
0092400-29.2009.5.01.0078	Ayrton Machado Rodrigues	SUGF	Recursal		Possível
0000287-59.2012.5.01.0043	Ayrton Mattos de Oliveira	SUGF/GA	Execução	R\$ 74.581,32	Provável
0010545-94.2014.5.01.0064	Barbara Cristina Santos da Silva	GA-ASSESPA	Conhecimento		Possível
0010918-47.2013.5.01.0069	Barbara de Mello Teixeira Carneiro	GA	Execução	R\$ 92.173,90	Provável
0087800-94.2009.5.01.0035	Barbara Ferreira Verdan	ASSESPA	Execução	R\$ 7.000,00	provável
0001037-59.2012.5.01.0076	Barbara Ingenito de Oliveira	CIEU	Conhecimento	R\$ 30.000,00	Possível
0010492-81.2014.5.01.0010	Barbara Marcondes Ferraz de Souza	SUGF-ASSESPA-GA-SPE	Execução	R\$ 58.850,99	Provável
0000701-96.2012.5.01.0030	Barbara Pentiado de Souza	GA-GSPE-ASSESPA	Execução	R\$ 7.133,55	Provável
0010379-42.2013.5.01.0082	Barbara Regina G. do Carvalho	GA-ASSESPA	Execução	R\$ 37.578,60	Provável
0000829-20.2012.5.01.0062	Beatriz Abraão de Oliveira	ASSESPA/GA/SUGF	Execução	R\$ 13.000,00	provável
0001241-06.2012.5.01.0076	Beatriz de Azevedo Gomes	SUGF	Liquidação	R\$ 14.000,00	Possível
0000288-76.2011.5.01.0076	Beatriz de Azevedo Gomes	SUGF	Execução	R\$ 318.389,03	Provável

0001058-77.2011.5.01.0041	Beatriz Fernandes Caldaas	SUGF	Conhecimento	R\$ 10.000,00	Possível
0018500-70.2009.5.01.0059	Beatriz Figueiredo Macedo	GA-GSPE-SUGF	Execução	R\$ 45.000,00	provavel
0000453-69.2012.5.01.0018	Beatriz Pereira Jacob da Silva	HB	Execução	R\$ 10.000,00	Provavel
0001003-10.2012.5.01.0036	Beatriz Pereira J. da Silva	CIEU	Liquidação	R\$ 10.000,00	Possível
0001168-04.2011.5.01.0065	Benedita Isaura dos Santos	GA-SUGF	Execução	R\$ 25.000,00	Provavel
0000679-44.2012.5.01.0028	Benedito Aparecido de Toledo	SUGF E OUTROS	Execução	R\$ 34.000,00	Provavel
0010486-71.2014.5.01.0011	Benedito Carlos de Carvalho Catanhede	GA E OUTROS	Recursal		Possível
0010271-32.2013.5.01.0011	Benigno de Souza C. Filho	GA-SUGF	Liquidação		Possível
0000996-51.2011.5.01.0004	Benigno de Souza C. Filho	SUGF e sócios	Execução	R\$ 224.019,00	Provavel
0000905-17.2012.5.01.0071	Benjamim Farbiarz Segal	CIEU-SUGF-GA-ASSESPA	Liquidação	R\$ 12.000,00	Possível
0000629-02.2012.5.01.0001	Bernadete Bela Cardoso	SUGF/GA	Conhecimento		Possível
0001670-74.2012.5.01.0010	Bernadete Ernesto de Lima	SUGF-GA-CIEU	Execução		Provavel
0010711-22.2013.5.01.0013	Bernardo Henrique F. Maranhão	SUGF-GSPE-IZMIR	Liquidação	R\$ 56.495,89	provavel
0010444-61.2013.5.01.0074	Bernardo Malta Pinto da Silva	CIEU-SUGF-GA	Execução	R\$ 58.739,56	Provavel
0011075-44.2014.5.01.0082	Bernea Marciano da Costa	GA-SUGF-ASSESPA	Liquidação	R\$ 39.572,75	Possível
0010506-15.2014.5.01.0059	Bianca de Assis da Silva	GA-SUGF	Conhecimento		Possível
0010428-77.2014.5.01.0008	Bianca Izidoria de Barros Leiroz	GA-SUGF-ASSESPA	Recursal		Possível
0001218-41.2010.5.01.0008	Bianca Penha Cianeli	SUGF	Recursal		Possível
0000658-74.2012.5.02.0026	Bichara Dayer Yunes Neto	ASSESPA-GA-GSPE	Execução	R\$ 110.030,51	Provavel
0092800-74.2005.5.01.0016	Branca R.C dos S. E S R. Terra	ASSESPA	Execução	R\$ 50.000,00	Provavel
0092200-25.2001.5.01.0006	Breno Vicente Savino	GA-SUGF	Execução Previd		provavel
0010081-09.2014.5.01.0052	Bruna Barros Bessa	ACIAC-GA	Conhecimento	R\$ 30.000,00	Possível
0010445-66.2013.5.01.0035	Bruno Bussade M. de Barros	CIEU-SUGF-HB	Execução	R\$ 127.261,00	Provavel
0000715-72.2012.5.01.0065	Bruno da Silva Barros	ASSESPA	Recursal		
0000401-87.2011.5.01.0057	Bruno de Paula Macedo	GA-ASSESPA	Execução	R\$ 4.679,26	provavel
0010161-30.2014.5.01.0033	Bruno de Souza Correa	GA	Execução	R\$ 19.134,52	Provavel
0001612-68.2012.5.01.0011	Bruno Eduardo Morais Junior	CIEU E OUTROS	Execução	R\$ 80.000,00	Provavel
0011162-59.2013.5.01.0009	Bruno Fernandes de Oliveira	CIEU-SUGF-GA-HB	Conhecimento		possível
0000635-80.2012.5.01.0042	Bruno Gomes Cabral	SUGF-GA-GSPE	Execução		Provavel
0000739-90.201.5.01.0036	Bruno Menegussi Brazuna	SUGF	Execução	R\$ 5.535,67	Provavel
0010645-12.2013.5.01.0023	Bruno Miguel Jorge Celoria	HB/CIEU/SUGF/GA	Conhecimento		possível
0000179-30.2011.5.01.0022	Bruno Oliveira da Rocha	SB-CONSIGNAÇÃO	Execução		Provavel
0010670-60.2013.5.01.0076	Bruno Panazio da Silva de Araujo	GA/GSPE/SUGF	Execução	R\$ 16.149,96	Provavel
0000503-68.2012.5.01.0027	Bruno Rocha Dulcetti	ASSESPA-GA-GSPE	Recursal		Possível
0010611-88.2013.5.01.0006	Bruno Roxo Gouveia	GA-ASSESPA	Conhecimento		

5.025

S. 026

0010200-96.2014.5.01.0010	Bruno Rutowitsch Carvalho	GA	Execução	R\$ 254.332,12	Provavel
0010664-59.2013.5.01.0074	Bruno Vinicius da Silva Pitta	GA-SUGF	Execução	R\$ 9.675,81	Provavel
0011501-88.2014.5.01.0039	Bruno Vinicius Diniz Lopes	GA-SUGF	Liquidação	R\$ 30.920,50	Provavel
0010918-11.2013.5.01.0081	Bruno Wilson F. Estrela	GA	Execução	R\$ 264.804,94	provavel
0001062-68.2010.5.01.0003	Camila Alves Ribeiro	GA-ASSESPA	Execução		possivel
0010881-81.2013.5.01.0081	Camila Rattes de Almeida Couto	GA-GSPE-SUGF	Liquidação		Provavel
0010584-69.2013.5.01.0018	Camila Tavares Valente	GA-ASSESPA	Execução	R\$ 10.241,47	Provavel
0000296-85.2011.5.01.0033	Camila Mendes Costa	ASSESPA	Execução	R\$ 5.665,35	Provavel
0000499-87.2012.5.01.0073	Cariciula de Paula Silva	SUGF	Execução	R\$ 7.500,00	Provavel
0000466-87.2012.5.01.0044	Carina Costa Silva	SUGF	Execução	R\$ 27.719,70	Provavel
0000341-18.2010.5.01.0068	Carla Cristina L da S da Costa	SUGF	Execução	R\$ 13.900,00	Provavel
0010742-64.2014.5.01.0059	Carla Cristina de Souza Ribeiro	GA-SUGF	Conhecimento		Possivel
0011137-60.2013.5.01.0069	Carla Dolezel Trindade	GA-SUGF-ASSESPA	Conhecimento		Possivel
0010852-13.2014.5.01.0011	Carla dos Santos Carvalho	GA-ASSESPA	Recursal		Possivel
0004000-33.2007.5.01.0038	Carla Elizabeth Ramos	SUGF	Execução-INSS	R\$ 3.351,84	Provavel
0000726-12.2011.5.01.0009	Carla Goia Vasco	SUGF	Recursal	R\$ 0,00	Provavel
0000577-49.2012.5.01.0019	Carla Maria Rodrigues de Souza	GA-GSPE-SUGF	Conhecimento	R\$ 12.000,00	Possivel
0001691-94.2012.5.01.0060	Carla Maria Rodrigues de Souza	SUGF/GA	Execução	R\$ 3.413,61	Provavel
0001358-30.2011.5.01.0044	Carla Moura Cazelli	SUGF	Conhecimento	R\$ 12.000,00	Possivel
0011204-81.2014.5.01.0039	Carla Nascimento de Araujo Barbosa	SUGF-GA	Execução	R\$ 21.883,10	Provavel
0103100-10.2008.5.01.0075	Carla O. F. de Barros	GA-ASSESPA	Liquidação	R\$ 23.000,00	Possivel
0001578-67.2012.5.01.0052	Carlos Alberto da Silva Altunian	ASSESPA/GA	Execução	R\$ 144.922,97	Provavel
0010319-98.2013.5.01.0040	Carlos Antonio Santos Ferreira	SUGF	Execução		Provavel
0010978-97.2013.5.01.0011	Carlos Antônio Santos Ferreira	SUGF	Execução	R\$ 3.859,85	Provavel
0000451-48.2012.5.01.0035	Carlos Antonio Mendes	SUGF/GA	Liquidação	R\$ 4.000,00	Possivel
0010760-28.2014.5.01.0078	Carlos Albertos Coelho de Menezes	GA-ASSESPA	Liquidação	R\$ 61.076,01	Possivel
0010549-33.2014.5.01.0032	Carlos Alberto da Costa Lourenço	GA-SUGF	Conhecimento		Possivel
0000867-52.2012.5.01.0023	Carlos Alberto dos S. Albino	CIEU	Liquidação	R\$ 12.000,00	Possivel
0000823-39.2012.5.01.0021	Carlos Alberto dos Santos	SUGF/GA	Liquidação	R\$ 12.000,00	Possivel
0000444-91.2011.5.01.0067	Carlos Alberto M.V Fernandes Filho	ASSESPA	Liquidação		Possivel
0010509-16.2014.5.01.0076	Carlos Alberto Paiva de Lima	GA-SUGF-ASSESPA	Recursal		Possivel
0010724-23.2014.5.01.0001	Carlos Alberto Peregrino da Silva	GA	Recursal		Possivel
0000593-13.2010.5.01.0006	Carlos Alberto Pereira de Aguiar	SUGF	Execução	R\$ 38.000,00	Provavel
0010822.15.2014.5.01.0031	Carlos Alberto Rangel	GA-SUGF	Recursal		Possivel
0001060-64.2011.5.01.0003	Carlos Alberto Silva Junior	ASSESPA E OUTROS	Execução	R\$ 5.000,00	provavel

0001423-89.2010.5.01.0034	Carlos Alberto Vieira Campos	SUGF	Conhecimento	R\$ 12.000,00	Possível
0000886-44.2012.5.01.0060	Carlos Alexandre S. dos Santos	SUGF E OUTRA	Recursal		Possível
0011557-37.2014.5.01.0067	Carlos Antonio Barbosa Montenegro	GA-SUGF	Conhecimento	R\$ 281.495,53	Provavel
0010978-97.2013.5.01.0011	Carlos Antonio Santos Ferreira	SUGF	Conhecimento		Possível
0000210-23.2011.5.01.0031	Carlos Arthur Liuzzi	ASSESPA - SUGF	Execução	R\$ 125.481,18	Provavel
0001448-71.2012.5.01.0054	Carlos Augusto de Lemos Reis	CIEU-SUGF-GA-HB	Conhecimento		Possível
0011023-41.2014.5.01.0052	Carlos Barbosa	GA-SPE-SUGF	Execução		provavel
0010940-98.2014.5.01.0060	Carlos Cesar Fernandes	GA-ASSESPA	Recursal		Possível
0000066-92.2012.5.01.0070	Carlos César de Souza	SUGF	Execução	R\$ 45.000,00	Provavel
0010852-13.2014.5.01.0011	Carlos dos Santos Carvalho	GA-ASSESPA	Recursal		Possível
0010274-06.2013.5.01.0037	Carlos Eduardo da Silva de Abreu	HB-CIEU			
0052500-67.2009.5.01.0004	Carlos Eduardo da Silva Santos	SUGF	Execução	R\$ 324.100,00	Provavel
0000714-98.2012.5.01.0029	Carlos Eduardo dos S. Alves	ASSESPA/GA/GSPE	Execução	R\$ 20.061,72	Provavel
0000302-64.2011.5.01.0010	Carlos Eduardo Inacio Ribeiro	SUGF	Liquidação	R\$ 12.000,00	Possível
0010728-54.2013.5.01.0079	Carlos Eduardo Resende	ASSESPA	Liquidação		
0094700-69.2009.5.01.0043	Carlos Elias B. Pimentel	SUGF	Execução	R\$ 586.617,23	Provavel
0001503-91.2012.5.01.0031	Carlos Emmanuel R. Lautenschlager	SUGF	Execução	R\$ 22.191,81	Provavel
0000469-60.2012.5.01.0038	Carlos Eugenio Pereira	ASSESPA-GA-SUGF	Execução	R\$ 62.537,84	Provavel
0001204-73.2011.5.01.0056	Carlos Francisco P. Silva	GA-SUGF	Execução	R\$ 46.195,00	Provavel
0000523-59.2010.5.01.0082	Carlos Frederico F. Vianna Voigt	GA-SUGF	Execução	R\$ 257.551,48	Provavel
0000396-21.2012.5.01.0028	Carlos Helio Warol Cariello	SUGF/GA/Gspe	Liquidação	R\$ 10.000,00	possível
0000706-75.2012.5.01.0012	Carlos Henrique Alves Pereira	SUGF/GA/Gspe	Liquidação	R\$ 10.000,00	possível
0010347-72.2014.5.01.0059	Carlos Henrique de Oliveira Pereira	GA-SUGF	Conhecimento		Possível
0001044-70.2012.5.01.0005	Carlos Henrique de S. São Bento	ASSESPA	Execução	R\$ 16.356,29	Provavel
0010987-35.2014.5.01.0040	Carlos Henrique de Vasconcellos Ribeiro	GA-SUGF	Execução	R\$ 215.368,53	provavel
0000925-14.2012.5.01.0069	Carlos Henrique Nunes Morais	CIEU	Liquidação	R\$ 12.000,00	Possível
0010885-60.2013.5.01.0068	Carlos Henrique Parente de Matos	GA-ASSESPA	Conhecimento		Possível
0000323-02.2010.5.01.0034	Carlos Henrique Pereira Pinto	ASSESPA/GA	Execução	R\$ 26.600,00	Provavel
0001392-16.2012.5.01.0029	Calos Jose dos Santos Junior	SUGF/ASSESPA	Liquidação	R\$ 12.000,00	possível
0000459-11.2012.5.01.0072	Carlos Jose Nogueira	SUGF	Conhecimento	R\$ 12.000,00	possível
0000538-90.2012.5.01.0071	Carlos Mario N. Alvarez	ASSESPA-GA	Conhecimento	R\$ 10.000,00	possível
0001036-84.2012.5.01.0008	Carlos Maximiliano do Rego Monteiro	Assespa/Ga/Gspe	Conhecimento	R\$ 10.000,00	possível
0011011-65.2015.5.01.0028	Carlos Melin Horcades	GA-ASSESPA	Conhecimento		Possível
0010420-35.2014.5.01.0062	Carlos Paulino Dutra	GA-GSPE-ASSESPA-SUGF	Conhecimento		Possível
0010146-49.2014.5.01.0037	Carlos Renato Carneiro	GA-ASSESPA	Execução	R\$ 84.961,63	Provavel
			Execução	R\$ 300.495,84	provavel

5.027

0000801-31.2011.5.01.0048	Carlos Roberto Moreno	SUGF	Execução	R\$ 40.658,03	Provavel
0011365-83.2014.5.01.0074	Carlos Soares da Silva	GA-ASSESPA	Execução	R\$ 185.921,73	Provavel
0010606-24.2014.5.01.0041	Carlos Victor Pinheiro da Silva	GA-SUGF-ASSESPA	Recursal		Possivel
0000297-67.2012.5.01.0055	Carmelita da Cruz Dias	SUGF-GA	Execução	R\$ 45.000,00	Provavel
0011705-65.2014.5.01.0029	Carmen Lucia Asp de Queiroz	GA-ASSESPA	Conhecimento		Possivel
0104600-21.2008.5.01.0008	Carmen Lucia de Paula	SUGF	Execução	R\$ 54.019,43	Provavel
0010656-55.2014.5.01.0007	Carmem Lucia Pereira Castilho	GA-SUGF	Conhecimento		Possivel
0000830-93.2012.5.01.0065	Carmen Regina Jesus Reis dos Santos	ASSESPA	Conhecimento		Possivel
0010027-25.2015.5.01.0079	Carmen Regina Russo de Peralas	GA-ASSESPA	Conhecimento		Possivel
0000956-09.2012.5.01.0045	Carolina Fagundes Aviolo	CIEU	Execução	R\$ 27.000,00	Provavel
0010516-57.2013.5.01.0071	Carolina Oliveira da Cruz	GA-SUGF	Execução	R\$ 19.224,06	Provavel
0001496-57.2012.5.01.0045	Carolina Ramos Vilela	CIEU/SUGF	Liquidação	R\$ 0,00	Possivel
0000968-02.2012.5.01.0052	Caroline A. Bernardo/Eduardo C. fontes	CIEU-SUGF-GA	Execução	R\$ 163.375,78	Provavel
0000983-45.2010.5.01.0050	Caroline de Barros Jorge	ASSESPA	Execução	R\$ 25.000,00	provavel
0010569-45.2013.5.01.0004	Caroline de Souza Junger	SUGF	Liquidação		Possivel
0010620-21.2014.5.01.0069	Caroline Izidoro Marim	GA-SUGF	Conhecimento		Possivel
0010469-54.2015.5.01.0058	Caroline Khalil dos Santos	GA-SUGF	Conhecimento		Possivel
0000091-75.2010.5.01.0038	Cássia Cristina Breia	GA-ASSESPA	Execução	R\$ 60.000,00	Possivel
0001117-51.2012.5.01.0002	Cassia Pontes da Silva Patrizzi	GA/GSPE	Execução	R\$ 151.576,35	Provavel
0000502-52.2012.5.01.0005	Cassiana Souza dos Santos	ASSESPA/GA	Execução	R\$ 18.000,00	Provavel
0010912-16.2014.5.01.0001	Cassio Viana dos Santos Garcia	GA-SUGF-ASSESPA	Recursal		possivel
0011133-31.2013.5.01.0034	Cassios de Oliveira Pessoa	GA-SUGF	Recursal		Possivel
0001140-15.2011.5.01.0072	Catia Alves Arruda Soares da Silva	ASSESPA-GA	Conhecimento	R\$ 12.000,00	Possivel
0010961-93.2013.5.01.0065	Catia Batista	GA-ASSESPA	Recursal		Possivel
0000716-71.2012.5.01.0028	Cátia Maria Barbosa G. Silva	UGF	Liquidação	R\$ 12.000,00	Possivel
0001330-22.2011.5.01.0025	Celeste Maria Maia Araujo	SUGF	Recursal	R\$ 20.000,00	Possivel
0000246-91.2012.5.01.0011	Celia Clen dos Santos	SUGF	Execução	R\$ 13.000,00	provavel
0000527-88.2012.5.01.0062	Célia Cristina Gomide Xavier	ASSESPA\GA	Recursal		Possivel
0010116-68.2015.5.01.0040	Célia Lopes da Costa	GA-SUGF	Liquidação	R\$ 509.474,63	Possivel
0010855-57.2014.5.01.0046	Célia Maria de Souza Franco	GA-SUGF	Liquidação	R\$ 330.322,82	possivel
0010448-21.2013.5.01.0035	Célia Maria Lisboa de Azevedo	GA-ASSESPA	Conhecimento		Possivel
0010644-33.2013.5.01.0021	Célia Maria Peralva Fernandes	GA-GSPE-SUGF	Liquidação	R\$ 512.737,32	possivel
0000527-88-2012.5.01.0062	Celia Cristina Gomide Xavier	ASSESPA/GA/GA SPE	Conhecimento		Possivel
0001349-65.2012.5.01.0066	Célio Mendes da Silva	ASSESPA/GA	Execução	R\$ 54.292,28	Provavel
0000185-32.2011.5.01.0056	Celso Anísio de Freitas	SUGF	Liquidação	R\$ 12.000,00	Possivel

0001606-60.2011.5.01.0055	Clarissa Maria Frutuoso R. da Silva	GA E OUTROS	Execução	R\$ 30.000,00	Provavel
0000110-65.2010.5.01.0011	Clarissa R. Pinheiro Basto	GA-ASSESPA	Execução	R\$ 76.137,21	provavel
0001255-83.2012.5.01.0045	Clatton Vieira dos Santos	SUGF/GA/GA spe	Recursal	R\$ 0,00	Provavel
0000637-83.2012.5.01.0031	Clarisse Augusto Guerra	SUGF	Recursal	R\$ 0,00	Possivel
0011241-37.2013.5.01.0074	Claudia Aguiar Silva Britto	GA-ASSESPA	Execução	R\$ 195.673,67	Provavel
0011071-65.2013.5.01.0074	Claudia Aguiar Silva Britto	GA-SUGF-ASSESPA	Execução	R\$ 79.725,73	Provavel
0000608-67.2012.5.01.0052	Claudia Gouveia Silva	SUGF/GA	Execução	R\$ 34.000,00	Provavel
0125100-42.2007.5.01.0009	Claudia Alessandra Fortes Aiub	SUGF	Conhecimento	R\$ 12.000,00	possivel
0000323-50.2012.5.01.0060	Claudia Azevedo da Silva	GA-SUGF	Execução	R\$ 15.270,00	Provavel
0010700-83.2014.5.01.0004	Claudia Candida Barroso	GA-SUGF	Execução	R\$ 14.273,01	Provavel
0010061-97.2015.5.01.0079	Claudia Carvalho de Souza	GA-SUGF	Liquidação	R\$ 479.974,16	Possivel
0010839-79.2014.5.01.0054	Claudia Celeste Frutuoso	GA-SUGF	Liquidação	R\$ 312.781,25	Provavel
0010363-83.2013.5.01.0019	Claudia Cristina F. Vasconcelos	GA-SUGF	Execução	R\$ 34.955,18	Provavel
0023300-41.2007.5.01.0018	Claudia Cristina P. O. Guedes	SUGF	Execução	R\$ 44.000,00	Provavel
0000204-51.2012.5.01.0008	Claudia da Cruz Ribeiro	SUGF	Execução	R\$ 18.921,67	Provavel
0093600-84.2001.5.01.0035	Claudia de Alcantara Chaves	ASSESPA	Execução Previdenciaria	R\$ 5.500,00	Provavel
0159000-35.2009.5.01.0077	Claudia de Mello Meirelles	SUGF	Execução	R\$ 316.400,83	Provavel
0000596-06.2012.5.01.0003	Claudia do Carmo Rodrigues Silva	SUGF/HOPE	Liquidação	R\$ 12.000,00	Possivel
0101100-83.2007.5.01.0071	Claudia Lilia R. Versiani	SUGF	Execução	R\$ 63.000,00	Provavel
0000217-31.2010.5.01.0037	Claudia Lima Campos Alzuguir	SUGF	Liquidação	R\$ 14.000,00	Possivel
0001545-84.2012.5.01.0082	Claudia Joaquim Andrade	CIEU/SUGF	Liquidação	R\$ 12.000,00	Possivel
0010993-33.2014.5.01.0043	Claudia Michele Janoni Nery	GA-ASSESPA	Execução	R\$ 45.458,88	Provavel
0000360-98.2012.5.01.0053	Claudia Regina Lima Lentroia	ASSESPA E OUTROS	Execução	R\$ 190.649,79	Provavel
0000963-67.2010.5.01.0078	Claudia Regina de Souza Lopes	GA-SUGF	Liquidação		Possivel
0001735-06.2012.5.01.0031	Claudia Veronica S.C.S. Calabria	ASSESPA	Liquidação	R\$ 12.000,00	Possivel
0001124-06.2012.5.01.0079	Claudilene C. de Souza	CIEU	execução	R\$ 4.350,00	Provavel
0010734-08.2014.5.01.0053	Claudio Azevedo Passos	SUGF-GA-GSPE	Execução	R\$ 678.742,30	Provavel
0000861-39.2012.5.01.0025	Claudio Correia dos Santos	CIEU	Liquidação	R\$ 10.000,00	Possivel
0000940-58.2010.5.01.0002	Claudio Cotrim de Carvalho	SUGF	Liquidação	R\$ 10.000,00	Possivel
0010510-69.2015.5.01.0042	Claudio da Silva Sameiro	GA-ASSESPA	Recursal		Possivel
00001206-77.2012.5.01.0001	Claudio Fico Fonceca	GA-ASSESPA	Execução	R\$ 42.699,04	provavel
0010411-09.2014.5.01.0051	Claudio Ferreira de Assis	GA-ASSESPA	Execução	R\$ 38.656,21	Provavel
0010221-67.2014.5.01.0044	Claudio Gil Soares de Araujo	GA E OUTROS	Conhecimento		Possivel
0010638-72.2014.5.01.0059	Claudio Henrique de Souza Porto	GA-SUGF	Conhecimento		Possivel
0001146-72.2012.5.01.0044	Claudio Jose Pinto	GA/GSPE/SUGF	Execução	R\$ 33.000,00	Provavel

0001168-85.2012.5.01.0059	Claudio José Silvestre dos Santos	SUGF E OUTROS	Conhecimento	R\$ 20.000,00	Possível
0011770-87.2014.5.01.0020	Claudio Leonardo Moura de Farias	GA-SUGF-ASSESPA	Conhecimento		Possível
0000652-67.2010.5.01.0081	Claudio Manuel de Carvalho Correia	SUGF	Execução	R\$ 59.426,46	Provável
0140600-40.2008.5.01.0066	Claudio Mauricio Vieira de Souza	ASSESPA	Execução	R\$ 75.000,00	Provável
0010175-67.2014.5.01.0080	Claudio Miceli de Farias	GA-SUGF	Execução	R\$ 75.791,70	Provável
0000754-13.2012.5.01.0019	Claudio Nogueira de Rezende	ASSESPA/GA/GSPE	Execução	R\$ 91.732,54	provável
0000093-85.2010.5.01.0057	Claudio Pinheiro Martins Aguiar	SUGF	Liquidação	R\$ 12.000,00	Possível
0031100-39.2008.5.01.0066	Claudio Ribeiro Carvalho	SUGF	Execução	R\$ 128.418,98	Provável
0001086-54.2012.5.01.0059	Claudio Santos da Silva	SUGF	Conhecimento	R\$ 12.000,00	Possível
0000733-14.2010.5.01.0017	Claudio Silva Maia	SUGF	Execução	R\$ 122.885,12	Provável
0001499-57.2012.5.01.0030	Claudio Souza da Silva	CIEU	Liquidação	R\$ 12.000,00	Possível
0000928-76.2010.5.01.0056	Cleber da Cunha Neiva Lisboa	SUGF	Liquidação	R\$ 13.000,00	Possível
0000617-28.2012.5.01.0020	Cleber de Almeida Rodrigues	ASSESPA-GA	Liquidação	R\$ 12.000,00	Possível
0011068-38.2014.5.01.0022	Cleide Rodrigues dos Santos	GA-SUGF	Conhecimento		Possível
0010477-06.2014.5.01.0013	Cleidyana Nunes Gonçalves	GA-ASSESPA	Conhecimento		Possível
0010210-77.2013.5.01.0010	Clelio Guilherme Mariano	SUGF			
0001595-47.2011.5.01.0082	Cleone Egito da Silva	CIEU-HB-SB	Execução	R\$ 6.400,00	provável
0010394-86.2014.5.01.0078	Cleucivania Soares Freire	GA-SUGF-ASSESPA	Recursal		Possível
0000526-09.2012.5.01.0061	Clovis Alves de Faria	SUGF/GA	Execução	r\$ 56.000,00	Provável
0077800-10.2009.5.01.0011	Clóvis Gorgonio de Amorim Junior	GA	Execução	R\$ 40.129,91	Provável
0011378-02.2014.5.01.0036	Conceição Quitéria Macedo da Cunha	GA	Conhecimento		Possível
0000954-55.2012.5.01.0072	Conceição Quitéria Macedo da Cunha	SUGF	Conhecimento	r\$ 23.000,00	Possível
0001091-27.2010.5.01.0001	Coriceu Xisto Bachman	SUGF	Execução	R\$ 50.000,00	Provável
0010709-08.2013.5.01.0060	Cosme Lima Gonçalves	SUGF	Conhecimento	R\$ 20.000,00	Possível
0010955-69.2014.5.01.0027	Crisostomo Peixoto Lopes	GA-SUGF	Recursal		Possível
0000500-68.2012.5.01.0042	Cristiana Carneiro F. da Silva	GA-GSPE-SUGF-ASSESPA	Execução	R\$ 12.000,00	Provável
0001149-90.2011.5.01.0002	Cristiana Maria Kropf Machado	ASSESPA	Execução	R\$ 23.000,00	Provável
0010275-81.2015.5.01.0049	Cristiane Avila de Melo	GA-SUGF	Liquidação		Possível
0000699-24.2010.5.01.0022	Cristiane Barbosa Rocha	SUGF	Conhecimento	R\$ 10.000,00	Possível
0010765-13.2013.5.01.0037	Cristiane de Freitas Antônio	GA-ASSESPA	Execução	R\$ 107.581,65	Provável
0010924-84.2014.5.01.0080	Cristiane de Souza Brigger	GASUGF	Execução	R\$ 33.460,84	Provável
0010455-80.2014.5.01.0066	Cristiane Gonçalves	GA-SUGF-ASSESPA	Conhecimento		Possível
0000833-09.2012.5.01.0078	Cristiane Marques Matheus Amado	GA-SUGF	Execução	R\$ 52.657,04	Provável
0011411-24.2013.5.01.0069	Cristiane Silva Rocha Damasceno Mota	GA E OUTROS	Conhecimento	R\$ 30.000,00	Possível
0001349-51.2012.5.01.0006	Cristiane Vale da Rosa	GA/SUGF	Execução	R\$ 20.313,50	Provável

0011167-17.2014.5.01.0019	Cristiano Batista Ribeiro	GA	Liquidação	R\$ 79.291,25	Provavel
0010978-41.2013.5.01.0062	Cristiano Gomes da Silva	GA-ASSESPA	Execução	R\$ 4.254,50	Provavel
0010901-56.2013.5.01.0054	Cristiano Saboia Camacho	GA-ASSESPA	Execução	R\$ 16.562,28	Provavel
0000638-86.2012.5.01.0025	Cristiano Cerqueira Leite	SUGF-GSPE	Liquidação		Possivel
0001128-27.2012.5.01.0052	Christiano Barbosa da Silva	SUGF/CIEU	Execução	R\$ 21.012,42	Provavel
0049600-29.2008.5.01.0075	Cristiano Henrique Ribeiro dos Santos	SUGF	Execução	R\$ 56.000,00	Provavel
0010608-83.2013.5.01.0055	Cristiane Marcolino Gonçalves	GA/SUGF	Execução	R\$ 15.643,62	Provavel
0001155-03.2012.5.01.0022	Cristiano Menezes da Silva	ASSESPA	Conhecimento	R\$ 10.000,00	Possivel
0001114-83.2012.5.01.0071	Cristina Correia dos Santos Souza	CIEU	Liquidação	R\$ 23.000,00	possivel
0010753-53.2014.5.01.0040	Cristina Crivelari Valente	GA-SUGF	Recursal		Possivel
0000925-14.2012.5.01.0069	Cristina de Oliveira	CIEU	Liquidação	R\$ 10.000,00	Possivel
0010463-63.2014.5.01.0064	Cristina Ferreira E Teixeira	GA-SUGF	Conhecimento		Possivel
0010373-07.2013.5.01.0059	Cristina Gomes Campos de Seta	ASSESPA	Conhecimento		
0010508-25.2014.5.01.0078	Cristina Rodrigues Veiga	GA-ASSESPA	Liquidação		Possivel
0001570-51.2011.5.01.0044	Cristina Sampaio Vieira	ASSESPA	Execução	R\$ 29.797,07	Provavel
0000951-47.2012.5.01.0025	Cyane Mendes B. Tinoco	SUGF	Recursal	R\$ 0,00	Possivel
0010537-83.2014.5.01.0043	Daércio Martins Oliveira	GA-SUGF	Liquidação	R\$ 136.972,88	Possivel
0010246-25.2014.5.01.0030	Daiane de Lima Santos Soares	GA-ASSESPA	Conhecimento		Possivel
0147800-14.2005.5.01.0031	Dalva Cristina Baptista do Lago	SUGF	Execução	R\$ 17.267,83	Provavel
0001052-43.2012.5.01.0071	Damião Lopes da Silva	GA-SUGF	Recursal	R\$ 0,00	Possivel
0010894-24.2013.5.01.0035	Daniel Andres Raizman	GA	Conhecimento		Possivel
0001388-91.2011.5.01.0003	Daniel Ferreira Falcão	ASSESPA	Liquidação	R\$ 10.000,00	Possivel
0010491-65.2013.5.01.0064	Daniel Luiz Pereira Lavandeira	GA-GPE-SUGF	Execução	R\$ 34.099,41	Provavel
0011154-19.2013.5.01.0030	Daniel Negrini Medeiros	GA-CIEU-SUGF-HB	Conhecimento	R\$ 30.000,00	Possivel
0000750-25.2012.5.01.0035	Daniel Maia Cavalcante	ASSESPA	Execução	R\$ 20.000,00	Provavel
0011208-13.2013.5.01.0053	Daniele G. Bergamini de Sá	GA-ASSESPA	Execução		provavel
0010993-64.2014.5.01.0065	Daniele dos Santos Andrade	GA-ASSESPA	Conhecimento		Possivel
0000657-72.2012.5.01.0064	Daniele Gomes de Moura	SUGF-GA-GSPE	Recursal	R\$ 0,00	Possivel
0010509-04.2014.5.01.0080	Daniele Motta de Souza	GA-SUGF	Recursal		Possivel
0011513-26.2014.5.01.0032	Daniele Soares Secco	GA-SUGF	Execução	R\$ 21.649,52	Provavel
0010735-94.2013.5.01.0063	Danieli Manhães Louzada	GA-GSPE-ASSESPA	Execução	R\$ 8.964,62	Provavel
0011208-13.2013.5.01.0053	Daniella Guimarães Bergamini de Sá	GA-SUGF	Execução	R\$ 158.516,42	Provavel
0010122-32.2013.5.01.0077	Danielle Cristiane S. da Silva	CIEU	Conhecimento		
0026300-27.2006.5.01.0069	Danielle Lemos de Macedo	SUGF	Execução INSS	R\$ 1.776,78	provavel

S.032

0001176-77.2012.5.01.0054	Danielle Pangaros Linos	SUGF-CIEU-HB	Liquidação	R\$ 10.000,00	Possível
0010346-51.2013.5.01.0050	Danielle Torres da Hora	ASSESPA/GA/GA spe	Execução	R\$ 33.749,78	Provavel
0001093-12.2012.5.01.0038	Danielle Torres da Hora	ASSESPA/GA/GSPE	Execução	R\$ 32.675,34	Provavel
0010662-33.2013.5.01.0028	Dante Gastaldoni	GA-SUGF	Recursal		Possível
0010512-11.2013.5.01.0074	Danilo Vieira Rodrigues	GA-ASSESPA	Execução	R\$ 111.628,93	Provavel
0010332-69.2014.5.01.0038	Darian dos Santos Velozo	GA	Execução	R\$ 6.740,94	Provavel
0010348-95.2014.5.01.0014	Dario Monte Costa Marques Junior	GA-ASSESPA	Conhecimento		Possível
0010917-52.2014.5.01.0061	Daurea Regina da Silva Trotta	GA-ASSESPA	Conhecimento		Possível
0010813-30.2013.5.01.0050	David Assis Cruz	SUGF	Execução		
0011226-53.2013.5.01.0079	David da Silva Medeiros	GA-ASSESPA	Conhecimento		Possível
0010531-36.2013.5.01.0003	David Borges Freitas	GA-SGF	Execução	R\$ 380.622,78	Provavel
0000801-66.2012.5.01.0025	Dayane Cristina Costa Adriano	SUGF	Conhecimento	R\$ 12.000,00	Possível
0053900-80.2001.5.01.0042	Dayse André Guedes de Sena	SUGF	Execução - INSS	R\$ 2.000,00	provavel
0010649-43.2015.5.01.0067	Dayse de Azevedo Balteiro	GA-SUGF	Liquidação		Possível
0000630-97.2012.5.01.0029	Dayse Galdino dos Santos	GA-SUGF	Execução	R\$ 11.947,27	Provavel
0011054-48.2013.5.01.0003	Débora Silva de Andrade	GA-ASSESPA	Liquidação		Possível
0010151-44.2013.5.01.0025	Deborah Paula de Castro	ASSESPA E OUTROS	Recursal		
0000908-82.2010.5.01.0057	Deila Machado Barros	SUGF	Execução	R\$ 94.494,94	Provavel
0001759-27.2012.5.01.0001	Deise Cristina D. Xavier Lopes	SUGF	Recursal		possível
0010264-35.2014.5.01.0066	Deise de Souza Garia	GA-ASSESPA	Recursal		Possível
0011636-82.2014.5.01.0045	Deise Luci Luiz Hartuique	GA-ASSESPA	Conhecimento		Possível
0113300-56.2006.5.01.0072	Deise Maria Barbosa Teixeira	GA-ASSESPA	Execução	R\$ 391.216,91	provavel
0010483-51.2014.5.01.0065	Deise Maria de Souza Santos	GA-SUGF-ASSESPA	Recursal		Possível
0010823-63.2014.5.01.0010	Dejalise da Silva Rufino	SUGF-ASSESPA-GA-SPE	Conhecimento		Possível
0000599-38.2012.5.01.0042	Dejair de Moraes	SUGF	Execução	R\$ 20.920,49	Provavel
0011505-12.2014.5.01.0012	Delguel Arcanjo Paulominas	GA-ASSESPA	Conhecimento		Possível
0001106-80.2012.5.01.0015	Delma Maria Cunha Tzirulnik	GA-SUGF-CIEU	Execução	R\$ 111.737,94	Provavel
0119600-43.2005.5.01.0048	Delson Martins Cunha	SUGF	Execução INSS	R\$ 15.792,00	Provavel
0000905-50.2012.5.01.0060	Denilson Antonio de Oliveira	GA/SUGF/ASSESPA	Execução	R\$ 18.245,96	Provavel
0000396-03.2012.5.01.0034	Denise Alves da Costa	GA-SUGF	Execução	R\$ 25.373,24	Provavel
0128100-23.2009.5.01.0060	Denise Cristina Ribeiro Gomes	SUGF	Conhecimento	R\$ 10.000,00	possível
0000766-56.2012.5.01.0074	Denise David Cortes	SUGF-GSPE-GA	Execução	R\$ 109.782,73	Provavel
0001494-03.2012.5.01.0073	Denise de Souza Simões	ASSESPA/GA/GSPE	Execução	R\$ 5.171,59	Provavel
0010102-45.2014.5.01.0032	Denise do Espírito Santo	GA	Conhecimento		Possível
0000782-22.2012.5.01.0070	Denise Gelman	SUGF E OUTROS	Recursal	R\$ 0,00	possível

0028800-84.2009.5.01.0029	Denise Jardim de Almeida	SUGF	Execução	R\$ 19.600,00	Provavel
0010484-26.2015.5.01.0057	Denise Ribeiro Santos das Chagas	GA-SUGF	Conhecimento		Possivel
0010138-41.2015.5.01.0036	Denise Leocádio da Costa	GA-ASSESPA	Conhecimento		Possivel
0011238-58.2014.5.01.0082	Denise Silva de Oliveira	GA-SUGF	Conhecimento		Possivel
0097100-86.2009.5.01.0033	Denise Torres Mostacatto	ASSESPA	Liquidação	R\$ 12.000,00	Possivel
0011547-91.2014.5.01.0002	Denize Pereira	GA-SUGF-ASSESPA	Conhecimento		Possivel
0010509-57.2014.5.01.0030	Denizia Regis	GA-SUGF-ASSESPA	Execução	R\$ 41.381,64	Provavel
0010946-17.2013.5.01.0036	Deocleio Francisco de Assis Filho	GA-SUGF-ASSESPA	Execução	R\$ 96.829,10	Provavel
0000930-16.2010.5.01.0066	Desirée Barros Palharini	GA-SUGF/SOCIOS	Execução	R\$ 239.400,00	Provavel
0010203-65.2013.5.01.0049	Desiree Machado Teixeira	GA-ASSESPA	Execução	R\$ 34.204,39	Provavel
0000623-23.2012.5.01.0024	Deuzemir Dos S. Cardoso	ASSESPA-GA-GSPE	Execução	R\$ 12.872,98	Provavel
0010842-79.2013.5.01.0018	Deuzemir Dos Santos Cardoso	ASSESPA e OUTROS	Conhecimento		Possivel
0000240-46.2012.5.01.0056	Deuzenilda de Souza Castro	SUGF/GA	Execução	R\$ 2.000,00	Provavel
0000315-26.2012.5.01.0011	Devanir da Silva	SUGF/GA	Liquidação	R\$ 10.000,00	Possivel
0000324-05.2012.5.01.0070	Devanir Gonçalves Junior	SUGF-GA	Execução	R\$ 1.558,65	Provavel
0000630-97.2012.5.01.0029	Deyse G. Dos Santos	SUGF-GA-GSPE	Conhecimento	R\$ 12.000,00	Possivel
0010519-65.2014.5.01.0042	Diego Barcellos Baptista	GA-ASSESPA	Execução	R\$ 21.371,44	provavel
0000948-29.2012.5.01.0046	Diego Costa Marques	GA/SUGF/ASSESPA	Conhecimento	r\$ 12.000,00	Possivel
0010631-96.2013.5.01.0065	Diego de Freitas Sampaio	GA-SUGF	Execução	R\$ 7.103,21	Provavel
0010468-69.2014.5.01.0037	Diego de Souza Leite	GA-ASSESPA	Acordo	R\$ 28.764,50	Remota
0001253-15.2012.5.01.0013	Diego Latini Maioli	CIEU-SUGF-GA-GSPE-HOSP.BARRA	Liquidação	R\$ 10.000,00	Possivel
0001083-76.2012.5.01.0002	Diogo Henrique Vilela	CIEU/HB	Execução	R\$ 31.479,83	Provavel
0010996-95.2013.5.01.0051	Diogo Borges de Oliveira	GA-ASSESPA	Execução	R\$ 30.595,44	Provavel
0010543-42.2013.5.01.0038	Diogo Moratelli de Oliveira da Silva	GA-ASSESPA	Recursal		Possivel
0010103-68.2015.5.01.0008	Diogo Oliveira Muniz Caldas	GA-SUGF-ASSESPA	Conhecimento		Possive
0000584-90.2012.5.01.0035	Dionete Ferreira de Moura	SUGF	Liquidação	R\$ 13.000,00	Possivel
0011226-91.2014.5.01.0055	Dinalva Lopes Neves	GA-SUGF-ASSESPA	Recursal		Possivel
0162500-88.2006.5.01.0021	Dilza Avila Lange	SUGF-GSPE	Execução	R\$ 8.977,58	provavel
0076000-78.2005.5.01.0045	Djalma Alves Lima	ASSESPA	Execução	R\$ 10.000,00	provavel
0000514-50.2012.5.01.0075	Djalma de Carvalho	SUGF-GA	Execução	R\$ 5.142,25	Provavel
0001382-64.2012.5.01.0063	Djalma da Costa Pereira	ASSESPA/SUGF/GA	Conhecimento	r\$ 12.000,00	Possivel
0000635-72.2012.5.01.0077	Djalma Fonseca Marquito	SUGF/GA/GSPE/OUTROS	Quitado	R\$ 10.664,76	Remoto
0160700-59.2009.5.01.0008	Domenico Capone	SUGF	Recursal		Possivel
0001166-32.2011.5.01.0001	Donato Antonio M Junior	SUGF	Recursal		Possivel
0000551-09.2012.5.01.0033	Doreyde Ferreira Dias	ASSESPA/GA/GA spe	Liquidação	r\$ 12.000,00	Possivel

0000623-23.2012.5.01.0024	Dorilia Gomes Pinheiro	ASSESPA/GA/GA spe	liquidação	R\$ 15.000,00	Possível
0001415-37.2012.5.01.0004	Dorilia Gomes Pinheiro	ASSESPA/GA/GA spe	Execução	R\$ 33.000,00	Provavel
0000542-59.2012.5.01.0029	Dorilia Gomes Pinheiro	ASSESPA/GA/GA spe	Conhecimento	R\$ 120.000,00	Possível
0011211-19.2013.5.01.0036	Dorilia Gomes Pinheiro	GA-ASSESPA	Execução	R\$ 4.574,49	Provavel
0010085-41.2013.5.01.0065	Dorilia Gomes Pinheiro	ASSESPA/GA/GA spe	Execução	R\$ 3.262,64	Provavel
0001697-43.2012.5.01.0047	Douglas Guimarães Silva	ASSESPA/GA/GA spe	Conhecimento	R\$ 10.000,00	Possível
0000947-78.2012.5.01.0067	Douglas Gomes dos Santos Natalino	GA/SUGF	Liquidação	r\$ 12.000,00	Possível
0010069-39.2015.5.01.0026	Dulcileia Franco da Silva	GA-SUGF-ASSESPA	Recursal		Possível
0000634-14.2012.5.01.0069	Dulcileia Franco da Silva	SUGF/GA/GSPE	Execução		Possível
0000647-71.2012.5.01.0082	Dulcineia Batista do Nascimento	SUGF/GA/GSPE	Execução	R\$ 10.017,04	Provavel
0119200-13.2009.5.01.0008	Dulcineia de Lourdes Varella Ferreira	SUGF	Recursal	R\$ 0,00	Possível
0001176-20.2012.5.01.0073	Ecio Cunha	ASSESPA/GSPE/GA	Execução	R\$ 2.854,90	Provavel
0001184-94.2010.5.01.0031	Edalzira Maria de Medeiros	SUGF	Recursal	R\$ 0,00	Possível
0010760-23.2014.5.01.0015	Edilce Delfino	GA-ASSESPA	Conhecimento		Possível
0000547-45.2012.5.01.0041	Edilson Candido Rezende	SUGF	Execução	R\$ 34.000,00	Provavel
0011067-77.2014.5.01.0014	Edilson Martins Ferreira	GA-ACIAC	Conhecimento		Possível
0000895-73.2010.5.01.0028	Edimilson Lins Machado	ASSESPA	Liquidação	R\$ 10.000,00	possível
0000334-44.2012.5.01.0007	Edmilson Fernandes de Souza	ASSESPA	Execução	R\$ 207.000,00	Provavel
0000947-28.2010.5.01.0074	Edmilson Santana Gonçalves	Assespa	Liquidação	R\$ 10.000,00	possível
0100400-08.2008.5.01.0028	Edmundo Vieites Novaes	GA-GSPE-SUGF	Execução	R\$ 7.562.620,76	Provavel
0000503-43.2012.5.01.0003	Edna de Paula Souza	SUGF/GA	Execução	R\$ 8.177,78	Provavel
0001700-05.2012.5.01.0077	Edna Maria da Silva	SUGF-GA E OUTROS	Execução	R\$ 2.698,86	Provavel
0000990-67.2012.5.01.0082	Edna Maria da Silva	SUGF-GA	Execução	R\$ 3.000,00	Provavel
0011383-98.2014.5.01.0076	Edna Maria Valente Lassance Cunha	GA-ASSESPA	Conhecimento		Possível
0000683-22.2012.5.01.0080	Edna Rufino Leandro	SUGF E OUTRAS	Liquidação	r\$ 12.000,00	Possível
0011007-49.2013.5.01.0076	Edneia Miranda Coelho de Lima	CIEU-HB-SB	Conhecimento	R\$ 20.000,00	Possível
0149400-05.2007.5.01.0030	Edson Carlos Shenco	ASSESPA	Execução	R\$ 1.570,00	Provavel
0010513-35.2014.5.01.0082	Edson Fernandes Luis	GA-SUGF	Conhecimento		Possível
0000126-04.2012.5.01.0058	Edson Gabreira de Oliveira	ASSESPA	Execução	R\$ 3.000,00	Provavel
0010818-84.2013.5.01.0007	Edson Messias de Lima	GA-SUGF	Execução	R\$ 13.366,45	Provavel
0010378-60.2015.5.01.0026	Edson Nunes Teixeira	GA-SUGF-ASSESPA	Execução		Possível
0011325-79.2014.5.01.0049	Edson Nunes Teixeira	GA-SUGF	Execução	R\$ 46.783,12	Provavel
0001431-37.2012.5.01.0021	Edson Pereira dos Reis	ASSESPA-GA-SUGF	Recursal		Provavel
0011582-50.2014.5.01.0067	Edson Ramos de Andrade	GA-ASSESPA	Execução	R\$ 24.691,17	Provavel
0000968-02.2012.5.01.0052	Eduardo Cavalheiro Gomes/Carolina Abrahão Bernardo	SUGF E OUTROS	Execução	R\$ 110.000,00	Provavel

0000929-12.2012.5.01.0082	Eduardo de Medeiros Brandi	ASSESPA E OUTROS	Execução		Provável
0011586-61.2014.5.01.0011	Eduardo Ferreira dos Reis	GA-ASSESPA	Conhecimento		Possível
0010470-89.2015.5.01.0009	Eduardo Itagyba de Araujo Padilha	GA-ASSESPA	Conhecimento		Possível
0001676-02.2012.5.01.0004	Eduardo Levy Macedo	GA	Liquidação	R\$ 25.000,00	Possível
0093200-09.2008.5.01.0073	Eduardo M. D. Poyares	GA-GSPE-ASSESPA	Execução	R\$ 12.375,00	Provável
0132600-79.2007.5.01.0068/0000934-13.2011.5.01.0068	Eduardo Nunes Amarante	SUGF	Execução	R\$ 800.001,65	Provável
0000385-05.2010.5.01.0014	Eduardo Prado	SUGF	Liquidação		possível
0011644-76.2014.5.01.0007	Eduardo Rezende de Araujo	GA-SUGF	Recursal		Possível
0010803-59.2013.5.01.0058	Eduardo Rodrigues Antônio	GA-SUGF-CIEU-HB	Recursal		possível
0011637-63.2014.5.01.0014	Eduardo Vieira de Mello	GA	Recursal		Possível
0011589-32.2014.5.01.0038	Edivergens Tavares da Silva	GA-SUGF	Conhecimento		Possível
0010014-62.2013.5.01.0025	Edivrges Tavares da Silva	GA-ASSESPA	Liquidação	R\$ 4.706,18	possível
0000701-62.2012.5.01.0009	Edivaldo Lemos de Oliveira	GA-ASSESPA	Liquidação		Possível
0000985-69.2012.5.01.0074	Eldo Menezes de Almeida	ASSESPA/GA/GSPE	Execução	R\$ 79.706,07	provável
0010714-13.2013.5.01.0001	Elaine Cristina Carvalho da Silva	GA-GSPE-SUGF-ASSESPA-CIEU	Execução	R\$ 17.526,89	Provável
0000250-46.2012.5.01.0006	Elaine Cristina Carvalho da Silva	Assespa	execução	R\$ 3.550,00	Provável
0000567-81.2012.5.01.0026	Elaine Cristina Tisiano Sebollela	GA-ASSESPA-SUGF	Execução	R\$ 97.601,01	Provável
0011436-86.2014.5.01.0009	Elaine Cristina Xavier da Silva	GA	Conhecimento		Possível
0000277-54.2012.5.01.0030	Elaine Ferreira Gouvea	SUGF/GA	Execução	R\$ 21.679,57	Provável
0010473-43.2014.5.01.0053	Elaine Machado Martinez	GA-SUGF	Execução	R\$ 154.667,24	Provável
0000881-53.2012.5.01.0082	Elaine Xavier Cavalcante	ASSESPA/GSPE/GA	Conhecimento	r\$ 12.000,00	Possível
0000555-67.2010.5.01.0081	Elcina da Silva Barcellos (Espólio de)	SUGF	Execução	R\$ 8.880,80	Provável
0011605-56.2014.5.01.0047	Elen Salas Furtado	GA	Conhecimento		Possível
0000513-90.2012.5.01.0002	Elenice Henriques Zanela	SUGF	Liquidação	r\$ 12.000,00	possível
0000110-29.2011.5.01.0044	Eliana Caldeira Alvarenga Lames Borges	GA-ASSESPA	Execução	R\$ 11.160,00	Provável
0001062-72.2011.5.01.0055	Eliana Géa	ASSESPA	Execução	R\$ 53.902,74	Provável
0000091-43.2011.5.01.0005	Eliana Lira dos Santos	GA-SUGF	Execução	R\$ 50.000,00	Provável
0132200-21.2008.5.01.0039	Eliana Maria Vinhaes	GA-SUGF	Execução	R\$ 19.414,49	Provável
0001405-90.2012.5.01.0004	Eliana Simião da Silva França	ASSESPA/GA/GSPE	Execução	R\$ 17.846,32	Provável
0010670-19.2014.5.01.0046	Eliane de Almeida Marques	GA-SUGF-ASSESPA	Liquidação	R\$ 55.239,62	Possível
0000691-98.2012.5.01.0047	Eliane Goulart Alcantara	GA	Liquidação	r\$ 12.000,00	possível
0000453-37.2012.5.01.0061	Eliane Lopes Balmas	ASSESPA/GA/GSPE	Execução	R\$ 41.057,35	Provável
0011122-53.2013.5.01.0017	Eliane Maria Garcez Oliveira	GA-SUGF	Conhecimento		possível
0118700-16.2008.5.01.0061	Eliane Maria Garcez Oliveira	SUGF	Execução	R\$ 57.471,88	Provável

0010346-84.2013.5.01.0039	Eliane Martins dos Santos	SUGF-GA	Execução	R\$ 164.569,00	Provavel
0001725-87.2012.5.01.0054	Eliane Souza dos Santos	SUGF E OUTROS	Conhecimento	R\$ 20.000,00	Possivel
0000881-53.2012.5.01.0082	Eliane Xavier Cavalcanti	ASSESPA E OUTROS	Conhecimento	R\$ 20.000,00	Possivel
0011641-83.2014.5.01.0052	Elias Pontes Ferreira	SUGF-GA EXCLUIDA	Conhecimento		Possivel
0000214-66.2010.5.01.0008	Eliel da Silva Ornelas	Assespa	Execução	R\$ 77.163,04	Provavel
0143300-18.2008.5.01.0024	Elielson da Silva Costa	Assespa	Liquidação		Possivel
0001504-29.2011.5.01.0058	Eliester dos Santos	GA-ASSESPA	execução	R\$ 13.343,65	Provavel
0010068-96.2013.5.01.0067	Eliete da Cruz	ASSESPA	Execução		
0000303-23.2011.5.01.0051	Elimar Lucia Cardoso Ribeiro	SUGF-ASSESPA	Execução	R\$ 120.000,00	Provavel
0010396-53.2013.5.01.0058	Elimat Vieira de Mattos	GA-ASSESPA	Conhecimento		Possivel
0010418-25.2014.5.01.0043	Elirez Bezerra da Silva	GA-SUGF	execução	R\$ 5.000,00 (GA)	provavel
0000077-71.2012.5.01.0022	Elisa Caldeira Alvarenga Lames	ASSESPA e GALILEO	Execução	R\$ 124.254,17	Provavel
0000033-06.2012.5.01.0005	Elisa Goldman	ASSESPA	Liquidação	R\$ 13.000,00	possivel
0046900-50.2009.5.01.0009	Elisabete Rodrigues dos Reis	SUGF	Liquidação	R\$ 20.000,00	Possivel
0011681-78.2014.5.01.0080	Elisabete Rosa dos Reis	GA-ASSESPA	Recursal		Possivel
0026100-87.2008.5.01.0045	Elisabete Romero Burlamaqui de Mello	GA-SUGF	Execução	R\$ 65.852,90	Provavel
0001343-13.2010.5.01.0039	Elisabeth Davinha de Sant'anna	SUGF-GA	Execução	R\$ 5.675,46	provavel
0000688-54.2012.5.01.0012	Elisabete Candida de Jesus	ASSESPA-GA-GSPE	Liquidação		Possivel
0000632-42.2012.5.01.0005	Elizabeth Alves	SUGF-GA	Execução		Provavel
0010497-40.2014.5.01.0031	Elizabeth Alves da Silva	Assespa/GA/SPE	Conhecimento		Possivel
0010181-40.2013.5.01.0038	Elizabeth Bley	GA-SUGF	Execução	R\$ 79.986,19	Provavel
0157700-56.2007.5.01.0029	Elizabeth de Oliveira Guilherme	ASSESPA/APME/ICI	Execução	R\$ 34.026,26	Provavel
0000868-06.2012.5.01.0001	Elizabeth de Souza Pires	CIEU/GA/GA SPE	Conhecimento	R\$ 20.000,00	Possivel
0010982-73.2014.5.01.0020	Elizabeth da Costa Ribeiro	GA-SUGF	Recursal		Possivel
0010517-23.2014.5.01.0066	Elizabeth do Couto Araujo	GA-ASSESPA	Liquidação	R\$ 59.944,33	Possivel
0010464-65.2013.5.01.0005	Elizabeth Zeraik	SUGF	Execução		provavel
0010393-87.2015.5.01.0039	Elizabeth Rodrigues Costa	GA-SUGF	Conhecimento		Possivel
0082000-92.2009.5.01.0065	Elizabeth R.Leal Chaves	GA	Execução	R\$ 55.271,08	Provavel
0000878-60.2012.5.01.0030	Elizabeth Cordeiro da Silva	ASSESPA/GAGSPE	Liquidação		Possivel
0000412-53.2010.5.01.0057	Elizabeth Patricia de Jesus Silva	ASSESPA	Liquidação	R\$ 30.000,00	Possivel
0010432-93.2014.5.01.0015	Eloisa Maciel Camacho	GA-SUGF	recursal		Possivel
0010185-74.2015.5.01.0081	Eilson Galdino dos Santos	GA-ASSESPA	Conhecimento		Possivel
0010171-71.2013.5.01.0013	Eilson Martins Silva	GA-SUGF	recursal		Possivel
0011484-47.2014.5.01.0073	Eilson Martins Silva	GA-SUGF	Liquidação		Possivel
0000477-67.2011.5.01.0007	Eilson Peixoto D.De Souza	GA-ASSESPA	Execução	R\$ 37.474,07	Provavel

5.028

0011714-61.2014.5.01.0050	Elton Caldas	GA-ASSESPA	Conhecimento		Possível
0010883-15.2015.5.01.0038	Elvio Sebastião Araujo Santos	GA-SUGF	Conhecimento		Possível
0010272-15.2013.5.01.0044	Ely Cerdeira Kapeny	GA-SUGF	recursal		Possível
0010718-97.2014.5.01.0071	Ely Emerson Santos da Costa	GA-SUGF	recursal		Possível
0010417-26.2013.5.01.0059	Emanuel Carneiro Leão	SUGF	Execução	R\$ 30.127,03	Provável
0001594-26.2012.5.01.0018	Elza Severina de Lima	GA-GSPE-SUGF	Liquidação	R\$ 14.000,00	Possível
0001695-13.2012.5.01.0067	Emanuel da Silva	SUGF	Liquidação	R\$ 12.000,00	possível
0000684-72.2012.5.01.0026	Emilia Aparecida Lins Perdigão	SUGF/GA	Execução	R\$ 283.781,17	Provável
0000640-26.2012.5.01.0035	Emília Lopasso	ASSESPA-GA-GSPE	Execução	R\$ 70.000,00	Provável
0154700-95.2009.5.01.0023	Emilia Maria M. Parentoni	SUGF-GA	Execução	R\$ 7.049,89	Provável
0000676-25.2012.5.01.0017	Emilia Maria Mendonça E Gibson Pereira Vieira	ASSESPA-GA-GSPE	Execução	R\$ 34.000,00	Provável
0000124-93.2012.5.01.0006	Eraldo Pifano Filho	GA-SUGF	Liquidação		possível
0001227-61.2012.5.01.0063	Erica A. de L. Xavier	CIEU-HOSP.DA BARRA	Conhecimento	R\$ 10.000,00	possível
0010097-11.2013.5.01.0015	Erica Carla da Silva Gama	GA-ASSESPA	Conhecimento		Possível
0000714-13.2012.5.01.0025	Erica de Paula Rodrigues da Cunha	GA	Conhecimento	R\$ 15.000,00	Possível
0001166-36.2012.5.01.0053	Érica Maria Santos de Souza	ASSESPA	Execução	R\$ 40.098,07	Provável
0000513-56.2012.5.01.0078	Érica Patricia de Sales	ASSESPA/GA	Conhecimento	R\$ 12.000,00	possível
0011171-55.2014.5.01.0062	Érica Ribeiro de Oliveira	GA-SUGF	Execução	R\$ 525.814,41	Provável
0010286-68.2013.5.01.0021	Erica Soares de Souza	GA-ASSESPA	Liquidação		Possível
0000863-89.2012.5.01.0063	Erica Vanessa Chaves Correa	ASSESPA-SUGF-GA	Execução	R\$ 29.189,90	Provável
0000755-38.2012.5.01.0038	Erick da Silva Gonzaga	SUGF	Execução	R\$ 6.410,28	Provável
0010475-26.2014.5.01.0081	Erika Cristina de Oliveira Chaves	GA-SUGF	Liquidação		Possível
0010285-02.2013.5.01.0048	Erick Lopes de Oliveira	SUGF	Execução	R\$ 23.023,19	Provável
0000872-37.2012.5.01.0003	Erika d Silva F.Braga Cavalcanti	SUGF/CIEU	Liquidação	R\$ 12.000,00	Possível
0010978-85.2013.5.01.0015	Erico Braga Barbosa Lima	GA-ASSESPA	Conhecimento	R\$ 29.927,32	possível
0000512-76.2012.5.01.0044	Erico Rodegheri	SUGF E OUTROS	Conhecimento	R\$ 14.000,00	possível
0010758-23.2014.5.01.0025	Ericson Andrade	GA-SUGF-ASSESPA	recursal		Possível
0000130-71.2012/0021 e 0000878-40.2011.5.01.0048	Eriedna Santos Barbosa	SUGF	Conhecimento		Possível
0001394-57.2012.5.01.0070	Erika dos S. Castro Silva	CIEU	Execução	R\$ 10.136,29	Provável
0000766-70.2012.5.01.0037	Erika Zachariades de Oliveira	ASSESPA-GA-GSPE	Execução	R\$ 23.430,74	Provável
0000863-89.2012.5.01.0063	Erika Vanessa Chaves Correa	GA	Liquidação	R\$ 10.000,00	Possível
0000656-76.2012.5.01.00030	Erinaldo Augusto de Medeiros	ASSESPA E OUTROS	Execução	R\$ 58.000,00	Provável
0011670-68.2014.5.01.0009	Erisson Machado Moreira	GA-ASSESPA	Conhecimento		Possível
0023700-64.2009.5.01.0057	Erivan Rocha de Oliveira	GA-ASSESPA-SUGF	Execução	R\$ 34.000,00	Provável
0001000-33.2012.5.01.0011	Ermelinda de Araujo Mafra	CIEU	Execução	R\$ 8.000,00	Provável

0125400-84.2005.5.01.0005	Ernesto Maggioto Caxeiro	ASSESPA	Execução	R\$ 7.020,75	Provavel
0001174-34.2011.5.01.0025	Ernesto Salim Assumpção	SUGF	Recursal	R\$ 0,00	Possivel
0001548-79.2011.5.01.0080	Ernesto Seixas Filho	ASSESPA	Execução	R\$ 45.000,00	provavel
0000555-67.2010.5.01.0081	Espólio de Elcina da S. Barcelos	SUGF	Execução	R\$ 8.880,80	Provavel
0035300-74.2001.5.01.0021	Espólio de Gerson Votta Pereira - Eliana Lemos Costa Pereira	GA-SUGF	Execução	R\$ 30.237,14	Provavel
0010875-08.2014.5.01.0027	Espólio de Argi Abílio Panosso	GA-SUGF	recursal		Possivel
0011165-59.2014.5.01.0015	Esther Weitzman	GA-ASSESPA	Conhecimento		Possivel
0010966-91.2015.5.01.0018	Eucir Rabello	GA-SUGF	Execução	R\$ 226.644,11	Provavel
0010644-53.2015.5.01.0024	Eugenio Carlos Lemos do Nascimento	GA	recursal		Possivel
0011664-34.2014.5.01.0018	Evaldo Francisco de Oliveira	GA-SUGF	Execução	R\$ 121.845,36	Provavel
0010463-35.2014.5.01.0041	Evaldo Martins de Oliveira	GA-SUGF-ASSESPA	recursal		Possivel
0001405-96.2012.5.01.0002	Evaristo Augusto Machado Coimbra	GA-SUGF	Conhecimento		Possivel
0043900-19.2008.5.01.0028	Eveline Maria Leal Assmar	SUGF	recursal	R\$ 250.00,00	Possivel
0042300-78.2008.5.01.0022	Everaldo Gaião e Silva	GA-ASSESPA	Execução	R\$ 34.000,00	Provavel
0001469-20.2012.5.01.0063	Fabiana Conceição de O. Ribeiro	ASSESPA E OUTROS	Execução		Provavel
0010707-91.2014.5.01.0031	Fabiana Domingos	GA-ASSESPA	Execução	R\$ 29.289,21	Provavel
0010766-98.2014.5.01.0057	Fabiana Santos da Silva	GA-SUGF	Conhecimento		Possivel
0000121-42.2011.5.01.0017	Fabianni Ciraudou Nicolau Cunha Melo	ASSESPA	Execução	R\$ 3.000,00	Provavel
0010143-56.2014.5.01.0082	Fabiano Martins Malafaia	GA-SUGF-ASSESPA	Execução	R\$ 713.957,29	Provavel
0011272-59.2013.5.01.0041	Fabiano Sebastião Gouvea	ASSESPA/GA/GSPE	recursal		
0000424-35.2012.5.01.0045	Fabio Alves Ferreira	ASSESPA	Recursal	R\$ 0,00	Possivel
0010152-39.2014.5.01.0075	Fabio Anderson de Freitas Pedro	GA-SUGF-ASSESPA	Execução	R\$ 533.925,07	Provavel
0000494-29.2011.5.01.0064	Fábio Antonio Vieira Pinto	SUGF	Conhecimento		possivel
0011051-53.2015.5.01.0026	Fabio Bicalho Cano	GA-SUGF	Execução	R\$ 210.362,10	Provavel
0011430-22.2014.5.01.0028	Fabio Cerdeira Lirio	GA-SUGF	Conhecimento		Possivel
0011771-86.2014.5.01.0080	Fabio de Carvalho Couto	GA-ASSESPA	Conhecimento		Possivel
0011033-72.2014.5.01.0024	Fábilio dos Santos Souza	GA	Conhecimento		Possivel
0000496-69.2010.5.01.0052	Fábio fausto Tavares Pinto	SUGF	Execução	R\$ 16.194,28	Provavel
0000533-46.2012.5.01.0046	Fabio Ferreira Bronizio	SUGF E OUTROS	Liquidação	R\$ 15.000,00	possivel
0000908-34.2012.5.01.0018	Fabio Ferreira da Silva	CIEU	Execução	R\$ 16.881,16	Provavel
0000572-27.2012.5.01.0019	Fábio Francisco de Paula	GA-SUGF	Execução	R\$ 40.000,00	provavel
0000120-54.2013.5.01.0060	Fabio Henrique F. Pinto	CIEU	Conhecimento	R\$ 10.000,00	possivel
0000004-88.2012.5.01.0058	Fabio José Coutinho da Silva	SUGF	Conhecimento	R\$ 12.000,00	possivel
0010898-23.2013.5.01.0080	Fábio Lopes de Souza	GA-ASSESPA	Execução	R\$ 81.037,52	Provavel
0010359-03.2014.5.01.0022	Fábio Marcos de Abreu Santos	GA-ASSESPA	Conhecimento		Possivel

0011164-85.2014.5.01.0076	Fabio Mario Iorio	GA-SUGF	recursal			Possível
0000793-33.2010.5.01.0034	Fabio Moreira de Freitas	SUGF-GA	Execução	R\$ 32.136,87		Provável
0000167-27.2013.5.01.0028	Fabio Oliveira Correa	ASSESPA E OUTROS	Liquidação	R\$ 30.000,00		possível
0000079-70.2011.5.01.0056	Fábio Pacheco Martins	SUGF E OUTROS	execução	R\$ 6.174,00		provável
0011072-98.2013.5.01.0058	Fabio Pereira dos Santos	ACIAC-SUGF	Liquidação			
0011100-20.2013.5.01.0041	Fabio Ribeiro de Almeida	GA-SUGF-ASSESPA	Liquidação	R\$ 17.291,46		Possível
0000081-40.2011.5.01.0056	Fábio Rodrigo Conde	ASSESPA	Liquidação	R\$ 30.000,00		Possível
0011273-41.2014.5.01.0063	Fábio Rodrigues Neves	GA-ASSESPA				Possível
0010110-79.2015.5.01.0034	Fábio Salgado Gomes Sagaz	GA	Conhecimento			Possível
0011321-05.2013.5.01.0008	Fábio Vieira Joaquim	GA-ASSESPA	Conhecimento			Possível
0010166-95.2014.5.01.0051	Fabricio Barbosa Simões da Fonseca (espólio)	GA E OUTROS	Conhecimento	R\$ 45.000,00		Possível
0001190-90.2012.5.01.0012	Fabricio Elias de Oliveira	GA/GSPE/SUGF	Conhecimento	R\$ 10.000,00		Possível
0000947-84.2010.5.01.0023	Fatima Bassani Barreto	CIEU	Execução	R\$ 8.000,00		Provável
0011022-09.2013.5.01.0079	Fatima Cristina Alves Holanda	ASSESPA E OUTROS	Conhecimento	R\$ 30.000,00		Possível
0010462-45.2014.5.01.0075	Fátima Fontes Puppim	GA-SUGF	Conhecimento			Possível
0001032-50.2012.5.01.0007	Fátima Maria de Paula Ameno	GA-SUGF	Execução	R\$ 39.000,00		Provável
0010775-27.2013.5.01.0047	Fátima Pereira	GA-SUGF	Recursal			possível
0074300-50.2009.5.01.0070	Fátima Teresa Saads de C. Ferreira	SUGF	Execução	R\$ 135.154,28		Provável
0000149-88.2013.5.01.0033	Fazenda Nacional	GA-SUGF	Execução	R\$ 42.073,40		Provável
0124800-27.2008.5.01.0080	Fazenda Nacional	SUGF	Execução	R\$ 416.117,99		Provável
0000754-54.2012.5.01.0070	Fazenda nacional	GA-SUGF	Execução	R\$ 186.369,63		Provável
0009900-73.2008.5.01.0066	Fazenda Nacional	SUGF	Execução	R\$ 20.325.640,00		provável
0001545-32.2011.5.01.0046	Fazenda Nacional	SUGF-GA	Execução	R\$ 655.069,66		provável
0000897-54.2012.5.01.0034	Fazenda Nacional	SUGF-GA	Execução	R\$ 1.469.639,15		provável
0000050-36.2012.5.01.0007	Fazenda Nacional	SUGF	Execução	R\$ 8.107.212,24		provável
0000054-76.2012.5.01.006	Fazenda Nacional	SUGF	execução	R\$ 919.316,10		provável
0000224-79.2012.5.01.0028	Fazenda Nacional	GA-SUGF	execução	r\$ 1.051.397,97		provável
0000058-72.2012.5.01.0052	Fazenda Nacional	ASSESPA-GA	Execução			Provável
0001240-64.2011.5.01.0073	Fazenda Nacional	SUGF	Execução	R\$ 200.000,00		provável
0010390-55.2014.5.01.0076	Felipe Aurelio Caetano de Bastos	GA	Execução			Provável
0164300-94.2009.5.01.0006	Felipe Ceppas de Carvalho	GA-GSPE-SUGF	Execução	R\$ 179.749,42		Provável
0073700-04.2009.5.01.0046	Felipe da Costa Brasil	GA-SUGF	Execução	R\$ 91.139,60		Provável
0000339-24.2012.5.01.0021	Felipe do Amaral Fontora	ASSESPA	Execução	R\$ 45.000,00		Provável
0000720-05.2012.5.01.0030	Felipe dos S. Maciel	GA-SUGF-ASSESPA	Execução	R\$ 56.000,00		Provável
0010943-24.2013.5.01.0081	Felipe Francescutti Murad	CIEU-SUGF	Execução			

0166900-75.2009.5.01.0075	Felipe Guimarães Vieites Novaes	SUGF	Conhecimento	R\$ 12.000,00	POSSIVEL
0005700-60.2009.5.01.0010	Felipe Mello Campos	ASSESPA	Execução	R\$ 4.200,00	provavel
0000221-47.2011.5.01.0065	Felipe Nunes Amarante	SUGF	Execução	R\$ 88.853,62	Provavel
0011287-04.2014.5.01.0070	Fernanda Costa Silva e Souza	GA-SUGF-ASSESPA	Conhecimento		Possivel
0010389-72.2015.5.01.0064	Fernanda da Cruz Vieira	GA-SUGF	recursal		Possivel
0010385-81.2014.5.01.0060	Fernanda da Motta Afonso	GA	Conhecimento		Possivel
0000423-75.2012.5.01.0069	Fernanda de Souza Melo	ASSESPA E OUTROS	Conhecimento	R\$ 25.000,00	Possivel
0010225-16.2014.5.01.0041	Fernanda Fonseca de Melo Coelho	GA-SUGF	Liquidação	R\$ 110.264,52	Possivel
0011361-34.2013.5.01.0057	Fernanda Guimarães de Andrade	GA-ASSESPA	Liquidação	R\$ 148.843,52	Possivel
0011317-74.2013.5.01.0005	Fernanda Marques de Almeida Holanda	GA - GSPE	Conhecimento	R\$ 40.000,00	Possivel
0010338-84.2014.5.01.0003	Fernanda Maria Afonso Mitidieri Canelas	GA-ASSESPA	Liquidação	R\$ 925.838,91	Possivel
0000667-14.2012.5.01.0001	Fernanda Maria Mendes A.C.P.Fernandez	SUGF-GA-GSPE	Conhecimento	R\$ 15.000,00	possivel
0010129-77.2014.5.01.0048	Fernanda Mendes de Vuono Santos	GA-SUGF	Execução	R\$ 363.696,45	Provavel
0010105-72.2014.5.01.0008	Fernanda Rabelo Guimarães Cereja	GA-SUGF	Execução	R\$ 381.531,78	Provavel
0143300-18.2008.5.01.0024	Fernanda S. Pereira	Assespa	Execução	R\$ 4.500,00	Provavel
0000888-72.2011.5.01.00052	Fernanda Senra Costa	SUGF	Execução	R\$ 22.535,06	Provavel
0010232-59.2013.5.01.0003	Fernanda Silva da Costa Alvares	ASSESPA	Execução	R\$ 20.782,50	Provavel
0010476-62.2013.5.01.0043	Fernando André S. da Silva	GA-ASSESPA	Execução	R\$ 80.629,94	Provavel
0010672-75.2013.5.01.0061	Fernando Antonio V. Flessati	GA-ASSESPA	Execução	R\$ 107.912,29	Provavel
0010155-88.2014.5.01.0076	Fernando Chagas Rocha	GA-SUGF-ASSESPA	Liquidação	R\$ 104.526,98	Possivel
0011309-58.2014.5.01.0039	Fernando Galvão de Andrea Ferreira	GA	Conhecimento		Possivel
0000384-64.2012.5.01.0009	Fernando Izidio Muller Pereira	GA-GSPE-SUGF	Liquidação	R\$ 13.000,00	Possivel
0011325-94.2014.5.01.0044	Fernando José Aparecido de Jesus de Mello	GA-SUGF-ASSESPA	Conhecimento		Possivel
0011490-58.2014.5.01.0007	Fernando José Jorge Salgado	GA-SUGF	Conhecimento		Possivel
0000120-93.2011.5.01.0005	Fernando Leite de Souza	ASSESPA	Execução	R\$ 1.885,16	Provavel
0077800-22.2009.5.01.0007	Fernando Padovani	ASSESPA	Execução	R\$ 110.323,67	Provavel
0001091-09.2010.5.01.0007	Fernando Roberto de Freitas	SUGF	Recursal	R\$ 0,00	possivel
0010555-31.2015.5.01.0056	Fernando Roberto Ferreira	GA-SUGF	Conhecimento		Possivel
0010481-63.2013.5.01.0050	Fernando Vieira Braga	GA-SUGF-ASSESPA	Execução	R\$ 1.182.540,57	Provavel
0000843-19.2012.5.01.0057	Filipe da Silva Quitete Panesi	ASSESPA	Conhecimento	R\$ 13.000,00	Possivel
0000663-32.2012.5.01.0015	Flavia Andrade de Mattos	CIEU-HOSP-DA BARRA	Conhecimento	R\$ 13.000,00	Possivel
0010657-75.2013.5.01.0039	Flavia Brandão Moritz	ASSESPA	Conhecimento	R\$ 13.000,00	Possivel
0010630-83.2013.5.01.0042	Flavia Carolina Leite Borges	GA-SUGF	Liquidação	R\$ 108.412,56	Possivel
0000639-56.2012.5.01.0030	Flavia Cardoso da Costa	GA-SUGF	Execução	R\$ 1.961,71	Provavel
0011212-46.2013.5.01.0022	Flávia Carvalho Cirillo	CIEU-GA-SUGF	Recursal		Possive

5.042

0000629-40.2012.5.01.0053	Flávia Ferreira da Silva	GA-SUGF	Execução	R\$ 11.531,92	Provavel
0010896-86.2013.5.01.0069	Flavia Gama de Paula	GA-ASSESPA-CIEU	Execução	R\$ 20.792,05	provavel
0000629-40.2012.5.01.0053	Flávia Gama de Paula	GA-SUGF	execução	R\$ 11.742,22	Provavel
0155900-83.2009.5.01.0041	Flavia Moreira da Silva Rocha	ASSESPA	Execução		provavel
0011035-91.2014.5.01.0040	Flavia Porto Melo Ferreira	GA-SUGF	Execução	R\$ 546.732,26	Provavel
0000044-08.2013.5.01.0035	Flavia Souza da Silva	GA	Recursal		Possivel
0000629-85.2012.5.01.0038	Flavio Adriano Martins	SUGF e GALILEO	Execução	R\$ 42.000,00	provavel
0004300-35.2005.5.01.0015	Flavio Assunção de Abreu	GA-SUGF	Execução	R\$ 42.268,76	Provavel
0011268-06.2013.5.01.0014	Flavio Augusto Coutinho Correa	GA-SUGF	Execução	R\$ 72.849,11	Provavel
0011804-90.2014.5.01.0043	Flavio Augusto Galvão Fonseca	GA-SUGF	Recursal		Possivel
0000122-06.2013.5.01.0066	Flavio Beno Siebenechler	SUGF E OUTROS	Conhecimento	R\$ 12.000,00	Possivel
0000926-08.2012.5.01.0066	Flavio Cesar de Carvalho	SUGF E OUTRAS	execução	R\$ 55.000,00	Provavel
0000533-46.2012.5.01.0046	Flavio ferreira Bronizio	SUGF/GA	execução	R\$ 78.000,00	Provavel
0046700-77.2008.5.01.0009	Flávio José de Araujo Silva	ASSESPA	Liquidação	R\$ 15.000,00	possivel
0001252-25.2012.5.01.0047	Flavio M. Martins. De Oliveira	CIEU-SUGF-GA-GSPE-HOSP. BARRA	Liquidação	R\$ 13.000,00	possivel
0010809-37.2014.5.01.0024	Flávio Neher	GA	Recursal		Possivel
0010961-07.2014.5.01.0050	Flavio Tanure	GA-SUGF-ASSESPA	Execução	R\$ 257.691,50	Provavel
0011136-50.2014.5.01.0066	Flavio Torres Galano	GA-ASSESPA	Execução	R\$ 79.361,25	Provavel
0010622-52.2014.5.01.0081	Francesca Bassani Schneider	GA-ASSESPA	Liquidação		Possivel
0010684-61.2013.5.01.0038	Francesca Bassani Schneider	GA-GSPE-ASSESPA	Liquidação	R\$ 75.195,83	Provavel
0157900-78.2008.5.01.0045	Francisca Elizabeth Alves da Silva	ASSESPA E OUTROS	Execução	R\$ 30.000,00	Provavel
0000408-93.2012.5.01.0041	Francisco Alves de Freitas	SUGF	Execução	R\$ 34.000,00	Provavel
0001513-54.2011.5.01.0037	Francisco Aristides Neves Garcia	SUGF	Execução	R\$ 136.866,16	provavel
0087000-93.2008.5.01.0005	Francisco Assis de Oliveira	SUGF	Liquidação	R\$ 23.000,00	possivel
0000514-70.2012.5.01.0036	Francisco Bezerra da Silva	GA-SUGF	Execução	R\$	Provavel
0000633-22.2012.5.01.0039	Francisco Bezerra de Paiva	GA	Execução	R\$ 2.211,46	Provavel
0001209-40.2012.5.01.0063	Francisco Bezerra de Paiva	GA	Execução	R\$ 5.000,00	Provavel
0012110-62.2012.5.01.0000 AR	Francisco Brosard Correa de Mello	GA	Execução	R\$ 4.099,74	Provavel
0025800-96.2007.5.01.0045	Francisco Brosard Correa de Mello	SUGF	Execução	R\$ 216.607,40	Provavel
0011023-79.2014.5.01.0007	Francisco de Assis Dantas de Andrade	GA-ASSESPA	Liquidação	R\$ 26.525,00	Possivel
0137700-91.2009.5.01.0020	Francisco de Assis Oliveira	GA-SUGF	execução	R\$ 250.864,20	Provavel
0118300-90.2005.5.01.0001	Francisco de Paula Amarante	SUGF-GA	Execução	R\$ 270.622,31	Provavel
0001754-89.2012.5.01.0020	Francisco Delmo C. de Pinho	ASSESPA E OUTROS	Recursal	R\$ 0,00	possivel
0000427-89.2012.5.01.0012	Francisco Ferreira Filho	SUGF	Execução	R\$ 30.000,00	Provavel
0140000-67.2009.5.01.0071	Fancisco José Batista de Souza	SUGF	Conhecimento	R\$ 13.000,00	Possivel

0000106-63.2013.5.01.0030	Francisco José Pereira	SUGF-GA	Execução		Provavel
0000419-67.2012.5.01.0027	Francisco Jose Pereira	GA-SUGF	Execução	R\$ 53.524,52	Provavel
0001074-97.2012.5.01.0040	Francisco Lisboa da Silva	CIEU	Liquidação	R\$ 13.000,00	Possivel
0000849-31.2011.5.01.0002	Francisco Luiz do Lago Viegas	GA-SUGF	Execução	R\$ 217.393,33	Provavel
0000148-91.2012.5.01.0016	Francisco Orlando G. Guimarães	ASSESPA	execução	R\$ 23.000,00	Provavel
0000385-52.2012.5.01.0008	Francisco Orlando G. Guimarães	ASSESPA	Execução	R\$ 12.000,00	Provavel
0139700-24.2007.5.01.0056	Francisco Ramos de Faria	ASSESPA	Execução - INSS	R\$ 3.000,00	Provavel
0010821-49.2013.5.01.0036	Francimar de Jesus Moreira de Moura	SUGF	Conhecimento	R\$ 7.000,00	possivel
0074900-24.2009.5.01.0021	Fred Ferreira dos Santos	ASSESPA	Execução	R\$ 88.376,72	Provavel
0001031-06.2012.5.01.0059	Frederico Luiz Rodrigues	SUGF E OUTROS	Liquidação	R\$ 56.000,00	possivel
0010489-27.2014.5.01.0043	Frederico Sauer Guimarães Oliveira	GA-ASSESPA	Liquidação		Possive
0011239-39.2013.5.01.0051	Gabriel Costa Nogueira	GA-SUGF	Execução	R\$ 27.872,61	Provavel
0010248-26.2014.5.01.0052	Gabriel Henrique Ferreira Benevenuto	GA-ASSESPA	Recursal		Possivel
0000694-20.2012.5.01.0058	Gabriel Sant'anna de Araujo	GA-ASSESPA	Execução	R\$ 2.570,63	Provavel
0000724-08.2012.5.01.0009	Gabriel Vianna dos Santos	GA-ASSESPA	Liquidação	R\$ 25.000,00	Possivel
0010625-08.2014.5.01.0016	Gabriela Aragão Souza de Oliveira	GA-SUGF	Conhecimento		Possivel
0051800-54.2007.5.01.0039	Gabriela Campos Barbosa	ASSESPA	Execução		provavel
0010954-63.2013.5.01.0013	Gabriela Felix Brião	GA-SUGF	Liquidação	R\$ 286.481,67	Possivel
0000615-35.2012.5.01.0060	Gabriele Rosa	GA-ASSESPA	Execução		provavel
0000977-78.2012.5.01.0014	Gabrielle Macieira Batista	SUGF-GA-CIEU	Execução	R\$ 45.000,00	Provavel
0000567-25.2011.5.01.0056	Gastão Galvão Carvalho Souza	SUGF	Execução	R\$ 160.000,00	Provavel
0000515-57.2010.5.01.0058	Genilda Dutra e Castro	GA-ASSESPA	Execução		provavel
0010217-44.2014.5.01.0007	Genildo Martins Junior	GA-ASSESPA	Liquidação	R\$ 190.195,04	Possivel
0010544-29.2013.5.01.0005	Genison Alexandre de Souza	GA-ASSESPA	Liquidação	R\$ 31.708,43	Possivel
0010367-32.2014.5.01.0037	Genival Valcacio de Souza	GA-SUGF	Execução	R\$ 49.433,10	Provavel
0011596-42.2014.5.01.0032	George Irmes	GA-ASSESPA	Execução	R\$ 329.994,32	Provavel
0000759-57.2012.5.01.0044	Georgina dos Santos Barreiros	ASSESPA, SUGF E GAUIED	Liquidação	R\$ 23.000,00	possivel
0011432-68.2013.5.01.0014	Geraldo de Albuquerque Maranhão Neto	GA-ASSESPA	Execução	R\$ 121.945,07	Provavel
0001252-70.2011.5.01.0011	Geraldo de Oliveira Santos	SUGF	Execução	R\$ 30.000,00	Provavel
0010114-32.2015.5.01.0062	Geraldo Janio de Oliveira Figueiredo	GA-SUGF	Conhecimento	R\$	Possivel
0010352-05.2013.5.01.0003	Geraldo Luis Tavares de Almeida	SUGF-GA	Execução	R\$ 66.149,30	Provavel
0000710-79.2012.5.01.0023	Gerson Dias da Silva	SUGF-GA-GSPE	Conhecimento	r\$ 20.000,00	Possivel
0105500-37.2009.5.01.0018	Gerson Paulo Goldwasser	SUGF-GA	Execução	R\$ 72.491,98	Provavel
0000676-25.2012.5.01.0017	Gibson Pereira Vieira	ASSESPA/GA/GSPE	Execução	R\$ 10.537,48	Provavel
0010644-28.2014.5.01.0076	Gilberto Chaves	GA-SUGF	Recursal		Possivel

0010205-13.2014.5.01.0045	Gilberto Jorge da Cruz Araujo	GA-SUGF	Conhecimento	R\$ 279.314,75	Possível
0000686-64.2012.5.01.0051	Gilberto Sarmento da R. Junior	ASSESPA	Execução	R\$ 45.000,00	Provavel
0010271-22.2013.5.01.0079	Gilciara Brandão da Silva	SUGF/GA	Execução	R\$ 7.636,97	Provavel
0000163-30.2011.5.01.0005	Gilka Neves Castello Branco	SUGF	Execução	R\$ 120.000,00	Provavel
0011314-72.2014.5.01.0074	Gilmar Barroso de Araujo	GA-GSPE	Execução		Provavel
0010909-72.2014.5.01.0062	Gilmar Gonçalves de Freitas	GA-ASSESPA	Liquidação	R\$ 26.312,63	Provavel
0000379-49.2012.5.01.0039	Gilson Alves Vieira	ASSESPA-SUGF-GA	Recursal		Possível
0001130-05.2012.5.01.0017	Giovani Lima Correa	GA-GSPE-SUGF	Liquidação	R\$ 12.000,00	Possível
0001605-23.2011.5.01.0040	Gisele da Silva Pires	ASSESPA	Liquidação	R\$ 14.000,00	Possível
0000793-67.2010.5.01.0055	Gisele Damiana da Silveira	GA-SUGF	Execução	R\$ 71.000,00	Provavel
0011129-84.2014.5.01.0025	Gisele de Magalhães Pinto	GA	Conhecimento		Possível
0010690-92.2013.5.01.0030	Gisele Leal da Silva Machado	SUGF	Conhecimento		Possível
0010803-97.2014.5.01.0034	Gisele Pereli de Moura Xavier	GA-ASSESPA	Conhecimento		Possível
0000385-52.2012.5.01.0008	Gisele Sant Ana Lemos	ASSESPA	Execução	R\$ 17.752,93	Provavel
0010691-20.2013.5.01.0049	Gisele Soares do Nascimento	GA-SUGF	Execução	R\$ 13.303,88	Provavel
0001385-97.2012.5.01.0037	Gisele Stuart Lantorno de Jesus	GA-CIEU-SUGF	Execução	R\$ 33.247,00	Provavel
0000202-83.2012.5.01.0072	Gisele Valente Almeida	GA-SUGF	Execução	R\$ 18.271,75	Provavel
0010012-56.2015.5.01.0079	Giselle Barbosa da Silva	GA-SUGF-CIEU	Conhecimento		Possível
0011674-08.2014.5.01.0009	Giselle de Carvalho Ruiz	GA-ASSESPA	Conhecimento		Possível
0010383-07.2014.5.01.0030	Givaldo Gomes da Silva	GA-SUGF-ASSESPA	Liquidação	R\$ 88.170,64	Possível
0001293-50.2010.5.01.0018	Givania Florencia Knierim	ASSESPA-SUGF-GA	Liquidação		possível
0010268-86.2014.5.01.0029	Glaucia Araujo	GA-SUGF	Conhecimento		Possível
0010416-95.2014.5.01.0062	Glaucia dos Santos Ramos Duarte	ASSESPA - GA	Execução	R\$ 28.829,42	Provavel
0001634-72.2012.5.01.0029	Glaucia Heier Souza	AAUGF-SUGF-CIEU	Conhecimento	R\$ 13.000,00	Possível
0000131-67.2012.5.01.0012	Gleiner V. Vieira Costa	ASSESPA E OUTROS	Execução	R\$ 56.000,00	Provavel
0000675-40.2012.5.01.0017	Gleyson Fernandes de Jesus	CIEU	Execução	R\$ 45.000,00	Provavel
0011494-96.2014.5.01.0039	Gloria Maria Moares Vianna da Rocha	GA-SUGF	Liquidação	R\$ 121.216,26	provavel
0001401-50.2011.5.01.0081	Gloria Regina da Silva e Sá	GA-SUGF-ASSESPA	Execução	R\$ 84.133,72	Provavel
0000448-47.2012.5.01.0018	Gloria Silva de Oliveira	GA/SUGF	Execução	R\$ 3.100,00	Provavel
0011494-90.2014.5.01.0041	Grace Maria Brasil Fontanet	GA-SUGF	Conhecimento		Possível
0000380-35.2011.5.01.0050	Grace Szafran	GA-ASSESPA	Execução	R\$ 20.000,00	Provavel
0000509-11.2012.5.01.0016	Grace Szafran	ASSESPA-GA	Liquidação	R\$ 13.000,00	Possível
0001413-49.2012.5.01.0010	Graciete Carvalho da Rocha	SUGF-CIEU	Recursal		Possível
0000085-50.2013.5.01.0010	Graciete Carvalho da Rocha	CIEU/SUGF	Conhecimento	R\$ 8.000,00	Possível
0037300-83.2007.5.01.0038	Graciliano José Ab dos Santos	ASSESPA	Execução	R\$ 132.255,22	Provavel

5.045

0154200-90.2006.5.01.0069	Gracinda Maria Contim Figueiredo	GA-ASSESPA	Execução		Provavel
0001267-46.2012.5.01.0062	Guilherme de Andrade G. Ravanini	GA-GSPE-CIEU-SUGF	Liquidação	R\$ 7.000,00	possivel
0010186-86.2014.5.01.0051	Guilherme Antunes Junior	GA-SUGF	execução		Provavel
0010320-16.2013.5.01.0030	Guilherme Gomes	GA-ASSESPA	Liquidação		Possivel
0010258-57.2015.5.01.0045	Guilherme Graça Quintans	GA-SUGF	Conhecimento		Possivel
0011474-22.2014.5.01.0002	Guilherme Locks Guimarães	GA-SUGF	Recursal		Possivel
0010131-30.2015.5.01.0010	Guilherme Salgado Gomes Sagaz	SUGF-GA-GSPE	Conhecimento		Possivel
0010900-37.2014.5.01.0054	Guilherme Tavares Motta	GA-ASSESPA	Liquidação		Possivel
0010472-86.2013.5.01.0055	Gumercindo Fernandes Neto	GA-SUGF-ASSESPA	Execução	R\$ 380.375,59	Provavel
0001478-62.2012.5.01.0004	Gustavo Ferrão	CIEU E OUTROS	Conhecimento	R\$ 12.000,00	pOssivel
0011820-61.2014.5.01.0005	Gustavo Ferreira de Almeida	GA-SUGF-CIEU-HB	Conhecimento		Possivel
0010409-77.2013.5.01.0082	Gustavo Juca F. Jorge	SUGF-GA	Execução	R\$ 86.857,29	Provavel
0010108-24.2014.5.01.0009	Gustavo Luiz Gouvea de Almeida	SUGF E OUTROS	Conhecimento	R\$ 25.000,00	Possivel
0000973-90.2012.5.01.0030	Gustavo Luiz Gouvea de Almeida	CIEU E OUTROS	Liquidação	R\$ 150.000,00	Possivel
0000150-81.2012.5.01.0074	Gustavo Pinheiro M. de S. Diniz	SUGF	Execução	R\$ 50.000,00	Provavel
0001258-77.2012.5.01.0032	Gustavo Sampaio Pereira Rocha	GA-SUGF-CIEU	Liquidação		Possivel
0010979-95.2015.5.01.0081	Gustavo Sampaio Telles Ferreira	GA-SUGF	Conhecimento		Possivel
0010678-75.2014.5.01.0052	Gustavo Simas Rodrigues	GA-SUGF	Execução	R\$ 121.832,26	Provavel
0000973-90.2012.5.01.0030	Gustavo Vasques de Freitas de Oliveira	CIEU E OUTROS	Liquidação	R\$ 250.000,00	Possivel
0000536-82.2012.5.01.0019	Halliny Danielly dos Santos Lima	ASSESPA-GA-GSPE	Liquidação	r\$ 20.000,00	Possivel
0134400-09.2009.5.01.0025	Hayene dos Santos Magalhães Barros	Assespa	Liquidação	R\$ 20.000,00	Possivel
0000645-89.2011.5.01.0065	Helena Mesquita Dias Marques	GA-ASSESPA	Execução		Provavel
0122100-78.2008.5.01.0080	Helena Moraes Tenório	GA-ASSESPA-SÓCIOS	Execução	R\$ 48.000,00	Provavel
0001595-58.2011.5.01.0046	Helena Vieira da Silva	GA-ASSESPA	Execução	R\$ 23.000,00	Provavel
0011126-84.2014.5.01.0040	Heleno Alves de Morais	GA-ASSESPA	Liquidação	R\$ 46.046,73	Possivel
0011411-23.2013.5.01.0037	Helen Suely da Silva Moreira	GA-ASSESPA	Execução	R\$ 139.988,54	Provavel
0001352-13.2012.5.01.0036	Helga Santos da Silva	SUGF-ASSESPA	Execução	R\$ 52.212,86	Provavel
0011046-35.2013.5.01.0015	Heliane Ferreira de Oliveira	GA-SUGF	Conhecimento		Provavel
0010015-35.2015.5.01.0071	Heliane Guimarães Vieites Novaes	GA-SUGF	Conhecimento		Possivel
0166900-56.2009.5.01.0049	Heliese Pereira de Souza	GA-ASSESPA	Execução	R\$ 82.988,30	Provavel
0010133-87.2014.5.01.0057	Hélio Miranda Costa Junior	GA-SUGF-ASSESPA	Conhecimento		Possivel
0010896-95.2013.5.01.0066	Helmuth Wieland Schmidt	GA-ASSESPA	Execução	R\$ 37.379,10	Provavel
0010743-40.2014.5.01.0062	Heloisa Suzano de Almeida	GA-ASSESPA	Liquidação	R\$ 177.097,00	Possivel
0001475-36.2011.5.01.0039	Henrique Luiz Ariento	GA-SUGF	Execução	R\$ 1.011.118,99	Provavel
0010269-55.2013.5.01.0078	Henrique I. Soares do C. E. Filho	GA-ASSESPA	Recursal		

5.046

0001310-83.2012.5.01.0061	Henrique Neubarth Philips	GA-ASSESPA	Execução		Provavel
0010283-27.2014.5.01.0006	Heraldo Alves Maia	GA-ASSESPA	Conhecimento		Possivel
0000189-89.2012.5.01.0038	Hercules E. D. Agharian	GA-ASSESPA-SUGF	Execução	R\$	Provavel
0000478-82.2012.5.01.0018	Herivelton R. dos Anjos	GA-SUGF	Execução		Provavel
0000331-53.2012.5.01.0019	Hezir Gefferson Castilho de Souza	GA-SUGF	Execução	R\$ 94.647,68	Provavel
0011795-27.2014.5.01.0012	Heraldo Elias Salomão dos Santos	GA-SUGF	Recursal		Possivel
0011231-75.2014.5.01.0003	Herman Zonis	GA-ASSESPA	Conhecimento		Possivel
0010383-13.2014.5.01.0028	Hermínia Guimarães Couto Fernandez	GA-SUGF-STA CASA MIS	Execução	R\$ 319.700,46	Provavel
0011563-23.2014.5.01.0074	Hygino de Carvalho Hercules	GA	Execução	R\$ 465.012,89	Provavel
0000923-90.2010.5.01.0044 - 0125300-07.2008.5.01.0044	Hilda Helena Soares Bentes	SUGF	Execução	R\$ 65.000,00	Provavel
0078400-68.2009.5.01.0031	Hilda Isabel Cabanas	SUGF	Liquidação		Possivel
0010346-23.2014.5.01.0048	Hilton da Cruz Gouveia Sobrinho	GA-ASSESPA	Liquidação	R\$ 442.326,16	Provavel
0011320-21.2014.5.01.0061	Hugo de Andrade Filho	GA-SUGF	Conhecimento		Possivel
0010820-90.2015.5.01.0037	Hugo de Lira Pinho	GA-SUGF	Conhecimento		Possivel
0010504-75.2014.5.01.0049	Hugo Bruno Bley	GA-SUGF-ASSESPA	eExecução	R\$ 90.223,48	Provavel
0010230-95.2013.5.01.0001	Hugo Denizart Pinto de Souza	GA-ASSESPA	Execução	R\$ 94.107,67	Provavel
0000955-51.2012.5.01.0036	Hugo F. Mendes	GA-ASSESPA	execução		Provavel
0000553-81.2011.5.01.0075	Ienice Correa de Melo	SUGF	Execução	R\$ 8.000,00	Provavel
0010734-34.2014.5.01.0012	Ighor Costa de Jesus	GA-ASSESPA	Conhecimento		Possivel
0001169-44.2012.5.01.0003	Ignez da Conceição Ferreira	SUGF-GSPE-GA	Liquidação	R\$ 7.000,00	Possivel
0000631-70.2012.5.01.0033	Ildete S. dos Santos	GA-ASSESPA	Recursal		Provavel-AP
0045400-93.2007.5.01.0016	Inez Gomes Babelo Correia	GA-SUGF	Execução	R\$ 7.761,86	Provavel
0001070-19.2010.5.01.0044	Ingrid Ferreira Fonseca	GA-ASSESPA-SUGF	Execução	R\$ 32.000,00	Provavel
0011600-36.2014.5.01.0014	Ione Videira Costa	GA-ASSESPA	Execução		Provavel
0010892-32.2014.5.01.0055	Iracema Mendes da Silva Bispo	GA-SUGF	Recursal		Possivel
0000701-51.2012.5.01.0045	Iraci Ferreira Faria	ASSESPA	Recursal	R\$ 0,00	Possivel
0000647-37.2012.5.01.0061	Iranete de Oliveira Pereira	SUGF/GA	Recursal	R\$ 0,00	Possivel
0000145-87.2011.5.01.0076	Irene Cristina de Mexia Heitor de M. Portela	ASSESPA-SUGF-GA	Execução	R\$ 255.385,09	provavel
0010806-16.2014.5.01.0046	Irece Maria Ferro de Oliveira Fortes	GA-CIEU	Conhecimento		Possivel
0010684-36.2013.5.01.0014	Irenir Soares Braga	GA-ASSESPA	Execução	R\$ 12.808,42	Provavel
0001456-78.2012.5.01.0044	Irineu Zibordi	ASSESPA/GA	Liquidação	R\$ 12.000,00	possivel
0011382-97.2014.5.01.0049	Iris Morais da Silva	GA-SUGF-ASSESPA	Execução	R\$ 9.948,21	Provavel
0010117-87.2013.5.01.0019	Isaac Newton Ferreira Santa Rita	ASSESPA	Liquidação	R\$ 122.073,02	Possivel
0010117-87.2013.5.01.0019	Isaac Newton F da Silva	ASSESPA	Conhecimento		Possivel
0011178-77.2013.5.01.0020	Isabel Cristina Mota Gonçalves	GA-SUGF-ASSESPA	Liquidação		Possivel

5.047

0010427-40.2013.5.01.0069	Isabel Cristina Ribeiro dos Reis	Assespa/Sugf/GA/GASPE	Execução	R\$ 284.000,00	Provavel
0011422-55.2013.5.01.0036	Isabel da Cunha Barbosa Leite	GA-SUGF-ASSESPA	Recursal		Possivel
0011178-77.2013.5.01.0020	Isabel Cristina Mota Gonçalves	GA-SUGF-ASSESPA	Liquidação		Possivel
0001496-26.2011.5.01.0002	Isabela Cristina Nunes da Silva	HB-GA-UGF	Execução	R\$ 7.417,35	Provavel
0010337-95.2014.5.01.0069	Isabela Moreira P de Vasconcellos	GA	Recursal		possivel
0010427-4-.2013.5.01.0069	Isabel Cristina Ribeiro dos Reis	GA-GSPE-ASSESPA	Execução	R\$ 248.070,25	Provavel
0120400-32.2007.5.01.0006	Isaltina Suhett Vilar	GA-ASSESPA	Execução	R\$ 190.473,97	Provavel
0010702-51.2014.5.01.0037	Isis da Costa Megahos	GA-ASSESPA-SUGF	eExecução	R\$ 132.165,74	Provavel
0172700-11.1999.5.01.0051	Israel Belo Azevedo	GA-SUGF	Execução	R\$ 596.301,85	Provavel
0011243-81.2014.5.01.0038	Israel Pereira Barros Filho	GA-SUGF	Conhecimento		Possivel
0000095-79.2013.5.01.0015	Italo Marsilii	GA-CIEU-SUGF	Liquidação		Possivel
0010927-07.2014.5.01.0026	Iuri Felipe Alves Martins de Araujo	GA-ASSESPA	Execução	R\$ 113.327,24	Provavel
0010156-94.2014.5.01.0069	Ivair Nobrega Luques	GA-ASSESPA	Conhecimento		Possivel
0011157-96.2013.5.01.0054	Ivan Ducatti	GA-SUGF-ASSESPA	Execução	R\$ 66.591,58	Provavel
0000899-14.2011.5.01.0081	Ivan Lage Ferreira Da G. Filho	SUGF	Execução	R\$ 125.000,00	Provavel
0010636-68.2014.5.01.0038	Ivan Orondino	GA-ASSESPA	Conhecimento		Possivel
0000502-84.2012.5.01.0059	Ivan Pereira Jordão Junior	ASSESPA	Liquidação	R\$ 24.000,00	Possivel
0011057-13.2014.5.01.0053	Ivana Buys Menna Barreto	GA-ASSESPA	Recursal		Possivel
0011133-42.2014.5.01.0019	Ivana Dantas de Araujo	GA-SUGF	Execução	R\$ 14.758,67	Provavel
0000209-98.2012.5.01.0032	Ivani Moraes Lima	SUGF	Execução	R\$ 164.700,00	Provavel
0011393-23.2014.5.01.0051	Ivanilda Martins	SUGF-GA-GSPE	Execução	R\$ 41.743,47	Provavel
0001089-41.2012.5.01.0016	Ivna Lessa Vilas Boas	GA-CIEU-SUGF	Execução		Provavel
0000762-33.2011.5.01.0016	Iza Lemos	SUGF	Execução	R\$ 14.348,66	Provavel
0000744-36.2012.5.01.0029	Izabel Garritano Monteiro Magalhães	HB	Execução		Possivel
0000940-67.2012.5.01.0041	Izabel Garritano Monteiro Magalhães	GA-CIEU-SUGF	Liquidação		Provavel
0001708-10.2012.5.01.0003	Jacqueline Maria de Mello P.Marum	GA-SUGF	Execução		Possivel
0001384-51.2012.5.01.0025	Jaciara Teixeira de Souza	ASSESPA/GA	Liquidação		Possivel
0011801-49.2014.5.01.0007	Jacirema Maria Thimóteo dos Santos	GA	Conhecimento		Possivel
0001652-17.2012.5.01.0022	Jackson Nunes Maia	CIEU	Conhecimento		possivel
0000124-04.2012.5.01.0068	Jacó Marcos Martins dos Santos	ASSESPA	Execução	R\$ 1.070,00	Provavel
0134800-63.2007.5.01.0002	Jacqueline Patricia Anselmo	SUGF	Execução	R\$ 33.000,00	Provavel
0011416-54.2014.5.01.0055	Jailson Alves Pereira	GA-SUGF	Conhecimento		Possivel
0010552-49.2013.5.01.0023	Jailson José de Moura	ASSESPA-GA	Execução	R\$ 54.100,48	Provavel
0011117-29.2013.5.01.0050	Jair Cordeiro Neto	GA-SUGF	Execução	R\$ 27.446,92	Provavel
0010472-04.2013.5.01.0050	Jair Cordeiro Neto	GA-SUGF	Execução	R\$ 140.688,33	Provavel

0010485-75.2013.5.01.0026	Jair José Correa Ribeiro	GA-SUGF-ASSESPA	Execução	R\$ 2.248.615,59	Provável
0060700-61.2000.5.01.0042	Jairo Leal de Salles	GA	Execução	R\$ 23.603,84	Provável
0000688-19.2012.5.01.0056	Jaqueline Cavalcante Souza	ASSESPA	Liquidação	R\$ 6.000,00	Possível
0001043-05.2012.5.01.0064	Jaqueline Cristina Rocha de Oliveira	GA-ASSESPA	Liquidação		Possível
0011033-10.2013.5.01.0056	Jaqueline Nunes Burigo de Sá	GA-GSPE-ASSESPA	Liquidação	R\$ 7.000,00	Possível
0000602-93.2012.5.01.0041	Jakeline Maria dos Santos	SUGF/GA	Liquidação		Possível
0001157-88.2012.5.01.0016	Jamille Aparecida de Coutinho	GA	Execução	R\$ 67.000,00	provável
0011675-61.2014.5.01.0051	Janaina da Cunha e Silva	GA-SUGF	Conhecimento		Possível
0000489-58.2012.5.01.0068	Janaina da Silva Gonçalves	GA-SUGF-ASSESPA	Execução	R\$ 3.000,00	Provável
0010594-12.2014.5.01.0008	Janaina de Souza Nóbrega	GA	Recursal		Possível
0010922-40.2014.5.01.0040	Janaina do Nascimento Basilio	GA-SUGF-ASSESPA	Execução	R\$ 39.092,51	Provável
0001749-50.2012.5.01.0011	Janaina Fernandes da Silva	ASSESPA/GA	Execução		Provável
0010737-96.2013.5.01.0020	Janaina Lacerda de Souza	ASSESPA	Execução		Provável
0010103-60.2014.5.01.0022	Janaina Lopes Miranda de Almeida	GA-ASSESPA-SUGF	Conhecimento		Possível
0001539-36.2012.5.01.0031	Jandira Martins da Costa Madeira	GA-ASSESPA-SUGF	Execução	R\$ 344.413,79	Provável
0001135-59.2012.5.01.0071	Jane Angela dos Santos	ASSESPA/GA	Execução		Provável
0001105-32.2012.5.01.0036	Jane Bunahum de Carvalho	GA-SUGF	Liquidação	R\$ 34.000,00	Possível
0001590-57.2012.5.01.0060	Jane De Souza C. E S Tavares	GA-GSPE-ASSESPA	Recursal	R\$ 0,00	Possível
0000605-70.2012.5.01.0066	Janete Bonfim Rodrigues do Foro	GA-GSPE-SUGF	Execução	R\$ 48.194,33	Provável
0010878-35.2014.5.01.0003	Janete Sebadelhe Pinto	GA-SUGF-ASSESPA	Conhecimento		Possível
0001484-12.2012.5.01.0023	Jannete Duarte do Amaral	GA-SUGF	Execução	R\$	Provável
0010729-54.2013.5.01.0074	Janine de Oliveira V. de Assis	GA-ASSESPA	Execução	R\$ 59.183,91	Provável
0001484-12.2012.5.01.0023	Jannete Duarte do Amaral	GA/SUGF	Liquidação		pOssível
0000688-19.2012.5.01.0056	Jaqueline Cavalcante Souza	ASSESPA	Liquidação		Possível
0000392-67.2012.5.01.0065	Jaqueline Alves de O. Placido	GA-GSPE-SUGF	Execução	R\$ 5.146,93	provável
0011033-10.2013.5.01.0056	Jaqueline N. Burigo de Sá	GA-ASSESPA	Execução	R\$ 124.233,68	Provável
0001271-43.2012.5.01.0043	Javert do Carmo Azevedo Filho	CIEU-SUGF-GA-GSPE	Execução	R\$ 69.469,86	Provável
0010831-45.2014.5.01.0073	Jayme Assunção Casimiro	GA-ASSESPA	Conhecimento		Possível
0000109-49.2013.5.01.0052	Jayme Milesi	ASSESPA/GA	Execução	R\$ 8.053,35	Provável
0001437-77.2012.5.01.0010	Jean Antonio Gonçalves	ASSESPA/GA/GSPE	Execução	R\$ 67.733,11	Provável
0011562-68.2014.5.01.0064	Jean Sant Anna da Cruz	GA-SUGF-ASSESPA	Recursal		Possível
0000674-81.2012.5.01.0073	Jeanne Glauca Tomazelli	ASSESPA	Conhecimento		Possível
0010200-79.2013.5.01.0027	Jeanine Campani Bohn	ASSESPA E OUTROS	Execução	R\$ 168.705,65	Provável
0010538-26.2014.5.01.0057	Jefferson Figueiredo Alves de Farias	GA-SUGF-CIEU-HB	Conhecimento		Possível
0010014-70.2015.5.01.0032	Jefferson Leal Bueno	GA-SUGF	Conhecimento		Possível

5.049

0010586-61.2014.5.01.0064	Jefferson Micklessly Silva Chagas	GA-ASSESPA	Execução	R\$ 39.956,87	Provavel
0000656-02.2012.5.01.0060	Jefferson Teixeira Rosa	ASSESPA-GA-GSPE	Execução		Provavel
0000428-30.2012.5.01.0059	Jessica Isabely Teixeira	CIEU	Liquidação	R\$ 12.000,00	Possivel
0000984-46.2011.5.01.0001	Joana Darc F. Ferraz	GA	Execução		Provavel
0011190-79.2013.5.01.0024	Joana Mattoso de Moura Pimentel	GA-ASSESPA	Liquidação	R\$ 49.665,79	Possivel
0011213-28.2014.5.01.0044	João Alberto Silveira Barone	GA-ASSESPA	Conhecimento		Possivel
0010552-48.2015.5.01.0033	João Alves Carvalho	GA-ASSESPA	Recursal		Possivel
0000495-52.2012.5.01.0040	João Alves Carvalho	ASSESPA, GALILEO E GALILEO SPE	Execução	R\$ 28.147,68	Provavel
0000722-18.2012.5.01.0048	João Amadeu Fernandes Carvalho	GA-ASSESPA	Execução		Provavel
0010618-38.2013.5.01.0020	João Batista Pinto Ribeiro	ASSESPA	Liquidação		Provavel
0000624-59.2012.5.01.0007	João Borges da Silva	SUGF/GA/GSPE	Execução	R\$ 24.333,14	Provavel
0000625-26.2012.5.01.0013	João Bosco dos Santos	SUGF	Execução	R\$ 18.165,29	provavel
0010275-41.2014.5.01.0009	João Carlos de Oliveira Tortora	GA-SUGF	Conhecimento		Possivel
0010289-91.2013.5.01.0063	João Carlos Martins de Carvalho	GA	Execução	R\$ 131.456,91	Provavel
0010871-62.2015.5.01.0050	João Carlos Rodrigues Velloso	GA-SUGF	Conhecimento		Possivel
0000402-65.2012.5.01.0048	João Claudio A.N. dos Reis	ASSESPA	Conhecimento	r\$ 10.000,00	Possivel
0001208-98.2010.5.01.0039	João Cristiano de Quiroz	SUGF	Execução		Possivel
0011749-06.2014.5.01.0055	João Domingos Gomes da Silva	GA-SUGF	Conhecimento		Possivel
0140600-90.2009.5.01.0038	João Evangelista dias Monteiro	ASSESPA	Execução	R\$ 6.250,69	provavel
0000617-79.2012.5.01.0003	João Ribeiro Pinheiro	ASSESPA/GA/GSPE	Execução	R\$ 12.000,00	Possivel
0010156-72.2014.5.01.0044	João Ricardo Rodrigues Viegas	GA-ASSESPA	Execução	R\$ 86.167,48	provavel
0000194-07.2010.5.01.0063	João Sergio Barreto Leite Sanz	SUGF	Execução	R\$ 55.000,00	Provavel
0010543-16.2014.5.01.0003	João Tume de Souza	GA-SUGF	Conhecimento		Possivel
0000154-86.2012.5.01.0020	João Vicente da Silva Neto	GA-SUGF	Execução	R\$ 80.000,00	Provavel
0010432-23.2015.5.01.0027	João Wellington Figueiredo de Assis	GA-ASSESPA	Conhecimento		Possivel
0000480-11.2012.5.01.0064	Joaquim Luciano Da Costa	ASSESPA/SUGF/GALILEO ADM S.A	Liquidação	R\$ 44.844,55	Possivel
0001185-62.2012.5.01.0014	Joceni da Silva Abrahão	GA-GSPE-SUGF	Execução	R\$ 56.000,00	Provavel
0010408-14.2013.5.01.0011	Jociane dos Anjos de Paula Dias	GA-SUGF	Execução	R\$ 9.975,23	Provavel
0063100-40.2009.5.01.0072	Joel Alves Mattos Sanches	SUGF	Liquidação		possivel
0010404-75.2014.5.01.0064	Joelle Rachel Rouchou	GA-SUGF-ASSESPA	Conhecimento		Possivel
0001171-90.2012.5.01.0010	Joelma Clarindo da Silva	CIEU	Liquidação	R\$ 13.000,00	Possivel
0001301-62.2012.5.01.0016	Joelma Rios M. da Silva	CIEU	Liquidação	R\$ 20.000,00	Possivel
0116600-97.2009.5.01.0079	Joelson de Souza Santos	SUGF	Execução		Provavel
0093700-29.2009.5.01.0077	Joelson Zuchen	SUGF	Execução	R\$ 50.000,00	Provavel
0010152-08.2014.5.01.0053	Jonas Ramos da Silva	GA-SUGF	Execução	R\$ 26.601,77	Provavel

0011441-48.2014.5.01.0029	Jonatas Thiago Vale da Rosa	GA-ASSESPA	Conhecimento		Possível
0001002-13.2011.5.01.0019	Jonatas Viana Guimarães	ASSESPA	Execução	R\$ 56.000,00	Provável
0011252-02.2013.5.01.0063	Joni Fujiyama	GA-SUGF	Conhecimento		Possível
0000788-02.2010.5.01.0037	Jorcelia Conceição Souza	GA-SUGF	Execução	R\$ 45.000,00	Provável
0000816-48.2012.5.01.0053	Jorge Allan Naman Santos	GA-SUGF-ASSESPA	Execução	R\$ 2.091,35	provável
0011502-57.2014.5.01.0012	Jorge Alonso da Silva Filho	GA-ASSESPA	Liquidação	R\$ 140.299,87	Possível
0010302-15.2014.5.01.0012	Jorge Antonio Correa de Velasco	GA-SUGF	Liquidação	R\$ 43.461,17	Possível
0001095-13.2012.5.01.0060	Jorge Bastos Correa	GA/GSPE/SURGF	Liquidação	R\$ 7.000,00	Possível
0010594-30.2014.5.01.0046	Jorge Bernardo Fabri	GA-SUGF	Execução	R\$ 215.042,53	Provável
0010595-86.2014.5.01.0043	Jorge Bispo da Costa	GA	Execução	R\$ 16.604,46	Provável-CC
0000802-84.2012.5.01.0014	Jorge Candido de Almeida	GA-SUGF	Recursal		Possível
0010382-24.2015.5.01.0018	Jorge Cassio Reis da Silva Mello	GA-SUGF-ASSESPA	Liquidação		Possível
0000633-25.2012.5.01.0038	Jorge Cleobulo de Freitas	GA-SUGF	Liquidação		Possível
0001408-48.2012.5.01.0003	Jorge Cruz de Oliveira	SUGF	Liquidação	R\$ 56.000,00	Possível
0000624-55.2012.5.01.0073	Jorge da Luz Freitas	GA-SUGF	Execução		Provável
0011492-65.2014.5.01.0027	Jorge da Silva Simões	GA-SUGF	Execução	R\$ 36.519,20	Provável
0010898-12.2013.5.01.0019	Jorge de Abreu Soares	GA-ASSESPA	execução	R\$ 694.590,42	Provável
0000463-87.2012.5.01.0059	Jorge Esperança	SUGF	Conhecimento	R\$ 10.000,00	Possível
0000764-51.2010.5.01.0076	Jorge Fernando Duran Parra	GA-SUGF-ASSESPA	Execução	R\$ 505.503,86	Provável
0000952-12.2012.5.01.0064	Jorge José Gonçalves	GA-SUGF-ASSESPA	Execução		Provável
0010901-66.2014.5.01.0007	Jorge Luiz Auxiliador de Carvalho	GA-ASSESPA	Conhecimento		Possível
0010639-91.2014.5.01.0080	Jorge Luiz Barbeito Fonseca	SUGF - GA	Execução	R\$ 641.451,38	Provável
0010414-06.2014.5.01.0037	Jorge Luiz Bitencourt da Rocha	GA	Execução	R\$ 160.000,00	Provável
0010105-82.2014.5.01.0037	Jorge Luiz Bitencourt da Rocha	GA	Execução	R\$ 265.438,78	provável
0030900-68.2008.5.01.0054	Jorge Luiz Cruz	SUGF	Execução		
0010798-65.2014.5.01.0005	Jorge Luiz da Silva Nascimento	GA-SUGF	Execução	R\$ 392.783,35	Provável
0140100-87.2009.5.01.0017	Jorge Luiz de Almeida Vita	ASSESPA	Execução	R\$ 13.222,51	provável
0010620-57.2013.5.01.0036	Jorge Luiz defrança Oliveira	GA-SUGF	Execução	R\$ 246.302,59	CV - 16ª VF
0011357-10.2014.5.01.0079	Jorge Luiz dos Santos	GA-ASSESPA	Execução	R\$ 46.685,20	Provável
0010294-44.2014.5.01.0010	Jorge Luiz Martins da Silva	GA-ASSESPA	Liquidação	R\$ 58.599,77	provável
0011714-88.2014.5.01.0041	Jorge Luiz Pereira Barreto	GA-SUGF	Conhecimento		Possível
010531-36.2013.5.01.0003	Jorge Manuel de Magalhães Rodrigues	GA-SPE-ASSESPA	Execução	R\$ 116.815,48	provável
0001116-07.2012.5.01.0054	Jorge Murilo de Araujo Pereira	SUGF-GA	Execução	R\$ 10.008,40	Provável
0000551-15.2012.5.01.0322	Jorge Nunes	SUGF	Execução	R\$ 30.000,00	Possível
0000021-75.2011.5.01.0021	Jorge Ramos da Silva	ASSESPA	Conhecimento	R\$ 20.000,00	Possível

S. 052

0026200-97.2009.5.01.0059	Jorge Segade	SUGF	Execução	R\$ 40.000,00	Provavel
0000809-04.2012.5.01.0038	Jorge Teles da Costa	SUGF-GA	Execução	R\$ 24.166,60	Provavel
0010873-14.2013.5.01.0014	Jorge Ulisses de Lima Fernandes	GA-ASSESPA	Execução	R\$ 21.917,71	Provavel
0010602-76.2014.5.01.0076	Jorge Viana Doria Junior	GA-SUGF	Conhecimento		Possivel
014000-67.2006.05.01.0008	Jorge Vicente Valentim	SUGF	Execução	R\$ 230.000,00	Provavel
0011085-65.2014.5.01.0025	Jorgelina Ines Brochier	GA-SUGF	Liquidação	R\$ 423.313,20	Possivel
0010773-48.2014.5.01.0071	José Abramovitz	GA-ASSESPA	Recursal		Possivel
0001011-38.2012.5.01.0019	José Alexandre C de Souza	ASSESPA	Execução	R\$ 5.160,10	Provavel
0000628-10.2012.5.01.0068	Jose Alexandre Teixeira de Morais	GA-ASSESPA	Execução	R\$ 174.495,67	Provavel
0000747-21.2012.5.01.0019	Jose Antonio L. Dos Santos	ASSESPA	Conhecimento		Possivel
0010656-77.2014.5.01.0032	José Antônio Moreira	GA-SUGF	Conhecimento		Possivel
0010755-32.2014.5.01.0037	José Antônio Rocha	GA-ASSESPA	Conhecimento		Possivel
0011010-56.2014.5.01.0015	José Antunes Meyohas	GA-SUGF	Recursal		Possivel
0143400-58.2007.5.01.0007	José Antunes Meyohas	ASSESPA	Execução	R\$ 45.000,00	Provavel
0001284-05.2012.5.01.0023	José Augusto Belloti Lima	CIEU-SUGF-GA	Execução		Provavel
0010357-95.2014.5.01.0066	José Augusto Fernandes	GA-ASSESPA	Conhecimento		Possivel
0000867-85.2012.5.01.0012	José Augusto Martins Salqueiro	SUGF/GA	Conhecimento		Possivel
0010398-54.2015.5.01.0025	José Augusto Martins Salqueiro	GA-GSPE	Liquidação	R\$ 132.810,04	Possivel
0005300-15.2006.5.01.0022	Jose Augusto Teixeira Carneiro	ASSESPA	Execução	R\$ 248.381,82	Provavel
0000467-68.2012.5.01.0013	José B. de M. Gomes Filho	SUGF	Execução	R\$ 94.500,00	Provavel
0011389-40.2013.5.01.0012	José Carlos Damian Junior	GA-SUGF	Conhecimento		Possivel
00001056-70.2012.5.01.0042	José Carlos Mozer	GA-SUGF	Execução		provavel
0000666-42.2012.5.01.0029	José Carlos de Carvalho Pereira	SUGF	Execução	R\$ 16.469,93	Provavel
0011389-40.2013.5.01.0012	Jose Carlos Damian Junior	GA-SUGF	Liquidação	R\$ 59.026,36	Possivel
0105800-64.2009.5.01.0061	Jose Carlos Ribeiro	SUGF	Execução	R\$ 90.000,00	provavel
0000413-35.2012.5.01.0003	José Carlos Silva de França	ASSESPA	Liquidação	R\$ 8.000,00	Possivel
0011313-65.2013.5.01.0028	José Carlos Zebelum	ASSESPA-GA	Execução	R\$ 29.561,54	Provavel
0001620-26.2012.5.01.0082	Jose Crispim de Almeida	GA-CIEU-SUGF	Execução	R\$ 105.567,18	Provavel
0010371-16.2013.5.01.0066	Jose de Foncesa Souza	GA-GSPE-SUGF	execução	R\$ 4.000,00	Provavel
0000598-19.2012.5.01.0021	José de Souza	SUGF E OUTROS	Conhecimento	R\$ 16.000,00	Possivel
0010606-88.2014.5.01.0052	José dos Santos Ribeiro	GA-SUGF	Conhecimento		Possivel
0000464-93.2012.5.01.0052	Jose Duarte Filho	SUGF/GA	Execução	R\$ 5.000,00	Provavel
0010854-69.2014.5.01.0041	José Eduardo Nobre Matta	GA-ASSESPA	Execução	R\$ 95.664,12	Provavel
0000301-34.2012.5.01.0046	Jose Farias da Silva	SUGF/GA	Execução	R\$ 17.912,82	Provavel
0000607-69.2012.5.01.0024	Jose Felix Dos Santos	ASSESPA-GA-GSPE	Execução		Provavel CC

0010002-39.2014.5.01.0049	José Fernandes Marinat	CIEU	Liquidação			Possível
0000586-36.2012.5.01.0043	José Francisco Miguel	Gama Filho, Galileo	conhecimento	R\$ 30.000,00		possível
0000621-95.2012.5.01.0010	Jose Geraldo de Lacerda	ASSESPA/GA	Conhecimento	R\$ 23.000,00		Possível
0010240-64.2014.5.01.0047	José Haim Benzecry	GA-SUGF	Conhecimento			Possível
0001487-97.2012.5.01.0012	Jose Henrique da C. de Araujo	SUGF-CIEU	Execução	R\$ 9.834,00		Provavel
0000069-35.2012.5.01.0074	José Henrique da Silva	SUGF/GA	Execução	R\$ 40.495,94		Provavel
0010485-75.2013.5.01.0026	José Jair Correa Ribeiro	SUGF	Execução			
0010807-23.2013.5.01.0050	Jose Jorge Ferreira de Campos	GA-ASSESPA-CIEU	Execução	R\$ 14.851,62		Provavel
0000259-74.2012.5.01.0081	José Jorge F. Campos	GA-SUGF-ASSESPA	execução	R\$ 6.000,00		Provavel
0000735-10.2012.5.01.0018	José Josenaldo Silva	ASSESPA/GA/GSPE/SUGF	Execução			Provavel
0010436-17.2015.5.01.0009	José Leonardo Machado Demétrio de Souza	GA-SUGF	Liquidação	R\$ 350.430,24		Possível
0010860-35.2013.5.01.0072	José Leonardo Silva de Araujo	ASSESPA	Conhecimento	R\$ 7.000,00		possível
0080700-91.2009.5.01.0034	José Lino Correa	SUGF	Execução	R\$ 80.000,00		Provavel
0010959-37.2014.5.01.0050	José Luis Abreu Dutra	GA-ASSESPA	Liquidação	R\$ 300.155,68		Possível
0010869-50.2014.5.01.0043	José Luis da Silva Moura	GA-SUGF	Execução	R\$ 366.540,85		Provavel
0011405-89.2014.5.01.0066	José Luis Diniz Barros	GA-SUGF-ASSESPA	Conhecimento			Possível
0011050-43.2014.5.01.0078	José Luis Rinaldi da Silva	GA	Conhecimento			Possível
0010806-98.2014.5.01.0051	José Luis Wilken Lavandeira	GA-SUGF	Execução	R\$ 34.420,94		Provavel
0000616-50.2012.5.01.0050	José Maria de Souza	GA-ASSESPA	Execução			Provavel
0026900-42.2008.5.01.0016	Jose Mauro Braz de Lima	SUGF	Execução	R\$ 90.000,00		Provavel
0010263-32.2013.5.01.0051	Jose Mauro de Farias	GA-ASSESPA	Execução	R\$ 127.461,19		Provavel
0000502-49.2012.5.01.0006	José Mauro de Farias	SUGF-GA-GSPE-ASSESPA	Execução	R\$ 62.945,29		provavel
0086400-35.2008.5.01.0082	José Messias dos Santos (Espólio de)	GA-SUGF	Execução	R\$ 685.000,00		Provavel
0000779-55.2012.5.01.0074	José Olavo de Souza Guerra Junior	ASSESPA	Liquidação	R\$ 7.000,00		Possível
0000614-59.2012.5.01.0057	Jose Paulo dos santos	ASSESPA-GA-GSPE	Execução	R\$ 56.000,00		provavel
0093700-58.2009.5.01.0035	José Pires de Souza	ASSESPA	Execução	R\$ 10.000,00		Provavel
0000959-85.2012.5.01.0037	Jose R. T. Couto	SUGF-GA	Execução	R\$ 55.000,00		Provavel
0010530-89.2014.5.01.0076	José Ramon Rodriguez Arras Lopez	GA-SUGF	Conhecimento			Possível
0010830-39.2015.5.01.0004	José Raymundo Martins Romeo	GA-SUGF	Conhecimento			Possível
0011680-97.2014.5.01.0014	José Ricardo Pereira Gomes	GA-SUGF	Conhecimento			Possível
00001336-42.2012.5.01.0074	José Rodrigues de Moraes	ASSESPA/GA/GSPE	Conhecimento	R\$ 5.000,00		Possível
0011716-58.2014.5.01.0041	José Roque Nascimento Santos	GA-ASSESPA	Liquidação	R\$ 183.852,37		Provavel
0000392-37.2012.5.01.0075	Jose Tomaz Costa	SUGF-GA	Execução			Provavel
0010683-76.2013.5.01.0038	José Trindade da Silva	GSPE-ASSESPA	Execução			provavel
0000860-20.2012.5.01.0004	José Trindade da Silva	GA-ASSESPA	Execução - AP			Provavel

0000149-70.2012.5.01.0018	José Vitor Pinto da Fonseca	GA-SUGF	Recursal		Possível
0010433-23.2015.5.01.0027	José Wellington Figueiredo de Assis	GA-ASSESPA	Conhecimento		possível
0011362-67.2014.5.01.0062	Josefa Gonçalo do Monte	GA-SUGF	Liquidação	R\$ 47.955,92	Possível
0011418-30.2013.5.01.0032	Joselita Virginia dos Santos Soares	CIEU-GA	Execução	R\$ 121.610,19	Provavel
0011074-93.2014.5.01.0006	Joselme Lopes da Rocha	GA-ASSESPA-ICI	Conhecimento		Possível
0010049-17.2015.5.01.0004	Josemar Figueiredo Araujo	GA-ASSESPA	conhecimento		Possível
0000484-22.2012.5.01.0008	Josemar Pinho da Silva	SUGF-ASSESPA-GA	Execução	R\$ 10.600,00	Provavel
0000887-53.2012.5.01.0052	Josinete C. de Souza	CIEU	Liquidação	R\$ 13.000,00	Possível
0000480-70.2012.5.01.0012	Josete Rocha dos Santos	ASSESPA	Execução	R\$ 45.000,00	Provavel
0000411-95.2011.5.01.0069	Josiane F. de Barros	GA-ASSESPA	Execução		Provavel-CC
0000970-75.2012.5.01.0050	Josias da Silva Lima	GA-SUGF	Execução	R\$ 27.774,87	Provavel
0010587-21.2013.5.01.0019	Josilândia de Jesus Barbosa	GA-GSPE-SUGF	Execução	R\$ 9.310,04	Provavel
0010704-70.2014.5.01.0053	Josie de Souza Oliveira Campos	GA-SUGF	Execução	R\$ 78.140,61	Provavel
0010365-68.2014.5.01.0035	Juan David Posada	GA-SUGF	Conhecimento		Possível
0010468-34.2014.5.01.0081	Juan Felipe Vasconcelos Soares Nunes	GA-ASSESPA	Execução	R\$ 113.157,94	Provavel
0118300-68.2009.5.01.0060	Juarez Rosa	SUGF	Liquidação	R\$ 12.000,00	Possível
0001063-45.2011.5.01.0059	Juçara Maria F. Cerqueira	SUGF	Liquidação		Possível
0000174-70.2010.5.01.0045	Jucineide Muniz de Santana	GA E OUTROS	Execução	R\$ 9.361,08	Provavel
0010128-55.2013.5.01.0007	Judith Liliana Solorzano Lemos	GA-ASSESPA	Execução	R\$ 87.077,32	Provavel
0001268-79.2012.5.01.0046	Julia Rezende de Schilins	CIEU-SUGF-GA-GSPE	Recursal		Possível
0001403-93.2012.5.01.0013	Juliana Amendola Anisio Bianchi	CIEU E OUTROS	Execução	R\$ 55.516,87	Provavel
0001132-16.2012.5.01.0068	Juliana A. M De Souza	SUGF-CIEU-HOSP.BARRA	Conhecimento	R\$ 10.000,00	Possível
0010812-37.2014.5.01.0009	Juliana Camila Gomes Siqueira	GA-SUGF-HB	Execução	R\$	Provavel
0000875-72.2011.5.01.0020	Juliana Defaveri F. Filizola	GA-SUGF	Execução	R\$ 200.000,00	Provavel
0011460-79.2013.5.01.0032	Juliana Gouveia de Carvalho	GA	Liquidação		pOssível
0011136-35.2013.5.01.0050	Juliana Martins Bispo de Lima	ASSESPA	Liquidação		pOssível
0010713-07.2013.5.01.0008	Juliana Rosa da S. Oliveira	GA	Execução	R\$ 35.367,46	Provavel
0000866-70.2012.5.01.0022	Juliana Souza	CIEU	Liquidação	R\$ 14.000,00	Possível
0085200-92.2008.5.01.0049	Juliana Veiga Cavalcante	GA-SUGF	Execução	R\$ 34.036,64	provavel
0001508-74.2012.5.01.0044	Julio Cesar da Silva Costa	GA-ASSESPA	Execução	R\$ 13.678,04	provavel
0011152-21.2013.5.01.0007	Julio Cesar de Aguiar Soares	GA-ASSESPA	Execução	R\$ 54.336,21	Provavel
0011401-57.2014.5.01.0032	Julio Cesar de Farias	GA-ACIAC	Execução	R\$ 2.773,42	Provavel
0011329-39.2014.5.01.0010	Julio Cesar dos Santos	GA-SUGF	Conhecimento		Possível
0010488-57.2013.5.01.0017	Julio Cezar de Souza	GA-SUGF	Conhecimento		Possível
0010384-25.2015.5.01.0040	Julio Nichioka	GA-ASSESPA	Conhecimento		Possível

0011347-72.2013.5.01.0082	Julio Paiva Pinheiro de Souza	GA-ASSESPA	Execução	R\$ 20.020,62	Provavel
0000630-25.2012.5.01.0053	Jurema Nogueira Santos	SUGF-GA-GSPE	Execução	R\$ 5.811,05	Provavel
0010472-06.2014.5.01.0038	Kadja Dione Galvão	GA-SUGF-ASSESPA	Conhecimento		Possivel
0011349-61.2013.5.01.0011	Karen Soares Trinta	GA-SUGF	Liquidação		Possivel
0010966-66.2013.5.01.0049	Karina Lebeis Pires	GA-GSPE-SUGF-CIEU	Execução	R\$ 62.435,40	Provavel
0001232-92.2010.5.01.0018	Karina Ribeiro Martins	SUGF	Execução	R\$ 4.500,00	Provavel
0001385-71.2012.5.01.0078	Karla Gonçalves Salvador	SB-SUGF	Conhecimento		Possivel
0010088-47.2014.5.01.0069	Karyne de Carvalho Soares	CIEU-SUGF	Conhecimento		Possivel
0010030-54.2013.5.01.0077	Katia Carlos da Silva	GA-SPE-ASSESPA	Execução	R\$ 38.625,83	Provavel
0000473-53.2011.5.01.0064	Katia Gonçalves Costa	SUGF	Execução	R\$ 40.000,00	Provavel
0010457-34.2014.5.01.0039	Katia Maria Aguiar Valente	GA-SUGF	Conhecimento		Possivel
0001179-55.2012.5.01.0014	Kátia Maria da Silva	ASSESPA/SUGF/GA/GSPE	Execução	R\$ 15.000,00	Provavel
0001539-46.2011.5.01.0039	Katy Braga de Sousa	SUGF-GA-	Conhecimento		Possivel
0011105-61.2013.5.01.0067	Keila Karina Soares Ramos Novaes	GA-SUGF-ASSESPA	Conhecimento		Possivel
0010041-54.2015.5.01.0064	Keith Bullia da Fonseca Simas	GA-SUGF	Conhecimento		Possivel
0116300-74.2008.5.01.0046	Kelly Cristina Costa de Souza	GA-GSPE-SUGF	Execução	R\$ 15.141,99	Provavel
0010736-86.2015.5.01.0038	Kelly Cristina Ignez Araujo	GA	Conhecimento		Possivel
0062100-09.2009.5.01.0006	Klaus Denecke Rabello	ASSESPA	Conhecimento		Possivel
0010356-72.2014.5.01.0014	Kleber Vinicius Medeiros Calixto	GA-SUGF-ASSESPA	Liquidação		Possivel
0000108-87.2013.5.01.0012	Ladyanne da Silva Barros	SUGF-GA	Execução	R\$	Provavel
0011263-83.2013.5.01.0078	Lania Gonçalves da Silva	CIEU-HB	Execução		
0011216-32.2014.5.01.0060	Lansana Seyde	GA-SUGF	Conhecimento		Possivel
0001510-52.2012.5.01.0009	Laura Brasil Henranz	CIEU	Conhecimento	R\$ 34.000,00	possivel
0010080-31.2013.5.01.61	Laura Sueli da Paixão Barros	ASSESPA	Execução		
0000258-83.2011.5.01.0062	Leandro Abreu de Souza	ASSESPA	Conhecimento	R\$ 5.000,00	Possivel
0010471-17.2014.5.01.0007	Leandro Andrade de Carlos	GA-SUGF-ASSESPA	Conhecimento		Possivel
0010221-24.2014.5.01.0026	Leandro de Souza L. Chernicharo	GA-SUGF-ASSESPA	Execução	R\$ 35.736,12	Provavel
0000506.71.2012.5.01.0011	Leandro Ferreira da Silva	GA-SUGF/DIRETORES	Execução	R\$ 6.679,90	Provavel
0010250-45.2014.5.01.0068	Leandro Juca Lopes	GA-SUGF	Conhecimento		Possivel
0159100-88.2009.5.01.0012	Leandro Lemos da Silva	SUGF	Execução	R\$ 13.000,00	Provavel
0010089-66.2013.5.01.0069	Leandro Valente Costa	GA-SUGF	Execução	R\$ 67.330,19	Provavel
0001040-09.2012.5.01.0013	Leda Ferreira da Silva	SUGF/GA	Execução	R\$ 60.000,00	provavel
0000506-72.2012.5.01.0043	Leda Regila Pereira da Silva	ASSESPA-GA	Execução	R\$ 34.000,00	Provavel
0011200-85.2013.5.01.0069	Leila Arruda Cavaliere	ASSESPA	Execução		Provavel
0010814-25.2014.5.01.0003	Leila Castro de Aragão Araujo	GA-SUGF-ASSESPA	Liquidação	R\$ 85.733,10	Possivel

5.055

0011776-08.2014.5.01.0081	Leila Borges de Araujo	GA-ASSESPA	Conhecimento			Possível
0010821-66.2014.5.01.0019	Leilane Maria Barcellos	GA-SUGF-ASSESPA	Execução	R\$ 414.355,57		Provável
0000553-81.2011.5.01.0075	Lenice Correa de Mello	SUGF	Execução	R\$ 67.000,00		Provável
0010274-78.2014.5.01.0034	Lenira de Souza	GA-ASSESPA	Liquidação	R\$ 41.084,74		Possível
0000125-56.2012.5.01.0078	Leny Bravo de Almeida Arienti	SUGF/GA	Conhecimento	R\$ 5.000,00		Possível
0010947-80.2013.5.01.0010	Leonardo André Lins da Silva	SUGF-GA-GSPE	Recursal			Possível
0000714-65.2012.5.01.0040	Leonardo Borges da Silva	SUGF/GA	Conhecimento	R\$ 12.000,00		Possível
0010635-69.2014.5.01.0075	Leonardo Cioti de Queiroz Ferreira	ASSESPA-GA	Execução	R\$ 121.875,53		provável
0000135-22.2012.5.01.0007	Leonardo Costa da Silva	ASSESPA	Execução	R\$ 68.000,00		Provável
0000866-38.2012.5.01.0065	Leonardo da Silva Martins	ASSESPA/GA/SUGF	Execução	R\$ 10.928,90		Provável
0078500-32.2008.5.01.0007	Leonardo da Silva Ribeiro	GA-SUGF	Execução	R\$ 225,67		provável
0010745-97.2014.5.01.0033	Leonardo da Silva Souza	GA-SUGF	Liquidação	R\$ 13.769,75		provável
0010864-62.2013.5.01.0043	Leonardo dos Santos	SUGF	Execução			Provável
0011187-24.2014.5.01.0046	Leonardo Francisco da Cruz	GA-ASSESPA	Liquidação	R\$ 63.367,91		Possível
0000770-25.2012.5.01.0032	Leonardo F. I. Santana	SUGF-GA	Recursal	R\$ 0,00		Possível
0011620-79.2014.5.01.0029	Leonardo Henrique de Castro Martins	GA-SUGF-ASSESPA	Recursal			Possível
0011232-43.2013.5.01.0020	Leonardo Henrique G. Furtado da Silva	GA-SUGF	Liquidação	R\$ 181.688,08		provável
0000985-12.2011.5.01.0072	Leonardo Ariel Arienti (Espólio de)	GA-SUGF	Liquidação			Possível
0000652-79.2012.5.01.0022	Leonardo Lia Costa	ASSESPA	Conhecimento	R\$ 5.000,00		Possível
0010362-60.2013.5.01.0064	Leonardo Moraes da Silva	ASSESPA	Recursal	R\$ 0,00		Possível
0010140-84.2014.5.01.0023	Leonardo Sauerbronn Muniz	CIEU-SUGF-GA	Liquidação	R\$ 51.072,23		Possível
0010301-43.2014.5.01.0040	Leonardo Soares de Pinho	GA-ASSESPA	Conhecimento			Possível
0001663-98.2011.5.01.0016	Leonardo Villela de Castro	ASSESPA	Execução	R\$ 2.110,00		Provável
0000688-34.2012.5.01.0051	Leonel José dos Santos Filho	ASSESPA	Execução	R\$ 28.631,01		Provável
0128800-44.2009.5.01.0045	Leonidas Augusto C. de Moraes	SUGF	Liquidação	R\$ 45.000,00		Possível
0011488-52.2014.5.01.0019	Leonidio Silva Domingues	GA-SUGF-ASSESPA	Liquidação	R\$ 204.378,72		Possível
0010338-13.2014.5.01.0059	Leticia Pereira Gonçalves	GA-SUGF	Liquidação	R\$ 277.832,15		Possível
0010363-60.2013.5.01.0059	Levi de Almeida Santa Rosa	GA-ASSESPA	Execução	R\$ 221.363,64		Provável
0011068-63.2014.5.01.0046	Levilaam Rodrigues de Lima	GA-SUGF	Recursal			Possível
0011370-98.2014.5.01.0044	Lia Cristina Galvão dos Santos	GA-GSPE	Conhecimento			Possível
0000652-31.2012.5.01.0038	Lia Salles de Souza Damazio	ASSESPA-GA-GSPE	Execução	R\$ 48.842,34		Provável
0162500-58.2008.5.01.0073	Liana Ribeiro de Carvalho	ASSESPA	Conhecimento	R\$ 23.000,00		Possível
0010945-13.2014.5.01.0031	Lidia Araujo da Silva Conceição	GA-ASSESPA	Liquidação	R\$ 49.018,18		Possível
0011377-16.2014.5.01.0004	Lidia Quietto Viana	GA-SUGF	Conhecimento			Possível
0011286-82.2014.5.01.0049	Lidiane Gomes de Souza	GA-ASSESPA	Execução	R\$ 13.709,90		Provável

0001328-62.2012.5.01.0075	Liduína Rodrigues de Moraes	GA-SUGF	Execução		Provável
0000440-16.2012.5.01.0036	Lydia Silva de Sant Anna	SUGF/ASSESP/GA	Liquidação		Possível
0001235-81.2012.5.01.0081	Lilía Castro de Souza	CIEU-SUGF	Execução	R\$ 8.547,50	provável
0010742-35.2014.5.01.0004	Lilian de Mello Gil	GA-SUGF	Conhecimento		Possível
0010885-32.2014.5.01.0066	Lilian de Menezes	GA-ASSESPA/SUGF	Recursal		Possível
0010862-22.2014.5.01.0055	Lilian Maria de Oliveira Faria	GA-SUGF	Execução	R\$ 920.228,98	Provável
0011240-67.2013.5.01.0069	Lindalva Oliveira dos Santos	GA-ACIAC	Liquidação	R\$ 10.620,22	Provável
0000128-67.2010.5.01.0082	Lisandro Lisolvo	SUGF-GA	Execução	R\$ 81.000,00	provável
0000111-63.2013.5.01.0005	Lisle Menezes Teles	ASSESPA/GA/GSPE	Conhecimento	R\$ 8.000,00	Possível
0011781-11.2013.5.01.0034	Livia Maria da Silva Chavantes	GA-HB	Conhecimento		Possível
0000724-85.2012.5.01.0048	Lívia Lima dos Santos	ASSESPA/GA	Execução		Provável
0011161-65.2013.5.01.0012	Livia Terra da Silva	GA-ASSESPA	Execução	R\$ 16.450,13	Provável
0000722-25.2012.5.01.0078	Lourdercy Pontes	SUGF/GALILEO ADM/GALILEO SPE	Liquidação		Possível
0010807-66.2013.5.01.0068	Luacir de Souza	SUGF	Execução	R\$ 25.343,71	Provável
0081900-19.2008.5.01.0051	Luana de M. Curvello de Araujo	GA-SUGF	Execução	R\$ 9.500,00	provável
0010842-15.2015.5.01.0049	Luana Matias Rodrigues	GA-SUGF-ASSESPA	Conhecimento		Possível
0011129-63.2013.5.01.0011	Luani Torres Nascimento	GA-ASSESPA	Execução	R\$ 12.548,10	Provável
0001470-02.2011.5.01.0043	Lucas Tofolo de Macedo	SUGF-GA	Execução	R\$ 34.379,83	Provável
0000496-89.2012.5.01.0055	Luci G. Silveira	GA	Execução	R\$ 13.536,65	Provável
0011552-35.2014.5.01.0028	Luci Ruas Pereira	GA-SUGF	Conhecimento		Possível
0000249-89.2012.5.01.0029	Lucia Cristina dos Santos	H. BARRA	Conhecimento		Possível
0164900-44.2009.5.01.0062	Lucia de Macedo Silva reis	GA-SUGF-ASSESPA	Conhecimento	R\$ 12.000,00	Possível
0010604-36.2014.5.01.0047	Lucia Helena Antunes Carvalho Costinha	GA-ASSESPA-SUGF	Execução	R\$ 232.993,59	Possível
0001219-83.2012.5.01.0031	Lucia Helena de Andrade da R. dos Santos	CIEU-SB	Conhecimento		Possível
0001113-71.2012.5.01.0080	Lucia Helena P da S. Lima	GA-ASSESPA	Execução	R\$ 35.000,00	provável
0001146-24.2012.5.01.0060	Lucia Lima de Araujo	CIEU	Execução		Provável
0000621-19.2012.5.01.0003	Lucia Maria dos Santos Cruz	ASSESPA/GALILEO	Conhecimento	R\$ 5.000,00	Possível
0157600-52.2008.5.01.0034	Lucia Maria Alvarenga Duarte	ASSESPA-GA	Execução	R\$ 32.989,10	Provável
0000621-19.2012.5.01.0003	Lucia Maria Santos da Cruz	ASSESPA-GA	Execução	R\$ 0,00	Possível
0010499-87.2014.5.01.0070	Lucia Regina Ferrazani da Gama	GA-SUGF-ASSESPA	Execução	R\$ 67.000,00	Provável
0010494-88.2014.5.01.0030	Lucia Regina Wilked Lavandeira	GA-SUGF	Recursal		Possível
0000466-42.2012.5.01.0059	Luciana Costa dos Santos	GA-SUGF	Execução	R\$ 115.791,17	provável
0000640-84.2012.5.01.0048	Luciana Farias de Souza	ASSESPA/GA/GSPE	Conhecimento		Possível
0010488-84.2014.5.01.0029	Luciana Macedo de Oliveira	ASSESPA/GA	Execução	R\$ 34.000,00	Provável
0001045-42.2012.5.01.0074	Luciana Martins P. de M. Batista	GA-ACIAC	Execução	R\$ 13.960,34	Provável
		SUGF-GA-GSPE	Conhecimento		Possível

5.057

0010677-89.2014.5.01.0020	Luciana Paiva Salgueiro	GA-SUGF	Execução	R\$ 173.472,54	Provavel
0010545-63.2014.5.01.0042	Luciana Pereira Martins P. de M. Batista	Sugf/Assespa/GA/SPE	Recursal		Possivel
0011231-81.2014.5.01.0001	Luciana Oliveira Diniz	GA/ SUGF	Conhecimento		Possivel
0000867-80.2011.5.01.0025	Luciana Parreira da silva	Assespa	Recursal	R\$ 0,00	Possivel
0010677-89.2014.5.01.0020	Luciana Paiva Salgueiro	GA-SUGF	Execução	R\$ 190.819,79	Provavel
0010505-70.2013.5.01.0057	Luciana Patricia Freitas de Oliveira	GA-GSPE-SUGF	Execução	R\$ 124.421,61	Provavel
0001390-65.2012.5.01.0055	Luciana Santoro Peçanha Machado	SUGF-GA-GSPE	Execução	R\$ 343.813,50	provavel
0000739-61.2012.5.01.0078	Luciane de S. Chagas santos	ASSESPA/SUGF/GA	Liquidação	R\$ 20.000,00	Possivel
0000161-42.2012.5.01.0032	Luciane de Souza Iglesias Pereira	ASSESPA	Execução	R\$ 17.308,50	Provavel
0010536-75.2013.5.01.0062	Luciane Torres Nunes	GA-SUGF	Execução	R\$ 183.581,86	provavel
0001363-22.2011.5.01.0054	Luciano Costa Martins	GA	Execução	R\$ 55.000,00	provavel
0001553-09.2011.5.01.0046	Luciano de Azeredo Lima	SUGF	Execução	R\$ 5.385,63	provavel
0011164-24.2014.5.01.0064	Luciano Pacheco Neto	GA-SUGF	Recursal		Possivel
0097800-13.2009.5.01.0017	Luciano Wilser da Costa Zarur	SUGF	Execução	R\$ 49.050,36	Provavel
0022800-82.2007.5.01.0047	Luciene Santoro	SUGF	Execução		Provavel
0010208-80.2014.5.01.0040	Lucilo Dantas Nascimento	GA-ASSESPA	Conhecimento		possivel
0001315-80.2012.5.01.0037	Lucilia Fonceca Afonso Barroso	CIEU-HOSP.DA BARRA	Execução	R\$ 31.057,56	Provavel
0010108-79.2013.5.01.0002	Lucimar Cristina do Amaral Gomes	GA-SUGF	Execução	R\$ 14.415,59	Provavel
0010276-98.2014.5.01.0082	Lucio Caparelli	GA-SUGF	Conhecimento		Possivel
0000396-78.2012.5.01.0009	Lucio Carlos de Carvalho	GA-ASSESPA	Execução		Provavel
0010526-21.2014.5.01.0054	Lucrecia Pimenta Motta	GA-SUGF-ASSESPA	Recursal		Possivel
0010719-19.2013.5.01.0071	Lucy Chaves	SUGF	Execução		
0000381-47.2012.5.01.0062	Lucy Chaves	GA-SUGF-ASSESPA	Execução	R\$ 359.717,19	provavel
0000767-32.2010.5.01.0035	Ludimila Nunes Mourão	SUGF-GA	Execução	R\$ 175.000,00	Provavel
0010404-81.2014.5.01.0062	Luis Aurelio de Oliveira	GA-ASSESPA	Execução	R\$ 45.255,64	Provavel
0010772-93.2014.5.01.0061	Luis Carlos dos Santos Leite	GA-SUGF	Conhecimento		Possivel
0000904-39.2010.5.01.0059	Luis Carlos Monteiro	SUGF	Execução		
0000699-85.2012.5.01.0076	Luis Carlos P. dos Santos	CIEU-S.BERNARDO	Execução	R\$ 19.567,76	Provavel
0010144-73.2014.5.01.0039	Luis Claudio Belmonte dos Santos	GA-SUGF-ASSESPA	Execução	R\$ 54.165,73	provavel
0001254-27.2012.5.01.0004	Luis Cleber da S. Alexandre	ASSESPA	Execução	R\$ 12.600,00	Provavel
0000533-33.2012.5.01.0018	Luis Henrique Weitzel	SUGF	Execução	R\$ 120.391,54	Provavel
0010177-32.2014.5.01.0017	Luis José de Lima Filho	GA-ASSESPA	Liquidação		provavel
0011734-12.2014.5.01.0031	Luis Moacir Nascimento Pereira	GA	Recursal		Possivel
0011412-53.2013.5.01.0022	Luis Monteiro da Silva Ferreira	GA-SUGF	Conhecimento		Possivel
0010266-19.2015.5.01.0050	Luis Raimundo Vieira de Paula	ACIAC-GA-SUGF	Conhecimento		Possivel

0000077-83.2012.5.01.0018	Luiza Barreto Pereira Soares	CIEU/SUGF	Execução		possível
0001568-27.2011.5.01.0062	Luiz Alberto dos Santos	ASSESPA-GA	Execução		Provável
0000331-82.2012.5.01.0074	Luiz Alexandre Fonceca Soares	SUGF/GA	Execução	R\$ 241.928,42	Provável
0010683-68.2013.5.01.0007	Luiz Augusto Britto de Macedo Filho	GA-SUGF-HB	Liquidação	R\$ 30.195,06	Provável
0010276-79.2015.5.01.0077	Luiz Augusto Henrique Melki	GA-GSPE	Liquidação		Possível
0000958-63.2012.5.01.0017	Luiz Carlos Araujo	SUGF-GA-GSPE	Execução		Provável
0000375-75.2012.5.01.0018	Luiz Carlos da Rocha	SUGF	Execução	R\$ 1.800,00	Provável
0129600-70.2006.5.01.0015	Luiz Carlos da Silva Lacerda	SUGF	Execução		
0000980-69.2011.5.01.0078	Luiz Carlos da Silva Lacerda	GA-SUGF	Execução	R\$ 59.432,52	Possível
0059100-35.2009.5.01.0027	Luiz Carlos Macedo Siqueira	GA-SUGF	Execução	R\$ 198.654,23	Provável
0010672-21.2014.5.01.0003	Luiz Carlos Osorio de Castro	GA-ASSESPA	Conhecimento		Possível
0034200-91.2009.5.01.0025	Luiz Carlos Pereira	SUGF	Execução	R\$ 38.000,00	Provável
0010345-68.2014.5.01.0038	Luiz Cesar da Costa Bertho	GA-SUGF	Conhecimento		Possível
0010394-74.2013.5.01.0061	Luiz Claudio Ribeiro de Freitas	Hercules-SUGF	Liquidação		Possível
0000801-84.2012.5.01.0019	Luiz das Graças Lima	ASSESPA/SUGF/GA/GSPE	Liquidação		Possível
0010832-30.2014.5.01.0073	Luiz Eduardo Santos Nunes	GA-ASSESPA	Conhecimento		Possível
0011193-96.2013.5.01.0068	Luiz Felipe Vianna Dias	SUGF - GA	Execução	R\$ 294.606,54	provável
0000399-52.2012.5.01.0035	Luiz Fernando S. Chiavegatto	GA	Liquidação		Possível
0000500-16.2012.5.01.0027	Luiz Fernando Gonzaga Monteiro	GA-SUGF	Execução	R\$ 20.000,00	provável
0000783-41.2010.5.01.0049	Luiz Fernando Magalhães Anguiano	SUGF	Execução	R\$ 240.000,00	provável
0010671-77.2014.5.01.0054	Luiz Fernando Areno de Souza	GA-SUGF	Execução	R\$ 639.077,01	Provável
0010479-35.2014.5.01.0058	Luiz Fernando Jacinto	GA-SUGF-ASSESPA	Execução	R\$ 57.536,72	Provável
0001260-28.2012.5.01.0006	Luiz Fernando Lopasso	ASSESPA/GA/GSPE	Conhecimento		Possível
0000399-52.2012.5.01.0035	Luiz Fernando Secioso Chiavegatto	SUGF/GA	Conhecimento	R\$ 87.000,00	Possível
0011162-66.2014.5.01.0060	Luiz Henrique Nassaralla	GA-ASSESPA	Recursal		Possível
0011163-53.2013.5.01.0006	Luiz Manoel do Amaral	SUGF-GA	Execução	R\$ 748.503,89	Provável
0000636-54.2012.5.01.0078	Luiz Mario Belini de Souza	GA-SUGF	Conhecimento	R\$ 7.000,00	Possível
0000065-89.2012.5.01.0076	Luiz Mario Zancatti	GA-ASSESPA	Liquidação	R\$ 6.000,00	Possível
0011412-53.2013.5.01.0022	Luiz Monteiro da Silva Ferreira	Sugf/GA	Conhecimento	R\$ 300.000,00	Possível
0010330-61.2013.5.01.0062	Luiza Enedina da Silva	GA E OUTROS	Execução	R\$ 18.877,27	Provável
0011188-07.2014.5.01.0079	Luiza Fernandes Bairral	GA-SUGF-ASSESPA	Liquidação		Possível
0024100-37.2009.5.01.0006	Luiza Helena Boueri Rebello	ASSESPA-GA-GSPE	Execução	R\$ 56.000,00	provável
0000426-83.2012.5.01.0019	Luzia Coelho Dias	SUGF E OUTROS	Execução	R\$ 25.554,94	Provável
0011285-07.2013.5.01.0058	Luzia Costa de Lemos e outra	GA-SUGF-ASSESPA	Execução	R\$ 96.488,41	Provável
0010778-66.2014.5.01.0040	Luzia Crisostimo	GA-SUGF	Conhecimento		Possível

5.059

0001139-98.2012.5.01.0038	Luzia Fernanda dos Santos	CIEU-HOSP.GAMA FILHO	Execução	R\$ 5.089,73	Provavel
0010810-46.2014.5.01.0016	Luzia Maia da Silva	GA-SUGF	Conhecimento		Possivel
0001608-81.2012.5.01.0059	Luzia Matos de Araujo	ASSESPA/GA/GSPE	Execução		Provavel
0010488-66.2014.5.01.0035	Luzia Teixeira Passos	GA	Conhecimento		possivel
0000516-16.2012.5.01.0044	Luzeni Bispo dos Santos	GALILEO e GAMA FILHO	conhecimento		possivel
0000440-16.2012.5.01.0036	Lydia Silva de Santanna	GA-SUGF-ASSESPA	Execução		provavel
0000846-41.2012.5.01.0067	Maciane Rodrigues dos Reis	GA-GSPE-SUGF	Execução	R\$ 425.963,66	Provavel
0001370-09.2012.5.01.0012	Magda Ribeiro de C. Soares	ASSESPA-GA-GSPE	Conhecimento	R\$ 12.000,00	Possivel
0011134-24.2014.5.01.0020	Magda Zeraik Barreto	GA-SUGF	Liquidação	R\$ 746.107,74	Possivel
0010172-58.2013.5.01.0077	Maisa Souza da Silva	SUGF-GA	Execução	R\$ 22.268,76	Provavel
0010846-24.2014.5.01.0005	Malbe Leiko Okamura	GA-SUGF-ASSESPA-SPE	Execução	R\$ 277.083,40	Provavel
0000702-29.2012.5.01.0015	Manoel Marcio Gastão	GA-ASSESPA	Conhecimento		Possivel
0001313-23.2012.5.01.0066	Manoel da Silva Leonardo	SUGF-GA-GSPE	Execução		Provavel
0000974-86.2011.5.01.0070	Manoel Pedro Cortes	SUGF	Execução	R\$ 7.443,26	Provavel
0010693-07.2014.5.01.0032	Mara Cristina de Assis Alves	GA-SUGF-ASSESPA	Liquidação	R\$ 20.507,40	Possivel
0010041-31.2015.5.01.0007	Mara Cristina dos Santos Bastos	GA-ASSESPA	Conhecimento		Possivel
0000050-89.2010.5.01.0012	Mara Moraes de Oliveira+C2382	SUGF.	execução	R\$ 27.092,37	Provavel
0000415-47.2011.5.01.0065	Mara Oliveira Eskinazi	GA-SUGF	Execução		Provavel
0000992-41.2012.5.01.0016	Marcela Borzoni Lacerda	Hospital da Barra	Liquidação		Possivel
0010919-64.2014.5.01.0047	Marcela do Nascimento Mesquita	GA	Conhecimento		Possivel
0011466-23.2014.5.01.0074	Marcela Lobo Francisco	GA-SUGF	Execução	R\$ 323.885,38	Provavel
0000618-71.2012.5.01.0033	Marcele Lima	SUGF-GA	Execução	R\$ 30.053,54	Provavel
0000164-93.2013.5.01.0021	Marcele Portes Correa Dias	GA-SUGF	Execução		Provavel
0010482-56.2013.5.01.0015	Marcello Roberto de P.R. Almeida	GA-ASSESPA	Conhecimento		Possivel
0010566-24.2013.5.01.0026	Marcelo Alves Moraes	SUGF-GA-ASSESPA	Execução	R\$ 219.262,82	Provavel
0001358-18.2011.5.01.0048	Marcelo Andrade Baez Garcia	GA-ASSESPA	Execução	R\$ 121.040,00	provavel
0000380-40.2012.5.01.0037	Marcelo Bezerra da Silva	GA-SUGF	Execução	R\$ 35.500,00	Provavel
0001725-45.2012.5.01.0068	Marcelo Bezerra Fusco	GA-GSPE-SUGF-ASSESPA	Conhecimento	R\$ 12.000,00	Possivel
0010478-24.2014.5.01.0002	Marcelo Cardoso Silva	GA-SUGF	Recursal		Possivel
0001273-46.2012.5.01.0032	Marcelo Carvalho da Fonseca	SUGF-GA	Liquidação	R\$ 12.000,00	Possivel
0011116-86.2014.5.01.0057	Marcelo Claudio Gama de Carvalho	GA-SUGF	Conhecimento		Possivel
0010221-98.2014.5.01.0066	Marcelo de Almeida Duarte	GA-SUGF-ASSESPA	Conhecimento		Possivel
0011448-82.2014.5.01.0015	Marcelo de Almeida Valice	GA-SUGF	Conhecimento		Possivel
0011045-92.2014.5.01.0022	Marcelo de Oliveira Dias	GA-SUGF	Conhecimento		Possivel
0084800-59.2009.5.01.0044	Marcelo de S. Pinto	GA-SUGF	Execução	R\$ 200.000,00	Provavel

0000475-10.2012.5.01.0057	Marcelo Dealtry Turra	SUGF-ASSESPA-GA	Execução	R\$ 76.397,41	Provavel
0011758-12.2014.5.01.0008	Marcelo Dourado Pereira	GA-SUGF	Recursal		Possivel
0001485-47.2010.5.01.0029	Marcelo Fernandes N. Santos	ASSESPA	Liquidação	R\$ 12.000,00	Possivel
0000296-47.2012.5.01.0002	Marcelo Fonseca Duarte	ASSESPA	Liquidação		Possivel
0001658-38.2012.5.01.0082	Marcelo Maciel Teixeira	SUGF	Conhecimento	R\$ 12.000,00	possivel
0000552-09.2012.5.01.0028	Marcelo Martinez Fonseca	GA-GSPE-ASSESPA	Liquidação	R\$ 12.000,00	possivel
0010961-26.2013.5.01.0055	Marcelo Mattos Antunes	GA-ASSESPA	Execução	R\$ 154.336,94	Provavel
0010430-03.2014.5.01.0055	Marcelo Mesquita Marins	GA-SUGF	Execução	R\$ 9.878,61	Provavel
0011325-57.2014.5.01.0024	Marcelo Nunes da Rocha	GA-SUGF	Conhecimento		Possivel
0010909-02.2015.5.01.0074	Marcelo Nunes de Almeida	GA-ASSESPA	Recursal		Possivel
0010430-03.2014.5.01.0055	Marcelo Mesquita Marins	GA-ASSESPA	Execução	R\$ 12.776,50	Provavel
0010724-19.2013.5.01.0046	Marcelo Pires Branco da Costa	ASSESPA	Execução	R\$ 76.883,29	Provavel
0010742-89.2013.5.01.0062	Marcelo Santorio Pires de Carvalho Almeida	GALILEO ASSESPA, GAMA FILHO E GALILEO SPE	Conhecimento	R\$ 30.000,00	possivel
0010972-83.2014.5.01.0002	Marcelo Queres de Oliveira	GA-ASSESPA	Recursal		Possivel
0010284-71.2014.5.01.0051	Marcelo Victorio Dilis	GA-SUGF-ASSESPA	Execução	R\$ 31.202,77	Provavel
0000815-08.2011.5.01.0018	Marcelo Westlund Montera	SUGF	Conhecimento	R\$ 7.000,00	Possivel
0010732-39.2013.5.01.0064	Marcelo Willians Monteiro	SUGF-CIEU	Liquidação		
0011365-05.2014.5.01.0003	Marcelo dos Santos Sena	GA-SUGF	Recursal		Possivel
0011677-67.2014.5.01.0039	Marcelo Ribeiro	GA-SUGF	Conhecimento		Possivel
0000512-10.2012.5.01.0066	Marcia Almeida de Souza Fonseca	SUGF-GA	Execução		Provavel
0010458-68.2013.5.01.0034	Marcia Bataglin Dalcastel	GA-ASSESPA	Execução	R\$ 48.645,90	provavel
0001353-38.2012.5.01.0055	Marcia Cardoso de Souza	SUGF-GA	Execução	R\$ 2.730,22	Provavel
0011053-12.2014.5.01.0041	Marcia Carvalho de Almeida	GA-SUGF-ASSESPA	Recursal		Possivel
0053500-02.1982.5.01.0020	Marcia Cavendish Wanderlei + 12	ASSESPA	Execução	R\$ 207.601,51	Provavel
0010820-30.2014.5.01.0036	Marcia Correa Tavares	GA-SUGF	Conhecimento		Possivel
0001429-03.2012.5.01.0010	Marcia Cristina G. da Silva	GA-SUGF	Recursal		Possivel
0000019-49.2010.5.01.0051	Marcia Cristina Pinto Bandeira de Mello	GA-SUGF	Execução	R\$ 65.390,02	Provavel
0010833-07.2015.5.01.0032	Marcia da Silveira Ferreira	GA-SUGF	Conhecimento		Possivel
0055400-92.2009.5.01.0078	Marcia G. Gonçalves	GA-SUGF	Execução	R\$ 710.925,71	Provavel
0010297-86.2013.5.01.0057	Marcia Lopes Motta Cabral	GA-SUGF	Execução	R\$ 62.246,67	Provavel
0010168-71.2014.5.01.0049	Marcia Moraes Maia	GA-SUGF	Liquidação	R\$ 267.059,78	possivel
0000563-14.2012.5.01.0036	Marcia Maria Paiva do Carmo	ASSESPA, GALILEO SPE	Conhecimento	R\$ 8.000,00	Possivel
0010157-36.2014.5.01.0051	Marcia Ponce de Leon Tavares	GA-SUGF	Execução	R\$ 79.054,28	Provavel
0000700-80.2012.5.01.0008	Marcia Regina dos Reis Gonçalves	GA-SUGF	Execução	R\$ 27.675,81	Provavel
0010460-40.2013.5.01.0001	Marcia Rodrigues Silva	GA-ASSESPA	Execução	R\$ 62.240,40	Provavel

0001264-08.2011.5.01.0004	Márcia Saraiva Carvalho	SUGF	Recursal	R\$ 0,00	Possível
0003900-06.2009.5.01.0007	Márcia Silva do Nascimento	GA-ASSESPA	Conhecimento	R\$ 23.000,00	Possível
0000791-31.2012.5.01.0022	Marcia Valeria da Silva	GA-ASSESPA	Liquidação	R\$ 56.000,00	Possível
0010767-89.2014.5.01.0055	Marcia Verônica Oliveira Araujo	GA-SUGF	Execução	R\$ 124.982,16	Provavel
0011569-44.2014.5.01.0037	Marcio Alves Suzano	GA-SUGF	Liquidação	R\$ 125.567,83	Possível
0000531-15.2012.5.01.0034	Marcio André Nobre	GA-SUGF	Execução	R\$ 22.000,00	Provavel
0011329-28.2014.5.01.0046	Marcio Bispo de Oliveira	ASSESPA - GA	Execução	R\$ 254.080,94	Provavel
0010092-98.2014.5.01.0032	Marcio Carapeto Silveira Faria	GA/GSPE/ASSESPA	Conhecimento		Possível
0000125-52.2013.5.01.0068	Marcio Castro Mendes	GA-SUGF-SB	Execução	R\$ 146.560,20	Provavel
0010436-37.2014.5.01.0046	Marcio da Silva Viana	GA-SUGF	Execução	R\$ 6.555,96	Provavel
0000799-07.2010.5.01.0045	Marcio Cavalcante de Souza	ASSESPA	Execução	R\$ 50.496,52	Provavel
0010220-14.2014.5.01.0002	Marcio de Oliveira Martins	GA	Liquidação	R\$ 28.168,00	Possível
0135200-05.2008.5.01.0047	Marcio dos Santos Gracio	ASSESPA	Execução	R\$ 12.097,19	Provavel
0010942-89.2014.5.01.0053	Marcio dos Santos Viola	GA-ASSESPA	Execução	R\$ 550.257,71	provavel
0001029-47.2012.5.01.0023	Marcio Luiz Silva D. Santos	GA-SUGF	Conhecimento		Possível
0010623-06.2014.5.01.0059	Marcio Marinho de Farias	GA-SUGF	Liquidação		Possível
0011444-18.2014.5.01.0024	Marcio Martins Guimarães	GA-SUGF-ASSESPA	Conhecimento		Possível
0000707-39.2012.5.01.0019	Marcio Oliveira Giangrande	GA-ASSESPA	Liquidação		Provavel
0063000-73.2004.5.01.0068	Marcio Ruiz Schiavo	SUGF-GSPE-GA	Execução	R\$ 428.589,81	Provavel
0042500-68.2009.5.01.0081	Marcio Silva Lopes	ASSESPA	Execução		Provavel
0010017-24.2013.5.01.0055	Marcio Vinicius da Silva Teixeira	GA-ASSESPA	Liquidação		
0000370-93.2012.5.01.0037	Marcio William Andrade da Silva	ASSESPA	Liquidação		Possível
0011337-15.2014.5.01.0075	Marcus Hollanda Pereira da Rocha	GA-ASSESPA	Recursal		Possível
0010190-02.2015.5.01.0080	Marco Andre Alves Ribeiro	GA	Liquidação		Possível
0001228-72.2010.5.01.0077	Marco Antonio Alves Linhares	HB	Execução	R\$ 56.000,00	Provavel
0010877-20.2014.5.01.0013	Marco Antônio Brito Moura	GA-SUGF	Execução	R\$ 134.744,71	Provavel
0000950-83.2012.5.01.0018	Marco Antonio G. S. Souto	GA/GSPE/SURGF	Conhecimento		possível
0056700-22.2009.5.01.0068	Marco Antônio Lucidi	SUGF	Conhecimento		possível
0010294-53.2015.5.01.0028	Marco Antônio Maia Fonseca	GA-ASSESPA	Conhecimento		Possível
0011228-52.2013.5.01.0037	Marco Antônio Matilde de Azevedo	GA-ASSESPA	Execução	R\$ 12.497,49	provavel
0010750-56.2014.5.01.0054	Marco Antônio dos Santos	GA-SUGF-ASSESPA	Recursal		Possível
0011781-37.2014.5.01.0014	Marco Aurelio Chagas Vieira	GA-ASSESPA	Conhecimento		Possível
0000634-98.2012.5.01.0041	Marco Aurélio Ignacio Venerando	ASSESPA-GA-GSPE	Execução	R\$ 45.000,00	Provavel
0011230-65.2014.5.01.0076	Marco Aurelio Monteiro de Albuquerque	GA-SUGF	Recursal		Possível
0011118-74.2014.5.01.0051	Marco Aurelio Novaes Esteves	GA-ASSESPA	Recursal		Possível

0134800-77.2009.5.01.0007	Marco Aurelio R. da F. Passos	ASSESPA	Execução	R\$ 175.557,49	Provavel
0001695-78.2012.5.01.0013	Marconde Alencar Lima	ASSESPA E OUTROS	Liquidação	R\$ 15.000,00	Possivel
0000543-07.2012.5.01.0009	Marcos Alexandre de Souza	GA	Recursal	R\$ 20.000,00	Possivel
0000228-47.2012.5.01.0051	Marcos Afonso Ferreira	GA-ASSESPA	Execução	R\$ 6.000,00	Provavel
0000680-81.2012.5.01.0043	Marcos Andre Correia de Silva	ASSESPA, GALILEO E GALILEO SPE	Conhecimento	R\$ 11.797,92	possivel
0010920-09.2014.5.01.0028	Marcos Antônio Macedo de Abreu	GA-ASSESPA	Execução		Provavel
0010755-44.2014.5.01.0033	Marcos Antônio Gaspar de Lavor	GA-ASSESPA	Liquidação		Possivel
0010951-46.2013.5.01.0066	Marcos Antônio Silva da Costa	SUGF	Liquidação		Provavel
0157900-60.2007.5.01.0030	Marcos Antonio Silva de Oliveira	GA-SUGF	Execução	R\$ 98.992,72	Provavel
0011225-42.2013.5.01.0023	Marcos Arão Lopes de Almeida	ASSESPA	Recursal		possivel
0000913-28.2010.5.01.0050	Marcos Aurélio Lopes da Silva	SUGF	Execução	R\$ 228.689,77	Provavel
0000703-84.2012.5.01.0024	Marcos Bahiense Machado	SUGF	Execução	R\$ 9.900,00	Provavel
0000935-64.2011.5.01.0046	Marcus da Cruz Machado	SUGF	Recursal		Possivel
0000652-95.2012.5.01.0049	Marcos de Carvalho	ASSESPA-SUGF-GA	Conhecimento		Possivel
0011083-75.2014.5.01.0064	Marcos de Castro Moura	GA-ASSESPA	Recursal		Possivel
0011050-13.2013.5.01.0067	Marcos de Menezes Gomes	ASSESPA-GA-GSPE	conhecimento	R\$ 35.000,00	Possivel
0010508-57.2013.5.01.0014	Marcos Duarte dos Santos	GA-ASSESPA	Execução	R\$ 9.557,55	Provavel
0010158-71.2013.5.01.0078	Marcos Felipe da Silva Lisboa	GA-SUGF	Execução	R\$ 76.017,32	Provavel
0000900-08.2012.5.01.0002	Marcos Fernando de O. Moraes	SUGF	Execução	R\$ 327.527,34	Provavel
0000221-24.2011.5.01.0008	Marcos Fernando F. dos S. Jacinto	ASSESPA	Execução	R\$ 13.000,00	Provavel
0010063-07.2014.5.01.0078	Marcos Ferreira Pires de Campos	GA-ASSESPA	Recursal		Possivel
0011333-92.2014.5.01.0037	Marcos Guimarães Sanches	GA-SUGF	Recursal		Possivel
0000373-16.2012.5.01.0080	Marcos J. da S. Nogueira	GA-ASSESPA	Execução		Provavel
0011462-77.2014.5.01.0076	Marcos José de Freitas Farias	GA-SUGF	Conhecimento		Possivel
0011433-45.2014.5.01.0070	Marcos Pereira Mulatinho	GA-ASSESPA	Conhecimento		Possivel
0000057-81.2013.5.01.0075	Marcos Pires Gomes	GA/SUGF	Conhecimento	R\$ 10.000,00	Possivel
0010447-60.2014.5.01.0048	Marcos Rochedo Ferraz	GA-SUGF-ASSESPA	Execução	R\$ 475.646,42	Provavel
0164800-89.2009.5.01.0062	Marcos Tarcisio de Lima	ASSESPA-GA	Execução	R\$ 16.280,94	Provavel
0063800-51.2009.5.01.0028	Marcovan Porto	SUGF	Conhecimento		Possivel
0001308-70.2012.5.01.0043	Marcus André Cortez Pinheiro	ASSESPA	Conhecimento		Possivel
0000396-07.2012.5.01.0065	Marcus Aurelio de Brito Vidal	GA-SUGF	Liquidação		Possivel
0010214-20.2014.5.01.0030	Marcus Tadeu de Souza Tavares	GA-ASSESPA	Liquidação	R\$ 265.606,64	Provavel
0001508-73.2012.5.01.0012	Marcus Vinicus C. Galdino	CIEU-SUGF	Liquidação	R\$ 12.000,00	possivel
0010194-32.2015.5.01.0050	Marcus Vinicius de Souza Pavan	GA-ASSESPA	Conhecimento		Possivel
0010276-56.2013.5.01.0075	Marcus Vinicius Vianna Castro	GA-GSPE-SUGF	execução	R\$ 147.118,71	RC-16ª vf

0010429-59.2014.5.01.0009	Margaret Rose Coutinho Carino	GA	Liquidação	R\$ 322.941,97	possível
0010568-74.2013.5.01.0064	Margareth Araujo Gurgel da Frota	ASSESPA-GA	Execução	R\$ 57.939,67	Provavel
0010605-34.2013.5.01.0054	Margareth Costa Neves	ASSESPA	Execução		
0011096-95.2014.5.01.0057	Margareth Rosa Torres Gonçalves	GA-SUGF	Conhecimento		Possível
0000539-37.2012.5.01.0019	Margareth Rose Stuart H. Lima	ASSESPA	Execução	R\$ 44.448,80	Provavel
0011074-61.2014.5.01.0049	Margareth Araujo Gurgel da Frota	GA-ASSESPA	Execução	R\$ 51.783,15	Provavel
0010568-74.2013.5.01.0064	Margareth Araujo Gurgel da Frota	GA-ASSESPA	Execução	R\$ 68.558,26	Provavel
0000617-89.2012.5.01.0032	Maria Albina Santo da Silva	SUGF	Execução		
0164500-27.2009.5.01.0063	Maria Alice de Souza Freire	ASSESPA	Conhecimento	R\$ 5.000,00	Possível
0000279-51.2012.5.01.0021	Maria Alice Santos do Amorim	SUGF/GA	Execução	R\$ 45.500,00	Provavel
0000730-85.2010.5.01.0073	Maria Angélica da Gama Sampaio	SUGF	Conhecimento	R\$ 3.000,00	possível
0001206-44.2012.5.01.0012	Maria Antonia de Oliveira	CIEU	Execução	R\$ 56.000,00	Provavel
0001080-05.2011.5.01.0052	Maria Aparecida da Silva	SUGF	Execução	R\$ 1.509,85	Provavel
0000659-96.2012.5.01.0046	Maria Aparecida Duarte	SUGF/GA	Execução	R\$ 2.693,98	Provavel
0010951-35.2014.5.01.0026	Maria Assunta Leonardo da Silva	G-ASSESPA-SUGF	Recursal		Possível
0000732-93.2012.5.01.0070	Maria Augusta da S. Nascimento	GA-GSPE-SUGF	Execução	R\$ 34.000,00	Provavel
0051600-57.2009.5.01.0013	Maria Auxiliadora T. Cunha	SUGF	Execução	R\$ 90.000,00	Provavel
0042300-86.2009.5.01.0008	Maria Bethania Marques de Mello	SUGF	Conhecimento	R\$ 23.000,00	Possível
0010953-14.2013.5.01.0002	Maria Candida Neves de Lima	GA	Execução	R\$ 117.071,53	Provavel
0001208-13.2012.5.01.0077	Maria Cecilia Bezerra Tavares Malaia	GA-SUGF-ASSESPA	Execução	R\$ 195.162,78	Provavel
0001396-17.2012.5.01.0041	Maria Cecilia Bittencourt Campos Muller	ASSESPA/SUGF/GA/GSPE	Conhecimento	R\$ 56.000,00	Possível
0001582-71.2012.5.01.0088 Curitiba	Maria Cintra Ferreira	CIEU	Conhecimento	R\$ 6.000,00	possível
0000842-24.2012.5.01.0028	Maria Clara Chaves Assunção	Assespa., SUGF,GA	Execução	R\$ 31.199,73	Provavel
0010890-30.2014.5.01.0074	Maria Christina B.P. de Almeida Rodrigues	GA-ASSESPA	Execução	R\$ 328.361,67	Provavel
0000628-15.2012.5.01.0034	Maria Cristina de Freitas	GA-SUGF	Execução		Provavel
0000586-14.2012.5.01.0018	Maria Cristina Lima	SUGF-GSPE	Liquidação		Possível
0000789-49.2012.5.01.0026	Maria Cristina Neves assumptionço	ASSESPA-GA	Execução	R\$ 144.314,73	Provavel
0010862-10.2014.5.01.0059	Maria da Conceição Coutinho Machado	GA-ASSESPA	Conhecimento		Possível
0000441-25.2012.5.01.0028	Maria da Conceição Pereira Fernandes	SUGF-GA-GSPE	Execução	R\$ 7.344,40	Provavel
0010963-86.2014.5.01.0046	Maria da Encarnação Peres R. da Costa	GA-SUGF	Execução	R\$ 240.576,79	Provavel
0001410-53.2011.5.01.0035	Maria da Gloria Amaral	GA-SUGF	Execução	R\$ 56.135,46	Provavel
0010743-27.2014.5.01.0034	Maria da Glória Duarte Lira	GA-SUGF	Execução	R\$ 258.792,38	Provavel
0010031-90.2013.5.01.0060	Maria da Graça M.de S. S. Pires	ASSESPA	Execução		Provavel
0010501-17.2014.5.01.0051	Maria da Guia Angelio da Silva	GA-SUGF	Conhecimento		Possível
0000853-85.2012.5.01.0082	Maria da Penha Felício Santos de Carvalho	SUGF E OUTROS	Conhecimento	R\$ 20.000,00	Possível

S. 064

0010844-31.2015.5.01.0066	Maria das Graças Figueiredo Caldas Freire	GA-SUGF	Conhecimento		Possível
0001094-49.2012.5.01.0053	Maria de Fátima Araujo Costa	ASSESPA-GA	Execução	R\$ 55.311,64	Provável
0000577-61.2012.5.01.0015	Maria de Fátima C. de Oliveira Neto	ASSESPA/GALILEO ADM S.A/GALILEO SPE S.A	Recursal		Possível
0011237-71.2014.5.01.0039	Maria de Fátima da Silva Assunção	GA-ASSESPA	Conhecimento		Possível
0010057-62.2015.5.01.0046	Maria de Fátima de Souza	GA-SUGF	Conhecimento		Possível
0010421-60.2013.5.01.0060	Maria de Fátima do E. Santo Leite	GA-ASSESPA	Execução	R\$ 178.289,83	Provável
0010483-86.2014.5.01.0021	Maria de Fátima Figueiredo Fernandes	Sugf/Assespa/GA/SPE	Conhecimento		possível
0001623-50.2012.5.01.0059	Maria de Fatima P. Raposo	ASSESPA/GA/GSPE/SUGF	Liquidação		possível
0000686-77.2012.5.01.0079	Maria de Fátima Rodrigues	GA-SUGF	Execução	R\$ 25.964,50	Provável
0000062-97.2012.5.01.0056	Maria de Fatima Silva	GA-ASSESPA	Execução	R\$ 28.786,11	Provável
0000611-25.2012.5.01.0051	Maria de Lourdes Pereira	GA-ASSESPA	Conhecimento	R\$ 6.000,00	possível
0010359-47.2013.5.01.0051	Maria de Lourdes Barbosa	GA-GSPE-ASSESPA	Execução	R\$ 1.229,32	Provável
0011675-80.2014.5.01.0077	Maria de Lourdes Pereira Mota	GA-GSPE	Conhecimento		Possível
0011860-26.2014.5.01.0043	Maria Del Carmen Thomas	GA-ASSESPA	Conhecimento		Possível
0000942-67.2012.5.01.0031	Maria do Amparo Carvalho de Oliveira	GA-SUGF	Execução		Provável
0000707-65.2012.5.01.0075	Maria do Carmo Almeida Felipe de Souza	GA-ASSESPA	Execução		Provável
0010281-06.2013.5.01.0002	Maria do carmo Bahia de Amorim	Hosp. Barrada Tijuca, Comatrix Solucoes e CIEU	conhecimento		possível
0011998-36.2014.5.01.0061	Maria do Socorro Costa da Silva	GA-ASSESPA	Execução	R\$ 1.618.175,95	Provável
0000602-98.2012.5.01.0007	Maria do Socorro Diniz	GA-SUGF	Execução		Provável
0000843-39.2012.5.01.0018	Maria Doracy Gomes e Lima	ASSESPA/GA/GSPE/SUGF	Recursal		Possível
0000738-79.2012.5.01.0077	Maria dos Reis Rosa Silva	GA/SUGF/ASSESPA	Execução	R\$ 52.993,13	Provável
0000016-17.2011.5.01.0033	Maria Eliza de O. Cesares	ASSESPA	Execução	R\$ 45.000,00	Provável
0010260-55.2014.5.01.0047	Maria Eugenia Rollin Pinheiro Bastos	GA-SUGF-ASSESPA	Conhecimento		Possível
0010356-30.2013.5.01.0007	Maria Fernanda Batista Costa	SUGF	Recursal		Possível
0010123-23.2013.5.01.0075	Maria Fernanda L da C. Fairclough	ASSESPA/GA/GSPE	Execução	R\$ 356.987,90	Provável
0040800-68.2007.5.01.0003	Maria Flavia Abreu Fonseca	ASSESPA	Liquidação		Possível
0000619-28.2012.5.01.0010	Maria Glaucineide P de Souza	GA-SPE-ASSESPA	Execução	R\$ 8.000,00-	Possível
0154000-38.2007.5.01.0008	Maria Helena Carmo dos Santos	GA-SUGF	Execução	r\$ 446.835,55	Provável
0000997-86.2012.5.01.0073	Maria Helena Sobral Elias	ASSESPA	Execução	R\$ 137.671,10	Provável
0011824-89.2014.5.01.0008	Maria Heloisa de Oliveira Bevilagua	GA-SUGF	Recursal		Possível
0096000-39.2008.5.01.0031	Maria Izabel de Siqueira	SUGF	Execução	R\$ 333.000,00	Provável
0001182-82.2010.5.01.0045	Maria Isabel da Gama Sampaio	SUGF	Liquidação		Possível
0000222-52.2011.5.01.0026	Maria Isabel Garcia de Araujo	GA-ASSESPA	Execução	R\$ 191.749,57	Provável
0001145-26.2012.5.01.0032	Maria Jose B. de Almeida	GA-SUGF	Execução	R\$ 35.000,00	Provável
0000654-87.2012.5.01.0074	Maria José da Costa	GA-ASSESPA	Execução	R\$ 6.001,08	Provável

S. 065

0000695-34.2012.5.01.0016	Maria José da Silva	ASSESPA/GA/GSPE	Execução	R\$ 5.190,63	Provavel
0000769-10.2012.5.01.0042	Maria Jose de Pontes Dias	GA-GSPE-SUGF	Liquidação		Possivel
0127100-16.2008.5.01.0062	Maria Jose F. de S.F da Silva	GA-SUGF-ASSESPA	Execução	R\$ 6.690,14	Provavel
0010664-91.2014.5.01.0052	Maria José Mendes de Oliveira	GA-SUGF	Execução	R\$ 105.000,00	Provavel
0000290-20.2012.5.01.0041	Maria José M.C. de.M. Wehling	GA-SUGF	Execução		Provavel
0001745-26.2012.5.01.0039	Maria Jose Mesquita C De M.	GA/GSPE/SUGF	Execução		Provavel
00011717-19.2014.5.01.0049	Maria José Soares da Costa	GA-SUGF	Recursal		possivel
0010917-76.2015.5.01.0074	Maria Lelita Xavier	GA	Conhecimento		Possivel
0010304-17.2014.5.01.0066	Maria Leticia Couto de Almeida	GA-ASSESPA-SUGF	Conhecimento		Possivel
0000698-3520125010033	Maria Lidia Freitas de Oliveira	GA-SUGF	Execução		Provavel
0010844-57.2013.5.01.0080	Maria Lucia Braga Ribeiro	GA-SUGF	Execução	R\$ 5.379,04	Provavel
0001426-56.2012.5.01.0072	Maria Lúcia Bezerra de Lima	SUGF	Conhecimento	R\$ 56.000,00	Possivel
0010776-47.2013.5.01.0003	Maria Lucia da Silva	SUGF	Execução		Provavel
0001573-62.2012.5.01.0014	Maria Lucia da Silva Souza de Mello	GA-SUGF	Conhecimento		possivel
0159400-37.2008.5.01.0060	Maria Lúcia de Almeida Neves	GA-SUGF	Execução		Provavel
0010354-94.2013.5.01.0028	Maria Lucia de Azevedo	GA-ASSESPA	Execução	R\$ 603.178,87	Provavel
0011327-31.2013.5.01.0034	Maria Lucia Koteles Acioli da Silva	ASSESPA	Conhecimento		Possivel
0000491-83.2012.5.01.0082	Maria Luiza Carvalho Malhão	GA-ASSESPA	Execução		Provavel
0106500-82.2009.5.01.0047	Maria Luiza Franco Busse	ASSESPA	Conhecimento		Possivel
0020100-96.2006.5.01.0006	Maria Luiza Macedo de Araujo	SUGF-GA-GSPE	Execução	R\$ 580.000,00	Provavel
0001174-68.2010.5.01.0025	Maria Manuela M.P Ferreira Alves	ASSESPA	Liquidação		Possivel
0000265-11.2012.5.01.0072	Maria Marlene Morais Ferreira	ASSESPA/SUGF/GA	Conhecimento		Possivel
0000540-93.2012.5.01.0060	Maria Nelida S. Ferraz	GA-ASSESPA	Execução		Provavel
0000116-34.2012.5.01.0001	Maria Paulina Gomes	SUGF-GA	Execução		Provavel
0011673-75.2014.5.01.0024	Maria Regina da Fonseca Leal	GA	Conhecimento		Possivel
0011033-95.2013.5.01.0033	Maria Regina de Menezes Costa	GA-SUGF	Execução	R\$ 75.740,81	Provavel
0011088-66.2014.5.01.0042	Maria Regina Menezes Alves	GA-ASSESPA	Recursal		Possivel
0011424-42.2014.5.01.0019	Maria Regina Tavares Lucatto	GA-ASSESPA	Liquidação	R\$ 50.447,28	Possivel
0010212-77.2015.5.01.0042	Maria Silvana dos Santos	GA-ASSESPA	Conhecimento		Possivel
0011035-79.2014.5.01.0044	Maria Stela Anunciação da Silva	GA-SUGF	Conhecimento		Possivel
0001776-18.2012.5.01.0016	Maria Tereza Vieira R. Arcanjo	ASSESPA-GA	Conhecimento	R\$ 34.000,00	Possivel
0000027-11.2013.5.01.0022	Maria Teresa de Castro Silva	GA	Execução		Provavel
0111100-64.2009.5.01.0042	Mariaiva Muccillo Camacho	SUGF	Execução	R\$ 65.000,00	Provavel
0011138-03.2014.5.01.0007	Mariana Asevedo Mota Costa	GA-ASSESPA	Conhecimento		Possivel
0000792-57.2010.5.01.0031	Mariana Beatriz Arcuri Farias	SUGF	Execução	R\$ 40.427,22	Provavel

0001018-36.2012.5.01.0017	Mariana Mentuano Cascardio	CIEU	Liquidação			Possível
0010024-60.2015.5.01.0050	Marilena de Andrade Cuquejo	GA	Conhecimento			Possível
0011660-29.2014.5.01.0072	Marilena Rezende Clemente	GA	Conhecimento			Possível
0000217-23.2010.5.01.0072	Marilena Rosa Nogueira	SUGF	Execução	R\$ 21.000,00		Provável
0000644-03.2012.5.01.0055	Marilene Siqueira Barcellos	SUGF-GA	Execução			Provável
0011400-54.2014.5.01.0038	Marilia de Jesus Pereira	GA-ASSESPA	Recursal			Possível
0086300-17.2008.5.01.0006	Marília de Souza	ASSESPA-GA-GSPE	Execução	R\$ 160.492,68		Provável
0010386-18.2013.5.01.0055	Marília Martins de Castro	GA-SUGF	Execução	R\$ 138.022,97		Provável
0010293-84.2015.5.01.0055	Marilza Freitas Narcizio	GA-SUGF	Conhecimento			Possível
0000673-78.2012.5.01.0079	Marilsa Nogueira dos Santos	SUGF-GA	Execução	R\$ 7.881,33		Provável
0000651-19.2012.5.01.0047	Marilze Correia Felipe	SUGF/GA/GSPE	Execução			Provável
0011412-98.2013.5.01.0007	Marina Canuto de Figueiredo	GA-SUGF-CIEU	Conhecimento			Possível
0010800-24.2014.5.01.0041	Marina Lucia Nogueira Monnerat	GA-SUGF	Conhecimento			possível
0000713-83.2012.5.01.0039	Marina Martins	SUGF/GA/GSPE	Execução	R\$ 4.556,82		Provável
0000196-77.2012.5.01.0007	Marinalva Caetano de Sousa	SUGF/GA	Execução	R\$ 12.734,21		Provável
0010413-52.2014.5.01.0059	Marineide Xavier da Silva	GA-ASSESPA	Conhecimento			Possível
0010689-81.2013.5.010071	Marinês de Barros Alves	GA-ASSESPA	Execução	R\$ 296.254,46		Provável
0001143-13.2012.5.01.0014	Mario Augusto M. Suruagy	GA-GSPE-SUGF	Liquidação			Possível
0010257-35.2015.5.01.0025	Mario de Jesus Alexandre	GA-SUGF	Conhecimento			Possível
0001304-07.2011.5.01.0063	Mario Giorgio Marrano	SUGF	Execução	R\$ 31.254,13		Provável
0010495-80.2013.5.01.0039	Mario João Junior	ASSESPA	Liquidação			
0010571-87.2014.5.01.0001	Mario Jorge Martins de Carvalho	GA	Execução	R\$ 47.222,57		Provável
0010077-44.2013.5.01.0007	Mario Mayer R. Fernandes	SUGF				
0001615-69.2012.5.01.0028	Mario Mayer R. Fernandes	SUGF	Execução	R\$ 298.462,39		Provável
0010175-32.2013.5.01.0006	Marisa Corte da Silva	ASSESPA E OUTROS	Execução	R\$ 2.496,00		Provável
0164000-97.2009.5.01.0050	Marise Cordellini da Silva	SUGF	Execução	R\$ 90.000,00		Provável
0011463-76.2014.5.01.0039	Marise Reis de Magalhães	GA-ASSESPA	Conhecimento			Possível
0000201-54.2012.5.01.0022	Mariza Marandino Durão	ASSESPA-GA-GSPE	Execução			Provável
0009400-37.2007.5.01.0035	Marize de Andrada Lacombe	GA-SUGF	Execução	R\$ 67.000,00		Provável
0011154-83.2014.5.01.0062	Mariza Consuleo Ortiz Sanches	GA-ASSESPA	Execução	R\$ 403.134,83		Provável
0000481-34.2012.5.01.0019	Marlene Teixeira Moraes	ASSESPA-GA-GSPE	Recursal	R\$ 45.000,00		Possível
0010545-33.2013.5.01.0031	Marli dos Santos Marcelino	GA-ASSESPA	Execução	R\$ 4.278,34		Provável
0000952-72.2012.5.01.0044	Marli Soares	CIEU.	Conhecimento			Possível
0010612-12.2015.5.01.0036	Marta Cristina Nunes Cruz Fleming	GA	Recursal			Possível
0000784-71.2012.5.01.0076	Marta Cristina Simões Abreu	GA/GSPE/ASSESPA	Conhecimento	R\$ 11.000,00		Possível

5.067

0010370-05.2014.5.01.0031	Marta Alencar Rosa	GA-SUGF	Recursal		Possível
0000250-10.2012.5.01.0018	Marta de Fátima Fonseca Romano	GA-ASSESPA	Execução		
0010885-20.2013.5.01.0049	Marta de Fátima Fonseca Romano	GA-ASSESPA	Execução	R\$ 565,29	Provavel
0010317-97.2014.5.01.0039	Marta Lyrio da Cruz	GA-SUGF	Liquidação	R\$ 198.379,41	Possível
0010335-27.2014.5.01.0037	Marta Raad Dantas	GA-SUGF-ASSESPA	Execução	R\$ 12.318,45	Provavel
0000721-72.2012.5.01.0035	Mary R. Halfen	ASSESPA	Conhecimento	R\$ 34.000,00	Possível
0000964-52.2011.5.01.0002	Maura Motta	SUGF-GA-GSPE	Execução	R\$ 208.064,30	Provavel
0001055-30.2012.5.01.0028	Mauricio De M. Werner Filho	ASSESPA	Liquidação	R\$ 22.000,00	Possível
0010875-53.2014.5.01.0012	Mauricio Ferreira de Vasconcellos	GA-SUGF	Conhecimento		Possível
0000502-28.2012.5.01.0013	Mauricio Fiocchi	SUGF E OUTROS	Execução	R\$ 3.186,99	Provavel
0010405-52.2014.5.01.0002	Mauricio Mouzinho de Brito	GA-ASSESPA	Liquidação	R\$ 190.195,04	Possível
0000610-78.2012.5.01.0006	Mauricio Rosa dos Santos	SUGF/GA	Execução	R\$ 33.000,00	Provavel
0000734-04.2012.5.01.0025	Mauro Barreto da Costa	GA-SUGF	Conhecimento		Possível
0043300-47.2007.5.01.0023	Mauro Goes Pinto	GA-ASSESPA	Execução	R\$ 77.190,69	Provavel
0010002-21.2013.5.01.0034	Mauro Peres Martins	GA	Execução	R\$ 183.860,17	Provavel
0001287-30.2011.5.01.0011	Mauro Roberto de S. Raposo	ASSESPA-GA	Execução	R\$ 35.784,60	Provavel
0011236-31.2014.5.01.0025	Mauro Treiger Rozenszajn	GA	Conhecimento		Possível
0010889-33.2013.5.01.0057	Mayra Sampaio da Costa	GA-SPE-ASSESPA-SUGF	Execução	R\$ 12.742,78	Provavel
0001448-43.2012.5.01.0031	Mayrilane M. da S. Najaime	ASSESPA	Execução	R\$ 22.967,67	Provavel
0010165-45.2014.5.01.0008	Meriellen Tavares Silva	GA-SUGF	Recursal		possível
0000869-93.2010.5.01.0022	Melissa Kawencki Fernandes	GA-SUGF	Execução	R\$ 24.330,93	Provavel
0011398-36.2014.5.01.0054	Melissa Mendonça dos Santos	GA	Conhecimento		Possível
	Michael Pinheiro Mccloghrie	GA-ASSESPA - Nº ERRADO	Execução	R\$ 120.000,00	Provavel
0010437-45.2013.5.01.0082	Michele Cunha da Silva	GA-SUGF	Liquidação		Provavel
0011239-44.2014.5.01.0038	Michelle Cruz Vieira	GA-SUGF	Execução	R\$ 428.242,59	Provavel
0001079-55.2012.5.01.0029	Michelle Bou Dib El Khouri	CIEU-SUGF-GA-ASSESPA	execucao	R\$ 66.499,30	Provavel
0000461-17.2012.5.01.0060	Michelle da Silva Franco	SUGF-GA	Conhecimento		Possível
0000816-68.2012.5.01.0014	Michelle Gueraldi	GA-SPE	Execução		Provavel
0000898-41.2012.5.01.0001	Michelle S. de Souza	SUGF	Liquidação		Possível
0011671-28.2014.5.01.0082	Michelle Oliveira de Castro	GA-SUGF	Conhecimento		Possível
0011059-04.2014.5.01.0046	Miguel Angelo Montenegro da Franca	GA-SUGF-ASSESPA	Liquidação	R\$ 74.599,48	Possível
0045100-88.2008.5.01.0019	Miguel Ernesto G C de Oliveira	GA-SUGF	Execução	R\$ 30.810,52	Provavel
0000964-44.2012.5.01.0058	Miguel Luiz marun Pinto	GA-ASSESPA	Execução	R\$	Possível
0000303-67.2012.5.01.0025	Miguel Sebastião Moreira	SUGF-GA	Execução	R\$ 15.055,62	Provavel

00011311-30.2013.5.01.0082	Milton dos Reis Arantes	GA-SUGF	Liquidação	R\$ 155.113,18	Possível
0001281-38.2010.5.01.0082	Milton Guimarães da Silva	GA-SUGF	Execução	R\$ 318.752,84	Provavel
0011293-27.2013.5.01.0076	Milton Orrico	ASSESPA, GALILEO, GALILEO SPE E GAMA FILHO	Liquidação	R\$ 10.149,72	Provavel
0212300-58.2001.5.01.0022	Milton Ribeiro de Vasconcelos	HB	Execução	R\$ 353.164,79	Provavel
0000294-12.2011.5.01.0035	Milton Xavier de C. Filho	SUGF	Execução	R\$ 466.000,00	Provavel
0129600-77.2004.5.01.0003	Ministério Público do Trabalho	SUGF	Execução		Possível
0000764-74.2011.5.01.0057	Ministerio Publico do Trabalho	ASSESPA-GA-SUGF	Execução		Provavel
0001556-38.2012.5.01.0010	Miriam Barbosa Franco	SUGF \ CIEU	Conhecimento		Possível
0000498-29.2012.5.01.0065	Miriam de Fátima R. dos Santos	GA-SPE	Execução		Provavel
0011259-66.2013.5.01.0039	Miriam de Oliveira Constantino	GA-SUGF	Execução	R\$ 146.621,30	Provavel
0010392-18.2014.5.01.0046	Mirian Keiko Luz Ito Rovo de Souza Lima	GA-SUGF	Execução	R\$ 111.986,85	Provavel
0001080-74.2012.5.01.0050	Miriam Santos da Silva	GA-SUGF-ASSESPA	Execução	R\$ 102.805,64	Provavel
0000754-55.2012.5.01.0005	Mirian Antiquiera Rezende de Queiroz	GA/SUGF/ASSESPA	Execução paga	R\$ 26.672,49	Quitado débito
0011259-66.2013.5.01.0039	Miriam de Oliveira Constantino	GA-SUGF	Execução	R\$ 147.757,50	Provavel
0011513-80.2014.5.01.0014	Miriam Ribeiro Ferreira	GA-SUGF	Execução	R\$ 110.480,44	Provavel
0010374-19.2013.5.01.0050	Mirtivania Alves dos Santos	GA-SUGF	Execução	R\$ 16.367,70	Provavel
0000338-66.2012.5.01.0012	Moacir Martins da Luz Filho	SUGF	Execução	R\$ 39.520,00	Provavel
0010179-38.2015.5.01.0026	Moacir Militão Domingos de Souza	GA-SUGF-ASSESPA	Execução	R\$ 33.807,83	Provavel
0010482-98.2014.5.01.0022	Moises Cordeiro da Silva	GA-SUGF	Conhecimento		Possível
0001483.95.2012.5.01.0065	Moises Dias da Silva	CIEU-SUGF-GA-ASSESPA	execucao	r\$ 30.000,00	Provavel
0010202-37.2014.5.01.0052	Moises Gomes Vieira	GA	Execução	R\$ 11.340,29	Provavel
0001074-93.2012.5.01.0009	Monica Amorim de Oliveira	SUGF-GA-CIEU	Conhecimento		Possível
0000267-91.2010.5.01.0058	Monica Araujo de Souza	SUGF	Recursal	R\$ 0,00	Possível
0001415-90.2012.5.01.0051	Monica Ballarin M da Rocha	ASSESPA	Conhecimento	R\$ 23.000,00	Possível
0011117-21.2014.5.01.0009	Monica Cruz Moura Barbosa	GA-ASSESPA	Recursal		Possível
0010058-35.2013.5.01.0008	Mônica da Silva Irmão	ASSESPA			
0010297-62.2013.5.01.0065	Mônica de Assis Nascimento	ASSESPA	Execução	R\$ 30.146,20	Provavel
0011646-48.2014.5.01.0071	Monica Emilio Cerqueira Pereira	GA-ASSESPA	conhecimento		Possível
0011940-33.2014.5.01.0061	Mônica Elizabeth Caldeira Deyllot	GA-SUGF	Liquidação	R\$ 147.048,99	Provavel
0001230-65.2011.5.01.0058	Monica Fonceca da Costa	SUGF	Execução	R\$ 104.583,13	Provavel
0000693-17.2012.5.01.0064	Mônica Lourenço Ulrich.	SUGF	Liquidação		
0000636-80.2012.5.01.0037	Monica Macedo Cataldi	SUGF	execução	R\$ 8.000,00	Provavel
0010308-53.2014.5.01.0034	Monica Macedo Cataldi	GA	Recursal		Possível
0000863-03.2012.5.01.0027	Monica Mamedes Ferreira	ASSESPA/UC	Execução	R\$ 34.000,00	Provavel
0032100-63.2007.5.01.0081	Monica Regina F. Lins	ASSESPA	Execução	R\$ 23.483,08	provavel

0000092-89.2013.5.01.0059	Monique da Silva Souza	Assespa/GA	Execução			Provavel
0000770-38.2010.5.01.0018	Monique de A. Barbosa	ASSESPA	Conhecimento	R\$ 10.000,00		Possivel
0000895-73.2010.5.01.0028	Monique Rodrigues Santos	ASSESPA	Execução	R\$ 12.000,00		Provavel
0010682-80.2013.5.01.0074	Morgana Maria Malveira Waked	GA-SUGF	Execução	R\$ 53.642,67		Provavel
0010611-78.2013.5.01.0074	Morgana Maria Malveira Waked	CIEU-GA-ASSESPA	Execução	R\$ 93.843,58		Provavel
0000878-14.2010.5.01.0068	Muniquie Vieira da Silva	ASSESPA/Marcio Andre Mendes Costa	Execução	R\$ 8.214,83		Provavel
0000432-34.2010.5.01.0028	Mychelle Araujo Carneiro	GA-ASSESPA	Execução	R\$ 5.000,00		Provavel
0001369-35.2011.5.01.0052	Myriam de Andrade Magalhães	SUGF	Execução	R\$ 13.000,00		Provavel
0000869-64.2012.5.01.0009	Nadia Guimarães de Souza F. Loureiro	GA-SUGF-ASSESPA	Execução	R\$ 23.000,00		Possivel
0010367-93.2015.5.01.0070	Nadia Oliveira Pegado	GA-SUGF	Conhecimento			Possivel
0011847-66.2014.5.01.0030	Nadja Lima Pinheiro	GA-SUGF	Conhecimento			Possivel
0001063-29.2012.5.01.0053	Naides dos Santos Miranda	GA-SUGF	Recursal			
0010851-23.2014.5.01.0045	Nancy Canellas	GA-ASSESPA	Conhecimento	R\$ 96.508,46		Possivel
0011174-32.2014.5.01.0076	Nancy Loureiro Valladares da Silva	GA-SUGF	Execução	R\$ 653.498,66		Provavel
0010168-20.2014.5.01.0066	Nancy Romualdo do Nascimento	GA-SUGF-ASSESPA	Recursal			Possivel
0000965-06.2011.5.01.0077	Natalie Villar Freret Meurer	SUGF E SÓCIOS	Execução	R\$ 64.355,38		Provavel
0010275-02.2014.5.01.0022	Natalia Cristina G. Fernandes de Souza	GA-ASSESPA	Conhecimento			Possivel
0010320-40.2013.5.01.0022	Natalia de araujo Ferreira	CIEU-SUGF	Execução			
0001128-80.2011.5.01.0078	Natalia de Carvalho de Queiroz	GA-HB	Execução			Provavel
0010277-26.2014.5.01.0004	Natalia Dantas Santos	GA-ASSESPA	Conhecimento			Possivel
0001155-83.2012.5.01.0060	Nayara Almeida Ferreira	CIEU-SUGF	Conhecimento	R\$ 11.000,00		Possivel
0011041-92.2014.5.01.0042	Nei Pereira da Silva	GA-SUGF-ASSESPA	Liquidação			Possivel
0000418-48.2012.5.01.0006	Neide Cardoso Neves	SUGF/GA	Conhecimento			Possivel
0001462-62.2010.5.01.0042	Neide Muniz Alcantara	SUGF	Execução	R\$ 224.000,00		Provavel
0001212-09.2012.5.01.0026	Neli Araujo	CIEU-GALILEO	Execução	R\$ 64.403,15		Provavel
0001427-71.2012.5.01.0062	Nelio Soares da Silva	GA-ASSESPA	Execução			Provavel
0001028-59.2012.5.01.0024	Nelsina Barbosa dos Santos	GA/GSPE/SUGF	Execução	R\$ 21.001,14		Provavel
0010735-93.2014.5.01.0052	Nelson Antônio de Almeida	GA-SUGF-ASSESPA	Execução	R\$ 119.669,15		Provavel
0000818-98.2011.5.01.0070	Nelson da Silva Machado Guimarães	SUGF-GA	Execução	R\$ 106.875,00		Provavel
0001666-74.2012.5.01.0030	Nelson de Almeida Mentor	GA/GSPE/SURGF	Execução			Provavel
0000858-56.2012.5.01.0002	Nelson de Carvalho Gonçalves	GA-SUGF	Execução	R\$ 61.337,85		Provavel
0001075-82.2011.5.01.0019	Nelson de Souza Bias	GA-SUGF	Execução	R\$ 225.739,43		Provavel
0159200-11.2008.5.01.0034	Nelson Faria Coelho	GA-ASSESPA	Execução	R\$ 82.257,27		Provavel
0106200-88.2001.5.01.0019	Nelson Gama Ferreira	GA-SUGF-	Execução	Perícia		Provavel
0011404-09.2013.5.01.0012	Nelson Gomes Teixeira	GA-SUGF-ASSESPA	Recursal			Possivel

S. 069

0011823-53.2014.5.01.0025	Nelson Joaquim	GA	Conhecimento			Possível
0011592-47.2014.5.01.0018	Nelson José Veiga de Magalhães	GA-ASSESPA	Execução	R\$ 490.311,71		Provável
0011421-33.2013.5.01.0016	Nestor Cesar	GA-SUGF	Conhecimento			Possível
0010568-34.2013.5.01.0045	Neusa Maria Bezerra Bandeira	GA-ASSESPA	Execução	R\$ 32.375,64		Provável
0001293-58.2012.5.01.0025	Neusa Maria de Souza Gonçalves	GA-SUGF	Execução			Provável
0011190-75.2014.5.01.0014	Neuzenir Soares da Silva	GA-SUGF	Conhecimento			Possível
0133200-05.2008.5.01.0056	Newton Moreira e Silva	GA	Execução	R\$		provável
0000724-06.2012.5.01.0042	Newton Skinner	GA-SUGF	Execução			Provável
0000418-48.2012.5.01.0006	Neyde Cardoso Neves	GA-SUGF-SÓCIOS	Execução			Provável
0001431-64.2010.5.01.0067	Neyde Freire	SUGF-GA	Execução	R\$ 39.078,13		Provável
0011532-33.2014.5.01.0064	Neyvaluci de Oliveira Barros	GA-SUGF-ASSESPA	Conhecimento			Possível
0010269-78.2014.5.01.0059	Nilceangela da Silva Rodrigues	GA-ASSESPA	Liquidação	R\$ 13.121,87		Possível
0010970-25.2013.5.01.0075	Nilda Ferreira dos Santos	GA-SUGF	Execução	R\$ 530.785,67		Provável
0000822-36.2010.5.01.0082	Nilda Maria Salim Assumpção	GA-SUGF	Execução	R\$ 149.679,44		Provável
0001069-20.2012.5.01.0026	Nilo S. de Jesus Barroso	SUGF-GA-ASSESPA	Execução	R\$ 10.384,24		Provável
0000471-51.2012.5.01.0031	Nilson Damasceno	GA-ASSESPA	Execução			Provável
0010077-97.2014.5.01.0075	Nilson Sérgio Campo0s Rodrigues	GA-SUGF	Conhecimento			Possível
0011655-15.2014.5.01.0037	Nilzete dos Santos Caetano	GA-SUGF-ASSESPA	Recursal			Possível
0010841-59.2013.5.01.0062	Nylvando Felix Fernandes de oliveira JR	GA-ASSESPA	Liquidação			Possível
0135900-02.2008.5.01.0040	Norivaldo da Silva Carneiro	ASSESPA	Execução	R\$ 81.795,72		Possível
0011266-16.2014.5.01.0074	Norivaldo da Silva Carneiro	GA-SUGF	Execução	R\$ 618.656,09		Provável
0001300-59.2008.5.01.0035	Nubia Gabriela Benicio Chedit	SUGF	Execução	R\$ 70.000,00		provável
0001619-48.2012.5.01.0015	Nubia Valeria do S. Coutinho	CIEU-HB	Execução			Provável
0000930-73.2011.5.01.0068	Octavio Luiz Cunha Paes	GA-SUGF	Execução	R\$ 19.158,52		Provável
0000873-39.2012.5.01.0062	Octavio Pires Vaz	GA-SUGF	Execução	R\$ 163.840,35		Provável
0082600-93.2007.5.01.0062	Odir de Souza Carmos	SUGF	Liquidação			Possível
0000360-85.2012.5.01.0025	Orlanda Pereira da Silva Quintas	SUGF	Execução	R\$ 45.000,00		Provável
0010812-95.2013.5.01.0001	Orlando Bernardo Filho	GA	Execução	R\$ 128.136,28		Provável
0000499-75.2012.5.01.0077	Orlando Maciel do Nascimento	SUGF	Execução	R\$ 40.725,70		Provável
0000647-37.2012.5.01.0061	Orlando Ribeiro Pinho	GA-SUGF	Execução			Provável
0011046-83.2014.5.01.0020	Oscar Gonçalves de Rezende	GA-SUGF-ASSESPA	Recursal			Possível
0011038-37.2014.5.01.0043	Oscar Henrique Silva de Oliveira	GA-SUGF-ASSESPA	Execução	R\$ 129.858,55		Provável
0000554-27.2012.5.01.0012	Osvaldelia de J S. C. da Silva	ASSESPA/SUGF E GALILEO	Execução			Provável
0001275-96.2010.5.01.0028	Oswaldo Luiz Carvalho de Souza	SUGF	Execução	R\$ 92.000,00		Provável
0000661-14.2012.5.01.0031	Oswaldo L. C. Mendes	ASSESPA-SUGF-GA	Execução	R\$ 119.073,69		Provável

1705

0110800-80.2000.5.01.0022	Oswaldo Wagner	ASSESPA	Conhecimento	R\$ 12.000,00	Possível
0010503-26.2014.5.01.0038	Otto Pinheiro Rodrigues	GA-SUGF-ASSESPA	Liquidação		Possível
0011613-55.2014.5.01.0072	Palmira Maria Faria de Oliveira	GA-ASSESPA	Conhecimento		Possível
0001324-57.2011.5.01.0011	Patricia da Costa Spinelli	SUGF-GA	Execução		Provavel
0010553-57.2013.5.01.0080	Patricia da Silva Olario	GA-ASSESPA	Execução	R\$ 19.461,94	Provavel
0011658-83.2014.5.01.0064	Patricia de Souza	GA-SUGF	Liquidação		Possível
0000021-57.2010.5.01.0006	Patricia Falleiro Martins	GA-ASSESPA	Execução	R\$ 33.467,84	Provavel
0000382-70.2012.5.01.0017	Patricia Ferreira Cardoso	GA-SUGF	Execução		Provavel
0000848-74.2010.5.01.0004	Patricia Gonçalves Saldanha	SUGF	Execução	R\$ 3.789,46	Provavel
0010385-25.2014.5.01.0014	Patricia Leão Medeiros	GA-SUGF	Execução	R\$ 463.587,96	Provavel
0000125-22.2012.5.01.0057	Patricia Leal El-Amir Bittencourt	GA-ASSESPA	Execução	R\$ 113.290,28	Provavel
0011719-13.2014.5.01.0041	Patricia Maria Carla Osório Duque	GA-SUGF	Conhecimento	R\$ 297.265,63	Possível
0011234-93.2013.5.01.0058	Patricia Maria Carla Osorio Duque	GA-SUGF	Execução	R\$ 80.370,10	Provavel
0010883-40.2014.5.01.0041	Patricia Maria Dusek	GA-ASSESPA	Conhecimento		Possível
0011287-97.2013.5.01.0018	Patricia Portella Bonfim	GA-ASSESPA	Execução	R\$ 57.217,53	Provavel
0010501-26.2014.5.01.0048	Patricia Soares de Jesus	SUGF - GA	Execução	R\$ 54.055,62	Provavel
0000099-63.2010.5.01.0002	Patrick Gonçalves Dias	ASSESPA	Execução	R\$ 8.388,20	Provavel
0000853-87.2012.5.01.0049	Paula Ariane L. Pereira	CIEU	Execução	R\$ 12.099,04	Provavel
0011393-17.2013.5.01.0032	Paula da Silva Ribeiro	GA-GSPE	Execução	R\$ 59.614,83	provavel
0000628-37.2012.5.01.0059	Paula da Silva Santos	ASSESPA	execução	R\$ 12.500,00	Provavel
0000822-52.2012.5.01.0054	Paula de Sá M. Levy	ASSESPA	Execução	R\$ 104.228,92	Provavel
0010867-54.2013.5.01.0063	Paula Maria da Cruz Basilio	GA-ASSESPA	Recursal		possível
0011174-46.2014.5.01.0039	Paulo Alexandre Sobral Ferreira	GA-SUGF	Recursal		Possível
0000694-90.2012.5.01.0067	Paulo André Elmor Faroco e outro	GA-SUGF-ASSESPA	Execução	R\$ 109.300,00	Provavel
0001597-64.2011.5.01.0034	Paulo Brasil Dill Soares	GA-ASSESPA	Execução	R\$ 316.400,83	Provavel
0010029-59.2014.5.01.0069	Paulo Cesar Almeida Lisboa	GA - ACIAC	Execução	R\$ 7.566,98	Certidão Cred.
0011414-69.2013.5.01.0039	Paulo Cesar Dahia Ducos	GA-SUGF-ASSESPA	Conhecimento		Possível
0010426-47.2013.5.01.0007	Paulo Cesar de Araujo Santos	GA-ASSESPA	Liquidação	R\$ 110.122,23	Possível
0011284-08.2014.5.01.0019	Paulo Cesar de Carvalho	GA-SUGF	Conhecimento		Possível
0010533-66.2014.5.01.0004	Paulo Cesar de Lima Teixeira	GA-SUGF	Conhecimento		Possível
0000204-47.2012.5.01.0074	Paulo Cesar de Souza Gomes	GA-SUGF	Execução	R\$ 22.282,47	Provavel
0010683-08.2014.5.01.0017	Paulo Cesar Honorio	GA-SUGF	Execução	R\$ 173.472,54	Provavel
0001200-02.2001.5.01.0019	Paulo Cesar Lavrador Junior	GA-SUGF	Execução	R\$ 290.000,00	Provavel
0000624-02.2011.5.01.0005	Paulo Cesar Lopes Vieira	ASSESPA	Execução	R\$ 3.135,00	Provavel
0010064-81.2014.5.01.0016	Paulo Cesar Rebello Luzes	GA-SUGF	Execução	R\$ 274.285,27	provavel

0109100-19.2009.5.01.0066	Paulo Cesar S. Leal	ASSESPA/ADENOR	Execução	R\$ 158.321,29	Provavel
0000475-60.2012.5.01.0008	Paulo Cesar Virgolino	GA-ASSESPA	Execução	R\$ 7.351,88	Provavel
0011285-35.2014.5.01.0005	Paulo Cezar Rocha Silveira	GA-SUGF	Conhecimento		Possivel
0000274-24.2011.5.01.0034	Paulo de Almeida Mentor	GA/SUGF	Execução	R\$ 16.000,00	Provavel
0077500-71.2003.5.01.0039	Paulo de Tarso F. de Vasconcelos	SUGF	Execução	R\$ 29.294,92	Provavel
0001201-95.2010.5.01.0075	Paulo Emilio Vauthier	SUGF	Conhecimento	R\$ 12.000,00	possivel
0011420-03.2014.5.01.0052	Paulo Ferreira Garcia Filho	GA-SUGF	Execução	R\$ 221.928,69	Provavel
0000297-52.2012.5.01.0060	Paulo Gustavo Ferreira Moreira	SUGF-GA-GSPE	Conhecimento	R\$ 5.000,00	Possivel
0114900-96.2009.5.01.0011	Paulo Henriques	GA-SUGF	Execução	R\$ 100.000,00	Provavel
0000254-14.2012.5.01.0029	Paulo Lopes	SUGF-ASSESPA-TRUST	liquidação	R\$ 44.000,00	Possivel
0010652-29.2013.5.01.0047	Paulo Loures	SUGF	Liquidação		Possivel
0010390-12.2013.5.01.0037	Paulo Machado do Couto Soares	GA-SPE-CIEU	Execução	R\$ 101.807,13	Provavel
0011405-50.2014.5.01.0079	Paulo Martiniano Ferreira	GA-SUGF	Conhecimento		Possivel
0011513-69.2014.5.01.0050	Paulo Massillon de Freitas Martins	GA-ASSESPA	Conhecimento		Possivel
0011033-39.2014.5.01.0035	Paulo Mauricio Pereira dos S. Ballado	GA-SUGF	Recursal		Possivel
0001139-93.2010.5.01.0030	Paulo Mendonça de Carvalho	ASSESPA	Execução		Provavel
0000611-51.2012.5.01.0010	Paulo Ricardo Figueiredo Lopes Rezende	Assespa	Liquidação	R\$ 12.000,00	possivel
0001054-19.2012.5.01.0069	Paulo Roberto Barbosa	GA-SUGF	Execução	R\$ 15.960,29	Provavel
0010276-41.2013.5.01.0080	Paulo Roberto da Silva Pinheiro	GA-SUGF	Execução	R\$ 16.124,20	Provavel
0000949-63.2012.5.01.0062	Paulo Roberto de Souza	GA-GSPE-SUGF	Execução		Provavel
0001072-31.2012.5.01.0072	Paulo Roberto Bação Monterosso	GA/SUGF	Execução	R\$ 100.892,58	Provavel
0000844-15.2012.5.01.0021	Paulo Roberto Benchimol Barbosa	SUGF	execução	R\$ 152.040,79	Provavel
0000148-21.2012.5.01.0007	Paulo Roberto de Aquino	SUGF	Execução	R\$ 11.120,00	Provavel
0010603-88.2014.5.01.0067	Paulo Roberto de Medeiros Filho	GA- SUGF	Execução	R\$ 63.298,98	Provavel
0001391-10.2012.5.01.0036	Paulo Roberto de Oliveira	SUGF-GA E OUTROS	Execução		Provavel
0010299-03.2014.5.01.0031	Paulo Roberto dos Santos	GA-SUGF	Recursal		Possivel
0000758-88.2011.5.01.0050	Paulo Roberto J. Brito	SUGF	Conhecimento	R\$ 11.000,00	possivel
0001154-54.2012.5.01.0010	Paulo Roberto Nunes Cunha	GA-CIEU	Execução		Provavel
0010506-22.2013.5.01.0068	Paulo Rodrigues Pinto	GA-ASSESPA	Execução	R\$ 41.078,89	Provavel
0001274-43.2012.5.01.0028	Paulo Rogerio Manica	CIEU	Conhecimento	R\$ 7.000,00	possivel
0011091-17.2014.5.01.0011	Paulo Sérgio Alves de Aguiar	GA-SUGF	Execução	R\$ 329.382,67	Provavel - cc
0010348-83.2015.5.01.0039	Paulo Sergio Alves Ferreira	GA	liquidação	R\$ 8.196,99	Possivel
0010610-12.2014.5.01.0025	Paulo Sérgio Chagas Gomes	GA-SUGF	Conhecimento		Possivel
0001129-06.2012.5.01.0054	Paulo Sergio D. A. Galvão	ASSESPA-GA	Execução	R\$ 51.971,89	Provavel
0000392-26.2012.5.01.0014	Paulo Sergio Meirelles de Souza	ASSESPA-CONDUTA	Recursal		possivel

5.073

0000113-39.2012.5.01.0079	Paulo Sergio Melo	GA/HB	Execução	R\$ 140.330,48	Provavel
0000322-49.2012.5.01.0033	Paulo Sergio Oliveira Assumpção	SUGF	execução	R\$ 42.712,34	Provavel
0010841-45.2014.5.01.0023	Paulo Trajano da Silva	GA-SUGF	liquidação		Possivel
0010659-28.2013.5.01.0077	Paulo Victor da Silva Lima	GA-ASSESPA	Execução	R\$ 5.056,94	Provavel
0000951-84.2012.5.01.0045	Paulo Victor Santos da Silva	ASSESPA/GA/GSPE	Conhecimento	R\$ 5.000,00	possivel
0011496-70.2014.5.01.0070	Paulo Zeferino da Silva	GA-ASSESPA	Conhecimento		Possivel
0138200-20.2009.5.01.0001	Paulo Wilton da Luz Camara	ASSESPA	Liquidação	R\$ 6.000,00	Provavel
0011129-21.2013.5.01.0025	Pedro Aldo Rabanal Ramirez	GA-SPE-ASSESPA	Recursal		Possivel
0010317-97.2015.5.01.0060	Pedro Hermilio Villas Boas Castelo Branco	GA-ASSESPA	Recursal		Possivel
0001048-29.2012.5.01.0031	Pedro Paulo Pereira de Souza	SUGF	Execução		Provavel
0000611-45.2012.5.01.0012	Pedro Reis Cardoso	SUGF-GA	Execução	R\$	provavel
0011096-16.2014.5.01.0051	Pedro Valino Guitton	GA-ASSESPA	Execução	R\$ 346.573,09	provavel
0010644-79.2014.5.01.0059	Pedro Zohrer Rodrigo Costa	GA-ASSESPA	Recursal		Possivel
0010497-49.2013.5.01.0007	Pércia Simões Freire	SUGF	Execução		Provavel
0001130-13.2012.5.01.0079	Pery Antonio de S. Aguiar	SUGF-GA-GSPE	Execução		Provavel
0013300-48.2004.5.01.0030	Pery Araujo Cotta	SUGF	Execução	R\$ 10.000,00	Provavel
0000296-55.2011.5.01.0043	Plinio Marcelo Decaro Silveira	ASSESPA-GA E OUTROS	execução	R\$ 69.300,00	Provavel
0001479-40.2011.5.01.0050	Poli Tavares de Almeida	SUGF	execução	R\$ 76.363,67	Provavel
0001106-35.2012.5.01.0030	Polyana Batista da Silva	GA-SUGF-ASSESPA	execução	R\$ 73.303,36	Provavel
0000790-85.2012.5.01.0009	Priscilla F.B. Monaco	CIEU	Execução	R\$ 11.000,00	Provavel
0001620-10.2012.5.01.0055	Priscila da Silva Soares	ASSESPA/GA	execução	R\$ 17.132,78	Provavel
0000805-30.2012.5.01.0017	Priscila Freitas Bouzin Monaco	GA/CIEU	Conhecimento	R\$ 34.000,00	possivel
0001009-90.2012.5.01.0044	Priscila Silva Ahrendes	SUGF-GA-GSPE	execução	R\$ 13.940,94	Provavel
0001655-73.2012.5.01.0053	Pryscilla Heisler	ASSESPA/GA/GSPE	execução	R\$ 1.509,81	Provavel
0010917-89.2013.5.01.0060	Quetien Rodrigues Freitas	GA-ASSESPA	Execução	R\$ 6.223,51	Provavel
0000759-65.2012.5.01.0009	Rachel Esteves Saporito	CIEU-SUGF-GA	execução	R\$	Provavel
0010811-03.2013.5.01.0069	Rachel Laurentino Dias	GA-SUGF-ASSESPA	Conhecimento		Possivel
0011700-49.2014.5.01.0027	Rachel Pereira Mesquita	GA	Recursal		Possivel
0000396-58.2010.5.01.0006	Rachel Soares Brambilla	ASSESPA	Liquidação		Possivel
0010654-94.2013.5.01.0080	Rafael Amorim José da Rocha	GA-SUGF	Execução	R\$ 8.337,69	Provavel
0000491-50.2011.54.01.0072	Rafael Amorim J. Rocha	SUGF	Execução		Provavel
0010218-68.2015.5.01.0015	Rafael da Silva Deslandes	GA-SUGF-ASSESPA	Conhecimento	R\$ 62.086,96	Possivel
0010476-04.2014.5.01.0051	Rafael de Almeida Tubino	GA-ASSESPA	Execução	R\$ 1.500,00	Provavel
0000080-24.2013.5.01.0076	Rafael de Oliveira Cazarette	GA-SUGF	Execução	R\$ 18.770,91	Provavel
0000899-29.2011.5.01.0076	Rafael de Oliveira Tezolim	GA-ASSESPA	Execução		Provavel

5.074

0010192-74.2013.5.01.0004	Rafael de Souza Silva	ASSESPA	Execução		Provavel
0001519-84.2012.5.01.0018	Rafael Espindula Cout	GA-SUGF	Execução	R\$ 121.390,66	Provavel
0001682-70.2012.5.01.0016	Rafael José M. Drumond Lopes	CIEU-SUGF	Execução	R\$	Provavel
0010502-40.2013.5.01.0082	Rafael Mario Iório Filho	SUGF	Conhecimento		Possivel
0000149-06.2010.5.01.0062	Rafael de Oliveira	Assespa	Execução		Provavel
0078800-86.2009.5.01.0062	Rafael Paulo Xavier	ASSESPA-GA	Execução		Provavel
0000712-96.2012.5.01.0072	Rafael Rotenstroch	ASSESPA/GALILEO ADM S.A/GALILEO SPE	Recursal		Possivel
0010774-40.2014.5.01.0004	Raimunda Geovania Duarte da Silva	GA-ASSESPA	Recursal		Possivel
0000377-16.2012.5.01.0060	Raimunda Maria de Lima	ASSESPA-SUGF-GA	Execução	R\$ 20.792,40	Provavel
0011035-87.2014.5.01.0009	Raimundo Nonato Costa	GA-SUGF	Conhecimento		Possivel
0000424-11.2012.5.01.0053	Raimundo Nonato de Azevedo	ASSESPA	Execução	R\$ 32.000,00	Provavel
0011330-25.2014.5.01.0042	Raimundo Nonato Pestana	GA-SUGF-ASSESPA	Conhecimento		Possivel
0000842-12.2012.5.01.0032	Raimundo Verissimo de Oliveira	ASSESPA-GA	Execução		Provavel
0000768-80.2011.5.01.0035	Ramon Gabriel Motta	ASSESPA	Execução	R\$ 13.000,00	Provavel
0000570-87.2012.5.01.0009	Raphael de Souza Santanna Lopes	GA-ASSESPA	Execução		Provavel
0000721-84.2012.5.01.0031	Raphael Lopes Fonceca da Silva	GA-ASSESPA	Execução		Provavel
0010480-63.2014.5.01.0076	Raphael Próspero da Silva	GA-SUGF	Conhecimento		Possivel
0001363-26.2012.5.01.0009	Raphael Talayer da Silva Lages	GA-ASSESPA	Execução		Provavel
0010104-82.2015.5.01.0063	Raquel de Lima Mendes	GA-SUGF	Conhecimento		Possivel
0074200-30.2009.5.01.0027	Raquel Elisa da Silva Lopes	GA-SUGF	execução	R\$ 273.000,00	Provavel
0011177-11.2014.5.01.0068	Raquel Ferreira da Ponte	GA-ASSESPA	Execução	R\$ 46.377,28	Provavel
0000619-56.2012.5.01.0033	Raquel M. da Silva	GA-ASSESPA	Execução		Provavel
0010485-72.2014.5.01.0048	Raquel Ramos Castello	GA-SUGF-ASSESPA	Liquidação	R\$ 249.866,94	Possivel
0001043-51.2012.5.01.0081	Raquel Vieira da Silva	GA-SUGF	Execução		Expedida C.C.
0010370-59.2014.5.01.0013	Raul do Prado R. Netto	ASSESPA-GA	Liquidação	R\$ 76.921,87	Possivel
0011308-65.2014.5.01.0074	Regina Celi Alves da Silva	GA-ASSESPA	Recursal		Possivel
0000441-79.2012.5.01.0010	Regina Celi O. Bastos	GA-SUGF	execução	R\$ 21.764,59	Provavel
0010628-68.2013.5.01.0057	Regina Celia da Silva Couto Costa	GA-SUGF	Execucao	R\$ 9.661,65	Provavel
0154500-48.2007.5.01.0059	Regina Célia de S. Pereira	ASSESPA	Execução		Provavel
0010157-51.2014.5.01.0046	Regina Célia Pastor Domingues	GA e outros	Execução	R\$ 787.239,79	Provavel
0001116-55.2012.5.01.0038	Regina Fatima de Souza Nassim	ASSESPA/GA/GSPE	Execução	R\$	Provavel
0010405-80.2015.5.01.0046	Regina Glória da Silva Cavalcanti	GA-ASSESPA	Conhecimento		Possivel
0000543-22.2012.5.01.0004	Regina Helena Misael	SUGF	execução	R\$ 61.689,72	Provavel
0144700-93.2007.5.01.0059	Regina Lucia de Faria	ASSESPA	Execução		Provavel
0010673-83.2014.5.01.0042	Regina Lucia de Oliveira Caffaro	GA-SUGF	Execução	R\$ 248.720,87	Provavel -CC

S.075

0000889-85.2010.5.01.0054	Regina Maria da R. Santos	ASSESPA	Conhecimento	R\$ 6.000,00	possível
0010235-75.2013.5.01.0015	Regina Maria de Oliveira	GA-GSPE-ASSESPA	Conhecimento		Possível
0011467-49.2014.5.01.0028	Regina Maria Figueiredo de Oliveira	GA-SUGF	Conhecimento		Possível
0000222-58.2012.5.01.0045	Regina V. Jesus do N. Menezes	ASSESPA	Liquidação	R\$ 12.000,00	possível
0000651-40.2012.5.01.0040	Regina da Silva	GA-SUGF	execução	R\$ 11.000,00	quitado
0010235-75.2013.5.01.0.015	Regina Maria de Oliveira	GA-ASSESPA	Recursal		Possível
0010986-70.2014.5.01.0001	Reginaldo da Silva Figueiredo	GA-SUGF	Recursal		Possível
0000471-75.2012.5.01.0023	Reginaldo de Souza Barbosa	SUGF	Conhecimento	R\$ 10.000,00	possível
0001255-82.2012.5.01.0013	Regis Santana C. de Oliveira	CIEU-GA-HOSP. BARRA	Execução	R\$ 106.888,58	Provavel
0011138-74.2014.5.01.0048	Reinaldo de Barros Correia	GA-SUGF-ASSESPA	Recursal		Possível
0096800-33.2008.5.01.0010	Reinaldo Nivaldo da Silva	ASSESPA	Liquidação	R\$ 8.000,00-	Possível
0011690-26.2014.5.01.0020	Reinaldo Vieira Ramos	GA-ASSESPA	Conhecimento		Possível
0000386-49.2012.5.01.0004	Rejane de Oliveira Bastos	GA-GSPE-SUGF E SÓCIOS	Execução	R\$ 20.569,57	Provavel
0001110-93.2012.5.01.0023	Rejane Montenegro Lopes da Silva	SUGF/GA	Liquidação		Provavel
0001669-44.2012.5.01.0025	Renata dos Santos Ribeiro	SUGF/GADM	Liquidação		Provavel
0120800-81.2008.5.01.0080	Renata Duarte Afonso	GA	Execução	R\$ 10.193,31	Provavel
0001723-76.2012.5.01.0003	Renata Ferreira da Silva	SUGF-CIEU	Liquidação		possível
0001240-43.2012.5.01.0004	Renata Flores Diamantino	GA/GSPE/ASSESPA	Execução	R\$ 11.831,71	Provavel
0010840-05.2014.5.01.0009	Renata Francisco da Rocha	GA-SUGF	Conhecimento		Possível
0012500-22.2008.5.01.0081	Renata Herta Weiss	ASSESPA	execução	R\$ 108.984,39	Provavel
0011350-08.2013.5.01.0056	Renata Jorge Macedo	GA-SUGF	Conhecimento		Possível
0011030-39.2013.5.01.0029	Renata Ramos da Cunha do Carmo	GA-ASSESPA	Conhecimento		Possível
0010734-56.2015.5.01.0058	Renata Rodrigues de Avila	GA-ASSESPA-KUMILA	Conhecimento		Possível
0000357-25.2010.5.01.0018	Renata Rozental Sancovsky	SUGF	Execução		possível
0010946-44.2014.5.01.0048	Renata Veloso Vasconcelos de Andrade	GA-SUGF	Execução	R\$ 4.269,83	Provavel
0201200-60.2003.5.01.0047	Renato Bastos Pereira	SUGF	execução	R\$ 135.000,00	Provavel
0010267-06.2013.5.01.0072	Renato de Pinho Porto	ASSESPA-GA	Execução	R\$ 276.026,92	Provavel
0000500-78.2012.5.01.0071	Renato de Pinho Porto	ASSESPA-SUGF-GA-SPE	Execução	R\$	Provavel
0000226-32.2012.5.01.0066	Renato de Souza Antonio	SUGA/GA	execução	R\$ 44.000,00	Provavel
0000608-89.2012.5.01.0077	Renato Pereira dos Santos	GA-SPE-ASSESPA	Execução		Provavel
0105800-81.2009.5.01.0023	Renato Santana	SUGF	Conhecimento		
0114600-97.2003.5.01.0059	Renato Tristão dos Santos	SUGF	Execução	R\$ 49.426,47	Provavel
0161900-88.2009.5.01.0077	Renato Vasconcelos de Oliveira	SUGF-GA	Execução	R\$ 123.497,16	Provavel
0010705-51.2013.5.01.0001	Rennan Agues Porto da Silva	GA-GSPE-ASSESPA	Conhecimento		Possível
0010198-93.2014.5.01.0021	Rennan Pereira dos Santos	GA-SUGF-ASSESPA	Conhecimento		Possível

0001599-37.2012.5.01.0054	Reneé Sarmento de Oliveira	CIEU E OUTROS	Execução		Provavel
0020900-55.2008.5.01.0071	Ricardo Benevides	GA-SUGF	Execução	R\$ 18.042,67	Provavel
0010155-36.2013.5.01.0040	Ricardo Borges Alencar	ASSESPA-GA	Execução	R\$ 254.170,34	Provavel
0000240-95.2012.5.01.0072	Ricardo Candido da Costa	SUGF/GA	Execução	R\$ 23.443,25	Provavel
0010566-96.2015.5.01.0044	Ricardo Cardoso	GA-SUGF	Conhecimento		Possivel
0001148-91.2010.5.01.0018	Ricardo de Andrade Cardoso	SUGF	Execução		
0000442-31.2012.5.01.0021	Ricardo de Jesus Dias	SUGF	Execução		
0001234-42.2010.5.01.0057	Ricardo de Oliveira Bernardes	GA-SUGF	Execução		Provavel
0000385-39.2011.5.01.0056	Ricardo Ferreira	ASSESPA-GA	execução		Provavel
0010778-41.2015.5.01.0037	Ricardo Gonçalves Quintão	GA-SUGF-ASSESPA	Conhecimento		Possivel
0108800-44.2009.5.01.0038	Ricardo Henrique Rocha de Rodrigues	SUGF	Execução	R\$ 55.500,00	Provavel
0000588-70.2012.5.01.0054	Ricardo Jurczyk Pinheiro	SUGF/GALILEO ADM/GALILEO SPE	Execução	R\$ 90.505,33	Provavel
0000363-50.2011.5.01.0033	Ricardo L. de Azevedo	GA-GSPE	Execução	R\$ 110.000,00	Provavel
0000159-59.2010.5.01.0059	Ricardo Labuto Gondin	ASSESPA	Execução		Provavel
0000799-88.2010.5.01.0018	Ricardo Machado Vigna	ASSESPA	execução		
0011109-31.2013.5.01.0057	Ricardo Marques Jannuzi	GA-SUGF-ASSESPA	Conhecimento		Possivel
0011115-67.2014.5.01.0036	Ricardo Meireles Pinheiro	GA-ASSESPA	Execução	R\$ 611.595,39	Provavel
0001043-48.2012.5.01.0082	Ricardo Mello Cordeiro	CIEU/SUGF	Execução		
0000807-45.2012.5.01.0002	Ricardo Osorio de Moraes	ASSESPA	Liquidação	R\$ 4.000,00	possivel
0036900-38.2007.5.01.0016	Ricardo Pinto dos Santos	SUGF	Execução	R\$ 35.000,00	Provavel
0011395-45.2014.5.01.0066	Ricardo Silva de Holanda	GA-SUGF	Conhecimento		Possivel
0010591-60.2015.5.01.0028	Ricardo Tavares Bem	GA	Conhecimento		Possivel
0000141-32.2011.5.01.0082	Ricardo Wagner Menezes Gonçalves	GA-ASSESPA	Execução	R\$ 44.000,00	possivel
0001446-74.2010.5.01.0021	Ridalea Botelho Alvim	GA-ASSESPA	Execução	R\$ 20.473,90	provavel
0000164-90.2011.5.01.0077	Rinaldo Alves de Oliveira	GA-ASSESPA	Execução		Provavel
0000393-61.2011.5.01.0041	Rita de Cassia Aguiar Ribeiro	ASSESPA	Execução	R\$ 65.939,58	provavel
0011322-88.2014.5.01.0061	Rita de Cassia Caparelli da Silva	GA-ASSESPA	Execução	R\$ 17.436,66	Provavel
0010200-89.2013.5.01.0056	Rita de Cassia da Silva Araujo	SUGF-GA	execução	R\$ 2.886,37	CV -16ª Vfed.
0010010-02.2013.5.01.0065	Rita de Cassia dos Santos de Almeida	GA-SUGF	Execução	R\$ 22.284,21	Provavel
0000969-89.2012.5.01.0018	Rita de Cassia Alves Correa	SUGF/GA/GSPE/CIEU	Conhecimento	R\$ 33.000,00	possivel
0000978-39.2012.5.01.0022	Rita de Cassia Mota Batista	GA/GSPE/SUGF	Execução		Provavel
0120100-79.2008.5.01.0024	Rita de Cassia Oliveira Cardoso	SUGF	Execução	R\$ 74.539,09	provavel
0010572-97.2014.5.01.0025	Rita de Cassia Oliveira Souza	GA	Conhecimento		Possivel
0000888-87.2012.5.01.0068	Rita de Cassia S. dos Santos	CIEU	Conhecimento	R\$ 5.000,00	possivel
0001703-23.2012.5.01.0056	Rita de Cassia Silva de Almeida	GA-SUGF	Execução	R\$ 2.096,11	Provavel

0000379-37.2012.5.01.0043	Rita de Cassia Silva de Almeida	GA-SUGF	Liquidação		Provavel
000758-21.2012.5.01.0061	Rita de Cassia Silva de Oliveira	HB-CIEU-SUGF	Execução		
0011797-93.2014.5.01.0077	Rita de Lourdes Cortes Mota Fernandes	GA-SUGF	Recursal		Possivel
0001356-84.2012.5.01.0057	Robert Leon C. Dourado	CIEU-GA-SUGF	Execução	R\$ 41.049,37	Provavel
0010776-26.2014.5.01.0031	Roberta Angelica Lima Silva Bernardo	GA-SUGF-ASSESPA	Recursal		Possivel
0011386-77.2013.5.01.0047	Roberta Benitez Freitas Passos	GA-SUGF	Liquidação		Possivel
0000319-05.2010.5.01.0053	Roberta Dias Ribeiro	Assespa	Conhecimento	R\$ 7.000,00	possivel
0011412-65.2014.5.01.0039	Roberta dos Santos Guimarães	GA-SUGF-ASSESPA	Conhecimento		Possivel
0001062-41.2012.5.01.0054	Roberta Guimarães Araujo Werner	ASSESPA E OUTROS	Execução		Provavel
0001362-09.2011.5.01.0031	Roberta Miranda B.B. Gonçalves	SUGF	Execução		
0010722-94.2014.5.01.0052	Roberta Rodrigues Portela	GA-ASSESPA	Execução	R\$ 133.240,85	Provavel
0010400-48.2013.5.01.0072	Roberto Abdel Monteiro	SUGF	Execução		
0001449-67.201.5.01.0018	Roberto Agostini	SUGF-GA-GSPE	Execução	R\$ 33.000,00	Provavel
0011179-74.2013.5.01.0016	Roberto Alfonso Oliveira Jara	GA e outros	Conhecimento	R\$ 30.000,00	Possivel
0011377-40.2013.5.01.0072	Roberto Antonio Almeida Pereira	GA-SUGF	Recursal		Possivel
0000597-80.2012.5.01.0038	Roberto Carneiro da Silva Caldas Filho	GA-GSPE-ASSESPA	Execução	R\$ 108.419,05	provavel
0001263-87.2012.5.01.0036	Roberto Conte Ramos	ASSESPA/GA	Execução		Provavel
0000812-45.2012.5.01.0074	Roberto da Costa e Costa	ASSESPA	Execução	R\$ 56.000,00	Provavel
0010187-78.2013.5.01.0060	Roberto Dantas de Araujo	GA-ASSESPA	Execução	R\$ 151.290,78	Provavel
0000758-21.2012.5.01.0061	Roberto de A. Silva	CIEU	Execução	R\$ 2.438,62	Provavel
0010111-39.2013.5.01.0065	Roberto Eduardo de Oliveira Ramos	GA-GSPE-ASSESPA	execução	R\$ 86.111,05	Provavel
0011104-41.2013.5.010014	Roberto Gonçalves Cardoso	GA-ASSESPA	Execução	R\$ 92.914,45	Provavel
0000236-42.2010.5.01.0003	Roberto Ludgero da Silva	SUGF	Execução	R\$ 9.516,57	Provavel
0010985-47.2013.5.01.0025	Roberto Leonardo Naman Santos	GA-ASSESPA	Conhecimento		possivel
0010755-23.2014.5.01.0040	Roberto Roland Rodrigues da Silva Junior	GA	Conhecimento		Possivel
0000846-94.2012.5.01.0017	Roberto Rodrigues	SUGF-GA	Recursal		Possivel
0000419-71.2012.5.01.0058	Roberto Santos Antunes	GA-ASSESPA	Execução		Provavel
0000030-55.2012.5.01.0036	Roberto Silva	SUGF/GA	Execução	R\$ 120.000,00	Provavel
0010887-09.2013.5.01.0075	Robervaldo Alves de Souza	CIEU	Execução		
0000831-70.2012.5.01.0003	Rodney dos Santos Alves	CIEU	Liquidação	R\$ 5.000,00	Possivel
0001029-18.2011.5.01.0044	Rodrigo Almeida Cruz	SUGF	Conhecimento	R\$ 12.000,00	Possivel
0010682-15.2013.5.01.0031	Rodrigo Barros Buksman	SUGF	Execução	R\$ 42.063,80	provavel
0010675-07.2013.5.01.0004	Rodrigo Barros Buksman	SUGF-CIEU			
0010335-37.2014.5.01.0066	Rodrigo Chaves	GA-SUGF-ASSESPA	Conhecimento		Possivel
0000852-53.2012.5.01.0033	Rodrigo Daniel D. da Silva	GA/SUGF/ASSESPA	Execução		provavel

5078

0010511-84.2014.5.01.0011	Rodrigo de Souza	GA-CIEU-SUGF	Conhecimento		Possível
0011020-33.2014.5.01.0005	Rodrigo de Souza Januário	GA-SUGF	Liquidação	R\$ 25.059,99	provavel
0000708-25.2012.5.01.0051	Rodrigo do Nascimento	SUGF/GA	Execução	R\$ 9.178,86	provavel
0011431-50.2014.5.01.0046	Rodrigo dos Santos Machado	GA	Execução	R\$ 41.864,04	Provavel
0011312-73.2014.5.01.0019	Rodrigo Felipe Ramos	GA	Execução	R\$ 191.355,53	provavel
0046400-86.2009.5.01.0072	Rodrigo Leal Labanção	ASSESPA	Liquidação		possível
0010465-15.2014.5.01.0070	Rodrigo Luis Pereira Lavandeira	GA-SUGF	Conhecimento		Possível
0011223-41.2014.5.01.0022	Rodrigo Martins de Souza	GA-ASSESPA	Conhecimento		Possível
0010258-63.2013.5.01.0001	Rodrigo Soares Rodrigues Ribeiro	GA-ASSESPA	Execução	R\$ 28.423,64	Provavel
0011118-97.2014.5.01.0011	Rodrigo Vivacqua Correa Meyer	GA	Execução	R\$ 125.099,14	Provavel
0010910-28.2014.5.01.0007	Rodrigo Xavier da Silva Rodrigues	GA-ASSESPA-SUGF	Conhecimento		Possível
0037700-27.2009.5.01.0071	Rogério Fulgencio Pinheiro	GA-SUGF	Execução	R\$ 261.467,36	Provavel
0000443-02.2012.5.01.0058	Rogério Londero Boeira	ASSESPA	Execução		Provavel
0010708-44.2013.5.01.0053	Rogério Mendes de Lima	ASSESPA	Execução		
0001216-50.2012.5.01.0057	Rogério Moreira Lima Silva	SUGF-ASSESPA-GA	Execução		provavel
0010149-17.2013.5.01.0044	Rogério Nunes da Silva	GA-ASSESPA	Liquidação		Possível
0011696-58.2014.5.01.0044	Rogério Soares Cardoso	GA-SUGF	Recursal		Possível
0010700-33.2006.5.01.0079	Rogério Terra de Oliveira	SUGF	Execução	R\$ 190.000,00	Provavel
0010971-09.2014.5.01.0064	Romulo Honorio da Silva Rocha	GA-ASSESPA	Liquidação	R\$ 40.560,69	Possível
0001719-65.2012.5.01.0059	Romulo Normand Correa	SUGF-GA	Execução		Provavel
0000622-42.2012.5.01.0055	Romulo Vieira Alves	GA-ASSESPA	Execução	R\$ 144.438,84	Provavel
0001239-26.2012.5.01.0047	Ronald Gomes Freire	GA-GSPE	Execução		Provavel
0011278-66.2013.5.01.0041	Ronaldo da Costa Formiga	GA-ASSESPA	Conhecimento		Possível
0011710-44.2014.5.01.0011	Ronaldo Candido dos Santos	GA	Conhecimento		Possível
0010593-95.2013.5.01.0029	Ronaldo de Oliveira Guedes Junior	ASSESPA	Execução		Provavel
0001482-39.2010.5.01.0079	Ronaldo de Souza Leite Chataigner	GA-SUGF	Execução	R\$ 165.308,19	provavel
0026000-13.2009.5.01.0020	Ronaldo Domingos Marquezzinho	SUGF	Conhecimento	R\$ 10.000,00	possível
0085000-50.2005.5.01.0030	Ronaldo Gratidiano Dorileo	SUGF	Execução	R\$ 19.705,13	Provavel
0010815-69.2015.5.01.0069	Ronaldo Leme Louro	GA-SUGF	Conhecimento		Possível
0001184-33.2010.5.01.0019	Ronaldo Ribeiro Goldschmidt	GA	Execução	R\$ 40.654,07	Provavel
0001318-72.2012.5.01.0057	Ronaldo Ribeiro Sampaio	CIEU-SUGF-GA	Execução		provavel
0000011-19.2013.5.01.0067	Roni Berbet Junior	SUGF-CIEU	Execução	R\$ 12.000,00	provavel
0011914-35.2014.5.01.0061	Ronstain Gomes Colaço	GA-ASSESPA	Conhecimento		Possível
0001467-70.2012.5.01.0024	Rosa Cristina da Silva Barros	CIEU	Conhecimento	R\$ 11.000,00	Possível
0000464-46.2012.5.01.0003	Rosa Cristina P. de Freitas	SUGF-ASSESPA-GA	Execução		provavel

5.079

0010745-16.2013.5.01.0039	Rosa Maria Antunes Cardoso Marques	GA/GASPE/SUGF	Execução	R\$ 1.681.922,51	provavel
0001074-05.2011.5.01.0082	Rosa Maria Burlini	GA-SUGF-ASSESPA	Liquidação	R\$ 55.173,51	possivel
0018400-36.2008.5.01.0032	Rosa Maria de Lemos Fernandes	SUGF	Execução	R\$ 80.000,00	provavel
0000523-59.2012.5.01.0027	Rosalia Lima da Mota	GA-ASSESPA	Execução		Provavel
0000314-84.2012.5.01.0029	Rosamélia F. C. Caeiro	ASSESPA-GA	Execução	R\$ 368.176,05	provavel
0054000-20.2007.5.01.0076	Rosana Bihari Schechter	GA-SUGF	Execução	R\$ 72.000,00	provavel
0011212-79.2014.5.01.0032	Rosana Fernandes de Almeida Quintino	GA-ASSESPA	Liquidação	R\$ 189.923,72	Possivel
0010907-51.2014.5.01.0079	Rosana Fernandes Osório	GA-ASSESPA-SUGF	Conhecimento		Possivel
0010304-98.2013.5.01.0018	Rosana Silva dos Santos	GA-ASSESPA	Execução	R\$ 174.618,62	provavel
0010137-70.2013.5.01.0054	Rosana Maria de Oliveira Pinto	SUGF-GA	Liquidação	R\$ 260.555,86	provavel
0011025-71.2014.5.01.0032	Rosana Pinto de Gouveia	GA-SUGF-ASSESPA	Liquidação	R\$ 82.173,01	Possivel
0010399-19.2014.5.01.0043	Rosana Pinto Raposo	GA-SUGF-ASSESPA	Recursal		Possivel
0011265-64.2014.5.01.0063	Rosane Correia do Sacramento	GA-SUGF	Conhecimento		Possivel
0010930-38.2014.5.01.0033	Rosângela Amado de Souza	GA-SUGF	Liquidação	R\$ 681.520,97	Possivel
0010624-56.2014.5.01.0005	Rosângela Barbosa Cavalcanti	GA-ASSESPA	Execução	R\$ 164.099,37	Provavel
0001596-13.2012.5.01.0077	Rosângela dos Santos Rodrigues	CIEU	Conhecimento	R\$ 22.000,00	possivel
0010425-31.2014.5.01.0006	Rosângela Gomes Tolentino	GA-ASSESPA	Conhecimento		Possivel
0010060-57.2015.5.01.0065	Rosângela Marena Rodrigues	GA-SUGF	Conhecimento		Possivel
0011025-71.2014.5.01.0032	Rosângela Pinto Gouvea	GA-SUGF-ASSESPA	Conhecimento		Possivel
0011841-63.2014.5.01.0061	Rosângela Ramos Dias	GA-SUGF	Execução	R\$ 610.007,54	Provavel
0010029-82.2015.5.01.0050	Rosângela Ribeiro da Cunha	GA-ASSESPA	Conhecimento		Possivel
0010470-16.2013.5.01.0056	Rosângela Ribeiro da Cunha	GA-ASSESPA	Recursal		Possivel
0010289-81.2014.5.01.0055	Rosângela Roly Siqueira	GA-SUGF	Liquidação		Possivel
0011122-17.2014.5.01.0050	Roseara Gomes de Carvalho	GA-ASSESPA	Conhecimento		Possivel
0010692-30.2013.5.01.0073	Roselea Romariz Marinho	ASSESPA	Liquidação	R\$ 627.732,75	Possivel
0010420-50.2014.5.01.0057	Roseli Sodré da Costa	GA-SUGF	Liquidação		Possivel
0010804-72.2014.5.01.0005	Roseli Pereira Lavandeira	GA-SUGF-ASSESPA	Recursal		Possivel
0010850-07.2014.5.01.0023	Rosemary dos Santos Soares	GA-SUGF	Liquidação		Possivel
0000624-15.2012.5.01.0054	Rosemary Freitas da Silva	ASSESPA/GALILEO ADM	Execução		Provavel
0011253-04.2014.5.01.0046	Rosemary Nascimento dos Santos	GA-GSPE	Execução	R\$ 70.551,07	Provavel
0001648-30.2012.5.01.0070	Rosemary M. de Mello	GA/GSPE/SUGF	Execução	R\$ 11.131,79	Provavel
0010531-31.2014.5.01.0058	Rosemary Pedrina Moraes Jesus da Silva	GA-SUGF-ASSESPA	Execução	R\$ 106.632,27	provavel
0000861-90.2012.5.01.0008	Rosemary Brum	ASSESPA/GA/GSPE	Recursal		Possivel
0011409-89.2014.5.01.0046	Rosemary Valente Guilherme Lopes	GA-SUGF	Recursal		Possivel
0011209-51.2014.5.01.0024	Rosemere Leonardo Gomes	GA-SUGF	Conhecimento		Possivel

5.080

0000875-37.2010.5.01.0043	Rosemary Passos M. Do Rio	ASSESPA	Recursal	R\$ 0,00	Possível
0010722-74.2013.5.01.0070	Rosemary Silva de Oliveira	ASSESPA-CONDUTA-GA	Recursal		Possível
0000822-12.2012.5.01.0035	Rosilândia Oliveira da Silva	SUGF-GA	Execução		provavel
0011269-55.2014.5.01.0046	Rosilene Aparecida dos Santos	GA-SUGF-ASSESPA	Execução	R\$ 159.587,28	Provavel
0011253-04.2014.5.01.0046	Rosimary Nascimento dos Santos	GA	Execução	R\$ 70.551,07	Provavel
0010796-28.2013.5.01.0071	Rosimeri Figueiredo de Matos Tristão	GA-ASSESPA	Liquidação	R\$ 147.590,84	possível
0001310-24.2012.5.01.0016	Rosimar de Oliveira	SUGF-CIEU	Execução	R\$ 22.000,00	provavel
0011461-17.2014.5.01.0004	Rosina Vivone Ramos	GA-SUGF	Liquidação	R\$ 107.838,95	Possível
0000718-11.2012.5.01.0038	Rosinaldo Batista dos santos	GA-ASSESPA	Execução	R\$ 13.181,67	Provavel
0010785-83.2014.5.01.0064	Roy Reis Friede	GA-ASSESPA	Execução	R\$ 510.233,04	Provavel
0000868-06.2012.5.01.0001	Rosineide Rodrigues	CIEU	Conhecimento	R\$ 33.000,00	possível
0000076-29.2011.5.01.0020	Rozangela Sampaio Santos	ASSESPA	Execução	R\$ 12.000,00	Provavel
0060300-15.2007.5.01.0038	Rubem da Costa L. Amarates e outros	SUGF	Execução	R\$ 31.434,32	Provavel
0010231-44.2015.5.01.0055	SAAE-RJ	GA-SUGF	Conhecimento		Possível
0111400-89.2009.5.01.0021	SAAE-RJ	SUGF	Execução	R\$ 10.142.445,57	provavel
0001406-36.2010.5.01.0072	SAAE-RJ	GA-SUGF	Conhecimento		Possível
0001491-38.2011.5.01.0023	SAAE-RJ	SUGF	Liquidação		Possível
0010705-28.2013.5.01.0041	SAAE-RJ	GA-SUGF-ASSESPA	Recursal		Possível
0096000-66.2009.5.01.0043	SAAE-RJ	GA-ASSESPA	Execução	R\$ 59.595,82	provavel
0000149-64.2012.5.01.0020	SAAE-RJ	ASSESPA-GA	Recursal		Possível
0000185-37.2012/0043-0147300-14-2002/0043	SAAE/RJ	SUGF-GA	Execução	R\$ 59.595,82	Provavel
0000808-15.2012.5.01.0007	SAAE/RJ	SUGF-GA	Conhecimento		Possível
0048400-06.2009.5.01.0025	SAAE-RJ	SUGF	Execução	R\$ 25.957.663,22	Provavel
0000152-07.2012.5.01.0024	SAAE-RJ	GA-SUGF	Recursal		Possível
0000149-64.2012.5.01.0020	SAAE-RJ	ASSESPA/GAILEO	Recursal		Possível
0001441-92.2012.5.01.0082	SAAE-RJ	ASSESPA	Conhecimento		Possível
0010656-90.2013.5.01.0039	SAAE-RJ	GA-GSPE-SUGF-ASSESPA	Liquidação	R\$ 618.676,25	Possível
0010903-65.2013.5.01.0041	SAAE-RJ	GA-ASSESPA	Execução		Provavel
0001213-78.2011.5.01.0074	SAAE-RJ	ASSESPA	Liquidação		Possível
0001470-88.2012.5.01.0003	SAAE-RJ	SUGF	Execução		Possível
0011331-47.2013.5.01.0041	SAAE-RJ	GA-SUGF-ASSESPA	Recursal		possível
0010018-17.2014.5.01.0041	SAAE-RJ	GA-SUGF	Recursal		Possível
0011152-90.2014.5.01.0005	SAAE-RJ	GA-ASSESPA	Recursal		Possível
0000053-59.2012.5.01.0049	SAAE-RJ	ASSESPA E OUTROS	Execução	R\$ 6.257.053,90	Provavel
0000134-65.2012.5.01.0030	Sabrina Porto N. Pimentel	GA-GSPE-ASSESPA	Execução	R\$ 142.421,75	Provavel

0158000-16.2007.5.01.0062	Saint Clair dos Santos G. Junior	ASSESPA	Execução			
0011420-62.2013.5.01.0076	Salesia Felipe de Oliveira	GA-SUGF-ASSESPA	Conhecimento			Possível
0061400-49.2009.5.01.0033	Salete Maria de Mattos	GA-ASSESPA	Execução			Provavel
0000330-17.2012.5.01.0036	Salette de Cassia Alves Esteves	ASSESPA	Execução	R\$ 34.000,00		Provavel
0010977-14.2013.5.01.0076	Samuel Auday Buzaglio	GA-ASSESPA	Execução	R\$ 10.610,86		Provavel
0001565-90.2011.5.01.0056	Samuel Cruz dos Santos	GA-SUGF	Execução			Provavel
0011055-89.2013.5.01.0049	Sanderson Chaves de Oliveira	GA-GSPE-ASSESPA	Execução	R\$ 91.531,78		Provavel
0001634-52.2012.5.01.0068	Sandra Barcellos de Souza	GA-SUGF	Liquidação			Provavel
0001269-85.2011.5.01.0018	Sandra Cristina de S. B. Silva	SUGF	Execução	R\$ 45.000,00		Provavel
0000818-60.2012.5.01.0039	Sandra da Silva de Brito	SUGF/GA	Execução	R\$ 55.331,93		Provavel
0001359-92.2012.5.01.0007	Sandra dos Anjos	GA/GSPE/SUGF	Recursal			
0000534-40.2012.5.01.0043	Sandra dos Reis Ferreira	GA-ASSESPA	execução	R\$ 28.870,82		provavel
0011803-47.2014.5.01.0030	Sandra Franca de Oliveira	GA-ASSESPA	Conhecimento			Possível
0010293-87.2014.5.01.0033	Sandra Galves Mendes	GA-SUGF-ASSESPA	Execução	R\$ 72.698,93		provavel
0000601-11.2012.5.01.0041	Sandra Galves Mendes	SUGF/GA	Execução - AP. TRT	R\$ 72.698,93		Provavel
0000638-51.2012.5.01.0069	Sandra Helena Fulgencio	GA-SUGF	Execução			Provavel
0000028-18.2012.5.01.0026	Sandra Lucia Da Silva Costa	SUGF-GA-ASSESPA	Execução	R\$ 42.666,13		Provavel
0000583-41.2012.5.01.0024	Sandra Maria Chrispim de Souza	SUGF/GA	Liquidação			provavel
0011097-21.2014.5.01.0012	Sandra Maria Sant Anna Lisboa	GA-SUGF	Execução	R\$ 50.091,89		provavel
0001323-58.2012.5.01.0069	Sandra Regina B. De. Azevedo	ASSESPA/GA	Execução			Provavel
0010497-46.2015.5.01.0050	Sandra Regina Lessa Pereira	GA-ASSESPA	Conhecimento			Possível
0010450-68.2013.5.01.0074	Sandra Regina Lessa Pereira	GA-ASSESPA	Liquidação	R\$ 95.316,73		Provavel
0011476-55.2014.5.01.0078	Sandra Regina Pinto da Rocha	GA-ASSESPA	Liquidação			Possível
0001047-16.2012.5.01.0008	Sandra Teles dos Santos	GA-ASSESPA	Execução	R\$ 2.578,39		provavel
0010491-59.2013.5.01.0066	Sandra Valeria L. de Barros	GA-ASSESPA-SUGF	Execução	R\$ 50.091,89		Provavel
0000208-38.2012.5.01.0057	Sandro de Lemos Nunes	GA-ASSESPA	Execução			Provavel
0044100-04.2008.5.01.0003	Sandro Oliveira de Lucena	GA-SUGF	Execução	R\$ 3.167,00		provavel
0010762-52.2014.5.01.0060	Sandro Sant Anna Rocha	GA-ASSESPA-SUGF	Execução			Possível
0000628-90.2012.5.01.0009	Santo Clemente Barbosa	Assespa/Ga/Gspe	Execução			provavel
0011196-72.2014.5.01.0082	Sara Pacheco da Costa	GA - ASSESPA	Execução	R\$ 18.565,39		Provavel
0011405-75.2013.5.01.0082	Saumur Mello Portugal	GA-SUGF	Recursal			Possível
0011681-76.2014.5.01.0016	Sayonara Espindola	GA	Conhecimento			Possível
0010357-22.2014.5.01.0058	Sebastião Alexandre de Almeida	GA	Execução	R\$ 15.854,31		Provavel
0010091-08.2014.5.01.0067	Sebastião Carlos dos Santos Santana	GA E OUTROS	Execução			Provavel
0011656-97.2014.5.01.0037	Sebastião de Oliveira Ramos	GA-SUGF	Conhecimento			Possível

5.082

0000678-50.2012.5.01.0031	Sebastião Francisco do Nascimento	ASSESPA-GA-GSPE	Execução		Provavel
0010594-14.2013.5.01.0051	Sebastião Jorge de Araujo	GA-ASSESPA	Execução	R\$ 174.261,57	Provavel
0011007-78.2014.5.01.0055	Sebastião Josue Votre	GA-SUGF	Liquidação	R\$ 380.639,24	Provavel
0010356-27.2013.5.01.0008	Sebastião R. Sagra das	CIEU	Execução	R\$ 82.277,15	Provavel
0010158-56.2015.5.01.0028	Selma de Sá Roriz	GA-SUGF	Conhecimento		Provavel
0000773-36.2012.5.01.0078	Selma Maria W de Jesus	CIEU-HB	Execução		Possivel
0011028-76.2014.5.01.0080	Sérgio Baptista Dantas	GA-ASSESPA	Conhecimento	R\$ 207.135,49	Provavel
0010713-29.2014.5.01.0054	Sérgio Chahon	GA-SUGF	Recursal		Possivel
0000888-14.2010.5.01.0018	Sérgio Correia Barbosa	GA-ASSESPA	Execução	R\$ 37.500,00	Provavel
0010888-44.2013.5.01.0026	Sérgio Demoro Hamilton	GA-ASSESPA	Execução	R\$ 21.408,58	Provavel
0011330-34.2013.5.01.0018	Sérgio de Faria Vieira	GALILEO ADM S.A	Execução	R\$ 386.023,04	Provavel
0011590-32.2014.5.01.0033	Sérgio de Lima Trinchão	GA-SUGF	Liquidação	R\$ 140.784,07	Possivel
0010192-83.2013.5.01.0001	Sergio de Queiroz Bogado Leite	GA-ASSESPA	Execução	R\$ 120.078,03	Provavel
0010738-10.2013.5.01.0076	Sérgio de Souza Junior	GA-ASSESPA	Execução	R\$ 6.577,60	Provavel
0001563-55.2012.5.01.0034	Sergio de Souza Junior	ASSESPA-GA	Liquidação		Provavel
0011681-17.2014.5.01.0068	Sérgio dos Santos Vieira	GA-ASSESPA	Liquidação	R\$ 297.455,88	Possivel
0000660-76.2012.5.01.0080	Sergio Diniz Rodrigues	ASSESPA-GA	execução	R\$ 86.134,79	Provavel
0109100-50.2008.5.01.0067	Sérgio Eduardo de Almeida Soares	SUGF-GA	Execução	R\$ 78.000,00	Provavel
0010781-22.2014.5.01.0072	Sérgio Expedito Machado Mouta	GA-ASSESPA	Conhecimento		Possivel
0011247-32.2014.5.01.0002	Sérgio Gavazza	GA-SUGF	Conhecimento		Possivel
0011618-83.2014.5.01.0070	Sérgio Gazolla Bonati	GA-ASSESPA	Conhecimento		Possivel
0010324-50.2015.5.01.0073	Sérgio Guida	GA-SUGF	Conhecimento		Possivel
0010977-67.2013.5.01.0026	Sérgio Jorge da Silva Araujo	GA-GSPE-SUGF	Execução	R\$ 34.755,87	Provavel
0000878-60.2012.5.01.0030	Sergio Lima Azevedo Junior	GA-ASSESPA	Liquidação		Possivel
0011140-92.2014.5.01.0032	Sérgio Luiz Duarte	GA	Conhecimento		Possivel
0000473-62.2012.5.01.0082	Sérgio Luiz Soares	GA/SUGF	Execução		Provavel
0001312-07.2012.5.01.0044	Sérgio Paulo de Melo Bendela	GA/SUGF	Execução		Provavel
0000445-40.2012.5.01.0003	Sérgio Ricardo Gomes Barbosa	GA-ASSESPA	Execução		Provavel
0010954-15.2013.5.01.0029	Sérgio Roberto Rebouças de Andrade	GA-ASSESPA	Conhecimento		Possivel
0001046-35.2012.5.01.0039	Sérgio Roberto Teixeira Simões	GA-ASSESPA	Execução		Provavel
0010778-24.2014.5.01.0054	Sérgio Rodrigues Pimenta	GA-ASSESPA	Recursal		Possivel
0010565-75.2013.5.01.0014	Sérgio Waissman	GA-GSPE-ASSESPA	Execução	R\$ 72.137,95	Provavel
0010047-14.2013.5.01.0070	Severino Fernandes da Silva	ASSESPA	Execução		possivel
0010500-47.2013.5.01.0025	Severino Ferreira da Silva	GA-SUGF	Liquidação	R\$ 346.773,95	Possivel
0105100-55.2009.5.01.0072	Sheila Albert dos Reis	SUGF	Execução		possivel

0011856-28.2014.5.01.0030	Sheila Portella Mello de O. de Nascimento	GA-ASSESPA	Conhecimento		Possível
0042900-42.2007.5.01.0020	Sheila Sampaio Vieira Lins	ASSESPA	Execução		Provável
0010200-06.2013.5.01.0019	Sherman Da Silva Bacelar	ASSESPA	Execução	R\$ 14.097,31	Provável
0001500-81.2009.5.01.0051	Shirlei Amaro Franco Avena	ASSESPA-GA	Execução	R\$ 31.668,61	Provável
0000109-54.2013.5.01.0018	Shirley Costa Gomes	ASSESPA/GA/GSPE	Execução		Provável
0010735-37.2013.5.01.0082	Shirley da Silva Costa	SUGF	Execução		
0010786-61.2014.5.01.0034	Shirley Quintas da Veiga	GA-SUGF	Liquidação	R\$ 54.594,02	Provável
0000649-71.2012.5.01.0072	Sidnei Sampaio da Silva	GA-SUGF	Pericial		Provável
0000413-28.2012.5.01.0070	Sidineia das Graças Correa	SUGF-GA	Execução		Provável
0001186-88.2012.5.01.0065	Sidney Fernandes de Almeida	GA-SUGF	Execução		Provável
0011296-37.2014.5.01.0014	Sidney Serafim Gomes	GA	Liquidação		Possível
0010542-94.2013.5.01.0058	Simone Coelho Moreira Sampaio	GA-ASSESPA	Execução	R\$ 35.450,57	Provável
0001078-49.2012.5.01.0036	Simone da Silva Irmão	ASSESPA	Execução		Provável
0010575-80.2014.5.01.0048	Silvana da Rocha Rodrigues	GA-SUGF	Liquidação		Possível
0011367-46.2013.5.01.0023	Silvania Hudson Lins	GA-SUGF-ASSESPA	Liquidação		Possível
0042500-90.2009.5.01.0009	Silvia E. Dyer B. Nogueira	SUGF	Execução		Provável
0010115-93.2014.5.01.0048	Silvia Isabel Pereira dos Santos	GA-ASSESPA	Execução	R\$ 54.530,91	Provável
0000616-62.2012.5.01.0046	Silvia Maria de Oliveira	ASSESPA E GALILEO	Execução	R\$ 140.668,48	Provável
0001292-91.2010.5.01.0074	Silvia Pimenta V.A. Rocha	GA-ASSESPA	Execução	R\$ 36.000,00	Provável
0010908-90.2013.5.01.0040	Silvia Regina de Oliveira de Mattos	GA-ASSESPA	Execução	R\$ 6.216,84	Provável
0010784-62.2014.5.01.0076	Silvia Regina Magalhães Chaves	GA-SUGF	Liquidação	R\$ 82.168,39	Possível
0011143-34.2014.5.01.0001	Silvio de Cassio Costa Telles	GA-SUGF	Conhecimento		Possível
0010189-45.2014.5.01.0082	Silvio de Moura Dias	GA-SUGF	Execução	R\$ 165.130,01	Provável
0140800-94.2009.5.01.0039	Silvio Geraldo Guimarães de Oliveira	SUGF	Execução		Provável
0000511-08.2012.5.01.0007	Simão Aznar Filho	ASSESPA/GA/GSPE/SUGF	Execução		Provável
0000696-41.2012.5.01.0041	Simone de F. Brasil	GA-ASSESPA	Execução	R\$	Provável
0000667-86.2012.5.01.0074	Simone Evaristo Monteiro	GA-GSPE-ASSESPA	Execução	R\$ 19.540,56	Provável
0010822-82.2013.5.01.0020	Simone Dutra Ramos	GA-SUGF	Execução	R\$ 124.191,99	Provável
0000674-54.2012.5.01.0082	Simone Lemos Fuli Barboza	SUGF E OUTROS	Execução	R\$ 3.014,92	Possível
0010935-76.2013.5.01.0039	SINMED/RIO	GA-SUGF	Recursal		Possível
0010970-97.2013.5.01.0051	SINMED/RIO	GA-SUGF	Pericial		Possível
0128800-84.2004.5.01.0056	SINPRO-RJ	SUGF	Execução	R\$ 560.000,00	Provável
0007200-71.2006.5.01.0074	SINPRO-RJ	SUGF	Liquidação		
0025400-63.2009.5.01.0061	SINPRO-RJ	ASSESPA	Execução		
0010246-47.2013.5.01.0034	SINPRO	GA-ASSESPA	Conhecimento		Possível

5.084

0184900-26.1998.5.01.0038	Sinésio dos Santos / INSS	GA-SUGF	Execução	R\$ 322.652,96	Provavel
0010535-02.2014.5.01.0080	SINPRO-RJ	GA-SUGF-ASSESPA	Conhecimento		Possivel
0042500-85.2009.5.01.0043	SINPRO-RJ	SUGF	Execução	R\$ 1.547.000,00	Provavel
0133100-85.2004.5.01.0025	SINPRO-RJ	SUGF	Pericial		
0014100-87.2009.5.01.0002	SINPRO-RJ	GA-ASSESPA	Execução	R\$ 136.000,15	provavel
0000851-17.2011.5.01.0029	SINPRO-RJ	SUGF	Conhecimento		possivel
0000019-68.2012/0022 - 0000021-94.2012/0068	SINPRO-RJ	SUGF-GA-GSPE	Liquidação		Possivel
0034200-89.2008.5.01.0037	SINPRO-RJ	ASSESPA	Execução	R\$ 200.00,00	Provavel
0000523-33.2012.5.01.0068	SINPRO-RJ	ASSESPA	Liquidação		
0086200-86.2006.5.01.0053	SINPRO-RJ	SUGF	Liquidação		
0010308-06.2014.5.01.0082	SINPRO-RJ	GA-ASSESPA	Liquidação	R\$ 1.617.457,48	Possivel
0010727-22.2014.5.01.0051	SINPRO-RJ	GA	Liquidação		Possivel
0010231-44.2015.5.01.0055	SINPRO-RJ	GA-SUGF	Conhecimento		Possivel
0033700-02.2008.5.01.0044	SINPRO-RJ	ASSESPA	Execução	R\$ 55.806,05	Possivel
0033300-11.2008.5.01.0004	SINPRO-RJ	ASSESPA	Liquidação		Possivel
0000636-53.2012.5.01.0046	Sirley Rodrigues da Silva	GA-SUGF	Execução	R\$ 21.136,76	Provavel
0011727-93.2014.5.01.0039	Sofia Kimi Uehara	GA-SUGF-ASSESPA	Conhecimento		Possivel
0011036-13.2014.5.01.0061	Solange Bezerra Franco	SUGF-GA	Execução	R\$ 391.475,45	provavel
0000752-70.2012.5.01.0010	Solange Helena G. Dantas	SUGF	Conhecimento		
0000647-10.2012.5.01.0070	Solange Vieira Dias	ASSESPA-GA	Execução		Provavel
0130500-49.2009.5.01.0047	Sonia Cristina Silva Guerra	ASSESPA	Execução		
0001369-79.2010.5.01.0081	Sônia da Silveira B. Arruda	SUGF	Conhecimento		Possivel
0133600-28.2008.5.01.0053	Sônia de Souza Medeiros	ASSESPA	Execução	R\$ 282.751,88	Provavel
0000700-93.2012.5.01.0036	Sonia Maria Ribeiro Vieira	GA-ASSESPA	Execução	R\$ 9.513,16	Provavel
0010899-89.2014.5.01.0074	Sonia Maria Pereira Almeida	GA-ASSESPA	Recursal		Possivel
0010747-04.2014.5.01.0054	Sonia Maria Pereira de Carvalho	GA-SUGF	Conhecimento		Possivel
0010676-10.2015.5.01.0040	Sonia Maria Teixeira Nogueira	GA-SUGF	Recursal		Possivel
0000757-90.2011.5.01.0022	Sonia Regina Couto Pernambuco	SUGF	Execução		
0000551-86.2011.5.01.0051	Sonia Regina N. Alves	GA-ASSESPA	Execução		Provavel
0011082-13.2013.5.01.0004	Sônia Regina Sampaio da Silva	GA-SUGF	Execução	R\$ 8.985,31	Provavel
0001403-93.2012.5.01.0013	Soraia Paris Feital	CIEU-SUGF-GA	Execução		Provavel
0000967-22.2012.5.01.0018	Soraya Maria de Souza Bastos	GA-ASSESPA	Execução		Provavel
0011337-68.2013.5.01.0004	Suellen Coimbra Merlim	GA-CIEU-SUGF	Execução		Provavel
0000315-42.2012.5.01.0038	Suelen Vicentino	GA-ASSESPA	Execução	R\$ 22.000,00	Provavel
0001064-18.2011.5.01.0063	Sueli Ferreira da Cunha	SUGF	Execução	R\$ 115.000,00	provavel

5.085

0000534-41.2012.5.01.0075	Sueli Gomes de Oliveira	GA-SUGF	Execução	R\$ 121.453,48	Provavel
0053700-28.2008.5.01.0010	Sueli Moura	SUGF	Execução	R\$ 60.000,00	provavel
0010662-07.2013.5.01.0069	Sueli Silva de Oliveira	CIEU-GA-SUGF	Execução	R\$ 12.730,97	Provavel
0011092-49.2014.5.01.0060	Suely de Carvalho Pizeta	GA-SUGF	Conhecimento		Possivel
0010836-76.2014.5.01.0070	Sueni de Souza Arouca	GA-SUGF	Conhecimento		Possivel
0000334-06.2011.5.01.0031	Suene K. G de Brito	GA-ASSESPA	Execução		Provavel
0001008-42.2012.5.01.0065	Suzana Del Pilar Pino Martinez	GA-SUGF-CIEU	Execução	R\$ 88.300,04	Provavel
0011295-12.2013.5.01.0071	Suzana Maria Rudolph Aquino	GA-ASSESPA	Liquidação		Possivel
0010564-42.2014.5.01.0051	Swami Azevedo do Nascimento	GA-ASSESPA	Execução	R\$ 46.844,08	Provavel
0011428-70.2013.5.01.0001	Sydney Fernandes de Freitas	GA-ASSESPA	Execução	R\$ 661.829,64	Provavel
0011428-70.2013.5.01.0001	Sylvio Fernandes de Freitas	GA-ASSESPA	Conhecimento		possivel
0000671-02.2012.5.01.0082	Sylvio Tito D de Freitas	GA-GSPE-ASSESPA	Execução	R\$ 31.290,46	Provavel
0001358-66.2012.5.01.0053	Tadeu Wergnaude Soares	GA/GSPE/ASSESPA	Execução	R\$ 37.526,95	Provavel
0000100-42.2013.5.01.0067	Taissa Canedo de Guimarães	CIEU/GA-SUGF	Execução	R\$ 90.616,24	Provavel
0010078-35.2013.5.01.0005	Tales Penna de Carvalho	CIEU-GA-SUGF	Execução	R\$ 95.000,00	Provavel
0000679-14.2012.5.01.0038	Talita Nobrega de Oliveira	ASSESPA/GA	Execução	R\$ 1.031,22	Provavel
0011800-63.2008.5.01.0043	Tanamý Mathews Motta	GA-SUGF	Execução	R\$ 595.503,39	Provavel
0010541-90.2015.5.01.0074	Tania Mara Amaral dos Santos	GA-SUGF-ASSESPA	Liquidação	R\$ 25.582,14	Possivel
0080700-09.2009.5.01.0029	Tânia Mara Lima	SUGF	Execução		Provavel
0010233-23.2013.5.01.0010	Tania Maria Pacheco	GA-ASSESPA	Execução	R\$ 34.170,62	Provavel
0000700-51.2012.5.01.0050	Tania Maria de Oliveira Marins	GA-GSPE-SUGF	Execução	R\$ 18.649,34	Possivel
0091500-72.2009.5.01.0037	Tania Maria Epiro Gruenbaum	GA-ASSESPA	Recursal		possivel
0010522-09.2014.5.01.0078	Tania Regina Costa Jerônimo	GA-SUGF	Recursal		Possivel
0000892-32.2012.5.01.0034	Tarcisio Augusto da Silva	GA-ASSESPA	Execução	R\$ 19.697,94	Provavel
0010740-55.2014.5.01.0072	Tarcio Oliveira de Miranda	GA-SUGF	Conhecimento		Possivel
0010343-90.2013.5.01.0052	Tathielle Piumbine Cavalcante	ASSESPA	Liquidação		Possivel
0010768-52.2013.5.01.0009	Tatiana da Silva dos Santos	GA-ASSESPA	Execução	R\$ 19.902,54	Provavel
0010415-28.2014.5.01.0057	Tatiana de Souza Guimarães	GA-ASSESPA	Liquidação		Possivel
0010501-24.2013.5.01.0060	Tatiana de Souza Guimarães	GA-GSPE	Execução	R\$ 1.270,86	Provavel
0010523-20.2015.5.01.0058	Tatiana de Souza Sampaio Freitas	GA-ASSESPA	Conhecimento		Possivel
0010014-78.2014.5.01.0073	Tatiana Plais de Castro Linhares	CIEU-GA-SUGF	Conhecimento		Possivel
0010430-85.2014.5.01.0060	Telma Menezes das Chagas	GA	Recursal		Possivel
0010496-90.2013.5.01.0063	Tennyson de Oliveira T. Alves	GA-ASSESPA	Recursal		Possivel
0010603-05.2015.5.01.0051	Teresa Vitoria Fernandes Alves	GA-SUGF	Liquidação	R\$ 196.147,87	Possivel
0010982-76.2014.5.01.0019	Teresa de Jesus Manuel	GA-SUGF-ASSESPA	Liquidação	R\$ 505.114,64	Possivel

5.086

0010099-69.2015.5.01.0060	Teresinha de Jesus Loureiro de O. Mourão	GA	Conhecimento		Possível
0000108-79.2011.5.01.0005	Terezinha de Fátima dos Santos	SUGF			Possível
0001026-04.2012.5.01.0020	Terezinha Ventura-INSS	GA-ASSESPA	Execução		Provável
0023400-59.2009.5.01.0039	Thadeu Ferandes Rocha	SUGF	Execução	R\$ 155.000,00	provável
0010716-33.2014.5.01.0070	Thais da Silva Alves	GA-ASSESPA	Liquidação		Possível
0010305-93.2013.5.01.0047	Thais Leite de Souza	GA/GSPE/SUGF	Execução	r\$ 142.467,19	Provável
0010078-35.2013.5.01.0005	Thales Penna de Carvalho	CIEU-SUGF-GA	Execução	R\$ 94.201,57	Provável
0001166-74.2012.5.01.0017	Thathiany Farias do Nascimento	GA-ASSESPA	Execução		Provável
0000103-97.2011.5.01.0024	Thereza Cristina Rocha Cardoso	ASSESPA-GA	Execução	R\$	Provável
0000028-39.2013.5.01.0040	Thiago Barcellos Annunziata	GA-CIEU-HB	Execução	r\$ 73.626,61	Provável
0001347-04.2012.5.01.0064	Thiago Diniz Menezes Passos	GA-ASSESPA	Execução	R\$ 110.017,26	Provável
0010791-07.2013.5.01.0006	Thiago José Santos Mouco	GA	Execução	R\$ 95.959,49	Provável
0000991-69.2012.5.01.0044	Thiago Tresena Cavalcante	GA-ASSESPA	Execução		Provável
0001056-31.2012.5.01.0055	Tiago Ascensão Barros	CIEU-SUGF-GA	Execução	R\$ 38.200,68	Provável
0000726-02.2012.5.01.0001	Tiago da Rocha Placido	ASSESPA/GA/GSPE	Execução		Provável
0010200-79.2013.5.01.0027	Tiago da Rocha Placido	ASSESPA/GA/GSPE	Conhecimento	R\$ 10.000,00	Possível
0011636-72.2014.5.01.0016	Thiago Santos Barbeito Fonseca	GA-SUGF	Conhecimento		Possível
0001482-13.2010.5.01.0023	Tirle Cruz Silva	ASSESPA	Execução		
0000126-09.2010.5.01.0079	Ubirajara Peçanha Alves	GA-SUGF-FERRETE	Execução	R\$ 464.000,00	provável
0011570-08.2014.5.01.0044	Ubiratan de Souza Bello	GA-SUGF	Conhecimento		Possível
0000147-94.2013.5.01.0041	Uenderson S. de Pinho	GA-SUGF	Execução		Provável
0000614-08.2012.5.01.0074	Ugo Guerra Rodrigues da Silva	GA-SUGF	Execução		Provável
0010353-65.2015.5.01.0020	Uilton José Jaques Vieira	GA-ACIAC	Conhecimento		Possível
0000058-04.2012.5.01.0010	Valdeci da Silva	SUGF	Execução	R\$ 11.779,20	provável
0010102-40.2013.5.01.0045	Valdeci da Silva Ferreira	CONDUTA	Execução		PG.Débito
0001524-57.2012.5.01.0002	Valdecir Joaquim da Silva	GA-GSPE-SUGF	Execução	R\$ 24.540,93	provável
0000994-25.2012.5.01.0076	Valdilene Theodoro Ferreira de Jesus	ASSESPA/GA	Execução	R\$ 7.092,67	Provável
0010485-82.2014.5.01.0077	Valdirene Maria da Silva	GA-SUGF-ASSESPA	Execução	R\$ 25.091,87	provável
0010923-92.2014.5.01.0050	Valéria Alcides Cardoso	GA-SUGF-ASSESPA	Execução	R\$ 24.962,01	Provável
0010917-78.2014.5.01.0020	Valéria Coelho Chiavegatto	GA-SUGF	Execução	R\$ 734.892,65	provável
0001453-09.2010.5.01.0040	Valéria das Graças C. Cardoso	ASSESPA	Execução		Provável
0000210-57.2011.5.01.0052	Valéria de Azevedo da Silva Mendes	ASSESPA	Execução	R\$ 34.000,00	Provável
0135600-65.2008.5.01.0064	Valéria de Fátima Pinto. P Gonçalves	ASSESPA	Conhecimento	R\$ 22.000,00	Possível
0011400-23.2009.5.01.0008	Valeria de Paula da S. Oliveira	ASSESPA	Recursal		Possível
0011264-52.2014.5.01.0072	Valéria do Carmo Silva	GA-SUGF	Conhecimento		Possível

0115700-39.2009.5.01.0007	Valéria Jane Siqueira Loureiro	SUGF	Execução		Provavel
0011413-92.2013.5.01.0004	Valéria Pacheco	GA-SUGF-ASSESPA	Execução	R\$ 59.611,05	Provavel
0001421-04.2011.5.01.0061	Valeria Sother de Oliveira	GA-SUGF-ASSESPA	Execução	R\$ 8.828,17	provavel
0000427-65.2012.5.01.0020	Valério Lucio da Costa	ASSESPA/GA/GSPE	Execução	R\$ 210.082,00	Provavel
0010197-27.2015.5.01.0069	Valesca Oliveira da Silva	GA	Execução	R\$ 17.692,97	Provavel
0001473-93.2012.5.01.0051	Vanderlei Mello de Oliveira	GA-ASSESPA-SUGF	Execução		Provavel
0001131-63.2012.5.01.0025	Vanderleia Nunes da Silva Fonseca	GA-SUGF	Liquidação		Possivel
0010669-10.2013.5.01.0033	Vanessa Costa Couto	GA-ASSESPA-UGF	Execução	R\$ 20.088,56	Provavel
0010545-42.2015.5.01.0070	Vanessa Costa da Penhra	GA-ASSESPA	Conhecimento		Possivel
0010807-50.2013.5.01.0041	Vanessa Daniel Pereira	GA-ASSESPA	Execução	R\$ 39.,627,70	Provavel
0000230-55.2012.5.01.0006	Vanessa do Nascimento Silva Santana	GA-ASSESPA	Execução		provavel
0001308-58.2012.5.01.0047	Vanessa Fernandes da Silva	GA	Recursal	R\$ 30.000,00	possivel
0001222-27.2012.5.01.0067	Vanessa França Quintanilha	CIEU	Execução		
0000467-27.2012.5.01.0059	Vanessa Madeira A. Sampaio	ASSESPA. GALILEO SPE	Liquidação		
0010658-69.2014.5.01.0057	Vanessa Ribeiro Roberto	GA	Conhecimento		Possivel
0001014-05.2012.5.01.0015	Vanessa Silva de Oliveira	GA-SUGF	Liquidação		
0010045-95.2013.5.01.0053	Vanessa Tavares de J. Dias	GA-ASSESPA	Execução	R\$ 96.142,81	Provavel
0010192-93.2014.5.01.0051	Vania Chuairi Cruz	GA-SUGF	Execução	R\$ 285.557,66	Provavel
0000885-20.2011.5.01.0052	Vania Cravo Nabuco de Freitas	SUGF	Execução		
0000938-31.2012.5.01.0063	Vania Cristina de O. Nascimento	CIEU	Execução	R\$ 7.072,80	Provavel
0011471-49.2014.5.01.0008	Vani da Silva Figueiredo	GA-SUGF-ASSESPA	Conhecimento		Possivel
0000347-87.2012.5.01.0057	Vania Lucia Quintaneira	SUGF E OUTROS	execução		Provavel
0010235-11.2014.5.01.0025	Vania Valéria Ferreira	GA-SUGF	Conhecimento		Possivel
0011024-09.2013.5.01.0069	Vania Veiga Costa	GA-SUGF	Execução	R\$ 19.308,99	Provavel
0010356-82.2014.5.01.0043	Vanilda Bispo de Oliveira	GA-ASSESPA	Execução	R\$ 59.342,60	Provavel
0000941-82.2012.5.01.0031	Vantuil G. da Silva	GA-ASSESPA	Execução		Provavel
0010658-69.2014.5.01.0057	Vanusa Ribeiro Roberto	GA	Conhecimento		Possivel
0001381-69.2012.5.01.0034	Vanuza Batista Maia	GA	Execução		Provavel
0001467-66.2010.5.01.0048	Vera Candida Santos Marapodi	GA-ASSESPA	Execução	R\$ 9.704,48	provavel
0160700-76.2009.5.01.0067	Verqa Lucia Borgea Borges	SUGF-ASSESPA-GA	Execução	R\$ 60.000,00	provavel
0022500-61.2006.5.01.0078	Vera Lucia Costa de Albuquerque	GA-SUGF	Execução	R\$ 62.863,86	Provavel
0010166-28.2013.5.01.0020	Vera Lucia da C. Pacheco	GA-ASSESPA	Execução	R\$ 34.136,04	provavel
0010011-45.2014.5.01.0002	Vera Lucia de Aragão	GA-SUGF	Liquidação	R\$ 664.618,76	Possivel
0001020-73.2010.5.01.0082	Vera Lucia de Menezes Costa	GA-SUGF	Execução	R\$ 336.000,00	Provavel
0000502-17.2012.5.01.0049	Vera Lucia de Souza Santos	GA-SUGF	Execução	R\$ 9.608,87	Provavel

8805

0000120-61.2012.5.01.0069	Vera Lucia Franca de Souza Andrade	SUGF/GA	Execução		Provavel
0001613-88.2011.5.01.0043	Vera Lucia Gonçalves Pacheco	GA-SUGF	Execução	R\$ 4.637,25	Provavel
0010604-65.2014.5.01.0005	Vera Lúcia Nilo da Silva	GA-RJ	Conhecimento		Possivel
0010874-68.2014.5.01.0012	Vera Lucia Gomes Salvador	GA-SUGF-ASSESPA	C.CRÉDITO/ACORDO	R\$ 225.000,00	Provavel
0001129-51.2011.5.01.0018	Vera Lucia Stockler de Queiroz	SUGF	Execução		
0010892-74.2014.5.01.0017	Vera Maria Aragão de Souza Sanchez	GA-ASSESPA	Conhecimento		Possivel
0000655-52.2012.5.01.0016	Vera Maria de A. Pedro	SUGF/GA	Execução	R\$ 10.000,00	Provavel
0011104-97.2014.5.01.0081	Vera Neide da Silva Martins José	GA-SUGF	Liquidação	R\$ 646.034,69	Possivel
0010781-45.2013.5.01.0011	Verônica Bezerra da Silva	SUGF	Execução		
0000818-73.2012.5.01.0067	Veronica Borges Guimarães	GA-ASSESPA	Execução	R\$ 79.298,81	provavel
0000716-08.2012.5.01.0049	Veronica dos Santos Sampaio	ASSESPA/GA/GSPE	Execução		Provavel
0001018-86.2012.5.01.0065	Vicente de Paulo	GA/GSPE/SUGF	Execução	R\$ 55.932,72	Provavel
0010714-46.2014.5.01.0011	Victor Gameiro Drummond	GA-SUGF-ASSESPA	Recursal		Possivel
0010574-02.2014.5.01.0079	Victor Gameiro Drummond	GA-ASSESPA	Recursal		Possivel
0011324-97.2014.5.01.0048	Victor Gomes Silva	GA-ASSESPA	Recursal		Possivel
0000909-13.2012.5.01.0020	Victor Hugo Salles Mezavilla	ASSESPA	Conhecimento		
0010448-64.2014.5.01.0074	Vilma da Silva Macedo	GA-SUGF	Execução	R\$ 49.306,54	Provavel
0010509-26.2014.5.01.0008	Vinicius Costa Martins	GA-ASSESPA	Recursal		Possivel
0134200-76.2009.5.01.0065	Vinicius de S.R. Vaz	ASSESPA	Execução		provavel
0000122-53.2010.5.01.0052	Vinicius dos Santos R. da Costa	SUGF	Execução	R\$ 150.060,06	Provavel
0001519-97.2011.5.01.0025	Vinicius Luiz Alves	ASSESPA	Liquidação	R\$ 10.000,00	Possivel
0001492-39.2012.5.01.0071	Vinicius Paiva Guedes	GA-ASSESPA	Recursal		
0010828-87.2014.5.01.0074	Vinicius Pinto da Silva	GA-SUGF-ASSESPA	Execução	r\$ 53.871,13	Provavel
0097400-24.2009.5.01.0041	Vinicius Rezende Ribeiro	SUGF	Execução	R\$ 10.000,00	Provavel
0010071-69.2014.5.01.0082	Vinicius Tavares dos Santos	GA-SUGF	Liquidação	R\$ 356.870,13	Possivel
0001468-41.2011.5.01.0040	Virgilio Dias Pereira Borges	ASSESPA	Conhecimento	R\$ 12.000,00	Possivel
0011255-22.2014.5.01.0030	Virginia Amélia Tomé Pinto Marinho	GA-SUGF	Conhecimento	R\$ 92.759,63	Possivel
0011228-07.2014.5.01.0073	Virginia Guimarães Van Der Linden	GA-ASSESPA	Conhecimento		Possivel
0000917-31.2010.5.01.0029	Virginia Osorio Flores	ASSESPA	execução		
0001060-90.2010.5.01.0038	Virginia Osorio Flores	SUGF	Conhecimento	R\$ 10.000,00	possivel
0010309-66.2014.5.01.0057	Vital Jacques Benuzio	GA-SUGF	Execução	R\$ 338.607,67	Provavel
0000048-73.2013.5.01.0058	Vitor Lopes Fernandes	ASSESPA	Conhecimento	R\$ 10.000,00	Possivel
0010789-76.2014.5.01.0014	Vitor Manuel Carneiro Lemos	GA-ASSESPA	Conhecimento		Possivel
0000984-20.2012.5.01.0063	Vitor Paulo Ferreira de Souza	GA-SUGF	Execução		Provavel
0000806-63.2010.5.01.0056	Viveca Antonia Giongo	SUGF	Execução	R\$ 65.000,00	provavel

5.089

0001215-60.2011.5.01.0070	Vivian Peixoto Pereira Tendler	GA-HB	Execução		Provavel
0077400-71.2007.5.01.0041	Viviane Fernandes	ASSESPA	Execução	R\$ 20.000,00	Provavel
0011628-71.2014.5.01.0024	Viviane Regina Santos Abrantes	GA-ASSESPA	Liquidação		Possivel
0010795-19.2014.5.01.0003	Zuleica de Moraes Borges	GA-ASSESPA	Conhecimento		Possivel
0000673-86.2012.5.01.0044	Wagner Costa Battaglia	ASSESPA	Execução		Provavel
0010532-41.2013.5.01.0061	Wagner da Conceição Silva	ASSESPA	Execução		
0023700-85.2008.5.01.0029	Wagner de Andrade Cortaz	GA-SUGF	Execução	R\$ 10.000,97	provavel
0000568-75.2012.5.01.0023	Wagner José Luiz	SUGF	Execução		Possivel
0000998-90.2012.5.01.0002	Wagner Pereira da Silva	ASSESPA-GA-SOCIOS	Execução		Possivel
0010960-45.2014.5.01.0010	Wagner Ramos Pereira	GA	Execução	R\$ 6.134,09	Provavel
0010600-52.2015.5.01.0018	Wagner Teixeira Moreira	GA-SUGF	Conhecimento		Possivel
0010848-74.2013.5.01.0022	Wagner William de S. Nascimento	GA-ASSESPA	Execução	R\$ 18.317,53	Provavel
0001071-02.2012.5.01.0022	Wallace Gonçalves da Silva	GA-ASSESPA	Execução		provavel
0010307-04.2013.5.01.0002	Waleria Alves de Souza	SUGF	Execução		
0001444-61.2012.5.01.0045	Walker André Chagas	SUGF-GA	Liquidação	R\$ 30.000,00	Possivel
0001433-11.2012.5.01.0052	Wallace Lopes Viana	GA-ASSESPA	Execução	R\$ 23.950,82	Provavel
0010142-89.2013.5.01.0055	Walmir da Costa	CIEU	Execução		
0001010-19.2011.5.01.0074	Walneci Luiz dos Santos	SUGF-GA	Execução	R\$ 16.563,33	Provavel
0000360-74.2012.5.01.0061	Walria Dias Machado Toschi	SUGF-GA-GSPE	Recursal		Possivel
0000248-23.2010.5.01.0014	Walter Cardoso dos Santos	GA-SUGF	Execução	R\$ 108.900,00	Provavel
0010392-51.2015.5.01.0056	Walter da Costa Gomes	GA-ASSESPA	Conhecimento		Possivel
0011008-51.2013.5.01.0038	Walter Silva da Rocha	GA-ASSESPA	Execução	R\$ 19.000,00	Provavel
0010287-14.2014.5.01.0055	Walter Tavares	GA-SUGF	Execução	R\$ 150.058,59	Provavel
0128600-69.2009.5.01.0002	Wanderley Das chagas lagoas	ASSESPA-TRUST	execução		
0010762-87.2014.5.01.0016	Wanderley dos Santos Cabral	GA-SUGF-ASSESPA	Conhecimento		Possivel
0011304-41.2013.5.01.0081	Wanderson Luiz de Menezes Tavares	GA-IZMIR-EURO	Execução	R\$ 11.490,73	Provavel
0010680-10.2015.5.01.0020	Wellington Marques Santos	GA-ASSESPA	Conhecimento		Possivel
0001175-22.2012.5.01.0045	Wellington Pereira de Oliveira	SUGF-GA-GSPE	Execução		Provavel
0011236-28.2013.5.01.0005	Wellington Pereira de Oliveira	SUGF-GA	Execução	R\$ 108.892,94	Provavel
0000425-16.2012.5.01.0014	Wesley Jackson Seixas Marinho	GA-SUGF	Execução	R\$ 2.633,54	provavel
0010502-60.2014.5.01.0064	Wilcelia Rodrigues de Lima	GA-ASSESPA	Recursal		Possivel
0010319-24.2015.5.01.0042	Wilcelia Rodrigues de Lima	GA-ASSESPA	Conhecimento		Possivel
0001042-62.2010.5.01.0008	William de Souza Martins	SUGF	Execução		Provavel
0155100-18.2009.5.01.0021	William Lima Silva	ASSESPA	Execução		Provavel
0010785-74.2014.5.01.0067	William Seba Mallnam Bittar	GA-SUGF	Execução	R\$ 397.371,30	Provavel

S. 090

0001599-08.2011.5.01.0075	Wilma Maria Forain Bolais	SUGF	Execução		
0010955-94.2014.5.01.0051	Wilmar da Silva Vianna Junior	GA-SUGF	Recursal		Possível
0001497-31.2012.5.01.0081	Wilson da Luz Freitas Junior	GA-GSPE E OUTROS	Execução	R\$ 4.606,54	Provavel
0010103-97.2014.5.01.0042	Wilson Dias da Silva	GA-SUGF	Execução	R\$ 755.901,96	Provavel
0005200-94.2009.5.01.0009	Wilson Martins Mendes	SUGF	Execução	R\$ 140.000,00	provavel
0011054-48.2014.5.01.0024	Wilson Ribeiro	GA-SUGF	Conhecimento		Inicial
0000647-51.2012.5.01.0024	Wilson Rocha Ferreira	ASSESPE-GS-SUGF	Execução		Provavel
0010123-74.2013.5.01.0058	Wilson Santos	GA-ASSESPE	Execução	R\$ 31.594,38	Provavel
0000639-64.2011.5.01.0071	Yara Brito Pires da Silva Vargas	SUGF	Execução	R\$ 98.640,00	provavel

EXMO SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA
DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Proc.nº. 0105323-98.2014.8.19.0001

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SÃO PAULO APÓSTOLO
ASSESPA, nos autos da **Falência** da GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS
EDUCACIONAIS S.A., vem expor e requerer:

1. Os Administradores Judiciais **LACRARAM** dois imóveis de propriedade e posse mansa e pacífica da Suplicante, situados à Av. Ministro Edgard Romero nº 807 e Rua Ramiro Monteiro nº 120, conforme a lapidar decisão de fls. 3.513/3.514, já preclusa, que os exclui da Massa Falida, restringindo-se, portanto, a arrecadação aos bens móveis, máquinas e equipamentos, que os guarnecem, com as cautelas impostas pelos art. 108, 110 e 112 da Lei de Falências.

2. Não havendo dúvida sobre o domínio pleno e a posse direta dos citados imóveis, requer a V. Exa. que determine aos Administradores Judiciais a imediata retirada de todos os lacres.

3. Quantos aos bens móveis, máquinas e equipamentos que os guarnecem, também de domínio pleno da Suplicante, cuja posse é objeto de ação ordinária de rescisão de contrato distribuída à 9ª Vara Cível da Comarca da Capital (doc. anexo), requer a V. Exa. que determine aos Administradores Judiciais que, após lavrado o auto de arrecadação, os deixe sob a guarda de pessoa de sua confiança (art. 108, §1º, da Lei nº 11.101, de 2005), sem removê-los do local, eis que lá se encontram e permanecerão em ótima guarda e conservação sem ônus para a Massa (art. 112, da Lei 11.101, de 2005).

S.092

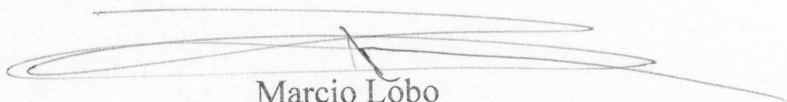
4. Por fim, requer a V. Exa. que determine aos Administradores Judiciais que façam constar do auto de arrecadação que os mencionados bens móveis, máquinas e equipamentos são reclamados, em ação própria, pela Suplicante, na forma e para os fins do art. 110, §2º, da Lei 11.101, de 2005.

E. Deferimento.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 2016

Jorge Lobo
OAB-RJ 226

Leonardo Pietro Antonelli
OAB-RJ 84.738



Marcio Lobo
OAB-RJ 84.757

Bernardo Anastasia
OAB-RJ 108.628

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ___ VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

GRERJ ELETRÔNICA Nº 90718251721-63

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SÃO PAULO APÓSTOLO - ASSESPA, associação civil, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 34.150.771/0001-87, com sede na Rua José Bonifácio nº 140, Méier, RJ – RJ, CEP. 20770-240, doravante denominada ASSESPA, por seus advogados abaixo-assinados, *ut* instrumento de mandato anexo (docs. 01 e 02);

INSTITUTO CULTURAL DE IPANEMA - ICI, associação civil, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.669.638/0001-70, com sede na Rua Osório Duque Estrada nº 63, casa 8, Gávea, RJ – RJ, CEP. 22451-170, doravante denominada ICI, por seus advogados abaixo-assinados, *ut* instrumento de mandato anexo (docs. 03 e 04), e

ASSOCIAÇÃO PARA MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO – APME, associação civil, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.633.697/0001-99, com sede na Rua Osório Duque Estrada nº 63, casa 8, Gávea, RJ – RJ, CEP. 22451-170, doravante denominada APME, por seus advogados abaixo-assinados, *ut* instrumento de mandato anexo (docs. 05 e 06), em conjunto denominadas AUTORAS, vêm propor –

5.094



- ACÇÃO ORDINÁRIA -

contra GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S.A., sociedade empresária, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.045.897/0001-59, com sede na Avenida Rio Branco nº 114, sala 901, Centro, RJ – RJ, CEP. 20040-001, **em recuperação judicial**, doravante denominada GALILEO ou RÉ, pelos fundamentos de fato e de direito expostos a seguir, em 11 laudas digitadas, instruída com 13 documentos.

- I -

SÍNTESE DA DEMANDA

1. As AUTORAS e a GALILEO celebraram, em 04.05.2011, “Contrato de Mútuo com Constituição de Garantia e Outras Avenças”, doravante denominado “mútuo” (doc. 07); em 05.08.2011, “Contrato de Assunção de Obrigações e outras Avenças”, doravante denominado “assunção de obrigações” (doc. 08), e, em 12.12.2011, “Aditivo ao Contrato de Assunção de Obrigações e outras Avenças”, doravante denominado “aditivo” (doc. 09), em conjunto denominados “contratos”, que visavam, fundamentalmente:

(1º) à assunção, pela RÉ, das obrigações e dívidas da ASSESPA de curtíssimo, curto, médio e longo prazos, incluindo “passivo com probabilidade de perda remota”, no valor de R\$ 458.305.796,49, e,

(2º) à transferência, das AUTORAS para a RÉ, da “Manutenção” da instituição de ensino superior “Centro Universitário da Cidade – UNIVERCIDADE”, doravante denominada UNIVERCIDADE, e dos meios indispensáveis ao seu pleno funcionamento.

2. Passados mais de quatro anos, a RÉ não cumpriu as obrigações nem pagou as dívidas assumidas, estando em mora de pleno direito, inadimplente e sujeita a responder pelos prejuízos patrimoniais causados às AUTORAS, a serem apurados em liquidação de sentença, após julgada procedente esta **ação ordinária de rescisão de contrato e de indenização de perdas e danos, em que se demanda quantia ilíquida**.

- II -

PRELIMINAR

3. O juízo da recuperação judicial não é indivisível, nem universal, por isso **não** atrai ação ordinária para haver danos emergentes e lucros cessantes; ademais, o ajuizamento e o prosseguimento da demanda indenizatória não são obstados pelo deferimento da petição inicial da recuperação judicial, conforme dispõe o art. 6º, § 1º, da Lei nº 11.105, de 2005, *verbis*:

"Art. 6º: *omissis*.

§ 1º: *Terá prosseguimento no juízo no qual estiver se processando a ação que demandar quantia ilíquida.*"

3.1. E tem decidido o STJ:

"RECUPERAÇÃO JUDICIAL. AÇÃO CONTRA A RECUPERANDA. QUANTIA ILÍQUIDA. PROSSEGUIMENTO. JUÍZO COMPETENTE.

1. O juízo da recuperação judicial NÃO É COMPETENTE para ação ordinária em que se postula quantia ilíquida contra a empresa recuperanda.

2. Só há falar em juízo universal na recuperação para os créditos, líquidos e certos (leia-se classe de credores), devidamente habilitados no plano recuperatório e por ela abrangidos.

3. Na recuperação não há quebras e extinção da empresa, pois continua ela existindo e executando todas as suas atividades, **não fazendo sentido canalizar toda e qualquer ação da recuperanda ou contra ela para o juízo da recuperação.**

4. Conflito de competência conhecido para declarar competente o Juízo Federal da 4ª de Campina Grande SJ/PB, suscitante." (CC nº 107395/PB – Rel. Min. Fernando Gonçalves – 2ª Seção do STJ - julgado em 11.11.2009 – Dje: 23.11.2009).

- II -

OS FATOS

- A -

Obrigações contraídas no “mútuo” e na “assunção de obrigações”

4. No “mútuo” e na “assunção de obrigações”, a GALILEO assumiu:

4.1. *“integral e ilimitadamente, a partir da presente data, a responsabilidade por quaisquer passivos e obrigações, futuras, contingentes ou não, seja de que natureza forem, incluindo, sem limitação, obrigações de natureza tributária, previdenciária, trabalhista, ambiental, civil, societária e/ou comercial”* (cl. IV, item 4.1., (c), e Anexo 01 da “assunção de obrigações”);

4.2. *“pelo período de 5 (cinco) anos a contar da presente data, (a responsabilidade por) quaisquer passivos originários da ASSESPA que já tenham ou venham a recair em eventual regresso sobre”* a ICI, APME e seus administradores (cl. IV, item 4.1., (d), e Anexo 01 da “assunção de obrigações”);

4.3. a obrigação de “proteger” a ICI, APME e “seus associados e administradores de quaisquer responsabilidades, obrigações e contingências, resultantes, direta ou indiretamente, de quaisquer passivos da ASSESPA”, inclusive arcar com todas as despesas “para defesa de seus respectivos direitos e interesses ou que estes tiverem de suportar, em decorrência dos passivos de qualquer natureza originados da ASSESPA” (cl. IV, item 4.1., (e), e Anexo 01 da “assunção de obrigações”);

4.4. a obrigação de dar em garantia, à instituição financeira que viesse a atuar em operação estruturada para captação de recursos no mercado de capitais, solidariamente com a ASSESPA, recebíveis de sua propriedade, para assegurar o pagamento dos parcelamentos do REFIS, FGTS, contingências sindicais e outros passivos tributários, estimados em R\$ 2 milhões mensais (cl. III, item 3.1., (iii), da “assunção de obrigações”);

5.097



4.5. a obrigação de pagar os salários e os encargos decorrentes da folha salarial dos professores, funcionários administrativos e prestadores de serviços da ASSESPA; (4) defender, na área administrativa e judicial, os direitos e interesses da ASSESPA nos processos em que se discutem os passivos fiscais representados pela cota do INSS PATRONAL, PIS e ISS (cl. III, item 3.2., da “**assunção de obrigações**”);

4.6. a obrigação de recolher os tributos de INSS PATRONAL, PIS e ISS, após a transferência da “Manutença” (cl. III, item 3.4, da “**assunção de obrigações**”);

4.7. a obrigação de emprestar, à ASSESPA, a quantia de R\$ 22 milhões, para o pagamento integral das dívidas vencidas de curto prazo da ASSESPA (cl. II, itens 2.1. e 2.2. c/c. cl. IV, item 4.11., (ii), do “**mútuo**” e cl. III, item 3.1, (i), da “**assunção de obrigações**”) e

4.8. a obrigação de captar os recursos financeiros necessários, mediante operação estruturada, para o pagamento integral da totalidade das dívidas bancárias, de imposto de renda previdenciárias da ASSESPA (cl. IV, item 4.1.1., (iii), do “**mútuo**” e cl. III, item 3.1, (ii), da “**assunção de obrigações**”).

5. No “**mútuo**” e na “**assunção de obrigações**”, a ASSESPA obrigou-se a:

5.1. transferir a “Manutença” da “UNIVERCIDADE” e a marca nominativa UniverCidade Rio de Janeiro para a GALILEO (cl. IV, item 4.1., do “**mútuo**” e cls. II, item 2.1., (b), e III, item 3.1., da “**assunção de obrigações**”);

5.2. ceder “*todos os ativos utilizados na consecução das atividades da UNIVERCIDADE*” (cl. II, item 2.1., (a), da “**assunção de obrigações**”);

5.098



5.3. assinar os documentos necessários à constituição de hipoteca sobre o imóvel de sua propriedade situado na Rua Almirante Sadock de Sá nº 246, Ipanema, RJ, em garantia dos recursos financeiros necessários à concessão do mencionado empréstimo e captação de valores (cl. III, item 3.1., do “mútuo”);

5.4. quitar as dívidas vencidas de curto prazo com o produto de empréstimo concedido pela GALILEO (cl. II, item 2.2., do “mútuo” e cl. III, item 3.1, (i), da “assunção de obrigações”) e, com os recursos financeiros provenientes de operação estruturada pela GALILEO, quitar as dívidas bancárias, de imposto de renda e INSS previdenciário (cl. III, item 3.1., (ii), da “assunção de obrigações”) e

5.5. ceder, à instituição financeira que viesse a atuar na operação estruturada, os recebíveis necessários para garantir o pagamento dos parcelamentos do REFIS, FGTS, contingências sindicais e outros passivos tributários, estimados em R\$ 2 milhões mensais, e criar um fundo de provisionamento para garantir os possíveis débitos correntes de INSS-PATRONAL, PIS e ISS até a transferência da “Manutença” (cl. III, itens 3.1, (iii), e 3.4, da “assunção de obrigações”).

6. Sete meses após a assinatura do “mútuo” e quatro da “assunção de obrigações”, as AUTORAS concordaram firmar o “aditivo”.

- B -

Obrigações contraídas no “aditivo”

7. No “aditivo”, a RÉ obrigou-se a:

7.1. depositar, a partir de 20.12.2011, mensalmente, no Banco Mercantil do Brasil, em conta caução em nome da ASSESPA, a quantia de R\$ 2.000.000,00, até liquidação dos passivos de curto, médio e longo prazos da ASSESPA (cl. 3.1., (i), da “assunção de obrigações”, acrescida pela cláusula 1.1. do “aditivo”) e

7.2. quitar, integralmente, até 31.07.2012, a dívida do imposto de renda incidente sobre a folha de pagamento da ASSESPA (cl. 3.1., (ii), da “**assunção de obrigações**”, acrescida pela cl. 1.1. do “**aditivo**”).

8. No “**aditivo**”, a ASSESPA, juntamente com a ICI e APME, reiterou a obrigação de transferir para a GALILEO a “**Mantença**” da UNIVERCIDADE (cl. II, item 2.1. (a) e (b) da “**assunção de obrigações**” e cl.1.1. do “**aditivo**”) com a condição de compartilhar a gestão da GALILEO até 31.07.2012 (cl. 3.1., (iii), da “**assunção de obrigações**”, acrescida pela cl. 1.1. do “**aditivo**”) e

8.1. locar sete imóveis para a GALILEO e ceder-lhe os direitos da locação de três imóveis nas mesmas condições dos contratos vigentes (cls. 3.1., (iv), e 3.1., (v), da “**assunção de obrigações**”, acrescida pela cl. 1.1. do “**aditivo**”).

9. Atendendo a pedido da RÉ, que afirmava ser indispensável formalizar a cessão da “**Mantença**” para viabilizar o seu “plano de negócios” e iniciar a quitação das obrigações e dívidas assumidas, a ASSESPA, a ICI e a APME, **por mera liberalidade**, transferiram a “**Mantença**” da UNIVERCIDADE para a GALILEO, o que se concretizou através da Portaria nº 56, de 31 de maio de 2012, do MEC (doc. 10).

10. **Três anos e meio** após a assinatura do “**aditivo**”, as obrigações e dívidas assumidas pela GALILEO **continuam a ser pagas pela ASSESPA**:

10.1. a uma, porque a GALILEO não logrou obter o consentimento expresso dos credores da ASSESPA forma e para os fins do art. 299 do Código Civil;

10.2. a duas, porque a GALILEO não quitou, mesmo sem o assentimento dos credores, as obrigações e dívidas assumidas.

11. E mais: a GALILEO não apenas descumpriu os “contratos”, como, por incrível que possa parecer, por absoluta incapacidade de gerir a UNIVERCIDADE, levou o Ministério da Educação e Cultura a –

- CASSAR A “MANTENCA” –

e

- DESCREDENCIAR A INSTITUIÇÃO,

conforme decisão de 13 de janeiro de 2014, publicada no DOU de 14/01/2014 (doc. 11).

12. Ressalte-se, por fim, que, em 2011, quando assinados os “contratos”, a UNIVERCIDADE possuía:

12.1. 30 cursos de graduação com oferecimento paralelo de cursos de pós-graduação nas áreas do Direito, Design, Negócios, Saúde e Tecnologia; 19.038 alunos, sendo 4.137 bolsistas entre ProUni (1.360), FIES (740) e outros; 808 professores; 772 funcionários; uma “marca” ilibada de sucesso, com impecável reputação de instituição de ensino superior de alta qualidade, RS 6.345.511,32 em recebíveis e faturamento em 2010 superior a RS 84.000.000,00.

13. Hoje, agosto de 2015, a UNIVERCIDADE:

13.1. não tem nenhum curso, nem de graduação, nem de pós-graduação; nenhum aluno; nenhum bolsista; nenhum professor; nenhum funcionário; não tem dinheiro em “caixa”; não tem recebíveis; a sua “marca” e a sua reputação foram destruídas; foi cassada a sua autorização para funcionar e a dívida da ASSESPA duplicou.

5.501



- III -

O DIREITO

14. *Ex vi* do art. 299 do Código Civil, o contrato de assunção de obrigações e dívidas só produz o efeito de exonerar o devedor primitivo com o consentimento expresso do credor.

15. Se não houver o consentimento expresso do credor, a doutrina considera esse tipo de “assunção” mera “promessa de liberação”, que vincula apenas os devedores entre si (Caio Mário, Instituições, Forense, 21ª. ed., vol. II, p. 426), não liberando o devedor, o qual, lesado pelo inadimplemento, pode exigir a resolução do contrato de assunção de obrigações e pleitear indenização das perdas e danos, acrescida de juros, atualização monetária e honorários de advogado com fundamento nos arts. 389, 395, par. único, 399, 402 e 475 do Código Civil.

- IV -

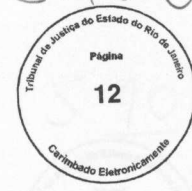
SUBSUNÇÃO DOS FATOS AO DIREITO

- A -

Constituição em mora da RÉ

16. A RÉ não cumpriu, injustificadamente, na forma e no tempo acordados, as obrigações e dívidas contraídas nos “contratos” e, por isso, incorreu e se encontra em mora *pleno iure* (art. 394 do Código Civil), devendo responder pelos prejuízos causados às AUTORAS, acrescidos de juros de mora e correção monetária, desde a data do inadimplemento até o efetivo e completo pagamento, e honorários de advogado (arts. 395 e seu par. único c/c. 389 e 402 do Código Civil).

5.102



- B -

Resolução dos "contratos"

e

indenização das perdas e danos

17. Evidentes a mora, o inadimplemento, a absoluta e irreversível inexecução das obrigações assumidas e a gravíssima lesão aos direitos e interesses das AUTORAS, estas notificaram a RÉ da resolução dos "contratos" e do propósito de propor a competente ação ordinária de rescisão contratual cumulada com perdas e danos (doc. 12), havendo a GALILEO formulado "contra notificação" (doc. 13) sem fundamento jurídico, eis que confunde "assunção de obrigações e dívidas", regulada no art. 299 e segs. do Código Civil, com "trespasse de estabelecimento", regido pelo art. 1142 e segs. do Código Civil, e sem suporte probatório, pois falseia os fatos, porquanto as AUTORAS cumpriram **todas** as obrigações contratuais, conforme provam os documentos anexos.

- V -

OS PEDIDOS

18. Isto posto, as AUTORAS requerem:

18.1. a citação da RÉ, para contestar a ação, sob pena de revelia e confissão quanto à matéria de fato, e

18.2. a procedência da ação, para rescindir os contratos de "mútuo", "assunção de obrigações" e "aditivo" e condenar a RÉ a indenizá-las do que perderam, efetivamente, e do que deixaram, razoavelmente, de lucrar, acrescidos de juros de mora e atualização monetária, segundo os índices oficiais, a partir do inadimplemento até o efetivo e completo pagamento, e honorários de advogado e custas e despesas judiciais, a serem apurados em liquidação de sentença.

5.104

Estado do Rio de Janeiro Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 7ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, 115 Lna Central 706CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 2185 e-mail:
cap07vemp@tjrj.jus.br

Processo: 0105323-98.2014.8.19.0001

Fls.

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Societ. Empresárias, Microempresas e Empresas de
Peq. Porte - Requerimento - Convolução de Recuperação Judicial em Falência
Massa Falida: GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A, CNPJ: , END.:
, PRESIDENTE: , CPF: , END. , ADM. JUD.: , TEL.: , QUEBRA EM:

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Paulo Assed Estefan

Em 01/09/2016

Despacho

Manifestem-se o administrador judicial e MP.

Rio de Janeiro, 01/09/2016.

Paulo Assed Estefan - Juiz Auxiliar

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Paulo Assed Estefan

Em ____/____/____

Código de Autenticação: **4FW8.TQSS.RBDC.46SG**
Este código pode ser verificado em: <http://www4.tjrj.jus.br/CertidaoCNJ/validacao.do>



5105



R. Gabinete
6/9/2014
Mat.

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Processo nº: 0105323-98.2014.8.19.0001

Junho de 2014
do MP com
urgência

MASSA FALIDA DE GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A, por seus Administradores Judiciais regurlamente nomeados nos autos em epígrafe, vêm perante Vossa Excelência, na forma do art. 22, III, alínea 'o' da Lei 11.101/2005, requerer que a decretação da Falência seja estendida à GALILEO GESTORA DE RECEBÍVEIS SPE S/A, na forma que passa a expor:

A GALILEO GESTORA DE RECEBÍVEIS SPE S/A é uma Sociedade de Proposito Específico criada com o único objetivo de capitalizar a Galileo Administração de Recebíveis S/A emitindo debêntures a serem comercializadas no Mecado de Capitais para tentar reverter a crise econômica que culminou nesta Falência. Ademais, tem prazo de validade de 90 (noventa) meses, a contar de 2 de dezembro de 2010.

Esta Sociedade está umbilicalmente ligada à Massa Falida, condição *sine qua non* para sua existência, visto que subscreveu 9.900 (nove mil e novecentas) ações, de um total de 10.000 (dez mil). As outras 100 (cem) ações foram subscritas por MÁRCIO ANDRÉ MENDES COSTA, conforme Ato Constitutivo e Estatuto em anexo.

Além disso, existem Processos Judiciais tramitando em face da referida Sociedade que seguem sem representação e culminam na

decretação dos efeitos da revelia, o que futuramente causará danos aos credores da Massa Falida.

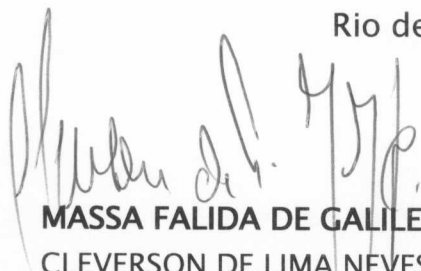
Importante ressaltar que esta Sociedade foi utilizada como meio para condutas penalmente ilícitas, que estão sendo apuradas na Ação Penal nº 0505411-36.2016.4.02.5101, que tramita na 5ª Vara Criminal Federal do Rio de Janeiro.

Diante disso, requer à Vossa Excelência que estenda a decretação da Falência e seus efeitos à GALILEO GESTORA DE RECEBÍVEIS SPE S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 12.997.234/0001-34, com endereço à Avenida Rio Branco, 114, Sala 901, Centro, Rio de Janeiro, CEP 20040-001.

Caso Vossa Excelência entenda pelo indeferimento do pedido anterior, requer subsidiariamente que conceda autorização para que estes Administradores Judiciais representem a GALILEO GESTORA DE RECEBÍVEIS SPE S/A em juízo.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Rio de Janeiro, 06 de Setembro de 2016.



MASSA FALIDA DE GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A
CLEVERSON DE LIMA NEVES
OAB/RJ 69.085



GUSTAVO BANHO LICKS
OAB/RJ 176.184

FREDERICO COSTA RIBEIRO
OAB/RJ 63.733



Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

00-2010/762344-7
JUCERJA

10 dez 2010 12:00

Guia: 100/1592213-2

Atos: 102

231

GALILEO GESTORA DE RECEBIVEIS SPE S/A

Cumprir a exigência no mesmo local de entrada. Junta » Calculado: 356,00
DNRC » Calculado: 21,00 Pago: 356,00
III T ARO - - - - - Pago: 21,00



NIRE (da sede ou da filial, quando a sede for em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA
	(vide Tabela 1)

1 - REQUERIMENTO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 Nome: GALILEO GESTORA DE RECEBIVEIS SPE S A
 Protocolo: 00-2010/762344-7 - 10/12/2010
 CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM 13/12/2010 E O REGISTRO SOB O NIRE E
 DATA ABAIXO.

33.3.0029627-1
 DATA: 13/12/2010

Valéria G. M. Serra
 SECRETÁRIA GERAL

DO RIO DE JANEIRO

LEIS SPE S/A

VIAS	DO ATO	DO EVENTO	QTDE.	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
				CONSTITUIÇÃO S/A

(vide instruções de preenchimento e Tabela 2)

Rio de Janeiro
 Local
 08.12.2010
 Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: MARLIO ANDRE MENDES LOSTA
 Assinatura: *[Signature]*
 Telefone de contato:

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

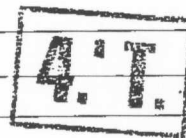
DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM



Processo em ordem.
 A decisão.

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência.
 (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência.
 (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Oscar Argollo

Mari 364-0

Presidente da Turma

ROGERIO ALVARO SERRA DE CASTRO
 VOGAL JUCERJA
 MAT. Nº 311-1

Junta Comercial
 VOGAL JUCERJA
 Mat. 264-2

OBSERVAÇÕES:

5107

5108



03

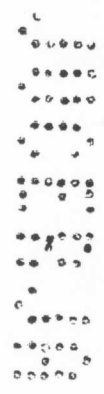
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA GALILEO GESTORA DE RECEBÍVEIS SPE S/A

REALIZADA EM 02 DE DEZEMBRO DE 2010.

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 02 (dois) dias do mês de dezembro de 2010, às 11:00 Hs, à Av. Rio Branco 114, sala 901, Centro-RJ CEP: 20040-001, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.
2. PRESENÇA: A totalidade dos subscritores do capital social da companhia em organização, devidamente qualificados nos boletins de subscrição, que é o ANEXO 01 a esta ATA, sendo os mesmos a **GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A** e **MARCIO ANDRÉ MENDES COSTA**.
3. MESA: Presidente : Dr. Márcio André Mendes Costa, **Márcio André Mendes Costa**, Brasileiro, divorciado, advogado, portador de carteira de identidade nº 74.823, expedida pela OAB/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 005.982.897-80, residente e domiciliado na Cidade e Estado Rio de Janeiro, na Rua Tabatínguera, nº 370, Lagoa – CEP 22471-070 e Secretário: Dr. Roberto Roland Rodrigues da Silva Junior, brasileiro, divorciado, Advogado inscrito na OAB-RJ sob o nº 95.203, CPF nº 072.795.767-88, com escritório Profissional na Av. Rio Branco 45, sala 1906, Centro-RJ.
4. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação conforme faculta o art.124 § 4º da lei nº 6.404/76.
5. DELIBERAÇÕES:

5.1. Aprovar a constituição de uma Sociedade Anônima sob a denominação GALILEO SPE GESTORA DE RECEBÍVEIS S/A que terá sede e foro na Av. Rio Branco 114, sala 901, Centro-RJ CEP: 20040-001, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, que terá o propósito específico indicado em seu objeto Social e prazo de funcionamento fixados no Estatuto Anexo 03 a esta ATA de Assembleia de Constituição.

5.2. Aprovar o Capital Social da Companhia, de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), representado por 10.000 (dez mil) ações ordinárias e sem valor nominal ao preço de emissão de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalmente subscritas neste ato. O Capital está integralizado em 10% (dez por cento) , tendo sido constatada a realização em dinheiro de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) depositados em conta vinculada no Banco do Brasil S/A conforme disciplina do Art. 80 inciso III e 81 da Lei 6404/76, tudo nos termos dos boletins de subscrição e o recibo de depósito que constituem os Anexos 01 e 02, respectivamente, a presente ATA desta Assembleia de Constituição.



5109

09
 7

5.3. Aprovar o ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA, cuja redação constitui o Anexo 03 desta ATA de Assembléia de Constituição, dando-se por fim formalizada a constituição GALILEO GESTORA DE RECEBÍVEIS SPE S/A em função do cumprimento de todas as formalidades legais.

5.4. Eleger o Dr. **Márcio André Mendes Costa**, Brasileiro, divorciado, advogado, portador de carteira de identidade nº 74.823, expedida pela OAB/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 005.982.897-80, residente e domiciliado na Cidade e Estado Rio de Janeiro, na Rua Tabatinguera, nº 370, Lagoa - CEP 22471-070, para o cargo de DIRETOR PRESIDENTE e RICARDO ANDRADE MAGRO, brasileiro, casado, advogado, identidade nº 16467706/9 expedida pela SSP/SP, CPF nº 213.709.518/17, residente e domiciliado na Estrada da Barra da Tijuca 3570, Rua 5, casa 64, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro-RJ, como Diretor sem designação especial, ambos com mandato de dois (2) anos, os quais declaram não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam à atividade mercantil que ato contínuo tomaram posse mediante termo lavrado e arquivado na sede da Companhia.

5.5. Fixar a remuneração global dos membros da Diretoria em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) ao ano.

5.6. Autorizar a lavratura da ata desta ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO na forma sumária nos termos do artigo 130, § 1º da Lei 6404/76.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata a que se refere esta Assembléia que foi aprovada pela unanimidade dos subscritores da Companhia.

7. **ACIONISTAS:** GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A e **MARCIO ANDRÉ MENDES COSTA.**

Confere com o original lavrado em livro próprio

Rio de Janeiro, 02 de dezembro de 2010.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 Nome: GALILEO GESTORA DE RECEBIVEIS SPE S A
 Protocolo: 00-2010/762344-7 - 10/12/2010
 CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM 13/12/2010
 DATA ABAIXO.
 REGISTRO SOB O NOME E
 Valéria S. M. Serra
 SECRETÁRIA GERAL

33.3.0029627-1
 DATA: 13/12/2010

Márcio André Mendes Costa
MÁRCIO ANDRÉ MENDES COSTA
 Presidente

Roberto Roland Rodrigues da Silva Junior
ROBERTO ROLAND RODRIGUES DA SILVA JUNIOR
 Secretário

Visto:

Roberto Roland Rodrigues da Silva Junior
 OAB - RJ 95203
ROBERTO ROLAND RODRIGUES DA SILVA JUNIOR

15º OFÍCIO DE NOTAS - CENTRO - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO
 Rua do Divisor, n. 89 - Centro - Rio de Janeiro - tel: (021)3852-8989
 RECONHECIDO POR SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
 MARCIO ANDRÉ MENDES COSTA

SELO(S): SGU76752
 Rio de Janeiro, 02 de Dezembro de 2010
 ELENQUEM: 1,00 - VALOR: 1,00 - ENO: 3,83 TOTAL: 4,97
 Em testemunho da verdade:

SELO DE FISCALIZAÇÃO
 CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
 ANUENCIMENTO DE FIRMA POR SEMELHANÇA
 1º ATU
 SGU76752

5111



**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES:
GALILEO GESTORA DE RECEBÍVEIS SPE S/A**

Av. Rio Branco 114, sala 901, Centro-RJ CEP: 20040-001, na Cidade do Rio de Janeiro,
COMPANHIA FECHADA.

ATA DA ASSEMBLÉIA DE CONSTITUIÇÃO REALIZADA EM 02 DE DEZEMBRO DE 2010.

Tipo : Ações Ordinárias nominativas com Direito à voto

SUBSCRITORES	Ações Subscritas	Ações Integralizadas	Integralizado em moeda corrente (R\$)
GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A , empresa de capital fechado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 12.045.897/0001-59, NIRE nº 33.300.293.566, com sede na Av. Rio Branco 114, sala 901, Centro-RJ CEP: 20040-001, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro neste ato representada por seu Diretor Presidente, Márcio André Mendes Costa , Brasileiro, divorciado, advogado, portador de carteira de identidade nº 74.823, expedida pela OAB/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 005.982.897-80, residente e domiciliado na Cidade e Estado Rio de Janeiro, na Rua Tabatinguera, nº 370, Lagoa - CEP 22471-070	9.900	990	990,00
Márcio André Mendes Costa , Brasileiro, divorciado, advogado, portador de carteira de identidade nº 74.823, expedida pela OAB/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 005.982.897-80, residente e domiciliado na Cidade e Estado Rio de Janeiro, na Rua Tabatinguera, nº 370, Lagoa - CEP 22471-070	100	10	10,00
Total	10.000	1.000	R\$ 1.000,00

Forma e prazo de Integralização: Neste ato em moeda corrente nacional o valor de R\$ 1.000,00. O saldo restante à integralizar será quitado à Sociedade até o dia 30 de dezembro de 2010.

Rio de Janeiro 02 de dezembro de 2010.

[Handwritten Signature]

SUBSCRITOR: GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A

[Handwritten Signature]

SUBSCRITOR: Márcio André Mendes Costa

OFÍCIO



00445199

15o UNICID DE NOTAS - CENTRO - FERNANDA DE FREITAS LEITAO
Rua do Ouvidor, n. 89 - Centro - Rio de Janeiro - Tel: (021)3852-8989
RECONHECO POR SEMELHANCA a(s) firma(s) de:
MARCIO ANDRE MENDES COSTA

SELO(S): SGR76753
Rio de Janeiro, 03 de Dezembro de 2010
FUNPERJ:0,49 FUNDEPERJ:0,15 FET:0,76 EMO:3,83 TOTAL: 4,97
Em Testemunho
033 - LIDMILLO DE SOUZA MACHADO - 94-5817

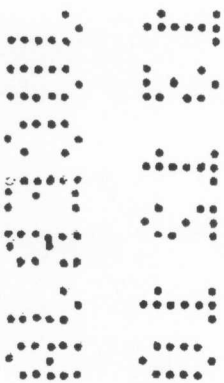
da verdade



15o UNICID DE NOTAS - CENTRO - FERNANDA DE FREITAS LEITAO
Rua do Ouvidor, n. 89 - Centro - Rio de Janeiro - Tel: (021)3852-8989
RECONHECO POR SEMELHANCA a(s) firma(s) de:
MARCIO ANDRE MENDES COSTA

SELO(S): SGR76753
Rio de Janeiro, 03 de Dezembro de 2010
FUNPERJ:0,49 FUNDEPERJ:0,15 FET:0,76 EMO:3,83 TOTAL: 4,97
Em Testemunho
033 - LIDMILLO DE SOUZA MACHADO - 94-5817

da ver



5113



ESTATUTO SOCIAL
GALILEO GESTORA DE RECEBÍVEIS SPE S/A
CAPITULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO.

ARTIGO 1 - A **GALILEO GESTORA DE RECEBÍVEIS SPE S/A** é uma sociedade de propósito específico, na forma de seu objeto social, constituída sob a forma de sociedade anônima, que se regerá pelas leis e usos do comércio, por este Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis.

ARTIGO 2 - A Companhia tem por objeto específico a capitalização da **GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A**, objetivando que esta assuma a manutenção da UNIVERSIDADE GAMA FILHO, via transferência da mesma, o que se dará por uma emissão de Debêntures, em série única, a ser deliberada e que terão garantia real prestada por terceiro, pelo prazo de até 84 meses da data da emissão.

Parágrafo Primeiro - Para efeitos de atendimento ao objeto específico acima, a Companhia poderá celebrar com a **GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A**, todos os instrumentos contratuais que se fizerem necessários ao atendimento de seu objeto, bem como com terceiros prestadores de serviços que venham a intervir na operação de Emissão de Debêntures.

Parágrafo Segundo - A escritura de emissão deverá contemplar que sejam atendidos única e exclusivamente aos objetivos específicos que norteiam o objeto social e que são a razão da existência e criação da Companhia.

ARTIGO 3 - A Companhia tem sede e foro na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro à Avenida Rio Branco, nº 114 - Sala 901, Centro, CEP: 20040-001, não podendo, criar filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação, em face da especificidade do seu objeto, podendo contudo, modificar seu endereço de sede e foro, para efeitos de eventual facilitação de seus objetivos sociais.

ARTIGO 4 - O prazo de duração da sociedade será de 90 meses contados da presente data, 02 de dezembro de 2010, que é a data da sua assembléia de constituição da Companhia ou da finalização do resgate das Debêntures a serem emitidas, que ocorrer primeiro.

Parágrafo Único - A companhia entrará em liquidação após a ocorrência de um dos eventos descritos no Caput acima, o que se dará na forma da Lei e deste estatuto.

CAPITULO II
DO CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

ARTIGO 5 - O Capital Social da Companhia é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil ações) ações ordinárias todas nominativas e com valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada.



§ 1º - Todas as ações da Companhia serão nominativas, facultada adoção da forma escritural, em conta corrente de depósito mantida em nome de seus titulares, junto a instituição financeira indicada pela Diretoria, podendo ser cobrada dos acionistas a remuneração de que trata o parágrafo 3º do artigo 35 da lei 6.404/76.

§ 2º - A cada ação ordinária corresponde a um voto nas Assembléias Gerais.

§ 3º - A capitalização de lucros ou de reservas será obrigatoriamente efetiva sem modificação do numero de ações. O grupamento e o desdobramento de ações é também expressamente proibido, exceto se previamente aprovado em Assembléia Especial, por acionistas representando a maioria das ações ordinárias.

§ 4º - A alteração deste Estatuto Social na parte que regula a diversidade de espécies e/ou classes de ações não requererá a concordância de todos os titulares das ações atingidas, sendo suficiente a aprovação de acionistas que representem a maioria tanto do conjunto das ações com direito a voto, quando das ações de cada espécie ou classe de ações, que para este fim específico, deliberarão.

§ 6º - A emissão de debêntures somente se fará se atendias o objetivo social da Companhia.

§ 7º - Fica proibida a emissão de partes beneficiárias pela companhia, conversíveis ou não em ações.

ARTIGO 6 - Os certificados representativos das ações serão sempre assinados por dois Diretores, ou mandatários com poderes especiais, podendo a Companhia emitir títulos múltiplos ou cautelas.

Parágrafo Único - Nas substituições de certificados, bem como na expedição de segunda via de certificados de ações nominativas, será cobrada uma taxa relativa aos custos incorridos.

ARTIGO 7 - O montante a ser pago pela Companhia a titulo de reembolso pelas ações detidas por acionistas que tenham exercido direito de retirada, nos casos autorizados por lei, deverá corresponder ao valor econômico de tais ações, a ser apurado de acordo com o procedimento de avaliação aceita pela Lei nº 9.457/97, sempre que tal valor for inferior ao valor patrimonial apurado de acordo com o artigo 45 da Lei nº 6.404/76.

ARTIGO 8 - A companhia só registrará a transferência de ações se forem observadas as disposições pertinentes do Acordo de Acionistas, desde que esteja arquivado em sua sede.

CAPITULO III DA ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 9 - A companhia será administrada por uma Diretoria, composta por 2 (dois) Diretores, sendo um Diretor - Presidente e o outro Diretor não terá designação especifica, devendo serem residentes no País, acionistas ou não, eleitos e destituíveis pela assembléia Geral, observado o disposto neste Estatuto.



5115

[Handwritten signature]

§ 1º - O mandato da Diretoria será de 02 (dois) anos, permitida a reeleição, sendo o mandato prorrogado, automaticamente até a eleição e posse dos respectivos substitutos.

§ 2º - A investidura dos Diretores far-se-á mediante termo lavrado no livro de "Atas das Reuniões da Diretoria". Os Diretores reeleitos serão investidos nos seus cargos pela própria Assembléia Geral, dispensadas quaisquer outras formalidades.

§ 3º - Em caso de vaga, será convocada a Assembléia Geral para eleição do respectivo substituto, que se completará o mandato do Diretor substituto, com observância dos direitos de eleição em separado previstos no § 2º do artigo 5º deste Estatuto.

§ 4º - Em suas ausências ou impedimentos eventuais, os Diretores serão substituídos por quem vierem a indicar.

§ 5º - Compete a Diretoria conceder licença aos Diretores, sendo que esta não poderá exceder a 30 (trinta) dias, quando remunerada.

§ 6º - A remuneração dos Diretores será fixada pela Assembléia Geral, em montante global ou individual, ficando os Diretores dispensados de prestar caução em garantia de gestão.

ARTIGO 10 - A Diretoria terá plenos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, para à prática de todos os atos e realização de todas as operações que se relacionarem com o objeto social, observado o disposto neste estatuto.

§ 1º - Além das demais matérias submetidas a sua apreciação por este Estatuto, compete a Diretoria, reunida em colegiado,

- a) Fixar a orientação geral dos negócios da companhia
- b) Fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar a qualquer tempo, os livros e papeis da companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e quaisquer outros atos;
- c) Manifestar-se previamente sobre os relatórios, contas e orçamentos e propostas elaboradas pelos Diretores para apresentação à Assembléia Geral; e
- d) Distribuir entre os membros da Diretoria, a verba global dos Diretores, fixada em assembléia Geral, se for o caso.

[Vertical stamp with Braille-like dots]

§ 2º - A Diretoria reunir-se-á preferencialmente na Sede Social, sempre que conviver aos interesses sociais por convocação escrita, com indicação circunstanciada da ordem do dia subscrita pelo Diretor - Presidente, com antecedência mínima de 3 (três) dias, exceto se a convocação e/ou o prazo forem renunciados, por escrito, por todos os Diretores.

[Handwritten signature]



§ 3º - A Diretoria somente se reunirá com a presença de, no mínimo 2 (dois) Diretores, considerando-se presente o Diretor que enviar voto escrito sobre as matérias objeto da ordem do dia.

§ 4º - As decisões da Diretoria serão tomadas pelo voto favorável da maioria de seus membros presentes à reunião.

§ - As reuniões da Diretoria serão objeto de atas circunstanciadas, lavradas em livros próprios.

ARTIGO 11 - Os Diretores terão a representação ativa e passiva da Companhia, incumbindo-lhes executar e fazer executar, dentro das respectivas atribuições, as deliberações tomadas pela Diretoria e pela Assembléia Geral, nos limites estabelecidos pelo presente Estatuto.

ARTIGO 12 - A Companhia somente poderá assumir obrigações, renunciar a direitos, transigir, dar quitação, alienar ou onerar bens do ativo permanente, bem como emitir, garantir ou endossar cheques ou títulos de crédito, mediante instrumento assinado pelo Diretor-Presidente, isoladamente ou por 2 (dois) mandatários, constituídos especialmente para tal, observado quando à nomeação de mandatários o disposto no parágrafo 1º deste artigo.

§ 1º - Os instrumentos de mandato outorgados pela Companhia serão sempre assinados pelo Diretor-Presidente, isoladamente ou pelo Diretor, devendo especificar os poderes concedidos e terão prazo certo de duração, limitado a um ano, exceto no caso de mandato judicial, que poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Excepcionalmente a Companhia poderá ser representada nos atos a que se refere o Caput deste artigo mediante a assinatura isolada de um diretor ou de um mandatário desde que haja, em cada caso específico, autorização expressa da Diretoria.

**CAPITULO IV
 ASSEMBLÉIA GERAL**

ARTIGO 13 - A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) meses subseqüentes ao termino do exercício social para fins previstos em lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem.

§ 1º - A Assembléia Geral poderá ser convocada, na forma da lei, por quaisquer 2 (dois) Diretores e será presidida pelo Diretor Presidente, que designará um ou mais secretários.

§ 2º - As deliberações da Assembléia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei e neste estatuto, serão tomadas por maioria de votos, não se computando os votos em branco.

§ 3º - Os acionistas poderão ser representados nas Assembléias Gerais por mandatários nomeados na forma do § 1º do artigo 126 da Lei 6.404/76, devendo os respectivos



[Handwritten signature]



instrumentos de mandato serem depositados na sede social, com 03 (três) dias de antecedência da data marcada para realização da Assembléia Geral.

CAPITULO V CONSELHO FISCAL

ARTIGO 14 – O Conselho Fiscal da Companhia, que não terá caráter permanente, somente será instalado quando por solicitação dos acionistas na forma da Lei, e será composto por 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembléia Geral em que for requerido o seu funcionamento.

§ 1º - Os membros do Conselho Fiscal, quando em exercício, terão direito a remuneração a ser fixada pela Assembléia Geral que os eleger.

§ 2º - As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria de votos e lançadas no livro próprio.

CAPITULO VI EXERCICIO SOCIAL E LUCROS

ARTIGO 15 – O exercício social terminará no dia 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício a Diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil, as demonstrações financeiras previstas em Lei, observadas as normas então vigentes as quais compreenderão a proposta de destinação do lucro do exercício.

ARTIGO 16 – Do resultado apurado no exercício, após a dedução dos prejuízos acumulados, se houver, 5% (cinco por cento) serão aplicados na constituição da reserva legal, a qual não excederá o importe de 20% (vinte por cento) do capital social. Do saldo, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, se existente, 25% (vinte e cinco por cento) serão atribuídos ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório.

§ 1º - Atribuir-se-á à Reserva para Investimentos, que não excederá a 80% (oitenta por cento) do Capital Social subscrito, importância não inferior a 5% (cinco por cento) e não superior a 75% (setenta e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado, na forma do artigo 202 da lei nº 6.404/76 com finalidade de financiar a expansão das atividades da Companhia e/ou de suas empresas controladas e coligadas, inclusive através da subscrição de aumentos de capital, ou a criação de novos empreendimentos.

§ 2º O saldo do lucro líquido ajustado se houver, terá a destinação que lhe forem atribuídas pela Assembléia Geral

ARTIGO 17 – Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei, somente incidindo correção monetárias e/ou juros se assim for determinados pela Assembléia Geral e se não reclamados dentro de 3 (três) anos contados da publicação do ato que informou de sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia.



ARTIGO 18 – A Companhia poderá levantar balanços semestrais, ou em períodos menores e declarar por deliberação da Assembléia Geral, dividendos à conta de lucros apurados nesses balanços por conta do total a ser distribuído ao termino do respectivo exercício social, observadas as limitações previstas em lei.

§ 1º - Ainda por deliberação da Assembléia Geral, poderão ser declarados dividendos intermediários à sua conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no ultimo balanço levantado, inclusive à conta de reserva para Investimentos a que se refere o § 1º do artigo 16.

§ 2º - Também, mediante decisão da Assembléia Geral, os dividendos ou dividendos intermediários poderão ser pagos a título de juros sobre o capital inicial.

§ 3º - Dividendos intermediários deverão sempre ser creditados e considerados como antecipação do dividendo obrigatório.

**CAPITULO VII
 LIQUIDAÇÃO**

ARTIGO 19 – A Companhia será dissolvida e entrará em liquidação por deliberação da Assembléia Geral no caso de ocorrência de algum dos eventos descritos no Artigo 4º acima ou nos demais casos previstos em lei.

§ 1º À Assembléia Geral que deliberar sobre a liquidação caberá nomear o respectivo liquidante e fixar-lhe a remuneração.

§ 2º - A Assembléia Geral, se assim solicitarem acionistas que representem o numero fixado em lei, elegerá o Conselho Fiscal, para o período da liquidação.

ACIONISTAS: **GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A** e **MARCIO ANDRÉ MENDES COSTA.**

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Rio de Janeiro 01 de dezembro de 2010.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 Nome: GALILEO GESTORA DE RECEBIVEIS SPE S A
 Nire: 33.3.0029627-1
 Protocolo: 00-2010/762344-7 - 10/12/2010
 CERTIFICAMOS QUE ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DO REGISTRO Nº 33.3.0029627-1 DE 13/12/2010 NÃO PODENDO SER UTILIZADO SEPARADAMENTE.
JUCERJA
 Valéria G. M. Serra
 SECRETÁRIA GERAL

Marcio Andre Mendes Costa
MARCIO ANDRÉ MENDES COSTA
 Presidente

Roberto Roland Rodrigues
ROBERTO ROLAND RODRIGUES
 DA SILVA JUNIOR
 Secretário

VISTO:

15º OFÍCIO DE NOTAS - CENTRO - FERNANDA DE FREITAS LEITAO
 Rua do Ouvidor, n. 89 - Centro - Rio de Janeiro - Tel: (021)3852-9999
 RECONHECIDO POR SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
MARCIO ANDRÉ MENDES COSTA
 SELO(S) 4/30076755
 Rio de Janeiro, 01 de Dezembro de 2010
 FUNFERJ 01/12/2010 11:07:26 EMB: 3,83 TOTAL: 4,97
 Em testemunho da verdade:
 033 - LINDALVA DE SOUZA NACHARI - 94-5617

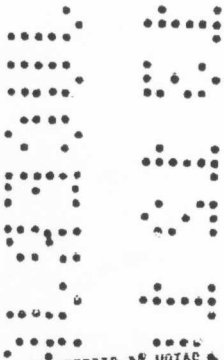
15º OFÍCIO
 Luíza de Souza
 Secretária
 Rua do Ouvidor, 89 - Centro
SELO DE FISCALIZAÇÃO
 CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
 RECONHECIMENTO DE FIRMA
 POR SEMELHANÇA
 SBA 1 ATO
 SGTU76755

Roberto Roland Rodrigues
ROBERTO ROLAND RODRIGUES DA SILVA JUNIOR
 OAB-RJ 95203

00-2010/762344-7 10 dez 2010 12:00
 JUCERJA Guia: 100/1592213-2

Atos: 102
 GALILEO GESTORA DE RECEBIVEIS SPE S/A

Cumprir a exigência no mesmo local da entrada. Junta » Calculado: 356,00 Pago: 356,00
 ULT. ARQ.: DNRC » Calculado: 21,00 Pago: 21,00



15º OFÍCIO DE NOTAS - CENTRO - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO
 Rua do Ouvidor, n. 89 - Centro - Rio de Janeiro - Tel: (021) 3052-8989
 RECONHECO POR SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
 ROBERTO ROLAND RODRIGUES DA SILVA JUNIOR

SELO(S): SBU7776
 Rio de Janeiro, 03 de Dezembro de 2010
 FUNPERJ:0,79 FUNDEPERJ:0,19 FETJ:0,76 ENO:3,83 TOTAL: 5,77 da verdade.
 Em Testemunho
 026 - RODRIGO DOS SANTOS MACHAREI - 04-6690

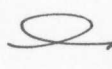
NOTAS - Centro - RJ
 RODRIGO DOS SANTOS MACHAREI
 Escrevente
 Matr. 94-6690
 R. do Ouvidor

SELO DE FISCALIZAÇÃO
 SECRETARIA GERAL DA JUSTIÇA
 RECONHECIMENTO DE FIRMA
 POR SEMELHANÇA
 KQ1 1 ATO
 SBU7776

15º OFÍCIO DE NOTAS
 RODRIGO DOS SANTOS MACHAREI
 Escrevente
 R. do Ouvidor



REMESSA
 FAÇA REMESSA DOS PRESENTES AUTOS AO
 MINISTÉRIO PÚBLICO () C. DE LIQUIDANTES

6/9/16  30752

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
 Secretaria das Promotorias de Justiça de Massas Falidas

Recebido do TJ em 9/9/16 Ciência *70.12*

Remessa ao Promotor de Justiça em 9/9/16

Devolvido à Secretaria das PIMAF em

Remetido ao TJ em

Segue manifestação ministerial em
02 lauda(s) impressa(s).
 Rio de Janeiro 9 / 9 / 2016.

MÁRCIO SOUZA GUIMARÃES
 Promotor de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
 Secretaria das Promotorias de Justiça de Massas Falidas

Recebido do TJ em Ciência

Remessa ao Promotor de Justiça em

Devolvido à Secretaria das PIMAF em 24, 9, 16

Remetido ao TJ em 24, 9, 16



5.121

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MM. JUÍZO DA 7ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL
- RJ

Processo:	0105323-98.2014.8.19.0001
Requerente:	Galileo Administração de Recursos Educacionais S.A.

PROMOÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1. **O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** está ciente de tudo o que aos autos foi acrescido desde a sua última manifestação, observada às fls. 4.389/4.390.
2. Fls. 4.403/4.409 – Ciente do auto de lacre do estabelecimento.
3. Fls. 4.415/4.422 – O Ministério Público endossa o item 21 da manifestação do Administrador Judicial de fls. 4.479/4.490, a fim de que seja expedido ofício ao MM. Juízo da 39ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para que não utilize o recurso financeiro proveniente da arrematação questionada, em razão da hipótese de discussão futura sobre a validade da referida arrematação.
4. Fls. 4.464 – Ciente da certidão negativa.
5. Fls. 4.466/4.468 – Tendo em vista a informação prestada pelo Administrador Judicial à fl. 4.489, item 22, o Parquet pugna pela intimação da falida para que informe quem vem exercendo a sua representação processual.
6. Fls. 4.472 – Ciente.
7. Fls. 4.473/4.474 – Nada a prover, tendo em vista a r. decisão de fls. 4.475/4.476, que deferiu o requerimento do Administrador Judicial.
8. Fls. 4.479/4.490 - Ciente da manifestação do Administrador Judicial.
- 8.1 Inicialmente, o *Parquet* pugna pela remessa dos autos ao Administrador Judicial com os volumes indicados no item 15 (fl. 4.482), a fim de que este última possa se manifestar sobre o item 9 de fls. 4.389/4.390.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

S.122

8.2 No mais, o Ministério Público endossa a manifestação do Administrador Judicial, a fim de que seja oficiado o MM. Juízo da 5ª Vara Federal do Rio de Janeiro solicitando a cópia integral da ação penal de nº 0505411-36.2016.4.02.5101, dentre as demais providências requeridas.

9. Fls. 4.523/4.524, 4.546/4.548, 4.600/4.607, 4.840/5.090, 5.091/5.092 – Ao Administrador Judicial.

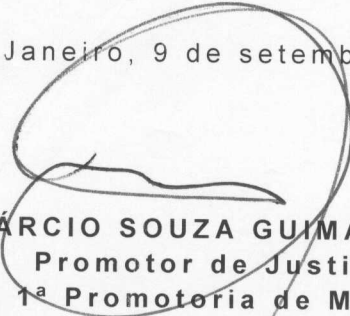
10. Fls. 4.582/4.588 – A fim de melhor possibilitar a análise da proposta de honorários advocatícios, é necessária a juntada de relatório individualizado para cada processo em curso, bem como a fase processual em que se encontra.

10.1 Além disso, há que se destacar que todas as despesas com o desempenho do serviço prestado devem ser suportadas pelo próprio patrono contratado, que deverá considerá-las no momento da apresentação da sua proposta, não devendo subsistir a cláusula que prevê o reembolso com despesas decorrentes do acompanhamento processual (cláusula 6ª).

11. Fls. 4.621/4.761, 4.762/4.839 - Ciente da juntada dos relatórios mensais referentes aos meses de maio, junho de 2016.

13. Fls. 5.105/5.106 – Quanto ao pedido de extensão dos efeitos da falência à Galileo Gestora de Recebíveis SPE, o *Parquet* verifica que há necessidade de instrução probatória. Entretanto, a título de cautela e tendo em vista a necessidade de proteção dos direitos dos credores, não se opõe ao pedido de autorização para a representação da referida SPE pelos Administrador Judiciais nomeados.

Rio de Janeiro, 9 de setembro de 2016.


MÁRCIO SOUZA GUIMARÃES
Promotor de Justiça
Titular da 1ª Promotoria de Massas Falidas

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 7ª (SÉTIMA) VARA
EMPRESARIAL DO FORO DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO

Processo nº. **0105323-98.2014.8.19.0001**

Ref.: Regularização processual

PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS ("Planner"), pessoa jurídica de direito privado com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº. 3.900, 10º andar, Condomínio Edifício Pedro Mariz - B31, CEP 04538-132, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 67.030.395/0001-46, representada na forma de sua 26ª (vigésima sexta) alteração contratual, neste ato representando, na qualidade de Agente Fiduciário a que diz respeito o artigo 66 e seguintes da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1.976, a comunhão de debenturistas da primeira emissão pública com esforços restritos de debêntures simples não conversíveis da espécie com garantia real e fidejussória de Galileo Gestora de Recebíveis SPE S.A., comunhão essa formada por (i) **FIDC BRASIL PLURAL**

Carga 12.09.2016

pintou antes MF Galileo

RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NÃO PADRONIZADOS, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 21.397.715/0001-08, com endereço na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1355, 3º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-002, São Paulo/SP; (ii) **MB PREV X - RENDA FIXA - FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO - CRÉDITO PRIVADO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.003.809/0001-28, com endereço na Rua Rio de Janeiro, 654, 10º andar, Centro, CEP 30160-912, Belo Horizonte/MG; e (iii) **POSTALIS INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.627.638/0001-57, com endereço na QQ 03, Edifício Postalís, 119, Bloco A, Setor Comercial, CEP 70.300-903, Brasília/DF, em conjunto, simplesmente, denominados "Debenturistas", por seus advogados e bastantes procuradores que esta subscrevem, nos autos da **Falência de GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S.A.**, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, requerer a juntada dos anexos documentos de representação (doc. 01 anexo), para fins de regularização processual nos autos da presente.

1. Inicialmente, cumpre trazer ao conhecimento desse douto Juízo o "*Instrumento particular de Escritura de 1ª Emissão de Debêntures com Garantia Real de Alienação Fiduciária de Recebíveis SPE S.A., colocadas e distribuídas com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM n.º 476, de 16/01/2009, da Comissão de Valores Mobiliários*" ("*Escritura da Primeira Emissão de Debêntures*") e respectivo Primeiro Aditamento – doc. 02 anexo.

2. Por meio do referido instrumento¹ (e seu respectivo termo aditivo), a **Planner** assumiu os deveres e atribuições de Agente Fiduciário, aos quais diz respeito o artigo 68, §§ 1º e 3º, da Lei n.º. 6.404/76².

3. Nesse sentido, é que por disposição expressa da alínea "d", do parágrafo terceiro, do já mencionado artigo 68 da Lei das Sociedades Anônimas, **a Planner goza, no exercício de seus deveres, de legitimidade para**

¹ Vide o preâmbulo e Cláusula Oitava da Escritura da Primeira Emissão de Debêntures (anexo documento 04).

² Art. 68. **O agente fiduciário representa, nos termos desta Lei e da escritura de emissão, a comunhão dos debenturistas perante a companhia emissora.** § 1º São deveres do agente fiduciário: a) **proteger os direitos e interesses dos debenturistas**, empregando no exercício da função o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração de seus próprios bens; (...) § 3º **O agente fiduciário pode usar de qualquer ação para proteger direitos ou defender interesses dos debenturistas**, sendo-lhe especialmente facultado, no caso de inadimplemento da companhia: (...) d) **representar os debenturistas em processos de falência, concordata, intervenção ou liquidação extrajudicial da companhia emissora, salvo deliberação em contrário da assembléia dos debenturistas**; e) tomar qualquer providência necessária para que os debenturistas realizem os seus créditos. (...)."

representar processualmente, nos autos desta Falência, os Debenturistas credores da Massa Falida, vinculados à Escritura da Primeira Emissão de Debêntures.

4. Paralelamente ao entendimento da Colenda Câmara especializada em Falências e Recuperações Judiciais, tem-se, ainda, o entendimento da Colenda 8ª (oitava) Câmara de Direito Privado do E. TJSP, consubstanciado nas palavras do Eminentíssimo Desembargador Relator Caetano Lagrasta, no julgamento do recuso de apelação nº. 9155873-64.2005.8.26.0000, ocorrido em 30 de novembro de 2011, em que figura como apelante *PRECE - Previdência Complementar da CEDAE* e, apelada, *Crefisul Leasing S.A. Arrendamento Mercantil*, ao qual foi negado provimento, por maioria de votos³:

"Falência. Habilitação de crédito. Debênture. Crédito já habilitado pelo agente fiduciário. Habilitação consumada. Impossibilidade de segregação e individualização do crédito. Sentença mantida. Recurso improvido."

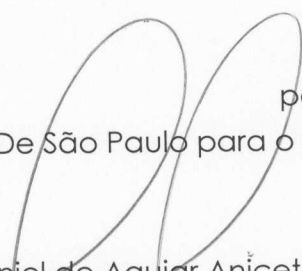
5. Demonstrada que está, portanto, a legitimidade da **Planner** para representar os Debenturistas qualificados no preâmbulo da presente, pelo que de rigor a sua habilitação, bem como que, nos termos dos documentos de representação em doc. 01 anexo, sejam todas as intimações dos atos processuais pela imprensa oficial sejam realizadas, exclusivamente, na pessoa de seus patronos Daniel de Aguiar Aniceto, inscrito na OAB/SP sob o nº. 232.070 e **João Alfredo Stievano Carlos**, inscrito na OAB/SP sob o nº. 257.907, devendo, para tanto, seus nomes constarem da capa e contracapa dos autos, sob pena de nulidade da intimação.

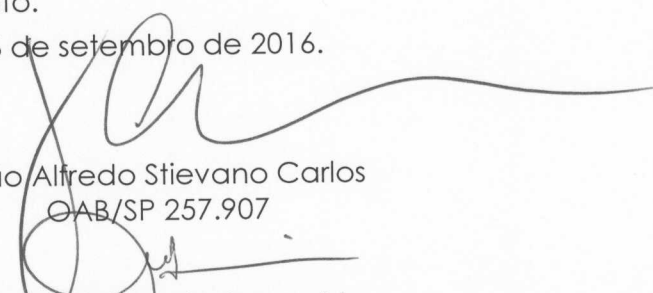
³ Ao longo de seu voto, o Excelentíssimo Desembargador Relator vai além, com espeque, ainda, no inigualável mestre Rubens Requião: "De início, cumpre ressaltar que **o agente fiduciário Planner Corretora de Valores S/A, na qualidade de representante da comunhão de interesses dos debenturistas da 2ª emissão da falida, dentre os quais a apelante figurava como representada, procedeu a habilitação de créditos de seus representados.**(...). Com efeito, à época da habilitação do referido crédito da apelante, o agente fiduciário era responsável pela representação da apelante no processo de falência, não havendo qualquer deliberação em contrário da assembléia de debenturistas, nos termos do art. 68, §3º, d, da Lei 6.404/74. Assim, não se mostram viáveis a segregação e individualização pretendidas. Sobre o tema, confira-se lição de Rubens Requião: *Os credores por obrigações ao portador, ou debêntures, emitidas pelas sociedades anônimas, formam entre si uma comunhão de interesses, para o atendimento de seus direitos, em caso de falência da sociedade emissora. (...) Cabe, pois, ao representante dos debenturistas, designado pela comunhão de interesses entre eles formada, declarar conjuntamente o crédito resultante da emissão das debêntures, no caso de falência da sociedade emissora.* (in Curso de Direito Falimentar, 1º volume, Saraiva, 1975, págs. 258 e 259)." (grifos e destaques nossos).


6. Por fim, informa a Planner que, oportunamente, acostará a procuração do Debenturista Postalis Instituto De Previdencia Complementar.

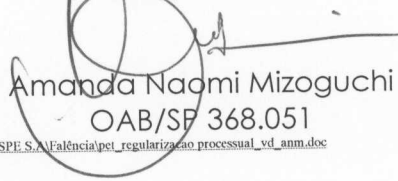
Nestes termos,
pede-se deferimento.

De São Paulo para o Rio de Janeiro, 06 de setembro de 2016.


Daniel de Aguiar Aniceto
OAB/SP 232.070

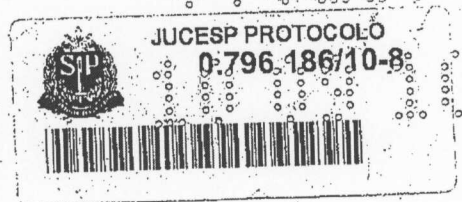

João Alfredo Stievano Carlos
OAB/SP 257.907


Igor Guillen Cardoso
OAB/SP 306.033


Amanda Naomi Mizoguchi
OAB/SP 368.051

E:\Planner Trustee DTVM (0137)\Contencioso Cível\Galileo Gestora de Recebíveis SPE S.A\Falência\pet_regularizacao processual_vd_amm.doc

DOCUMENTO 01



PLANNER TRUSTEE
DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIAROS LTDA

26ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL



Por este instrumento particular,

CARLOS ARNALDO BORGES DE SOUZA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Professor Artur Ramos, nº 350 - apto. 1201 - Bloco D - Jardim Paulistano - CEP 01454-902, portador da C.I. RG. nº 13.931.434-9-SSP-SP e CPF nº 006.031.278-51; e

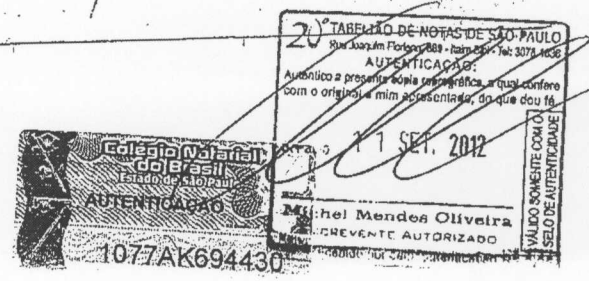
PLANNER HOLDING FINANCEIRA S.A., sociedade com sede em São Paulo-SP, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3900 - 10º andar - Condomínio Edifício Pedro Mariz - B31 - Itaim Bibi - CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob nº 08.088.455/0001-12 e no Registro do Comércio sob NIRE 35300331648, representada por seus diretores Srs. **Carlos Arnaldo Borges de Souza**, acima qualificado e **Artur Martins de Figueiredo**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Santa Gertrudes, nº 113 - aptº 11 - Chácara Santo Antônio - CEP 03408-020, portador da C.I. RG. nº 15.838-951-SSP-SP e CPF nº 073.813.338-80;

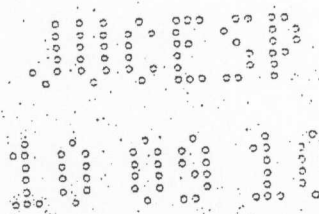
únicos sócios da "**PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**", com sede em São Paulo-SP, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3900 - 10º andar - Condomínio Edifício Pedro Mariz - B31 - Itaim Bibi - CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob nº 67.030.395/0001-46 e no Registro do Comércio sob NIRE 35210504411;

têm entre si, por justo e acertado, a alteração de seu contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Carlos

Artur





4º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
R. Estados Unidos, 453 - São Paulo - SP
BIB. OSVALDO GANHO - TABELIÃO DE
AUTENTICAÇÃO - Autentica a presença de
cópia reprográfica que contém texto
original apresentado, dou fe
S. Paulo - SP 23 JUL 2010
VALIDO SOMENTE
COM O SELADO DE
AUTENTICAÇÃO
ALEXANDRE FONSECA SOUZA
Escrivente Autorizado
Valor pago pelo ato R\$ 2,10



Aumentar o capital social de R\$13.055.000,00, dividido em 3.730.000 quotas de R\$3,50 cada uma, para R\$15.554.100,00, dividido em 3.730.000 quotas no valor nominal de R\$4,17 cada uma, mediante a incorporação de parte do saldo da conta "Reserva de Atualização de Títulos Patrimoniais", no montante de R\$2.499.100,00.

II

Atualizar os dados cadastrais dos diretores Srs. CLÁUDIO HENRIQUE SANGAR, MARCUS EDUARDO DE ROSA e VIVIANE APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS, constantes do "caput" da Cláusula Sexta do Contrato Social.

III

Face às deliberações acima, ficam alteradas as cláusulas QUARTA e SEXTA (caput) do Contrato Social, as quais passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - O Capital Social é de R\$15.554.100,00, dividido em 3.730.000 quotas no valor nominal de R\$4,17 cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, e assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	R\$
Planner Holding Financeira S.A.	3.729.999	15.554.095,83
Carlos Arnaldo Borges de Souza	1	4,17
TOTAL	3.730.000	15.554.100,00

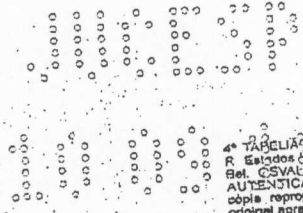
CLÁUSULA SEXTA - A sociedade será gerida e administrada pelo sócio Sr. CARLOS ARNALDO BORGES DE SOUZA e ainda pelos não sócios, Srs. CLÁUDIO HENRIQUE SANGAR, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Silos, nº 53 - Água Fria - CEP 02335-060, portador da C.I. RG. nº 15.483.841-SSP-SP e CPF. nº 030.084.068-31, MARCUS EDUARDO DE ROSA, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Climaco Barbosa, nº 228 - apto. 31 - Cambuci - CEP. 01523-000, portador da C.I. RG. nº 9.948.759-7-SSP-SP e CPF nº 030.084.058-60, ARTUR MARTINS DE FIGUEIREDO, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Santa Gertrudes, nº 113 - aptº 11 - Chácara Santo Antônio - CEP 03408-020, portador da C.I. RG. nº 15.838-951-SSP-SP e CPF

Carlos

Artur

20º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Rua Joaquim Floriano, 899 - Bdm Bbi - Tel: 3078-1836
AUTENTICAÇÃO
Autentica a presença e o conteúdo de cópia reprográfica, a qual confere
com o original e não apresentado, do que dou fé.
S. Paulo 11 SET. 2012
Michei Mendes Oliveira
ESCRIVENTE AUTORIZADO
VALIDO SOMENTE COM O SELADO DE AUTENTICAÇÃO





4º TABELÃO DE NOTAS DA CAPITAL R. Estados Unidos, 455 - São Paulo/SP
Bel. OSVALDO CANHELO - TABELÃO
AUTENTICAÇÃO - Autêntico a presente cópia reprográfica que contém com o original apresentado, dos fe.

S. Paulo-SP 23 JUL 2010

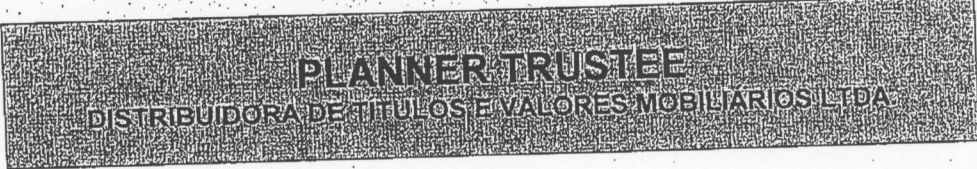
ALEXANDRE FONSECA SOUZA
Escrivente Autorizado
Valor pago pelo ato R\$ 2,10



nº 073.813.338-80; **VIVIANE APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS**, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliada em São Paulo-SP, na Rua João Marchiori, nº 371 - apto. 163 - 16º andar - Cidade Patriarca - CEP 03547-020, portadora da C.I. RG. nº 25.073.325-0-SSP-SP e CPF nº 273.105.798-01 e **CLAUDIA SIOLA CIANFARANI**, brasileira, casada, securitária, residente e domiciliada em São Bernardo do Campo-SP, na Av. Senador Vergueiro, nº 1590 - apto. 9 - Jardim Três Marias - CEP 09750-001, portadora da C.I. RG. nº 19.494.001-9-SSP-SP e CPF nº 119.745.868-98, que com a designação de diretores, representá-la-ão ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, em conjunto de 2 (dois).

III

Para melhor e fácil manuseio, resolvem os sócios consolidar o Contrato Social, nele já inserida as modificações acima.



CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade terá duração por prazo indeterminado e girará com a denominação social de "PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA", com sede e foro na cidade de São Paulo-SP, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3900 - 10º andar - Condomínio Edifício Pedro Mariz - B31 - Itaim Bibi - CEP 04538-132.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem por objeto social:

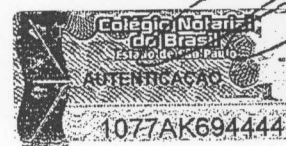
- a - subscrever, isoladamente ou em consórcio com outras sociedades autorizadas, emissões de títulos e valores mobiliários para revenda;
- b - intermediar oferta pública e distribuição de títulos e valores mobiliários no mercado;
- c - comprar e vender títulos e valores mobiliários, por conta própria e de terceiros, observada a regulamentação baixada pelo Banco Central e pela

Carlos

Arur

20º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Rua Joaquim Floriano, 888 - Itaim Bibi - Tel: 3078-1838
AUTENTICAÇÃO:
Autêntico a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original e mim apresentado, do que dou fé.

S. Paulo 11 SET. 2012



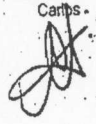
Michel Mendes Oliveira
Escrevente Autorizado
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO
2012 - Assinatura por cada autenticante R\$ 2,10

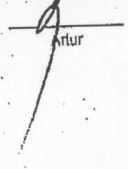


- Comissão de Valores Mobiliários nas suas respectivas áreas de competência;
- d - encarregar-se da administração de carteiras e da custódia de títulos e valores mobiliários;
 - e - incumbir-se da subscrição, da transferência e da autenticação de endossos, do desdobramento de cautelas, de recebimento e pagamento de resgates, juros e outros proventos de títulos e valores mobiliários;
 - f - exercer funções de agente fiduciário;
 - g - instituir, organizar e administrar fundos e clubes de investimento;
 - h - constituir sociedade de investimento - capital estrangeiro e administrar a respectiva carteira de títulos e valores mobiliários;
 - i - praticar operações no mercado de câmbio;
 - j - praticar operações de conta margem, conforme regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários;
 - k - realizar operações compromissadas;
 - l - praticar operações de compra e venda de metais preciosos no mercado físico, por conta própria e de terceiros, nos termos da regulamentação baixada pelo Banco Central;
 - m - operar em bolsas de mercadorias e de futuros, por conta própria e de terceiros, observada regulamentação baixada pelo Banco Central e pela Comissão de Valores Mobiliários nas suas respectivas áreas de competência;
 - n - prestar serviços de intermediação e de assessoria ou assistência técnica, em operações e atividades nos mercados financeiro e de capitais;
 - o - intermediar operações no mercado de câmbio, por meio de sistemas de negociação de ativos autorizados pelo Banco Central do Brasil ou pela Comissão de Valores Mobiliários, inclusive em ambiente de pregão de viva voz; e
 - p - exercer outras atividades expressamente autorizadas, em conjunto, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários.

CLÁUSULA TERCEIRA
É vedado à sociedade:

- a - realizar operações que caracterizem, sob qualquer forma, a concessão de financiamentos, empréstimos ou adiantamentos a seus clientes, inclusive através da cessão de direitos, ressalvadas as hipóteses de operação de conta margem e as demais previstas na regulamentação em vigor;

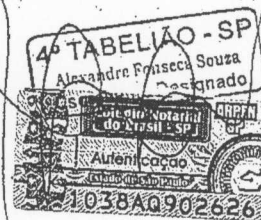
Cartas _____
 _____

 _____





STABEILÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
 Alexandre Fonseca Souza
 TABELIÃO
 AUTENTICAÇÃO
 S. Paulo - SP 2.3 JUL 2010
 ALEXANDRE FONSECA SOUZA
 Escrevente Autorizado
 Valor pago pelo ato R\$ 2,10



073.813.338-80; **VIVIANE APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS**, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliada em São Paulo-SP, na Rua João Marchiori, nº 371 - apto. 163 - 16º andar - Cidade Patriarca - CEP 03547-020, portadora da C.I. RG. nº 25.073.325-0-SSP-SP e CPF nº 273.105.798-01. e **CLAUDIA SIOLA CIANFARANI**, brasileira, casada, securitária, residente e domiciliada em São Bernardo do Campo-SP, na Av. Senador Vergueiro, nº 1590 - apto. 9 - Jardim Três Marias - CEP 09750-001, portadora da C.I. RG. nº 19.494.001-9-SSP-SP e CPF nº 119.745.868-98, que com a designação de diretores, representá-la-ão ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, em conjunto de 2:(dois).

Parágrafo Único - A designação de administradores não sócios dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de 2/3 (dois terços), no mínimo, após a integralização.

CLÁUSULA SÉTIMA

Compete ao(s) diretor(es), cumprir e fazer cumprir as cláusulas contratuais, tendo os poderes que a lei lhe(s) outorga para assegurar o funcionamento regular da sociedade, ficando, outrossim, investido(s) de mais os seguintes:

- a - ter sob sua guarda e responsabilidade, todos os títulos e valores mobiliários da Sociedade, ou a ela confiados;
- b - transigir, acordar, renunciar, desistir, confessar dívidas e firmar compromissos;
- c - alienar, adquirir, onerar bens e conferir direitos, desde que aprovado em reunião de sócios; e
- d - constituir mandatários ou procuradores, especificando no instrumento de procuração, a vigência, os atos e operações que poderão praticar.

Parágrafo Único - É vedado a qualquer sócio, diretor ou não, o uso da denominação social para conceder aval ou fiança.

CLÁUSULA OITAVA

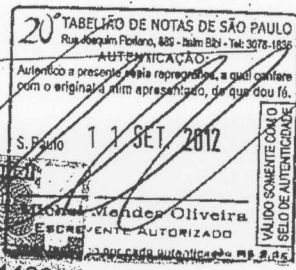
A investidura do(s) diretor(es) far-se-á mediante lavratura em livro próprio, após a homologação de seu(s) nome(s) pelo Banco Central do Brasil, dispensado(s) de caução.

[Handwritten signature]

 Artur

[Handwritten signature]

 Artur



CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA

O presente obriga não só os contratantes, como também seus herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO - Os sócios e diretores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercerem a administração da sociedade e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, juntamente com as testemunhas abaixo, que a todo o ato assistiram.

São Paulo, 28 de abril de 2010.

PLANNER HOLDING FINANCEIRA S.A.
Carlos Arnaldo Borges de Souza
diretor

Artur Martins de Figueiredo
diretor

CARLOS ARNALDO BORGES DE SOUZA

TESTEMUNHAS:

MARCIA DOS SANTOS FERREIRA BONI
RG 24.796.457-8-SSP-SP
CPF 245.656.028-06

MARCIA COUTO LOPES
RG 10.827.101-SSP-SP
CPF 006.080.898-50

SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICADO DE REGISTRO
SOLICITANTE: MARCIA REGINA HEENO DE EDDY
329.198/10-5
SECRETARIA GERAL
JUCESP

PLANNER TRUSTEE DTVA LTDA 26º ao. 28.04.10
ALEXANDRE FONSECA SOUZA
Escrivente Autorizado
Valor pago pelo o ato R\$ 2,10

Colégio Notarial do Brasil
ARSEN
1038AQ902630

20º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Rua Joaquim Pereira, 500 - Jd. São Bibi - Tel. 3278-1838
AUTENTICAÇÃO
Autentico e consente a cópia representativa a qual confere com o original e não apresentada, do que dou fé.
S. Paulo, 11 SET, 2012
Michel Mendes Oliveira
ESCRIVENTE AUTORIZADO

Colégio Notarial do Brasil
ESTADO DE SÃO PAULO
AUTENTICAÇÃO
1077AK694493

5.136

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Deorf/GTSP2-2010/ 06793 São Paulo, 21 JUL 2010

INSTITUIÇÃO
Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

ENDEREÇO
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3900 - 10º andar - Itaim Bibi
04538-132 - São Paulo (SP)

ATO(S)	PROCESSO Nº	DATA DO DESPACHO
AC de 28.4.2010	1001480531	21 JUL 2010

ASSUNTO(S) APROVADO(S) POR ESTA AUTARQUIA:

1. Alteração do capital para R\$15.554.100,00.
2. Alteração contratual.

OBSERVAÇÃO(ÕES):

ANEXO(S):

Documento(s) relativo(s) ao(s) ato(s) para fins de arquivamento no Registro do Comércio.

Departamento de Organização do Sistema Financeiro
Gerência Técnica em São Paulo - II

Sandra Cristina Ueta
Sandra Cristina Ueta
Gerente Técnica Substituta

Marta Regina C. Cardoso
Marta Regina C. Cardoso
Analista

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 455 - São Paulo/SP
Bel. OSVALDO CANTO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica que contém o
original apresentado, dou fé.

SPaul-SP 23 JUL 2010

ALEXANDRE FONSECA SOUZA
Escrivente Autorizado
Valor pago pelo o ato R\$ 2,10



Deorf/GTSP2: Avenida Paulista 1.804, 5º andar - 01310-922 - São Paulo (SP)
Telefones: (011) 3491-8136, 3491-8943, 3491-8102, 3491-8941

4º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
R. Estados Unidos, 455 - Itaim Bibi - São Paulo/SP
Autentico a presente cópia reprográfica que contém o original a mim apresentada, dou fé.

S. Paulo 11 SET. 2012



Moisés Mendes Oliveira
Escrivente Autorizado

VALIDO SOMENTE COM O

5.137



BANCO CENTRAL DO BRASIL

Deorf/GTSP2-2010/ 06793

São Paulo, 21 JUL 2010

INSTITUIÇÃO
Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

ENDEREÇO
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3900 - 10º andar - Itaim Bibi
04538-132 - São Paulo (SP)

ATO(S)	PROCESSO Nº	DATA DO DESPACHO
AC de 28.4.2010	1001480531	21 JUL 2010

ASSUNTO(S) APROVADO(S) POR ESTA AUTARQUIA:

- Alteração do capital para R\$15.554.100,00.
- Alteração contratual.

OBSERVAÇÃO(ÕES):

* * *

ANEXO(S):
Documento(s) relativo(s) ao(s) ato(s) para fins de arquivamento no Registro do Comércio.

Departamento de Organização do Sistema Financeiro
Gerência Técnica em São Paulo - II

Sandra Cristina Ueta
Sandra Cristina Ueta
Gerente Técnica Substituta

Marcelina Regina C. Cardoso Khalista
Marcelina Regina C. Cardoso
Khalista

Deorf/GTSP2: Avenida Paulista 1.804, 5º andar - 01310-922 - São Paulo (SP)
Telefones: (011) 3491-8135, 3491-6943, 3491-6102, 3491-6941

20^o TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Rua Joaquim Floriano, 889 - Itaim Bibi - Tel: 3072-1836

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia impressa a qual confere
perfeito o original a mim representada, do qual dou fé.

S. Paulo, 11 SET 2012

Michel Mendes Oliveira
MICHEL MENDES OLIVEIRA
CREVENTE AUTORIZADO

VALIDO SOMENTE COMO
SELO DE AUTENTICAÇÃO

1077AK694465

PROCURAÇÃO

PLANNER TRUSTEE DTVM LTDA., instituição financeira com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 10º andar, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 67.030.395/0001-46, pelo presente instrumento particular de mandato, outorga os poderes da cláusula *ad judicia et extra* aos seguintes advogados: **ALEXANDRE BEÇAK DAVID**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP sob o nº 264.124; **DANIEL DE AGUIAR ANICETO**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP sob o nº 232.070; **JOÃO ALFREDO STIEVANO CARLOS**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP sob o nº 257.907 e na OAB/RJ sob o nº 201.258; **LOUISE EMILY BOSSCHART**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 144.901 e na OAB/DF sob o nº 32.861; **HAROLDO DEL REI ALMENDRO**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP sob o nº 150.699; **RENATA ANTIQUERA**, brasileira, inscrita na OAB/SP sob o nº 129.297; **RENATO SOARES DE TOLEDO JÚNIOR**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP sob o nº 217.063; **CAROLINA CAVALCANTE SCHEFER**, brasileira, casada, inscrita na OAB/SP sob o nº 235.492; **FELIPE CABRAL DE FREITAS**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP sob o nº 293.254; **DENIS FONSECA MADRIGANO**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP sob o nº 299.383; **IGOR GUILHEN CARDOSO**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP sob o nº 306.033; **CAMILA ARGENTINO SILVA RIBEIRO**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 315.212; **SAHELÊ MONOTOZA OLIVEIRA FELICIO**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP sob o nº 315.443; **PEDRO LUIZ MARCON**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP sob o nº 330.157; **JÉSSICA BARBOSA**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 332.476; **GUILHERME DO CARMO MOREIRA**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP sob o nº 344.227; **AMANDA NAOMI MIZOGUCHI**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 368.051; **LEANDRO PASCHOATI ESTEBRICH**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP sob o nº 368.653; às estagiárias: **ANA FLÁVIA DE MATOS LIMA**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº. 208.806-E, **FERNANDA RODRIGUES SERDEIRA**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº. 213.887-E e **PEDRO CAMPOS VIVIANI**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP sob o nº 215.558-E; e aos acadêmicos de direito: **MARCELA TAINA MENA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 49.122.295-6, inscrita no CPF/MF sob o nº 423.035.518-11; **ANNE KAREN DE LIMA BEZERRA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 2006024010154, inscrita no CPF/MF sob o nº 053.288.133-83, **VERÔNICA FILIÈ MACIEL**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 38891474-9, inscrita no CPF/MF sob o nº 447.176.898-01; **LAURA FAVERO INATA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 425147320, inscrita no CPF/MF sob o nº 322.044.198-00; **JULIANA FARIAS PEREIRA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 44.045.958-8, inscrita no

CPF/MF sob o n.º 370.280.408-01; **DANIELE VILHEGAS MÁ**S, brasileira, solteira, portadora do RG n.º 41.325.913-4, inscrita no CPF/MF sob o n.º 441.444.309-39, todos membros integrantes do escritório **DAVID E ANICETO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, e domiciliados na Cidade de São Paulo/SP, onde têm escritório na Rua Dr. Rafael de Barros, 209, 9º andar, Paraíso, CEP 04003-041, para representa-la, na qualidade de agente fiduciário, em face de **GALILEO GESTORA DE RECEBÍVEIS SPE S.A.**, nos autos da e *Recuperação Judicial* convolada em **Falência**, processo n.º 0105323-98.2014.8.19.0001, em trâmite perante a 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, podendo agir, conjunta ou isoladamente, independentemente da ordem de nomeação supra, podendo atuar nos interesses da Outorgante perante qualquer Foro, Instância ou Tribunal de Jurisdição Pública ou Privada, opondo e acompanhando todas e quaisquer medidas necessárias à defesa dos interesses do Outorgante, até final trânsito em julgado, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para confessar, firmar compromissos ou acordos, transigir, desistir, receber e dar quitação, levantar quantias consignadas em Juízo, reconhecer a procedência do pedido e renunciar ao direito ao qual se funda a ação, agindo conjunta ou separadamente, independentemente da ordem de nomeação supra, inclusive substabelecer, com ou sem reserva de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

São Paulo, 23 de junho de 2016.

PLANNER TRUSTEE DTVM LTDA.

Artur M. de Figueiredo
Diretor

Viviane Rodrigues
Diretora

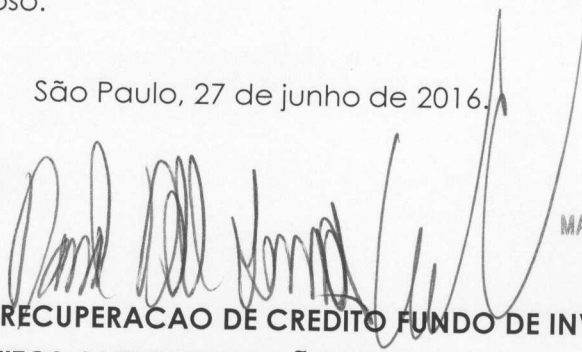
PROCURAÇÃO

FIDC BRASIL PLURAL RECUPERACAO DE CREDITO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NÃO PADRONIZADOS, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 21.397.715/0001-08, com endereço na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1355, 3º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-002, São Paulo/SP, pelo presente instrumento particular de mandato, outorga os poderes da cláusula *ad judicium et extra* aos seguintes advogados: **ALEXANDRE BEÇAK DAVID**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP sob o n.º 264.124; **DANIEL DE AGUIAR ANICETO**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP sob o n.º 232.070; **JOÃO ALFREDO STIEVANO CARLOS**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP sob o n.º 257.907 e na OAB/RJ sob o n.º 201.258; **LOUISE EMILY BOSSCHART**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o n.º 144.901 e na OAB/DF sob o n.º 32.861; **HAROLDO DEL REI ALMENDRO**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP sob o n.º 150.699; **RENATA ANTIQUERA**, brasileira, inscrita na OAB/SP sob o n.º 129.297; **RENATO SOARES DE TOLEDO JÚNIOR**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP sob o n.º 217.063; **CAROLINA CAVALCANTE SCHEFER**, brasileira, casada, inscrita na OAB/SP sob o n.º 235.492; **FELIPE CABRAL DE FREITAS**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP sob o n.º 293.254; **DENIS FONSECA MADRIGANO**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP sob o n.º 299.383; **IGOR GUILHEN CARDOSO**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP sob o n.º 306.033; **CAMILA ARGENTINO SILVA RIBEIRO**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o n.º 315.212; **SAHELÊ MONOTOZA OLIVEIRA FELICIO**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP sob o n.º 315.443; **PEDRO LUIZ MARCON**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP sob o n.º 330.157, **JÉSSICA BARBOSA**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o n.º 332.476; **GUILHERME DO CARMO MOREIRA**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP sob o n.º 344.227; **AMANDA NAOMI MIZOGUCHI**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o n.º 368.051; **LEANDRO PASCHOATI ESTEBRICH**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP sob o n.º 368.653; às estagiárias: **ANA FLÁVIA DE MATOS LIMA**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o n.º 208.806-E, **FERNANDA RODRIGUES SERDEIRA**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o n.º 213.887-E e **PEDRO CAMPOS VIVIANI**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP sob o n.º 215.558-E; e aos acadêmicos de direito: **MARCELA TAINA MENA**, brasileira, solteira, portadora do RG n.º 49.122.295-6, inscrita no CPF/MF sob o n.º 423.035.518-11; **ANNE KAREN DE LIMA BEZERRA**, brasileira, solteira, portadora do RG n.º 2006024010154, inscrita no CPF/MF sob o n.º 053.288.133-83, **VERÔNICA FILIÈ MACIEL**, brasileira, solteira, portadora do RG n.º 38891474-9, inscrita no CPF/MF sob o n.º 447.176.898-01; **LAURA FAVERO INATA**, brasileira, solteira, portadora do RG n.º 425147320, inscrita no CPF/MF sob o n.º 322.044.198-00; **JULIANA FARIAS**

PEREIRA, brasileira, solteira, portadora do RG n.º 44.045.958-8, inscrita no CPF/MF sob o n.º 370.280.408-01; **DANIELE VILHEGAS MÁZ**, brasileira, solteira, portadora do RG n.º 41.325.913-4, inscrita no CPF/MF sob o n.º 441.444.309-39, todos membros integrantes do escritório **DAVID E ANICETO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, e domiciliados na Cidade de São Paulo/SP, onde têm escritório na Rua Dr. Rafael de Barros, 209, 9º andar, Paraíso, CEP 04003-041, para representa-la em face de **GALILEO GESTORA DE RECEBÍVEIS SPE S.A.**, nos autos da *Recuperação Judicial* convolada em **Falência**, processo n.º 0105323-98.2014.8.19.0001, em trâmite perante a 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, podendo agir, conjunta ou isoladamente, independentemente da ordem de nomeação supra, podendo atuar nos interesses da Outorgante perante qualquer Foro, Instância ou Tribunal de Jurisdição Pública ou Privada, opondo e acompanhando todas e quaisquer medidas necessárias à defesa dos interesses do Outorgante, até final trânsito em julgado, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para confessar, firmar compromissos ou acordos, transigir, desistir, receber e dar quitação, levantar quantias consignadas em Juízo, reconhecer a procedência do pedido e renunciar ao direito ao qual se funda a ação, agindo conjunta ou separadamente, independentemente da ordem de nomeação supra, inclusive substabelecer, com ou sem reserva de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

São Paulo, 27 de junho de 2016.

Daniel Doll Lemos
DIRETOR



MARCELO PEREIRA CARDOSO
DIRETOR

FIDC BRASIL PLURAL RECUPERAÇÃO DE CREDITO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NÃO PADRONIZADOS

PROCURAÇÃO

MB PREV X - RENDA FIXA - FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO - CREDITO PRIVADO, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.003.809/0001-28, com endereço na Rua Rio de Janeiro, 654, 10º andar, Centro, CEP 30160-912, Belo Horizonte/MG, pelo presente instrumento particular de mandato, outorga os poderes da cláusula *ad judícia et extra* aos seguintes advogados: **ALEXANDRE BEÇAK DAVID**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP sob o n.º 264.124; **DANIEL DE AGUIAR ANICETO**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP sob o n.º 232.070; **JOÃO ALFREDO STIEVANO CARLOS**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP sob o n.º 257.907 e na OAB/RJ sob o n.º 201.258; **LOUISE EMILY BOSSCHART**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o n.º 144.901 e na OAB/DF sob o n.º 32.861; **HAROLDO DEL REI ALMENDRO**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP sob o n.º 150.699; **RENATA ANTIQUERA**, brasileira, inscrita na OAB/SP sob o n.º 129.297; **RENATO SOARES DE TOLEDO JÚNIOR**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP sob o n.º 217.063; **CAROLINA CAVALCANTE SCHEFER**, brasileira, casada, inscrita na OAB/SP sob o n.º 235.492; **FELIPE CABRAL DE FREITAS**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP sob o n.º 293.254; **DENIS FONSECA MADRIGANO**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP sob o n.º 299.383; **IGOR GUILHEN CARDOSO**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP sob o n.º 306.033; **CAMILA ARGENTINO SILVA RIBEIRO**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o n.º 315.212; **SAHELÊ MONOTOZA OLIVEIRA FELICIO**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP sob o n.º 315.443; **PEDRO LUIZ MARCON**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP sob o n.º 330.157, **JÉSSICA BARBOSA**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o n.º 332.476; **GUILHERME DO CARMO MOREIRA**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP sob o n.º 344.227; **AMANDA NAOMI MIZOGUCHI**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o n.º 368.051; **LEANDRO PASCHOATI ESTEBRICH**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP sob o n.º 368.653; às estagiárias: **ANA FLÁVIA DE MATOS LIMA**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o n.º. 208.806-E, **FERNANDA RODRIGUES SERDEIRA**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o n.º. 213.887-E e **PEDRO CAMPOS VIVIANI**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP sob o n.º 215.558-E; e aos acadêmicos de direito: **MARCELA TAINA MENA**, brasileira, solteira, portadora do RG n.º 49.122.295-6, inscrita no CPF/MF sob o n.º 423.035.518-11; **ANNE KAREN DE LIMA BEZERRA**, brasileira, solteira, portadora do RG n.º 2006024010154, inscrita no CPF/MF sob o n.º 053.288.133-83, **VERÔNICA FILIÈ MACIEL**, brasileira, solteira, portadora do RG n.º 38891474-9, inscrita no CPF/MF sob o n.º 447.176.898-01; **LAURA FAVERO INATA**, brasileira, solteira, portadora do RG n.º 425147320, inscrita no CPF/MF sob o n.º 322.044.198-00; **JULIANA FARIAS PEREIRA**, brasileira, solteira, portadora do RG n.º 44.045.958-8, inscrita no


CPF/MF sob o n.º 370.280.408-01; **DANIELE VILHEGAS MÁ**s, brasileira, solteira, portadora do RG n.º 41.325.913-4, inscrita no CPF/MF sob o n.º 441.444.309-39, todos membros integrantes do escritório **DAVID E ANICETO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, e domiciliados na Cidade de São Paulo/SP, onde têm escritório na Rua Dr. Rafael de Barros, 209, 9º andar, Paraíso, CEP 04003-041, para representa-la em face de **GALILEO GESTORA DE RECEBÍVEIS SPE S.A.**, nos autos da e *Recuperação Judicial* convolada em **Falência**, processo n.º 0105323-98.2014.8.19.0001, em trâmite perante a 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, podendo agir, conjunta ou isoladamente, independentemente da ordem de nomeação supra, podendo atuar nos interesses da Outorgante perante qualquer Foro, Instância ou Tribunal de Jurisdição Pública ou Privada, opondo e acompanhando todas e quaisquer medidas necessárias à defesa dos interesses do Outorgante, até final trânsito em julgado, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para confessar, firmar compromissos ou acordos, transigir, desistir, receber e dar quitação, levantar quantias consignadas em Juízo, reconhecer a procedência do pedido e renunciar ao direito ao qual se funda a ação, agindo conjunta ou separadamente, independentemente da ordem de nomeação *supra*, inclusive substabelecer, com ou sem reserva de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

São Paulo, 23 de junho de 2016.


MB PREV X - RENDA FIXA - FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO - CREDITO

PAULO GABRIEL REIS NADER
343
DIRETOR

PRIVADO


JOSÉ MARIA RIBEIRO DE MELO
DIRETOR EXECUTIVO

**REGULAMENTO ALTERADO PELA AGO
DO DIA 26/02/2016**

DA CONSTITUIÇÃO E DAS CARACTERÍSTICAS

Artigo 1º – O **MB PREV X - RENDA FIXA – FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO- CRÉDITO PRIVADO**, inscrito no CNPJ / MF sob o nº 04.003.809/0001-28, doravante denominado, abreviadamente, **MB PREV X**, constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração e sede social na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Rio de Janeiro, 654 - 9º andar – Centro, é regido pelo presente Regulamento, pela Instrução CVM Nº 555, de 17 de dezembro de 2014 e alterações posteriores, e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.

Artigo 2º - O **MB PREV X**, destina-se a acolher recursos referentes às reservas técnicas de Planos Gerador de Benefício Livre e Vida Gerador de Benefício Livre da Zurich Vida e Previdência S/A, inscrita no CNPJ sob o número 01.206.480/0001-04.

Artigo 3º - O **MB PREV X** tem como objetivo proporcionar ao seu participante, conforme descrito no Artigo 2º deste regulamento, doravante denominado, abreviadamente, cotista, rentabilidade compatível à de investimentos tradicionais em renda fixa, mediante a administração criteriosa e racional de uma carteira de investimento basicamente composta por títulos de renda fixa pós e/ou prefixados, públicos e/ou privados.

DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 4º - A administração e gestão do **MB PREV X** é exercida pela **MERCANTIL DO BRASIL CORRETORA S.A. – CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, com sede em Belo Horizonte - MG, à Rua Rio de Janeiro, 654 - Centro - CEP 30160-912, inscrita no CNPJ /MF sob o número 16.683.062/0001-85, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, devidamente credenciada pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários como prestadora de serviços de administração de carteiras, conforme Ato Declaratório número 14.832, doravante designada simplesmente Administrador.

Artigo 5º -A **MERCANTIL DO BRASIL CORRETORA S.A. – CÂMBIO, TÍTULOS E**

VALORES MOBILIÁRIOS, atua desde 1973, exercendo atividades de intermediação financeira, administração de carteiras e custódia de títulos e valores mobiliários nos mercados administrados pela BM&FBOVESPA e CETIP S.A., buscando excelência no atendimento e cumprimento da legislação vigente.

Artigo 6º - O Administrador, observadas as limitações legais e regulamentares, tem poderes para praticar todos os atos necessários ao funcionamento do **MB PREV X**, sendo responsável pela sua constituição e pela prestação de informações à CVM – Comissão de Valores Mobiliários.

Artigo 7º - Incluem-se entre as obrigações do Administrador:

I – diligenciar para que sejam mantidos, às suas expensas, atualizados e em perfeita ordem: o registro do cotista; o livro de atas das assembleias gerais e de presença do cotista; os pareceres do auditor independente; os registros contábeis referentes às operações e ao patrimônio do **MB PREV X**; e a documentação relativa às operações do **MB PREV X**, pelo prazo de cinco anos.

II – no caso de instauração de procedimento administrativo pela CVM, manter a documentação referida no inciso anterior até o término do mesmo;

III – pagar a multa cominatória por cada dia de atraso no cumprimento dos prazos previstos na legislação vigente;

IV – exercer, ou diligenciar para que sejam exercidos, todos os direitos decorrentes do patrimônio e das atividades do **MB PREV X**, ressalvado o que dispuser o regulamento sobre a política relativa ao exercício de direito de voto do **MB PREV X**;

V – elaborar e divulgar as informações previstas nos artigos 23 e 24 deste regulamento;

VI - manter atualizado junto à CVM a lista de prestadores de serviços contratados pelo **MB PREV X** bem como as demais informações cadastrais;

VII – empregar, na defesa dos direitos do cotista, a diligência exigida pelas circunstâncias, praticando todos os atos necessários para assegurá-los, e adotando as medidas judiciais cabíveis;

VIII – exercer suas atividades buscando sempre as melhores condições para o **MB PREV X**;

IX – custear as despesas com elaboração e distribuição do material de divulgação do **MB PREV X**;

X – transferir ao **MB PREV X** qualquer benefício ou vantagem que possa alcançar em decorrência de sua condição de administrador, admitindo-se, excepcionalmente, que o administrador de fundo

de cotas aplicador seja remunerado pelo administrador do fundo investido;

XI – manter serviço de atendimento ao cotista, responsável pelo esclarecimento de dúvidas e pelo recebimento de reclamações;

XII – observar as disposições constantes do regulamento;

XIII – cumprir as deliberações da assembleia geral;

XIV – fiscalizar os serviços prestados por terceiros contratados pelo fundo.

DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO E DA CARTEIRA

Artigo 8º - Para alcançar os objetivos propostos, o **MB PREV X** mantém em sua carteira, isolada ou cumulativamente:

- a) Até 100% em títulos públicos federais pré-fixados ou indexados à taxa Selic ou a outra taxa de juros, ou títulos indexados a índices de preços e operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais.
- b) até 75% (setenta e cinco por cento) no somatório dos seguintes ativos: a) valores mobiliários ou outros ativos financeiros de renda fixa emitidos por companhia aberta cuja oferta pública tenha sido registrada na Comissão de Valores Mobiliários, ou que tenha sido objeto de dispensa; b) debêntures de infraestrutura emitidas na forma disposta no art. 2º da Lei nº 12.431, de 2011, por sociedade por ações, aberta ou fechada, cuja oferta pública tenha sido registrada na Comissão de Valores Mobiliários, ou que tenha sido objeto de dispensa, e que possuam garantia de títulos públicos federais que representem pelo menos trinta por cento do principal na data de vencimento dos compromissos estipulados na escritura de emissão, observadas as normas da Comissão de Valores Mobiliários;
- c) até 50% (cinquenta por cento) no somatório dos ativos de obrigações ou coobrigações de instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil cotas de fundos de investimento, constituídos sob a forma de condomínio aberto, cuja carteira tenha como principal fator de risco a variação da taxa de juros doméstica, ou de índice de preços ou ambos, ou cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento com tais características (Fundos Renda Fixa),

conforme regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários;

- d) até 25% (vinte e cinco por cento) no somatório dos seguintes ativos: a) valores mobiliários ou outros ativos financeiros de renda fixa cuja oferta pública tenha sido registrada na CVM, ou que tenha sido objeto de dispensa, emitidos por SPE, constituída sob a forma de sociedade por ações, excetuada a hipótese prevista no inciso II alínea "b", do artigo 8º da Resolução CMN nº 4.444; b) certificados de recebíveis de emissão de companhias securitizadoras, na forma regulamentada pela Comissão de Valores Mobiliários; b) cotas de classe sênior de fundos de investimento em direitos creditórios (FIDC) e as cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios (FICFIDC);

Parágrafo 1º - A atuação do **MB PREV X** em mercados de derivativos é realizada exclusivamente visando a proteção da carteira e não pode gerar exposição superior a uma vez o respectivo patrimônio líquido (Resolução CNSP 226 Artigo 7º Incisos I e II);

Parágrafo 2º - É vedado ao Administrador, bem como às empresas a ele ligadas, a condição de contraparte, mesmo que indiretamente, em operações da carteira do **MB PREV X**, exceto quando se tratar de operações compromissadas destinadas à aplicação, por um único dia, de recursos aplicados pelo Cotista e que não puderem ser alocados em outros ativos, no mesmo dia, na forma da legislação. (Artigo 79 incisos I; II e III do anexo às Circulares 338/339 da Susep)

Parágrafo 3º - É vedado ao Administrador contratar operações por conta do **MB PREV X** tendo como contraparte quaisquer outros fundos de investimento ou carteiras sob sua responsabilidade ou gestão. (Artigo 79 inciso III do anexo às Circulares 338/339 da Susep);

Parágrafo 4º - Os resultados apurados pelo **MB PREV X** bem como qualquer rendimento advindo de ativos que integrem sua carteira serão integrados ao seu patrimônio líquido.

Parágrafo 5º - Além das disposições contidas neste regulamento são também observadas as normas e critérios previstos na regulamentação específica de fundos de investimentos e de provisões técnicas das Entidades Abertas de Previdência Complementar. (Artigo 77 do anexo às Circulares 338/339 da Susep)

Parágrafo 6º - É Vedada a aquisição de títulos de emissão e/ou coobrigação do Administrador, Gestor, de sociedades por ele direta ou indiretamente controladas e/ou a eles ligadas inclusive de quotas de fundos por ele(s) administrado(s);

Parágrafo 7º- O **MB PREV X** poderá aplicar no máximo 20% em ativos financeiros de emissão de 01 instituição financeira;

Parágrafo 8º - O **MB PREV X** poderá aplicar no máximo 5% em ativos financeiros de emissão de pessoa jurídica não financeira;

Parágrafo 9º - Para efeito da Regulamentação em vigor o **MB PREV X**, em função da composição de seu patrimônio, classifica-se como Fundo de Renda Fixa.

Parágrafo 10º - As aplicações em letras de câmbio de aceite de instituições financeiras; letras e cédulas de crédito imobiliário; cédulas de crédito bancário; certificado de cédulas de crédito bancário; debêntures; cédulas de debêntures; notas promissórias emitidas por sociedades por ações destinadas a oferta pública; certificados de recebíveis imobiliários não poderão exceder 5% (cinco por cento) do total dos recursos.

Parágrafo 11º – O **MB PREV X** está sujeito a risco de perda substancial de seu patrimônio líquido em caso de eventos que acarretem o não pagamento dos ativos integrantes de sua carteira, inclusive por força de intervenção, liquidação, regimes de administração temporária, falência, recuperação judicial ou extrajudicial dos emissores responsáveis pelos ativos do **MB PREV X**.

Artigo 9º - A rentabilidade do **MB PREV X** é função do valor de mercado dos ativos que compõem sua carteira. A variação de preços desses ativos configura a possibilidade de ganhos e de perdas. Desta forma, eventualmente, poderá haver perda do capital investido, não cabendo ao **ADMINISTRADOR** ou ao Fundo Garantidor de Crédito - FGC, garantir qualquer rentabilidade ou o valor aplicado. Os ativos que compõem a carteira do **MB PREV X**, estão sujeitos aos seguintes riscos:

a) **Risco de Mercado:** Os ativos são contabilizados a valor de mercado, que é afetado por fatores econômicos gerais e específicos tais como: ciclos econômicos, alteração de legislação e de política econômica, podendo dessa forma, causar oscilações nos preços dos títulos que

compõem a carteira e, conseqüentemente, depreciação no valor da cota;

- b) **Risco de Crédito:** Representado pela perda potencial decorrente do não cumprimento das obrigações de uma contraparte para com o **MB PREV X**;
- c) **Risco de Liquidez:** Representado pela possibilidade de redução ou mesmo de inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira nos respectivos mercados em que são negociados, podendo o gestor encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar esses ativos pelo preço e no tempo desejado;
- d) **Risco Legal:** É o risco decorrente de decisões judiciais e/ou regulamentares que afetem o retorno esperado para o **MB PREV X**;
- e) **Risco proveniente da utilização de Derivativos:** É o risco de perda em decorrência de eventual insuficiência de "hedge" ou por variações bruscas no preço dos ativos em momentos de nervosismo do mercado;
- f) **Risco Sistêmico:** resulta de alterações econômicas que podem afetar todos os investimentos, não podendo ser reduzido através de uma política de diversificação;

GERENCIAMENTO DO RISCO

Artigo 10 - Para gerenciamento dos riscos a que o **MB PREV X** se encontra sujeito, o **ADMINISTRADOR** adota os métodos abaixo descritos:

Parágrafo 1º – Para o gerenciamento do risco de mercado, utiliza-se o Valor em Risco (Value-at-Risk – VaR) objetivando-se estimar a perda potencial máxima dentro de dado horizonte temporal e determinado intervalo de confiança. Dado que a métrica de VaR é aplicável somente em condições normais de mercado são realizados testes de estresse que possibilitam avaliar as carteiras sob condições extremas de mercado, tais como crises e choques econômicos, utilizando-se cenários retrospectivos e prospectivos.

Parágrafo 2º – Todo o processo de aquisição de títulos representativos de dívida privada obedece a limites operacionais definidos com base em análises próprias e ou de terceiros, contratados, e nos ratings emitidos por agências classificadoras de risco de crédito no país.

Parágrafo 3º – Como forma de reduzir o risco de liquidez, são mantidas posições substanciais em títulos públicos federais e operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais que são os ativos com maior volume de negociação no mercado.

Parágrafo 4º – A política utilizada pelo ADMINISTRADOR para gerenciar os riscos a que o **MB PREV X** e seu cotista estão sujeitos, não constitui garantia contra eventuais perdas patrimoniais que possam ser incorridas pelo **MB PREV X** e ou por seu cotista, especialmente em situações anormais de mercado, quando a referida política de gerenciamento de risco pode ter sua eficiência reduzida.

DO CUSTODIANTE

Artigo 11 - Os títulos e valores mobiliários, bem como outros ativos financeiros integrantes da carteira do fundo, são custodiados pela **MERCANTIL DO BRASIL CORRETORA SA CÂMBIO TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS** - inscrito no CNPJ sob o N° 16.683.062/0001-85, com sede social na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais localizado à Rua Rio de Janeiro nº 654 – 16º andar - Centro, autorizada pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários, de conformidade com a ICVM 542/2013, doravante denominado **CUSTODIANTE** e devidamente registrados em contas de depósitos específicas, abertas diretamente em nome do **MB PREV X**, em sistemas de registro e de liquidação financeira de ativos autorizados pelo Banco Central do Brasil.

Parágrafo Único – pelos serviços de custódia mencionados no caput o **MB PREV X** pagará diretamente ao Custodiante o percentual máximo de 0,03% (zero vírgula três por cento) ao ano sobre o seu patrimônio líquido diário, respeitado o valor mínimo de R\$1.000,00 (mil reais) por mês, que será calculado e provisionado diariamente e paga mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente.

DA REMUNERAÇÃO DO ADMINISTRADOR

Artigo 12 – O **MB PREV X** pagará ao administrador a percentagem de 3,0% (três por cento) ao ano, sobre o valor do patrimônio líquido, como somatório das remunerações devidas pelos serviços de administração que compreende:

gestão da carteira do **MB PREV X**; pelas atividades de tesouraria, de controle e processamento dos títulos e valores mobiliários; escrituração, emissão e resgate de cotas;

Parágrafo 1º – A remuneração acima mencionada será calculada e provisionada diariamente, por dias úteis, mediante a divisão da taxa de administração anual por 252 dias.

Parágrafo 2º – O **MB PREV X** pagará diretamente aos prestadores de serviços contratados os valores que lhes forem devidos, na forma ajustada nos respectivos contratos firmados com o mesmo.

Parágrafo 3º – Os contratos de prestação de serviços referidos no parágrafo anterior firmados com terceiros pelo administrador, em nome do **MB PREV X**, devem ser mantidos pelo administrador e respectivos contratados à disposição da CVM.

Parágrafo 4º - Sem prejuízo do disposto no § 2º do Art. 79 da Instrução CVM nº 555, o administrador e cada prestador de serviço contratado respondem perante a CVM, na esfera de suas respectivas competências, por seus próprios atos e omissões contrários à lei e ao regulamento do **MB PREV X**.

Parágrafo 5º - O **MB PREV X** não cobra taxa de performance, de ingresso ou de saída.

DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Artigo 13 - Entende-se por patrimônio líquido do **MB PREV X** a soma algébrica do disponível com o valor da carteira, mais os valores a receber, menos as exigibilidades.

DA EMISSÃO, COLOCAÇÃO E RESGATE DE COTAS

Artigo 14 - As cotas do **MB PREV X** correspondem a frações ideais do seu patrimônio, serão escriturais e nominativas, e mantidas em conta de depósito em nome de seu titular.

Parágrafo 1º - A qualidade de cotista caracteriza-se pela inscrição do nome do titular no registro de cotistas do **MB PREV X**, que será efetuado pelo **ADMINISTRADOR**.

Parágrafo 2º - O valor da cota do dia é resultante da divisão do valor do patrimônio líquido do dia anterior, devidamente atualizado por um dia, pelo número de cotas do **MB PREV X**. Eventuais ajustes decorrentes das movimentações ocorridas

durante o dia são lançados contra o patrimônio líquido do MB PREV X.

Parágrafo 3º - O pagamento do resgate será efetuado no próprio dia da solicitação e conversão do respectivo resgate, após a apuração da cota do MB PREV X.

Parágrafo 4º - É vedada a transferência de titularidade das cotas do MB PREV X.

Parágrafo 5º - As cotas do MB PREV X são, na forma da lei, os ativos garantidores das provisões, reservas e fundos dos PGBL's e VGBL's, devendo estar, permanentemente, vinculados ao órgão Executivo do Sistema Nacional de Seguros Privados, não podendo ser gravados sob qualquer forma ou oferecidos como garantia para quaisquer outros fins (Anexo às Circulares SUSEP 293/294 Artigo 64 inciso X)

Artigo 15 - A cota do MB PREV X terá o seu valor calculado diariamente, por dia útil, independente de feriado estadual ou municipal na sede do Administrador, com base em avaliação patrimonial que considere o valor de mercado dos ativos financeiros integrantes da carteira.

Artigo 16 - O pagamento do resgate deverá ser efetuado em cheque, crédito em conta corrente ou ordem de pagamento.

Artigo 17 - Em casos excepcionais de iliquidez dos ativos componentes da carteira do MB PREV X, inclusive em decorrência de pedidos de resgates incompatíveis com a liquidez existente, ou que possam implicar alteração do tratamento tributário do MB PREV X ou do conjunto dos cotistas, em prejuízo destes últimos, o administrador poderá declarar o fechamento do MB PREV X para a realização de resgates, comunicará imediatamente à CVM e convocará a Assembléia Geral Extraordinária, no dia subsequente, para deliberação em 15 (quinze) dias, sobre as seguintes possibilidades:

I – substituição do administrador, do gestor ou de ambos;

II – reabertura ou manutenção do fechamento do MB PREV X para resgate;

III – possibilidade do pagamento de resgate em títulos e valores mobiliários;

IV – cisão ou liquidação do MB PREV X.

Parágrafo Único - O Administrador responderá ao cotista pelos prejuízos que lhes tenham sido causados em decorrência da não utilização dos poderes conferidos no caput deste artigo.

Artigo 18 - Na emissão de cotas do MB PREV X será utilizado o valor da cota em vigor no dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor ao Administrador em sua sede ou nas agências do Banco Mercantil do Brasil S/A, observado o horário fixado pelo Administrador.

Artigo 19 - O resgate de cotas será efetivado, sem a cobrança de qualquer taxa e/ou despesa, não previstas, no dia da solicitação, observado o horário limite fixado pelo Administrador.

Parágrafo 1º - No resgate, será utilizado o valor da cota do dia da solicitação, para conversão e o respectivo pagamento, desde que observado o horário fixado pelo Administrador.

Parágrafo 2º - O crédito do resgate, em conta do cotista, será efetuado no dia da conversão da cota.

Parágrafo 3º - As cotas do MB PREV X não possuem prazo de carência.

Parágrafo 4º - É devida pelo Administrador, multa de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor do resgate, caso seja ultrapassado o prazo para o crédito estabelecido no caput, à exceção do disposto no parágrafo único do artigo 17, deste regulamento.

Artigo 20 - Os extratos da conta de depósitos espelharão o número inteiro ou fracionário das cotas de cada cotista.

DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Artigo 21 - O MB PREV X terá escrituração contábil destacada da relativa à do Administrador.

Artigo 22 - O exercício social do MB PREV X tem início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro do mesmo ano.

DA PUBLICIDADE E DA REMESSA DE DOCUMENTOS

Artigo 23 - O Administrador divulgará na sua página na rede mundial de computadores, ampla e imediatamente ao cotista, qualquer ato ou fato relevante relativo ao MB PREV X, de modo a garantir a todos os cotistas acesso às informações que possam, direta ou indiretamente, influir em

suas decisões quanto à sua permanência, alienação ou aquisição de cotas do **MB PREV X**.

Artigo 24 - O Administrador, além de remeter mensalmente o extrato da conta de aplicação no **MB PREV X** em sua sede, nas agências do Banco Mercantil do Brasil S/A e no endereço eletrônico www.mercantildobrasil.com.br:

- No ato da aplicação:
Regulamento do **MB PREV X**
- Diariamente:
 - a) Valor da cota e rentabilidade do **MB PREV X**;
 - b) patrimônio líquido do **MB PREV X**;
- No prazo máximo de 10 (dez) dias após o encerramento de cada mês:
 - a) Informações sobre o número de cotas de propriedade do cotista;
 - b) a composição e o valor da carteira, especificada por tipo de ativo, emissor e percentual em relação ao patrimônio líquido do **MB PREV X**;
 - c) o balancete mensal do **MB PREV X**, com base nos dados relativos ao último dia do mês a que se referirem;
- Anualmente:
As demonstrações contábeis devidamente auditadas no prazo de até 90 (noventa) dias após o encerramento do exercício social a que se referirem;

Parágrafo único – O Administrador fornecerá ao Cotista todas as informações necessárias ao pleno e perfeito atendimento ao disposto no artigo 58 do anexo às Circulares 338 e 339 da Susep e alterações posteriores.

DOS ENCARGOS DO MB PREV X

Artigo 25 - Constituirão encargos do **MB PREV X**, além da remuneração dos serviços de que trata o artigo 12, as seguintes despesas que lhe poderão ser debitadas pelo Administrador:

I - taxas, impostos ou contribuições federais, estaduais, municipais ou autárquicas, que recaiam ou venham a recair sobre os bens, direitos e obrigações do **MB PREV X**;

II – despesas com o registro de documentos em cartório, impressão, expedição e publicação de relatórios e informações periódicas previstas na legislação vigente;

III - despesas com correspondências de interesse do **MB PREV X**, inclusive comunicações aos cotistas;

IV - honorários e despesas do auditor independente encarregado da revisão das demonstrações financeiras e contas do **MB PREV X** e da análise de sua situação e da atuação do **Administrador**;

V - emolumentos e comissões pagas sobre as operações do **MB PREV X**;

VI - honorários de advogados, custas e despesas processuais correlatas incorridas em razão de defesa dos interesses do **MB PREV X**, em juízo ou fora dele, inclusive o valor da condenação imputada ao **MB PREV X**, se for o caso;

VII – parcela de prejuízos não coberta por apólices de seguro e não decorrente diretamente de culpa ou dolo dos prestadores dos serviços de administração no exercício de suas respectivas funções;

VIII – despesas relacionadas, direta ou indiretamente, ao exercício de direito de voto do **MB PREV X** pelo **Administrador** ou por seus representantes legalmente constituídos, em assembleias gerais das companhias nas quais o **MB PREV X** detenha participação;

IX – despesas com custódia, registro e liquidação de operações com títulos e valores mobiliários, ativos financeiros e modalidades operacionais;

X – despesas com fechamento de câmbio, vinculadas às suas operações ou com certificados ou recibos de depósito de valores mobiliários;

Parágrafo único – Quaisquer despesas não previstas como encargos do **MB PREV X**, inclusive as decorrentes de serviços de consultoria relativamente a análise e seleção de ativos e modalidades para integrarem a carteira do **MB PREV X** e da delegação de poderes para administrar a referida carteira, correrão por conta do **Administrador**.

POLÍTICA RELATIVA AO EXERCÍCIO DO DIREITO DE VOTO

Artigo 26 - O **MB PREV X** tem como política não exercer, pelo **Administrador** nem por seus representantes legalmente constituídos, seu direito de voto em Assembleias Gerais das companhias nas quais detenha participação.

DA TRIBUTAÇÃO DO MB PREV X

Artigo 27 - A tributação aplicável ao Cotista obedecerá a seguinte regra:

- a) Imposto Renda Retido na Fonte (IRRF): desde 01/01/2005, as seguradoras estão dispensadas da retenção do referido imposto sobre os rendimentos auferidos nas aplicações de recursos das provisões e das reservas técnicas;
- b) IOF: os resgates ocorridos em um prazo inferior a 30 dias da data da aplicação no **MB PREV X** sofrerão incidência do referido imposto à alíquota de 1% ao dia sobre o valor do resgate, limitado ao rendimento da operação, conforme tabela decrescente em função do prazo previsto na Regulamentação em vigor. A partir do 30º dia de aplicação a alíquota é zero.

Artigo 28 - De acordo com a legislação vigente a carteira dos fundos é isenta do imposto de renda na fonte e do iof s/títulos.

Artigo 29 - Alterações na legislação vigente acarretarão modificações nos procedimentos tributários aplicáveis ao **MB PREV X**.

DA ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 30 - Compete privativamente à assembleia geral de cotista deliberar sobre:

- a) Demonstrações contábeis apresentadas pelo administrador do **MB PREV X**;
- b) a substituição do administrador, do gestor ou do custodiante do **MB PREV X**;
- c) a fusão, a incorporação, a cisão, a transformação ou a liquidação do **MB PREV X**;
- d) o aumento da taxa de administração e taxas máximas de custódia do **MB PREV X**;
- e) a alteração da política de investimento do **MB PREV X**;
- f) a alteração do regulamento do **MB PREV X**

Parágrafo Único: em decorrência de exigência expressa da CVM – Comissão de Valores Mobiliários, de adequação às normas legais e regulamentares ou para atualização dos dados cadastrais do Administrador, gestor ou custodiante e redução da taxa de administração este regulamento poderá ser alterado independentemente da assembleia geral de cotistas.

Artigo 31 - Em consonância com o parágrafo 6º do Art. 67 da ICVM 555, a presença da totalidade dos cotistas supre a falta da convocação.

Artigo 32 - A assembleia geral se reunirá anualmente para deliberar sobre as demonstrações contábeis do **MB PREV X**, em até 120 dias após o encerramento do exercício social, observado o prazo mínimo de 15 dias de disponibilizadas as demonstrações contábeis auditadas, relativas ao respectivo exercício social.

Parágrafo único – as deliberações relativas às demonstrações contábeis do **MB PREV X** que não contiverem ressalvas podem ser consideradas automaticamente aprovadas caso a assembleia correspondente não seja instalada em virtude do não comparecimento do cotista.

Artigo 33 - A Assembleia Geral de cotista instalar-se-á com a presença de qualquer número de cotistas sendo as deliberações tomadas por maioria de votos, cabendo a cada cota 1(um) voto.

Artigo 34 - Somente pode votar na assembleia geral o cotista do **MB PREV X** inscrito no registro de cotistas na data da convocação da assembleia, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 35 - O **Administrador** se obriga a respeitar, a fazer cumprir as demais normas consubstanciadas na regulamentação pertinente, entre outras as que regem a composição e diversificação da carteira do **MB PREV X**, a realização das assembleias gerais e as demonstrações financeiras.

Artigo 36 - Os casos omissos serão resolvidos pelo **Administrador** de conformidade com a legislação e a regulamentação aplicáveis à matéria e os princípios gerais de direito, ficando designado o foro da Comarca de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, para quaisquer ações e/ou procedimentos judiciais relativos às dúvidas que, eventualmente, venham a ser suscitadas na aplicação deste Regulamento e não resolvidas administrativamente, com a renúncia expressa de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

Belo Horizonte, 26 de fevereiro de 2016.

**MERCANTIL DO BRASIL CORRETORA S.A.
CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
ADMINISTRADOR**

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA MERCANTIL DO BRASIL CORRETORA S.A.-CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS – CNPJ Nº 16.683.062/0001-85. COMPANHIA FECHADA – NIRE 31300056261.

1 - **Local, data e hora:** Sede social, na Rua Rio de Janeiro, 654/680, em Belo Horizonte, Minas Gerais, 18 de fevereiro de 2016, 10:00 (dez) horas.

2 - **Presenças:** Acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto.

3 - **Mesa:** Presidente: Sr. Marco Antônio Andrade de Araújo
Secretário: Sr. Luiz Carlos de Araújo

4 - **Convocação:** Edital publicado nas páginas 1, 2 e 2 do “Minas Gerais” e nas páginas 13, 10 e 13 do “Hoje em Dia”, edições de 04, 05 e 06/02/2016.

5 - **Lavratura da Ata:** De acordo com o § 1º do artigo 130 da Lei 6.404/76.

6 - Ficarão arquivados na sede social, autenticados pela Mesa, todos os documentos referidos nesta ata.

7 - **Deliberações:** Considerando que, no dia 16 de fevereiro do corrente ano, o Diretor Sr. Sebastião Salvador Gamarano, apresentou renúncia ao cargo de diretor para o qual foi eleito em 29 de abril de 2014 e preenchendo as condições previstas na Resolução nº 4.122/2012, do Conselho Monetário Nacional, foi eleito, por unanimidade, membro da Diretoria, com mandato coincidente com o dos demais Diretores, ou seja, até a Assembléia Geral Ordinária de 2017: **Diretor: Paulo Gabriel Reis Nader**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em Belo Horizonte, Minas Gerais, na Rua La Plata, 181/1200 – Bairro Sion, CEP 30315-460, C.I. nº 16.226.828 – SSPSP e CPF nº 213.350.106-10, o qual ficará responsável pelas seguintes atribuições: Atualização de Dados no Unicad – Circular Bacen 3165, Prevenção a Lavagem de Dinheiro – Circular Bacen 3461, Supervisão e Controles Internos – Instrução CVM 542/2013 art. 15, II, Responsável pelo cumprimento da ICVM 505/11 art. 4º - II e Responsável por Compliance. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembléia, da qual, para constar, lavrou-se esta ata que, após lida e aprovada, vai por todos os presentes assinada. Belo Horizonte, 18 de fevereiro de 2016. Luiz Carlos de Araújo – Secretário; Marco Antônio Andrade de Araújo - Presidente; Marco Antônio Andrade de Araújo e Luiz Carlos de Araújo, pelo Banco Mercantil do Brasil S. A., Mauro Fernando Lopes e Valéria de Araújo Foresti Ribeiro.

CONFERE COM O ORIGINAL LAVRADO NO LIVRO PRÓPRIO


MERCANTIL DO BRASIL CORRETORA S. A.
CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
José Maria Ribeiro de Melo
Diretor


MERCANTIL DO BRASIL CORRETORA S. A.
CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
Valéria de Araújo Foresti Ribeiro
Diretora

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA MERCANTIL DO BRASIL CORRETORA S.A.-CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS – CNPJ Nº 16.683.062/0001-85. COMPANHIA FECHADA – NIRE 31300056261.

- 1 - **Local, data e hora:** Sede social, na Rua Rio de Janeiro, 654/680, em Belo Horizonte, Minas Gerais, 04 de agosto de 2015, 10:00 (dez) horas.
- 2 - **Presenças:** Acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto.
- 3 - **Mesa:** Presidente: Sr. Marco Antônio Andrade de Araújo
Secretário: Sr. Luiz Carlos de Araújo
- 4 - **Convocação:** Edital publicado nas páginas 2, 2 e 1 do “Minas Gerais” e nas páginas 13, 15 e 12 do “Hoje em Dia”, edições de 22, 23 e 24/07/2015.
- 5 - **Lavratura da Ata:** De acordo com o § 1º do artigo 130 da Lei 6.404/76.
- 6 - Ficarão arquivados na sede social, autenticados pela Mesa, todos os documentos referidos nesta ata.
- 7 - **Deliberações:** Preenchendo as condições previstas na Resolução nº 4.122/2012, do Conselho Monetário Nacional, foi eleito membro da Diretoria, com mandato coincidente com o dos demais Diretores, ou seja, até a Assembléia Geral Ordinária de 2017: Diretor: José Maria Ribeiro de Melo, brasileiro, casado, securitário, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Silva Jardim, 168/302 – Floresta, CEP 30150-010, C. I. nº M-3.034.090-SSPMG e CPF nº 298.565.236-72. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembléia, da qual, para constar, lavrou-se esta ata que, após lida e aprovada, vai por todos os presentes assinada. Belo Horizonte, 04 de agosto de 2015. Luiz Carlos de Araújo – Secretário; Marco Antônio Andrade de Araújo - Presidente; Marco Antônio Andrade de Araújo e Luiz Carlos de Araújo, pelo Banco Mercantil do Brasil S. A., Mauro Fernando Lopes Costa, Sebastião Salvador Gamarano e Valéria de Araújo Foresti Ribeiro.

CONFERE COM O ORIGINAL LAVRADO NO LIVRO PRÓPRIO

**MERCANTIL DO BRASIL CORRETORA S. A.
CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**
Sebastião Salvador Gamarano Valéria de Araújo Foresti Ribeiro
Diretor Diretora

Substabelecimento

Substabeleço, **com reserva de iguais**, na pessoa do advogado **FELIPE FERNANDES VIANNA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 180.986 com escritório à Rua Sete de Setembro, n.º 92, sala 2404, Centro, Rio de Janeiro/RJ, os poderes que me foram conferidos por **PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, para representa-la nos autos da **Falência** de **GALILEO GESTORA DE RECEBÍVEIS SPE S.A.**, processo n.º 0105323-98.2014.8.19.0001, em trâmite perante a 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, adotando todas as medidas e praticando todos os atos necessários ao fiel cumprimento do mandato outorgado, o que tudo darei por bom, firme e valioso.

São Paulo, 06 de setembro de 2016.


Amanda Naomi Mizoguchi
OAB/SP 368.051

I:\Planner Trustee DTVM (0137)\Contencioso Civil\Galileo Gestora de Recebíveis SPE S.A.\Procurações\subs_corresp RJ_Felipe_060916_vd_anm.doc

DAVID ANICETO

STIEVANO · BOSSCHART · ANTIQUERA · ALMENDRO

5.154

DOCUMENTO 02

5.155

1202061 - 24.FEV.2011

6ºRTD-RJ - 1202064
Emul 501,11/Casim 13,23/La: 11/06 25 72
*Miba/ACOTERJ 9 63 / FETJ 102 86
e 4 664/05 25 72 / Tot Emul 678 2/
PARAN Vias 2 / Nomets 1 2 / Pags 129
Pr: Est: N / Averb: N / Diliq



3

Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures com Garantia Real de Alienação Fiduciária de Recebíveis da Galileo Gestora de Recebíveis SPE S/A, colocadas e distribuídas com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16/01/2009, da Comissão de Valores Mobiliários.

Por este instrumento, as partes abaixo qualificadas:

I - GALILEO GESTORA DE RECEBÍVEIS SPE S/A inscrita no CNPJ-MF sob o nº 12.997.234/0001-34 e NIRE 33300298271 com sede na Av. Rio Branco 114, sala 901, Centro-RJ, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, neste ato, representada na forma de seu Estatuto Social e doravante denominada simplesmente "EMISSORA" ou "Galileo SPE";

II - PLANNER TRUSTEE DTVM LTDA., sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3900 - 10º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.030.395/0001-46 neste ato representada na forma do seu Contrato Social, nomeado nesta Escritura de Emissão para representar os interesses do debenturista, ou seus sucessores e cessionários ("Debenturista"), e nela interveniente de acordo com o disposto na Lei das Sociedades por Ações ("Agente Fiduciário");

Comparecendo como intervenientes-anuentes-garantidores,

III - SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO, inscrito (a) no CNPJ nº. 33.809.609/0001-65 com endereço e sede na Rua Manoel Vitorino, nº. 553, Piedade, cidade de Rio de Janeiro, neste ato representada por seus representantes legais na forma estatutária, PAULO CESAR PRADO FERREIRA DA GAMA, brasileiro, divorciado, empresário, portador da C.I. RG nº. 992.570-2, expedida pelo IFP/DETRAN/RJ - inscrito no CPF sob o nº. 004.336.087-49, endereço domiciliar Av. Atlântica, nº. 1.782, aptº. 702, Copacabana, cidade do Rio de Janeiro e LUIZ ALFREDO DA GAMA BOTAFOGO MUNIZ, brasileiro, divorciado, economista, CIC



Handwritten signatures and initials

1202061 *24.FEV.2011

4

021.481.027/53, Identidade 1843837-4 IFP, expedida em 01/08/2008, IFP domiciliado na Rua Henrique Dodsworth, 13/801 doravante denominada nestes instrumento como SUGF ("SUGF").

IV - GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A, empresa de capital fechado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 12.045.897/0001-59, NIRE nº 33.300.293.566, com sede na Av. Rio Branco 114, sala 901, Centro-RJ CEP: 20040-001, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro neste ato representada por seu Diretor Presidente, **Márcio André Mendes Costa**, Brasileiro, divorciado, advogado, portador de carteira de identidade nº 74.823, expedida pela OAB/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 005.982.897-80, residente e domiciliado na Cidade e Estado Rio de Janeiro, na Rua Tabatínguera, nº 370, Lagoa – CEP 22471-070, doravante neste instrumento denominada como Galileo Educacional ("Galileo Educacional") Celebram o presente "INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES COM GARANTIA REAL DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE RECEBÍVEIS DA GALILEO GESTORA DE RECEBÍVEIS SPE S/A, COLOCADAS E DISTRIBUÍDAS COM ESFORÇOS RESTRITOS, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO CVM Nº 476, DORAVANTE DENOMINADA SIMPLEMENTE "ESCRITURA", NOS TERMOS E CONDIÇÕES ABAIXO.

As definições e termos desta Escritura se encontram esclarecidos abaixo:

Acidentalidade

Inadimplemento dos Contratos de Prestação de Serviços Educacionais, celebrado com os alunos da Faculdade de Medicina.

AGD

Assembléia Geral de Debenturistas.

AGE

Assembléia Geral Extraordinária da Emissora.

Anexo 01

Contrato De Cessão Fiduciária De Direitos Creditórios, Administração De Conta Vinculada e Outras Avenças e Seus Anexos.

Anexo 02

Contrato de Promessa de transferência de Manutenção, celebrado entre a SUGF e a Galileo



Handwritten signature and initials.

J. 157

1202064 *24.FEV.2011

5

Educacional.

Anexo 03

Contrato de Mútuo causal celebrado entre a Galileo Gestora de Recebíveis SPE S/A e a Galileo Administração de Recursos educacionais S/A.

Banco Mandatário

Banco Bradesco S/A.

Banco Arrecadador

Banco Mercantil do Brasil S/A

Campi

O conjunto dos "campus" que compõem a Universidade Gama Filho.

CETIP

CETIP S.A. - Balcão Organizado de Ativos e Derivativos.

Conta vinculada

Conta mantida junto ao Banco Arrecadador, onde serão depositados os recebíveis que são a garantia da Emissão.

Contrato de Distribuição

Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, celebrado entre o Coordenador Titular e a Emissora.

Contrato de Prestação de Serviços Bancários

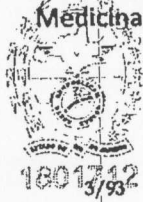
Contrato celebrado com o Banco Mercantil do Brasil S/A, para os serviços de depósito dos recebíveis

Contrato de Transferência de Manutença

Contrato de Promessa de Transferência de Manutença e Outras Avenças, celebrado entre a Galileo Administração de Recursos Educacionais S/A e a Sociedade Universitária Gama Filho, que regula transferência da manutenção da Universidade Gama Filho.

Contrato de Prestação de Serviços Educacionais

Contrato celebrado entre a Sociedade Universitária Gama Filho e os alunos do Curso de Medicina.



Handwritten signatures and initials

5.158

1202064 *24.FEV.2011

6

Coordenador Líder Mercantil do Brasil Distribuidora S/A - TVM

CVM Comissão de Valores Mobiliários.

Data de Aquisição Data em que serão subscritas e integralizadas as Debêntures objeto desta Emissão.

Data de emissão 20 (vinte) de dezembro de 2010.

Debêntures As debêntures emitidas nesta 1ª emissão da Emissora.

Debêntures Colocadas Títulos provenientes desta Emissão e que tenham sido efetivamente subscritas e integralizadas pelos investidores

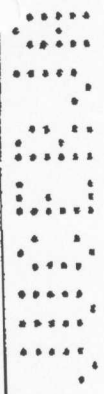
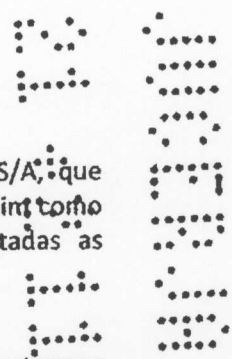
Emissão A presente emissão de Debêntures.

Escrituração de debêntures Serviço prestado pelo Banco Bradesco S/A, que manterá o registro dos Debenturistas, assim como controlará a conta onde serão depositadas as Debêntures junto ao CETIP.

Garantia de Alienação Fiduciária de Recebíveis. Garantia sobre coisa móvel instituída nos termos da Lei nº 4728/65, conforme modificada, combinada com o Código Civil, em que o credor possui a propriedade fiduciária da coisa móvel.

Galileo Administração de Recursos Educacionais S/A Empresa controladora da Emissora e que será responsável pela assunção da manutenção da Universidade Gama Filho, por força do Contrato de Promessa de Transferência de Manutenção e Outras Avenças, celebrado com a SUGF

IGP-M Índice geral de preços do mercado calculado pela Fundação Getúlio Vargas.



Instrução CVM 476



Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada, que dispõe sobre as ofertas



[Handwritten signature]

1202064 • 24.FEV.2011

7

públicas de valores mobiliários distribuídas com esforços restritos e a negociação desses valores mobiliários nos mercados regulamentados.

Investidores Qualificados

Investidores Qualificados significam (a) todos os fundos de investimento, ainda que se destinem a investidores não qualificados; e (b) as pessoas naturais e jurídicas mencionadas no item (iv) do artigo 109 da Instrução da CVM nº 409, de 18 de agosto de 2004, conforme alterada.

IPCA

Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA

Jornal do Commercio

Jornal em que as publicações da Emissora são feitas.

JUCERJA

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Mantença

Atividade onde um ente personalizado, seja pessoa física ou jurídica, assume as responsabilidades pela manutenção e funcionamento de uma entidade educacional, seja ela de ensino superior ou não, provendo a mesma com os recursos necessários ao seu funcionamento, arrecadando os recursos e pagando as pertinentes despesas.

Remuneração

Taxa de juros pactuada na presente Escritura de emissão a ser paga aos Debenturistas, nos termos do item 4.7 desta Escritura.

SDT

SDT – Módulo de Distribuição de Títulos

SND

SND – Módulo Nacional de Debêntures

Sociedade Universitária Gama Filho ou SUGF

Associação responsável pela atual manutenção da Universidade Gama Filho.



Handwritten signatures and initials.

S. 180

1202064 *24.FEV.2011

8

PU diário	Valor nominal unitário e diário das Debêntures, calculado pela CETIP.
Transferência de Manutença	Transposição da atividade de Manutença de uma entidade educacional, seja ela de ensino superior ou não.
Universidade Gama Filho	Ente despersonalizado (sem personalidade jurídica), com autonomia e estatuto educacional próprio, responsável por ministrar os diversos cursos de ensino superior ofertados. Todas as relações efetivamente jurídicas, e não educacionais, se dão com a entidade Mantenedora.
Valor Nominal Atualizado ou VNa	Valor nominal das Debêntures atualizado na forma do item 4.6 desta Escritura.

CLÁUSULA 1ª - DA AUTORIZAÇÃO

A presente emissão de debêntures foi aprovada em AGE, realizada em 15 (quinze) de dezembro de 2010 cuja Ata será arquivada na JUCERJA, bem como publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no jornal "Jornal do Comercio".

CLÁUSULA 2ª - DOS REQUISITOS

A presente Emissão das Debêntures será feita com observância dos seguintes requisitos:

2.1. Registro da Escritura: A Escritura e seus eventuais aditamentos serão arquivados na JUCERJA, de acordo com o disposto no inciso II e no parágrafo 3º, do artigo 62, da Lei 6.404/76, bem como no cartório de títulos e documentos dos domicílios das partes, conforme art. 1.361, §1º, do Código Civil e art. 129 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, conforme alterado.



Handwritten signature and initials.

1202061 *24.FEV.2011

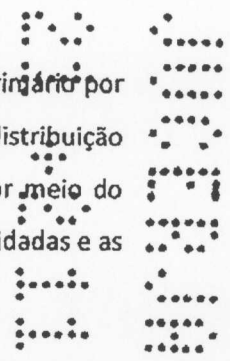
9

2.2. Arquivamento e Publicação da AGE: A ata da AGE será arquivada na JUCERJA e publicada no Jornal do Commercio e no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, nos termos da Lei 6.404/76.

2.3. Registro da Emissão: A Emissão será realizada nos termos da Instrução CVM 476 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, estando, portanto, automaticamente dispensada do registro de distribuição de que trata o caput do artigo 19 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada.

2.3.1 A Emissão não será registrada na ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais por tratar-se de oferta pública com esforços restritos de colocação, nos termos do parágrafo 1º do artigo 25 do Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários.

2.3.2. As Debêntures serão registradas para: (a) distribuição no mercado primário por meio do SDT, administrado e operacionalizado pela CETIP, sendo a distribuição liquidada por meio da CETIP; e (b) negociação no mercado secundário por meio do SND, administrado e operacionalizado pela CETIP, sendo as negociações liquidadas e as Debêntures custodiadas eletronicamente na CETIP.



2.3.3. Não obstante o descrito no item 2.3.2 acima, as Debêntures somente poderão ser negociadas depois de decorridos 90 (noventa) dias da respectiva Data de Aquisição, de acordo com o disposto no artigo 13 da Instrução CVM 476, sendo que a negociação das Debêntures deverá sempre respeitar as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

2.4. Limite da Emissão: O limite de emissão se encontra enquadrado, conforme previsto no Parágrafo primeiro, alínea "a", do artigo 60 da Lei 6.404/76, tendo em vista se tratar de Debêntures com Garantia Real prestada por terceiro.

Ⓞ

2.5. Objeto Social da Emissora: A EMISSORA tem por objeto específico a capitalização da GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A, objetivando que



Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.

10

esta assuma a manutenção da UNIVERSIDADE GAMA FILHO, via transferência da mesma, o que se dará por uma emissão de Debêntures, em série única, a ser deliberada e que terão garantia real prestada por terceiro, pelo prazo de até 84 meses da data da emissão.

CLÁUSULA 3ª – DAS CARACTERÍSTICAS GERAIS DA EMISSÃO

A Emissão observará as seguintes condições e características:

3.1. Valor Total da Emissão: O valor total da Emissão, na Data de Emissão é de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais).

3.2. Número Da Emissão e série: A Emissão representa a 1ª (primeira) emissão de Debêntures da Emissora e será realizada em série única no valor de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais).

3.3. Destinação dos recursos: Os recursos provenientes desta Emissão destinar-se-ão, exclusivamente, para sustentar o programa de Transferência de Manutenção e aquisição da totalidade dos ativos de propriedade da SUGF que compõe as instalações dos Campi situados em Piedade, Barra da Tijuca e Centro da Cidade do Rio de Janeiro, destinados as atividades da UNIVERSIDADE GAMA FILHO, entidade mantida pela Sociedade Universitária Gama Filho, para a controladora da EMISSORA, nos termos do Contrato de Promessa de Transferência de Manutenção, celebrado entre a Galileo Educacional e a SUGF, acima referida, que integra a presente Escritura como seu ANEXO 02.

3.3.1 Os recursos diretamente colocados na EMISSORA em decorrência da colocação das Debêntures, serão mutuados, nos termos do ANEXO 03, à Galileo Educacional por força dos recebíveis cedidos pela SUGF, que garantem esta Emissão e posteriormente ao implemento da transferência da manutenção, pela própria Galileo Educacional que então será a efetiva garantidora desta Emissão.



Handwritten signatures and initials.

1202064 *24.FEV.2011

II

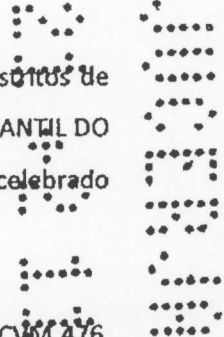
3.3.2. Os recursos oriundos das "Debêntures Colocadas" pela EMISSORA serão utilizados pela sua Controladora Galileo Educacional observada a seguinte ordem, que deverá ser acompanhada pelo AGENTE FIDUCIÁRIO, para: (i) pagamento de todo e qualquer empréstimo contraído pela Galileo Educacional para viabilizar a realização da Transferência de Manutença da Universidade Gama Filho (ii) pagamento pela aquisição da totalidade dos ativos de propriedade da SUGF que compõe as instalações dos Campi situados na Piedade, Barra da Tijuca e Centro da Cidade do Rio de Janeiro, destinados as atividades da UNIVERSIDADE GAMA FILHO (iii) pagamento de passivos e indenizações decorrentes da Transferência de Manutença; (iv) investimentos alocados para a expansão da UNIVERSIDADE GAMA FILHO e reforço de capital de giro da Galileo Educacional.

— 3.4. Colocação e Procedimento de Distribuição:

3.4.1. As Debêntures serão objeto de distribuição pública, com esforços resolutivos de colocação, sob o regime de melhores esforços com a intermediação da MERCANTIL DO BRASIL DISTRIBUIDORA S.A. – TVM, nos termos do Contrato de Colocação, celebrado entre a Emissora e o Coordenador Líder.

3.4.2. O plano de distribuição seguirá o procedimento descrito na Instrução CVM 476, conforme previsto no Contrato de Distribuição. Para tanto, o Coordenador Líder poderá acessar no máximo 50 (cinquenta) Investidores Qualificados, sendo possível a subscrição das Debêntures por, no máximo, 20 (vinte) Investidores Qualificados.

3.4.3. Prazo e Forma de Subscrição: As Debêntures serão subscritas pelo seu Valor Nominal Unitário Atualizado, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis*, desde a Data de Emissão até a data de sua efetiva subscrição e integralização. As Debêntures serão integralizadas em moeda corrente nacional, à vista, no ato da subscrição, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à CETIP.



Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.

5.164

1202064 *24.FEV.2011

12

3.4.4. Cancelamento: O saldo de Debêntures que não forem colocadas no prazo de 180 (cento e oitenta dias) dias contados da data de início de distribuição, será cancelado pela EMISSORA.

3.5. Negociação: As Debêntures serão registradas para negociação no "SND" administrado e operacionalizado pela "CETIP", observado o item 2.3.3. Não haverá publicidade para a realização de vendas no mercado secundário.

3.6. Instituição Depositária das Debêntures Escriturais e Banco Mandatário: Os serviços de Banco Mandatário e Escrituração de Debêntures serão realizados pelo BANCO BRADESCO S/A.

CLÁUSULA 4ª - DAS CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

4.1. Valor Nominal Unitário: As Debêntures terão valor nominal unitário na Data da Emissão de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

4.2. Quantidade de Debêntures: A Emissora emitirá 100 (cem) Debêntures, em série única, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) cada uma, totalizando R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), na Data de Emissão.

4.3. Data da Emissão e de Vencimento das Debêntures: Para todos os efeitos legais, a data de emissão das Debêntures das quais trata a presente Escritura será o dia 20(vinte) de dezembro de 2010 e o vencimento será em 84 (oitenta e quatro meses) meses após a Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 20 de dezembro de 2017.

4.4. Forma e Conversibilidade: As Debêntures serão da forma escritural e não conversíveis em ações, sendo a titularidade das Debêntures comprovada mediante o registro ou extrato de conta emitido pela instituição depositária em nome do Debenturista. Adicionalmente, as Debêntures custodiadas eletronicamente no SND terão sua titularidade comprovada pelo extrato em nome dos Debenturistas emitido pela CETIP.



B

4.5. Espécie: As Debêntures serão da espécie com garantia real de alienação fiduciária de recebíveis.

4.6. Atualização do Valor Nominal Unitário: O valor nominal unitário será atualizado pela variação do IPCA, apurado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, a partir da "Data de Emissão", calculada de forma *pro rata temporis* por dias úteis, a cada 12 (doze) meses, segundo os seguintes critérios:

$$VNa = VNe \times C$$

onde:

- VNa = valor nominal atualizado calculado com 6 (seis) casas decimais, sem arredondamento;
- VNe = valor nominal da emissão ou saldo do valor nominal (valor nominal remanescente após amortização de principal, incorporação, atualização monetária a cada período, ou pagamento da atualização monetária, se houver) da debênture, informado/calculado com 6 (seis) casas decimais, sem arredondamento;
- C = fator acumulado das variações mensais dos índices utilizados, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$C = \prod_{k=1}^n \left[\left(\frac{NI_k}{NI_{k-1}} \right)^{\frac{dup}{dut}} \right]$$

onde:

- N = número total de índices considerados na atualização do ativo, sendo n um número inteiro;
- NI_k = valor do número-índice do mês anterior ao mês de atualização, caso a atualização seja em data anterior ou na própria data de aniversário do ativo. Após a data de aniversário, valor do número-índice do mês de atualização;
- NI_{k-1} = valor do número-índice do mês anterior ao mês "k";
- dup = número de dias úteis entre a última data de aniversário e a data de cálculo, limitado ao número total de dias úteis de vigência do índice de preço, sendo "dup" um número inteiro;
- dut = número de dias úteis contidos entre a última e a próxima data de aniversário, sendo "dut" um número inteiro.



1801712



Handwritten signature and initials.

1202064 *24.FEV.2011

#4

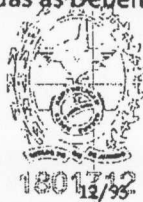
Observações:

- A aplicação do IPCA incidirá no menor período permitido pela legislação em vigor, sem necessidade de ajuste à ESCRITURA ou qualquer outra formalidade.
- Considera-se data de aniversário o dia 20 (vinte) de cada mês.
- Considera-se como mês de atualização, o período mensal compreendido entre duas datas de aniversários consecutivas das Debêntures.
- O fator resultante da expressão: $\left(\frac{NI_k}{NI_{k-1}} \right)^{\frac{dup}{dur}}$ é considerado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento.
- O produtório é executado a partir do fator mais recente, acrescentando-se, em seguida, os mais remotos. Os resultados intermediários são calculados com 16 casas decimais, sem arredondamento.
- Caso no mês de atualização o número-índice não esteja ainda disponível, será

utilizada a última variação disponível do índice de preços em questão $\left(\frac{NI_{k-1}}{NI_{k-2}} \right)$

Na hipótese de extinção do IPCA, ou, se pela superveniência de norma legal ou regulamentar, este não puder ser utilizado como índice de atualização monetária nas emissões de debêntures, ou ainda, caso se altere os critérios de sua aplicabilidade nas aludidas emissões, passará a ser utilizado, em substituição, o Índice de Preços ao Consumidor - IPC, calculado pela FIPE - Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas da Universidade de São Paulo, ou, na falta deste, o Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - IGP-DI, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas.

Caso, pela superveniência de norma legal ou regulamentar, nenhum dos índices acima mencionados possa ser utilizado pela EMISSORA como índice de reajuste em emissões de Debêntures, a EMISSORA em conjunto com os Debenturistas, reunidos em "AGD" especialmente convocada para tanto, deliberarão o novo índice. Na hipótese de a EMISSORA e os Debenturistas não chegarem a um acordo sobre qual o novo índice de reajuste aplicável à atualização monetária das Debêntures, o Agente Fiduciário poderá declarar antecipadamente vencidas as Debêntures.



[Handwritten signature and scribbles]

4.7. Remuneração: As Debêntures renderão juros de 8,5% (oito inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano, a serem pagos anualmente conforme disposto na cláusula 4.8.1, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, incidentes sobre o Valor Nominal de Emissão considerando o valor nominal remanescente após amortização de principal, incorporação e atualização monetária a cada período, ou pagamento da atualização monetária, se houver, calculados em regime de capitalização composta de forma *pro rata temporis* por dias úteis, conforme o seguinte:

$$J = VNa \times (FatorJuros - 1)$$

onde:

- J = valor dos juros devidos no final de cada período de contagem de juros, calculado com 6 (seis) casas decimais sem arredondamento;
- VNa = valor nominal atualizado a cada período de capitalização calculado com 6 (seis) casas decimais, sem arredondamento;
- FatorJuros = fator de juros fixos calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

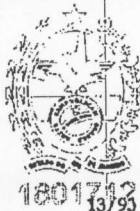
$$FatorJuros = \left\{ \left[\left(\frac{taxa}{100} + 1 \right)^{\frac{n}{252}} \right]^{\frac{DP}{DT}} \right\}$$

onde:

- taxa = taxa de juros fixa, na forma percentual ao ano, informada com 4 (quatro) casas decimais;
- n = número de dias úteis entre a data do próximo evento e a data do evento anterior, sendo "n" um número inteiro;
- DP = número de dias úteis entre o último evento e a data atual, sendo "DP" um número inteiro;
- DT = número de dias úteis entre o último e o próximo evento, sendo "DT" um número inteiro.

4.8. Pagamento da Remuneração, amortização e resgate das Debêntures:

4.8.1. Pagamento da Remuneração: A Remuneração devida conforme disposto na cláusula 4.7 acima, será paga anualmente, nas datas de aniversário dos anos subsequentes a data de emissão sendo o primeiro pagamento em 20 (vinte) de Dezembro de 2011.



Handwritten signature and initials.

1202064 *24.FEV.2011

RG

4.8.2. Pagamento da Amortização: As amortizações de cada Debênture serão anuais, nas respectivas datas de aniversário, nos percentuais definidos na tabela abaixo, sendo o primeiro pagamento em 20 (vinte) de Dezembro de 2011:

DATA	Percentual de Amortização (PA)
20/12/2011	5,0000 %
20/12/2012	5,0000 %
20/12/2013	18,0000 %
20/12/2014	18,0000 %
20/12/2015	18,0000 %
20/12/2016	18,0000 %
20/12/2017	18,0000 %

AMT = VNe x PA x C

— onde:

- AMT = Valor unitário da amortização, calculado com 6 (seis) casas decimais, sem arredondamento;
- VNe = Valor nominal de emissão, informado com 6 (seis) casas decimais, sem arredondamento;
- PA = Percentual de amortização informado com 4 (quatro) casas decimais.
- C = Fator acumulado das variações mensais do IPCA, calculado conforme cláusula de Atualização do Valor Nominal.

O valor nominal unitário após a amortização será apurado conforme a seguinte fórmula:

VNr = VNe - AMT

onde:

- VNr = valor nominal unitário remanescente após a amortização, calculada com 6 (seis) casas decimais, sem arredondamento;
- VNe = Valor Nominal de Emissão;
- AMT = conforme definido anteriormente.

Notas de Cálculo:

- i. Após o pagamento da amortização, VNr assume o lugar de Saldo do Valor Nominal para efeito de continuidade do cálculo.

4.8.2.1. O valor das parcelas de amortização acima serão atualizadas anualmente pelo IPCA, conforme definido no item 4.6, nas respectivas datas de aniversário, por força do que determina a Resolução conjunta nº 13 da CVM e do Banco Central do Brasil.



Handwritten signatures and initials.

5.169

[Handwritten mark]

1202064 *24.FEV.2011

4.9. Fundo de Reserva:

4.9.1. Referente Pagamento da Remuneração: Para adequação do fluxo de caixa e equilíbrio financeiro desta Emissão, considerando a Remuneração prevista no item 4.7, o AGENTE FIDUCIÁRIO deverá, mensalmente, autorizar o débito da conta vinculada, o valor correspondente a 0,682149% (zero vírgula seis oito dois um quatro nove) do VNa (conforme disposto no item 4.6) na data de aniversário mensal definida como dia 20 de cada mês e aplicar este recurso em CDB (Certificado de Depósito Bancário), do Banco Arrecadador, com vencimento de no máximo dois dias antes do pagamento da remuneração programada objeto desta provisão.

4.9.2. Referente Pagamento da Amortização: Para adequação do fluxo de caixa e equilíbrio financeiro desta emissão, considerando o pagamento programado no item 4.8.2 e 4.8.2.1, o AGENTE FIDUCIÁRIO deverá mensalmente autorizar o débito da conta vinculada o valor nominal correspondente a 1/12 da obrigação de amortização anual programada para o período de apuração, sendo o valor desta parcela atualizada pelo IPCA acumulado desde a emissão conforme disposto no item 4.6, e aplicar este recurso em CDB (Certificado de Depósito Bancário), do próprio Banco Mandatário, com vencimento de no máximo dois dias antes do pagamento da amortização programada objeto desta provisão.

4.9.3. Da aplicação em CDB: Considerando as aplicações definidas neste caput, a Emissora, desde que, com autorização do AGENTE FIDUCIÁRIO, poderá agrupar as respectivas aplicações em CDB na forma mais conveniente para a otimização da rentabilidade do Fundo de Reserva.

4.10. Da Garantia de Alienação Fiduciária de recebíveis: A SUGF, e a Galileo Educacional que se tornará sucessora da SUGF após a conclusão do processo de transferência da manutenção da Universidade Gama, constituem as garantias necessárias para o cumprimento das obrigações previstas nesta Escritura conforme disposto abaixo:



[Handwritten signatures and initials]

5.170

#8

1202061 *24.FEV.2011

- (i) cessão fiduciária da totalidade dos recebíveis originários dos CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS do Curso de Medicina da Universidade Gama Filho, mantido ainda neste ato pela SUGF, descritos no ANEXO 01 desta escritura pelo prazo de sua vigência correspondente ao período de conclusão do referido curso em alienação fiduciária de coisa móvel, nos termos da à Lei 4728 de 14 de julho de 1965, conforme alterada;
- (ii) cessão fiduciária da totalidade dos créditos de titularidade da Emissora mantida na Conta Vinculada nº 09048805-9 , agência 0056, do Banco Mercantil do Brasil S/A ("Conta Vinculada");
- (iii) o valor total dos recebíveis disponíveis em Dezembro/2010 é de R\$ 236.252.331,18 (DUZENTOS E TRINTA E SEIS MILHÕES DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL TREZENTOS E TRINTA E HUM REAIS E DEZOITO CENTAVOS) aproximadamente, podendo este valor variar para mais ou para menos na proporção de até 2%, conforme descrito nas tabelas constantes do ANEXO 01 e são representativas do estoque dos alunos já matriculados na Faculdade de Medicina da Universidade Gama Filho, que tem previsão de duração média de 12 semestres;
- (iv) o estoque total de CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS ofertados em garantia das Debêntures, deverá sempre corresponder a 200% (duzentos por cento) do somatório dos recebíveis em cobrança acrescidos dos recursos bloqueados no fundo de reserva;
- (v) como reforço de garantia, caso se faça necessário, e decorrido um ou mais semestres da presente Emissão, a Galileo Educacional já na qualidade de Mantenedora da Universidade Gama Filho, ou pelos mesmos mecanismos descritos acima neste item, efetuará a constituição de garantia adicional dos novos CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS dos alunos do Curso de Medicina entrantes a partir desta data, considerando a



Handwritten signatures and initials, including a circled 'D' and a large signature.

1202064 *24.FEV.2011

19

mesma metodologia de cálculo adotada no ANEXO 01, em aditamento a esta Escritura;

(vi) os recebíveis representativos dos CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS indicados no ANEXO 01, serão cedidos proporcionalmente, ou seja, até 100% (Cem por cento) do seu valor, por cada ciclo de semestre, para cobrança através do Banco Mercantil do Brasil S/A, na Conta Vinculada, sob gestão do AGENTE FIDUCIÁRIO, que após a provisão mensal e/ou pagamento dos respectivos encargos e amortizações anuais das Debêntures, transferirá, mensalmente, o saldo remanescente para a conta corrente descrita 5.5 do ANEXO 01, desde que as garantias definidas acima não sejam inferiores a 200% (duzentos por cento) do valor nominal atualizado das debêntures integralizadas conforme disposto no item (iv) deste caput;

(vii) A EMISSORA a SUGF e a Galileo Educacional em caso de Acidentalidade em algum contrato gerador de recebíveis, se obrigam a substituí-lo por outros CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS de aluno entrante, a partir da data desta Escritura, da Faculdade de Medicina da Universidade Gama Filho;

(viii) caso as garantias citadas neste caput fiquem inferiores ao piso estabelecido de 200% (duzentos por cento) do Valor Nominal Atualizado das debêntures integralizadas, os eventuais saldos em dinheiro previstos em "vi" serão retidos na Conta Vinculada até que a EMISSORA a SUGF e a Galileo Educacional restabeleçam o mesmo, com a alienação fiduciária de novos recebíveis decorrentes dos CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS de alunos entrantes da faculdade de Medicina, ou na falta destes, de outros cursos da Área de Saúde, respeitando sempre a metodologia de cálculo aplicada no ANEXO 01, mediante o fornecimento das cópias dos novos CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS;



Handwritten signatures and initials.

5.172

1202064 *24.FEV.2011

20

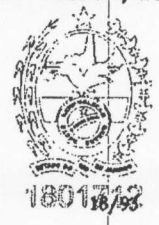
(ix) Os elementos e requisitos essenciais para constituição da presente Garantia com escopo na obrigatoriedade prevista do Art. 1362, e incisos do Código Civil e do Art. 66-b da Lei 4728/65, se encontram todos descritos no corpo da presente escritura de Emissão.

4.10.1. O Banco Arrecadador será o responsável pela Conta Vinculada dos recebíveis originários dos CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS que são as garantias constituídas nesta Escritura, nos termos do ANEXO 01. Caso haja necessidade de substituição do atual Banco Arrecadador deverá ser indicado outra instituição financeira de primeira linha em seu lugar.

4.10.2. O AGENTE FIDUCIÁRIO controlará com exclusividade a Conta Vinculada, observados os termos da presente Escritura e do ANEXO 01,, não sendo permitido ao EMISSOR qualquer tipo de ingerência na referida conta.

4.11. Eventos de Pagamento: Os pagamentos a que fazem jus os Debenturistas serão efetuados (i) mediante TED (TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA DISPONÍVEL) nas datas previstas nesta escritura, pelo Banco Mandatário ao Debenturista, na conta corrente indicada por este para as debêntures que não estiverem custodiadas eletronicamente na CETIP ou (ii) pelos procedimentos da CETIP para as debêntures custodiadas eletronicamente no SND.

4.12. Prorrogação dos Prazos: Considerar-se-ão prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação, até o primeiro dia útil subsequente, se o vencimento coincidir com dia em que não haja expediente comercial ou bancário na cidade do Rio de Janeiro, sem nenhum acréscimo aos valores a serem pagos ressalvados os casos cujos pagamentos devam ser realizados através da CETIP, hipótese em que somente haverá prorrogação quando a data de pagamento da respectiva obrigação coincidir com sábado, domingo ou feriado nacional.



Handwritten signatures and initials.

5.173

1202064 *24.FEV.2011

24

4.13. Imunidade Tributária: Caso qualquer Debenturista goze de algum tipo de imunidade ou isenção tributária, deverá encaminhar à Emissora, ou ao Banco Mandatário, conforme o caso, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias úteis antes da data prevista para quaisquer dos pagamentos relativos às Debêntures, documentação comprobatória dessa imunidade ou isenção tributária, sob pena de ter descontado dos seus rendimentos, decorrentes do pagamento das debêntures de sua titularidade, os valores devidos nos termos da legislação tributária em vigor.

4.14. Juros e Multa Convencional: A falta de pagamento ou de cumprimento de qualquer das obrigações desta Escritura constituirá à EMISSORA em mora, de pleno direito, sem a necessidade de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, incorrendo esta no pagamento ao debenturista dos valores em atraso, atualizados monetariamente com base no IGP-M, juros de mora de 1% (um por cento) ao mês "pro-rata die" incidentes sobre o valor em atraso e contados desde a data do vencimento da obrigação, bem como de multa pecuniária não compensatória de 2% (dois por cento) sobre o débito total em atraso.

4.15. Publicidade: Todos os atos e decisões a serem tomados decorrentes desta Emissão que, de qualquer forma, vierem a envolver interesses dos Debenturistas, deverão ser obrigatoriamente comunicados na forma de avisos, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no Jornal do Commercio, bem como na página da Emissora na rede mundial de computadores – Internet (<http://www.galileorecebeveis.com.br>), observado o estabelecido no artigo 289 da Lei das Sociedades por Ações e as limitações impostas pela Instrução CVM 476 em relação à publicidade da oferta com esforços restritos de colocação e os prazos legais, devendo a Emissora comunicar o Agente Fiduciário a respeito de qualquer publicação na data da sua realização.

4.16. Resgate Antecipado Facultativo: Não haverá a possibilidade de resgate antecipado das Debêntures, pela Emissora, na presente Emissão.



Handwritten signature and initials.

4.17. Aquisição Facultativa: A Emissora poderá, a qualquer tempo, adquirir Debêntures em circulação, observado o disposto no parágrafo 2º do artigo 55 da Lei das Sociedades por Ações. As Debêntures adquiridas pela Emissora poderão ser canceladas, permanecer na tesouraria da Emissora, ou ser novamente colocadas no mercado. As Debêntures adquiridas pela Emissora para permanência em tesouraria nos termos deste ítem, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma Remuneração das demais Debêntures em circulação.

CLÁUSULA 5ª – DO VENCIMENTO ANTECIPADO

5.1.: Observado o disposto nos Itens 5.1.1 e 5.1.2 abalxo, o Agente Fiduciário, deverá declarar o vencimento antecipado das Debêntures e exigirá da Emissora o imediato e integral pagamento do Valor Nominal Atualizado, acrescido da Remuneração, calculados *pro rata temporis* desde a última data de pagamento de Remuneração, dos encargos moratórios, se houver, bem como de quaisquer outros valores eventualmente devidos, na data que tomar ciência da ocorrência de qualquer uma das seguintes hipóteses:

- (i) descumprimento, pela Emissora, de qualquer obrigação pecuniária, incluindo o não pagamento pela Emissora das amortizações das Debêntures e/ou da Remuneração e de quaisquer outros valores devidos aos Debenturistas nas respectivas datas de vencimento, desde que não sanado no prazo de 15(quinze) dias úteis contados da data da do recebimento de notificação do AGENTE FIDUCIÁRIO comunicando o referido descumprimento;
- (ii) descumprimento, pela Emissora, de qualquer obrigação não-pecuniária prevista nesta Escritura, não sanado no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias contados da data do recebimento de notificação do AGENTE FIDUCIÁRIO comunicando o referido descumprimento;
- (iii) inadimplência da EMISSORA, da SUGF mantenedora da UGF ou da Galileo Educacional, após a transferência da Mantença, com referência às

obrigações assumidas no Contrato de Transferência de Manutenção firmado entre elas nesta data, com interveniência do AGENTE FIDUCIÁRIO;

- (iv) inadimplência da EMISSORA, da SUGF ou da Galileo Educacional na qualidade de mantenedora da Universidade Gama Filho com referência às obrigações assumidas no Contrato de Prestação de Serviços Bancários firmado entre elas e o Banco Arrecadador;
- (v) cisão, fusão, incorporação ou qualquer forma de reorganização societária envolvendo a Emissora, sem a prévia anuência dos Debenturistas, salvo nos casos em não implique em modificação do controle e/ou redução relevante dos ativos da Emissora;
- (vi) transformação da Emissora em sociedade limitada, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei nº 6.404/76, Lei das Sociedades por Ações;
- (vii) provarem-se falsas ou revelarem-se incorretas, incompletas ou enganosas, na data em que foram prestadas, conforme aplicável quaisquer das declarações ou garantias prestadas pela Emissora nesta Escritura;
- (viii) autuação pelos órgãos governamentais de caráter fiscal, ambiental ou de defesa da concorrência, entre outros, que possa vir a comprometer a capacidade operacional, legal ou financeira da Emissora, sua controladora e controladas, se houver;
- (ix) dissolução ou liquidação da EMISSORA;
- (x) alteração do objeto social da Emissora e/ou qualquer modificação nas atividades atualmente por ela praticadas;
- (xi) apresentação de pedido de (a) recuperação judicial ou extrajudicial ou (b) autofalência; ou (c) pedido ou decretação de falência por terceiros, ou (d) ainda, de quaisquer procedimentos análogos que venham a ser criados por lei, requeridos pela ou decretados contra a Emissora; e



Handwritten signatures and initials, including a large signature and a circled 'Q'.

24

(xii) se a Emissora e os Debenturistas, estes reunidos em AGD, de comum acordo, não conseguirem definir qual o novo índice de reajuste de atualização monetária aplicável às Debêntures, conforme previsto no item 4.6 desta Escritura.

(xiii) Na hipótese de continuidade da mora da obrigação de que tratam os itens 3.7 e 3.8 do Contrato de Cessão e Administração de Direitos por prazo superior a 60 (sessenta) dias, poderá o Agente Fiduciário declarar antecipadamente vencidas as Debêntures, adotando as medidas necessárias para a conservação e cobrança de seu respectivo valor, acrescido dos acessórios e encargos que couberem, nos termos do aludido contrato e desta escritura.

5.1.1 A ocorrência de quaisquer dos eventos indicados nas alíneas i, v, vii, viii, ix, x, xi do item 5.1 acima acarretará o vencimento antecipado automático das Debêntures, independentemente de convocação de Assembleia Geral, ficando o vencimento condicionado à entrega de notificação nesse sentido, pelo Agente Fiduciário à Emissora.

5.1.2 Na ocorrência dos eventos previstos nas alíneas ii, iii, iv, vi, xii e xiii do item 5.1 acima, o Agente Fiduciário deverá publicar convocação da Assembleia Geral, no prazo de 2 (dois) dias a contar da data em que tomar ciência do evento ou for assim informado por quaisquer dos Debenturistas, para deliberar sobre a eventual não decretação de vencimento antecipado das Debêntures. A Assembleia Geral a que se refere este item deverá ser realizada conforme previsto nesta Escritura de Emissão.

5.1.3 Na Assembleia Geral mencionada no item 5.1.2 acima, que será instalada observados os quoruns previstos nesta Escritura de Emissão, os Debenturistas poderão optar por não declarar antecipadamente vencidas as Debêntures, mediante deliberação de Debenturistas que representem 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação.

5.1.4 Independentemente do disposto no item anterior, na hipótese (i) de não instalação da Assembleia Geral mencionada anteriormente por falta de quorum, verificada após a primeira e a segunda convocação ou (ii) de não aprovação da não



Handwritten signature and initials.

5.177

1202064 • 24.FEV.2011

29

decretação de vencimento antecipado das Debêntures prevista acima pelo quorum mínimo de deliberação, o Agente Fiduciário deverá declarar o vencimento antecipado das Debêntures, nos termos indicados nesta Escritura de Emissão, ficando o vencimento condicionado à entrega de notificação, pelo Agente Fiduciário à Emissora informando sobre tal vencimento, observado o parágrafo único do artigo 13 da Instrução CVM nº 28/83.

5.1.5 Em caso de declaração do vencimento antecipado das Debêntures pelo Agente Fiduciário, a Emissora obriga-se a efetuar o pagamento do Valor Nominal Unitário de cada uma das Debêntures em Circulação que tiveram seu vencimento antecipado declarado, acrescido dos Juros Remuneratórios calculados *pro rata temporis* e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emissora nos termos desta Escritura de Emissão, em até 5 (cinco) dias úteis contados da data em que for declarado o vencimento antecipado, sob pena de, em não o fazendo, ficar obrigada, ainda, ao pagamento dos Encargos Moratórios previstos no item xx desta Escritura de Emissão. A declaração de vencimento antecipado será efetuada mediante comunicação por escrito enviada pelo Agente Fiduciário à Emissora através de carta protocolada no endereço constante desta Escritura de Emissão.

5.1.6 Uma vez vencidas antecipadamente as Debêntures, o Agente Fiduciário deverá enviar imediatamente carta protocolada (a) à Emissora, com cópia para CEUP, e (b) ao Banco Mandatário.

CLÁUSULA 6ª - OBRIGAÇÕES DA EMISSORA

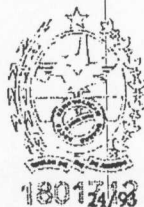
6.1. A EMISSORA obriga-se a:

- (i) não realizar operações fora de seu objeto social observadas as disposições estatutárias, legais e regulamentares em vigor;
- (ii) proceder à adequada publicidade dos seus dados econômico-financeiros, nos termos da Lei das Sociedades por Ações, promovendo a publicação de suas demonstrações financeiras anuais na forma prevista na referida lei devidamente acompanhadas das notas explicativas e outros quadros analíticos ou demonstrações financeiras legalmente exigíveis;



Handwritten signatures and initials.

- (iii) manter sua contabilidade atualizada e efetuar os respectivos registros de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil;
- (iv) disponibilizar para o Agente Fiduciário todas as informações, dados, relatórios e cópias de documentos que venham a ser por ele solicitadas, em conexão com o Contrato de Transferência de Manutença ou no Contrato de Prestação de Serviços Bancários;
- (v) Disponibilizar qualquer correspondência ou notificação judicial ou extrajudicial recebida pela Emissora que possa prejudicar a capacidade da Emissora de cumprir as obrigações assumidas nesta Escritura, imediatamente após o seu recebimento;
- (vi) informar imediatamente ao Agente Fiduciário acerca da ocorrência de qualquer inadimplemento ou hipótese de vencimento antecipado das Debêntures;
- (vii) aplicar os recursos captados com a presente Emissão exclusivamente para a finalidade mencionada na sub-Cláusula 3.3;
- (viii) notificar o Agente Fiduciário sobre qualquer ato ou fato que possa causar interrupção ou suspensão das atividades da Emissora;
- (ix) efetuar pontualmente o pagamento dos serviços relacionados ao registro das Debêntures custodiadas na CETIP;
- (x) arcar com todos os custos (a) decorrentes da distribuição das Debêntures, incluindo todos os custos relativos ao seu registro na CETIP; (b) de registro e de publicação dos atos necessários à Emissão, tais como esta Escritura, seus eventuais aditamentos e os atos societários da Emissora; e (c) de contratação do Agente Fiduciário e do Banco Mandatário;
- (xi) cumprir as obrigações estabelecidas no artigo 17 da Instrução CVM 476, quais sejam:



[Handwritten signature]

- 27
- a) preparar demonstrações financeiras de encerramento de exercício e, se for o caso, demonstrações consolidadas, em conformidade com a Lei nº 6.404/76, e com as regras emitidas pela CVM;
- b) submeter suas demonstrações financeiras a auditoria, por auditor registrado na CVM;
- c) divulgar suas demonstrações financeiras, acompanhadas de notas explicativas e parecer dos auditores independentes, em sua página na rede mundial de computadores, dentro de 3 (três) meses contados do encerramento do exercício social;
- d) manter os documentos mencionados no subitem (iii) acima em sua página na rede mundial de computadores, por um prazo de 3 (três) anos;
- e) observar as disposições da Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, no tocante a dever de sigilo e vedações à negociação;
- f) divulgar em sua página na rede mundial de computadores a ocorrência de fato relevante, conforme definido pelo artigo 2º da Instrução CVM nº 358/02, comunicando este fato imediatamente ao Coordenador Técnico;
- g) fornecer as informações solicitadas pela CVM; e
- (xii) manter contratado durante o prazo de vigência das Debêntures, às suas expensas, o Banco Mandatário, a CETIP e o Agente Fiduciário.
- (xiii) acompanhamento da destinação dos recursos captados através desta Emissão mediante confirmação, por escrito, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva solicitação, de que está adimplente com tais obrigações, nos termos estabelecidos nesta Escritura de Emissão.

CLÁUSULA 7ª - OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA

7.1 A EMISSORA está adicionalmente obrigada a:



[Handwritten signatures and initials]

28

7.1.1 Fornecer ao AGENTE FIDUCIÁRIO:

- (i) dentro de no máximo 90 (noventa) dias após o término de cada exercício social, cópia de seus demonstrativos financeiros completos relativos ao exercício social encerrado;
- (ii) com a maior brevidade possível, qualquer informação que, razoavelmente, lhe venha a ser solicitada;

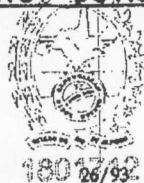
7.1.2. Não pagar dividendos, ressalvado o disposto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, juros sobre capital próprio, nem qualquer outra participação estatutariamente prevista, se estiver em mora, relativamente ao pagamento de quaisquer valores devidos aos Debenturistas, relativos às Debêntures objeto desta Escritura, cessando tal proibição tão logo seja purgada a mora.

7.1.3. Submeter, suas contas e balanços a exame por empresa de auditoria independente, registrada na CVM.

7.1.4. Submeter a presente emissão a agência de *Rating* de 1ª linha e com atuação destacada no mercado, bem como nomear os Bancos prestadores de serviços entre instituições do mesmo padrão.

7.1.5. Manter em adequado funcionamento um órgão para atender, de forma eficiente, aos Debenturistas, ou contratar instituições financeiras autorizadas para a prestação desse serviço.

7.1.6. Não manter qualquer ligação com o AGENTE FIDUCIÁRIO que o impeça de exercer plenamente suas funções.

CLÁUSULA 81 - DO AGENTE FIDUCIÁRIO

[Assinaturas manuscritas]

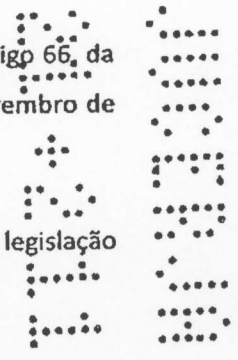
1202061 *24.FEV.2011

29

8.1. A EMISSORA nomeia e constitui como agente fiduciário da presente Emissão, **Planner Trustee DTVM Ltda.**, já qualificado no preâmbulo desta Escritura, o qual neste ato aceita a nomeação para, nos termos da lei e da presente Escritura, representar perante a EMISSORA, a comunhão dos titulares das Debêntures.

8.2. O AGENTE FIDUCIÁRIO dos debenturistas, nomeado na presente Escritura, declara que:

- (i) aceita a presente nomeação para, nos termos da lei e da presente Escritura, representar a comunhão de debenturistas perante a EMISSORA;
- (ii) não tem qualquer impedimento legal, conforme parágrafo 3º artigo 66, da Lei 6.404/76, e o artigo 10 da Instrução CVM nº 28 de 23 de novembro de 1983, para exercer a função que lhe é conferida;
- (iii) aceita integralmente todos os termos da presente Escritura e da legislação específica aplicável à espécie, obrigando-se a cumpri-las;
- (iv) não ter qualquer ligação com a EMISSORA que o impeça de exercer suas funções; e
- (v) estar ciente da Circular nº 1.832, de 31 de outubro de 1990, do Banco Central do Brasil.



8.3. O AGENTE FIDUCIÁRIO exercerá suas funções a partir da data da assinatura da presente Escritura, devendo permanecer no exercício de suas funções até a sua efetiva substituição e/ou vencimento das Debêntures.

8.4. Será devida pela EMISSORA ao AGENTE FIDUCIÁRIO, a título de honorários pelos deveres e atribuições que lhe competem, nos termos da Lei e desta Escritura, R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) a título de implantação dos serviços contratados a serem devidos 03 (três) dias úteis após a aceitação da proposta. Posteriormente, serão devidas parcelas anuais de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), sendo a primeira



Handwritten signatures and initials, including a large signature and a circled mark.

parcela devida 03 (três) dias úteis após a assinatura da Escritura, e as demais parcelas no mesmo dia dos meses subseqüentes até o resgate total das debêntures

- (i) os honorários acima serão atualizados anualmente, a partir do pagamento da primeira parcela, com base na variação do IGP-M, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Economia - IBRE da Fundação Getúlio Vargas, ou na sua falta, pelo mesmo índice que vier a substituí-lo.
- (ii) a remuneração prevista neste item 8.4 será devida mesmo após o vencimento das Debêntures, caso o AGENTE FIDUCIÁRIO ainda esteja atuando na cobrança de inadimplências não sanadas pela EMISSORA;
- (iii) a remuneração não inclui as despesas com publicações, viagens e estadias necessárias ao exercício da função de AGENTE FIDUCIÁRIO, durante ou após a implantação do serviço, a serem cobertas pela EMISSORA, mediante pagamento das respectivas faturas, acompanhadas dos respectivos comprovantes, emitidas diretamente em seu nome, ou reembolso, após prévia aprovação. Não estão incluídos, igualmente, despesas com especialistas, caso sejam necessários, tais como auditoria e/ou fiscalização, entre outros, ou assessoria legal à EMISSORA;
- (iv) os serviços do AGENTE FIDUCIÁRIO são restritos aos previstos na legislação pertinente e nesta Escritura, sendo que na hipótese de aditamento com inclusão de novas obrigações ao AGENTE FIDUCIÁRIO a remuneração ora pactuada será revista de comum acordo com a EMISSORA;
- (v) no caso de inadimplemento da EMISSORA, todas as despesas com procedimentos legais, inclusive as administrativas e judiciais, em que o AGENTE FIDUCIÁRIO, ou seus prepostos, venham a incorrer para resguardar os interesses dos Debenturistas deverão ser previamente aprovadas e adiantadas pelos Debenturistas, e posteriormente, conforme previsto em Lei, ressarcidas pela EMISSORA. Tais despesas a serem adiantadas pelos

1202064 *24.FEV.2011

31

Debenturistas incluem também os gastos com honorários advocatícios, depósitos, custas e taxas judiciárias nas ações propostas pelo AGENTE FIDUCIÁRIO, ou decorrentes de ações contra ele intentadas, no exercício de sua função ou intentadas contra seus prepostos atuando na defesa dos Debenturistas, ou ainda que lhe causem prejuízos ou riscos financeiros, enquanto representante da comunhão dos Debenturistas. As eventuais despesas, depósitos e custas judiciais decorrentes da sucumbência em ações judiciais serão igualmente suportadas pelos Debenturistas, bem como a remuneração e as despesas reembolsáveis do AGENTE FIDUCIÁRIO na hipótese de a EMISSORA permanecer em inadimplência com relação ao pagamento destas por um período superior a 30 (trinta) dias, podendo o AGENTE FIDUCIÁRIO e seus prepostos solicitarem garantia prévia dos Debenturistas para cobertura do risco de sucumbência;

(vi) em caso de mora no pagamento de qualquer quantia devida em decorrência da remuneração ora estabelecida, os débitos em atraso ficarão sujeitos a multa não compensatória de 2,00% (dois por cento) e juros de mora de 1,00% (um por cento) ao mês, sem prejuízo da atualização monetária;

(vii) a remuneração será acrescida dos seguintes tributos: ISS (Imposto sobre serviços de qualquer natureza), PIS (Contribuição ao Programa de Integração Social), COFINS (Contribuição para Financiamento da Seguridade Social) e quaisquer outros tributos que venham a incidir sobre a referida remuneração, excetuando-se o Imposto de Renda nas alíquotas vigentes na data de cada pagamento.

8.5. Além de outros previstos em lei ou em ato normativo da CVM e nesta Escritura, constituem deveres e atribuições do AGENTE FIDUCIÁRIO:



Handwritten signatures and initials, including a large signature and several smaller initials.

1202064 *24.FEV.2011

5.184

32

- (I) proteger os direitos e interesses dos Debenturistas, empregando no exercício da função, o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração dos seus próprios bens;
- (II) renunciar à função na hipótese de superveniência de conflitos de interesses ou de qualquer outra modalidade de inaptidão;
- (III) conservar, em boa guarda, toda a escrituração, correspondência e demais papéis relacionados com o exercício de suas funções;
- (IV) supervisionar o estrito cumprimento das previsões de pagamento estabelecidas nesta Escritura, junto ao Banco Mandatário ;
- (V) verificar, no momento de aceitar a função, a veracidade das informações contidas nesta Escritura, diligenciando no sentido de que sejam sanadas as omissões, falhas ou defeitos de que tenha conhecimento;
- (VI) promover nos competentes órgãos, caso a EMISSORA não o faça, o arquivamento desta Escritura e respectivos aditamentos, sanando as lacunas e irregularidades porventura neles existentes, caso em que o oficial do registro notificará a EMISSORA para que esta lhe forneça as indicações e documentos necessários;
- (VII) acompanhar a observância da periodicidade na prestação das informações obrigatórias, alertando os Debenturistas acerca de eventuais omissões ou inverdades constantes de tais informações;
- (VIII) emitir parecer sobre a suficiência das informações constantes das propostas de modificações das Debêntures, se for o caso;
- (IX) solicitar, quando julgar necessário, para o fiel desempenho de suas funções, certidões atualizadas dos distribuidores cíveis, das Varas da Fazenda

1801712
30/932



[Handwritten signatures and initials]

1202064 *24.FEV.2011

33

Pública, Cartórios de Protesto, Juntas de Conciliação e Julgamento, das Varas da Justiça Federal e da Procuradoria da Fazenda Pública do Foro da sede da EMISSORA;

(x) solicitar, quando considerar necessário, auditoria extraordinária na EMISSORA;

(xi) examinar as alterações do Estatuto Social da EMISSORA que tenha por objetivo mudar o seu objeto social, ou que, de qualquer forma, possa vir a ter algum reflexo na presente Emissão, cumprindo-lhe, se for o caso, convocar AGD para deliberar sobre a matéria;

(xii) convocar, quando necessário, a AGD, mediante anúncio publicado, pelo menos 03 (três) vezes, nos órgãos de imprensa nos quais a EMISSORA deva efetuar suas publicações, conforme disposto no Sub-cláusula 4.15;

(xiii) comparecer à AGD a fim de prestar as informações que lhe forem solicitadas;

(xiv) elaborar o relatório destinado aos Debenturistas, nos termos do artigo 68, parágrafo primeiro, letra "b", da Lei nº 6.404/76, o qual deverá conter, pelo menos, as seguintes informações:

a) eventual omissão ou incorreção de que tenha conhecimento, contida nas informações divulgadas pela EMISSORA ou ainda, o inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela EMISSORA;

b) alterações estatutárias ocorridas no período;

c) comentários sobre as demonstrações financeiras da EMISSORA, enfocando os indicadores econômicos, financeiros e da estrutura de seu capital;



Handwritten signatures and initials.

1202061 24.FEV.2011

5.186

34

- d) posição da distribuição ou colocação das Debêntures no mercado;
- e) resgate, amortização, repactuação e pagamento da remuneração das Debêntures realizados no período, bem como aquisições e vendas de Debêntures efetuadas pela EMISSORA;
- f) acompanhamento da destinação dos recursos captados através da emissão de Debêntures, de acordo com os dados obtidos junto aos administradores da EMISSORA;
- g) cumprimento de outras obrigações assumidas pela EMISSORA neste instrumento, bem como nos ANEXOS 01, 02 e 03 e no Contrato de Prestação de Serviços Bancários; e
- h) declaração sobre sua aptidão para continuar exercendo a função de AGENTE FIDUCIÁRIO.
- (xv) colocar o relatório de que trata o item anterior à disposição dos Debenturistas no prazo máximo de 4 (quatro) meses a contar do encerramento do exercício social da EMISSORA, ao menos nos seguintes locais:
- a) na sede da EMISSORA;
- b) no seu escritório ou no local indicado pelo Agente Fiduciário;
- c) na sede da instituição financeira que liderou a colocação das Debêntures.
- (xvi) publicar, nos órgãos da imprensa em que a EMISSORA deva efetuar suas publicações, conforme disposto na Sub-cláusula 4.15, anúncio comunicando aos debenturistas que o relatório se encontra à disposição no endereço da EMISSORA e do AGENTE FIDUCIÁRIO;



Handwritten signatures and initials.

5.18f

1202061 *24.FEV.2011

35

(xvii) manter atualizada a relação dos Debenturistas e seus endereços, mediante inclusive, gestões junto à EMISSORA;

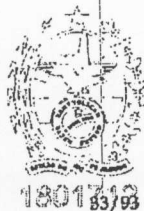
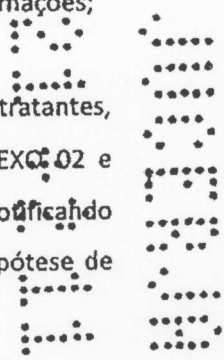
(xviii) fiscalizar o cumprimento das cláusulas constantes deste instrumento, especialmente aquelas que tratam de obrigações de fazer e não fazer;

(xix) notificar os Debenturistas, se possível individualmente, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data da ocorrência de qualquer inadimplemento pela EMISSORA de obrigações assumidas nessa Escritura, indicando o local em que fornecerá aos interessados maiores informações;

(xx) verificar e supervisionar o devido cumprimento, pelas partes contratantes, de todas as obrigações por elas assumidas no ANEXO 01, ANEXO 02 e ANEXO 03 e no "Contrato de Prestação de Serviços Bancários" notificado de imediato a EMISSORA e as demais partes contratantes na hipótese de ocorrência de qualquer descumprimento contratual;

(xxi) verificar e supervisionar, mediante o recebimento de extratos de contas emitidos pelo Banco Mercantil do Brasil S.A., a correção e adequação das movimentações financeiras e saldos, seja de numerário ou cobrança de direitos creditórios, de conformidade com o estabelecido no ANEXO 01 e no "Contrato de Prestação de Serviços Bancários", notificando de imediato a EMISSORA e as demais partes contratantes na hipótese de ocorrência de qualquer divergência, imprecisão ou insuficiência.

8.6. O AGENTE FIDUCIÁRIO usará de quaisquer procedimentos judiciais ou extrajudiciais contra a EMISSORA ou terceiros coobrigados para a proteção e defesa dos interesses da comunhão dos Debenturistas na realização de seus créditos, devendo, em caso de inadimplemento da EMISSORA:



Handwritten signatures and initials.

1202064 *24.FEV.2011

36

- (i) declarar, conforme o previsto no item 5.1 retro, antecipadamente vencidas as Debêntures e cobrar seu principal e acessórios nas condições da presente Escritura;
- (ii) tomar qualquer providência para a realização dos créditos dos Debenturistas;
- (iii) representar os Debenturistas em processo de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, intervenção ou liquidação extrajudicial da EMISSORA; e
- (iv) requerer a falência da EMISSORA se não mais existirem bens para garantir as obrigações da EMISSORA.

8.6.1. O AGENTE FIDUCIÁRIO poderá exercer a atribuição prevista na alínea "i" do presente item na ocorrência do inadimplemento de qualquer obrigação proveniente da presente Escritura, especialmente no que se refere à ocorrência de uma ou mais Hipóteses de Vencimento Antecipada previstas no item 5.1 retro.

8.6.2. O AGENTE FIDUCIÁRIO somente se eximirá da responsabilidade pela não adoção das medidas contempladas nas alíneas "i", "ii" e "iv" do item 8.6 desta cláusula, se a AGD assim autorizar, por deliberação unânime dos titulares de todas as Debêntures em circulação, bastando, porém, a deliberação da maioria simples dos titulares das Debêntures em circulação, quando tal hipótese se referir ao disposto na alínea "iii" do referido item.

8.6.3. Se qualquer quantia devida aos Debenturistas em virtude desta Escritura for paga por meio de ação judicial ou sua cobrança for feita por meio de advogados, a EMISSORA deverá pagar, em complemento a todos os valores devidos previstos nesta Escritura, honorários advocatícios e outras despesas e custas incorridas devido a tal cobrança.

8.7. Nas hipóteses de ausência ou impedimentos temporários, renúncia, morte ou qualquer outro caso de vacância na função de AGENTE FIDUCIÁRIO, será realizada,



Handwritten signature and initials.

1202064 *24.FEV.2011

5.189

37

dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do evento que a determinar, AGD para a escolha do novo AGENTE FIDUCIÁRIO, a qual poderá ser convocada pelo próprio AGENTE FIDUCIÁRIO a ser substituído, pela EMISSORA, por Debenturistas que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) das Debêntures em circulação, ou pela CVM.

8.7.1 Na hipótese da convocação não ocorrer até 15 (quinze) dias antes do término do prazo acima citado, caberá à EMISSORA efetuar-la.

8.7.2 A CVM poderá nomear substituto provisório, enquanto não se consumar o processo de escolha do novo agente fiduciário.

8.7.3 Na hipótese de substituição do AGENTE FIDUCIÁRIO, a remuneração do agente fiduciário substituto deverá contemplar as mesmas condições do agente fiduciário substituído.

8.7.4. Na hipótese de não poder o AGENTE FIDUCIÁRIO continuar a exercer as funções por circunstâncias supervenientes a esta Escritura, deverá comunicar imediatamente o fato aos Debenturistas, pedindo sua substituição.

8.7.5. É facultado aos Debenturistas, após o encerramento do prazo para distribuição das Debêntures no mercado, proceder à substituição do AGENTE FIDUCIÁRIO e à indicação de seu substituto, em AGD especialmente convocada para este fim.

8.7.6. Em qualquer hipótese, a substituição do AGENTE FIDUCIÁRIO ficará sujeita à comunicação prévia à CVM e a sua manifestação acerca do atendimento dos requisitos previstos no artigo 8º da Instrução CVM nº 28/83, e normas posteriores.

8.7.7. A substituição, em caráter permanente, do AGENTE FIDUCIÁRIO deverá ser objeto de aditamento à Escritura de Emissão, devendo este ser arquivado na JUCERJA.

8.7.8. Aplicam-se às hipóteses de substituição do AGENTE FIDUCIÁRIO as normas e preceitos a este respeito promulgados por atos da CVM.



Handwritten signatures and initials, including a large signature and several initials.

38

CLÁUSULA 9ª - DAS DESPESAS DO AGENTE FIDUCIÁRIO

9.1. A EMISSORA ressarcirá o AGENTE FIDUCIÁRIO de todas as despesas nas quais o mesmo tiver incorrido para proteger os direitos e interesses dos Debenturistas, ou para realizar seus créditos, desde que documentalmente comprovadas.

9.1.1. O ressarcimento do qual a presente cláusula trata será efetuado imediatamente após a entrega à EMISSORA dos documentos comprobatórios das despesas incorridas pelo AGENTE FIDUCIÁRIO.

9.1.2. As despesas às quais se refere esta cláusula compreendem:

- (i) despesas com publicação de relatórios, avisos e notificações conforme previsto nesta Escritura ou que vierem a ser exigidas pela legislação/regulamentação;
- (ii) despesas com extração de certidões;
- (iii) despesas com locomoção entre Estados da Federação e respectivas hospedagens, quando necessárias ao desempenho das funções; e
- (iv) despesas com eventuais levantamentos adicionais ou periciais que vierem a ser imprescindíveis se ocorrer omissões e/ou obscuridades nas informações pertinentes aos estritos interesses dos debenturistas.

9.1.3. O crédito do AGENTE FIDUCIÁRIO por despesas nas quais tenha incorrido para proteger direitos e interesses ou realizar créditos dos Debenturistas, que não tenham sido saldados, será acrescido à dívida da EMISSORA e gozará das mesmas garantias das Debêntures, preferindo a estas na ordem de pagamento.

CLÁUSULA 10ª - DA ASSEMBLÉIA DOS DEBENTURISTAS

Handwritten signatures and initials, including a large signature and a smaller one above it.

39

10.1. Os titulares das Debêntures desta Emissão poderão, a qualquer tempo, reunir-se em assembléia a fim de deliberarem sobre matéria de interesse da comunhão dos debenturistas.

10.2. A AGD desta Emissão poderá ser convocada pelo AGENTE FIDUCIÁRIO, pela EMISSORA, por Debenturistas que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) das Debêntures em circulação.

10.2.1. Para efeitos deste item, considera-se Debêntures em circulação aquelas que não se encontram na Tesouraria da Emissora ou de titularidade de sociedades a ela ligadas, nem pertencem aos seus administradores ou pessoas a eles vinculadas.

10.3. Aplicar-se-á à AGD, no que couber, o disposto na Lei nº 6.404/76 para Assembléia Geral de Acionistas.

10.4. A AGD instalar-se-á em primeira convocação com a presença de Debenturistas que representem metade, no mínimo, das Debêntures em circulação e, em segunda convocação, com qualquer número de Debenturistas.

10.5. A AGD poderá, pelo voto de titulares de cinquenta e um por cento (51%), no mínimo, das Debêntures em circulação, aprovar modificações nas condições das Debêntures, excetuando-se o critério de atualização monetária, remuneração e amortização, que se subordinam as cláusulas 4.6, 4.7 e 4.8 respectivamente, ambas da Cláusula 4ª desta Escritura, sendo permitido apenas deliberação que alongue os prazos de amortização e resgate previstos na sub-cláusula 4.8.2.

10.6. Será facultada a presença dos representantes legais da EMISSORA nas AGD.

10.7. O AGENTE FIDUCIÁRIO deverá comparecer à AGD e prestar aos Debenturistas as informações e esclarecimentos que lhe forem solicitados.



40

CLÁUSULA 11ª – DECLARAÇÕES

11.1 O AGENTE FIDUCIÁRIO declara que:

- (i) está devidamente autorizado a celebrar esta Escritura e a cumprir com suas obrigações aqui previstas, tendo sido satisfeitos todos os requisitos legais e estatutários necessários para tanto;
- (ii) a celebração desta Escritura e o cumprimento de suas obrigações aqui previstas não infringem qualquer obrigação anteriormente assumida pelo AGENTE FIDUCIÁRIO;
- (iii) esta Escritura constitui uma obrigação legal, válida e eficaz do AGENTE FIDUCIÁRIO, exequível de acordo com os seus termos e condições;
- (iv) as pessoas que o representam na assinatura desta Escritura têm poderes bastantes para tanto;
- (v) sob as penas da lei, não ter nenhum impedimento legal, conforme definido no artigo 66, §3o, da Lei 6.404/76, e no artigo 10 da Instrução CVM nº 28/83, para exercer a função que lhe é conferida;
- (vi) não se encontra em nenhuma das situações de conflito de interesses previstas no artigo 10 da Instrução CVM nº 28/83;



11.2 A Emissora neste ato declara e garante que:

- (i) é companhia fechada validamente constituída e existente, em situação regular, segundo as leis da República Federativa do Brasil, bem como está devidamente autorizada a desempenhar as atividades descritas em seu objeto social;



Handwritten signatures and initials, including a large signature and a circled mark.

1202061 *24.FEV.2011

47

- (ii) todas as autorizações societárias necessárias à celebração desta Escritura e alienação fiduciária em garantia dos recebíveis e ao cumprimento de todas as obrigações assumidas nesta Escritura foram obtidas e encontram-se válidas, eficazes e em pleno vigor;
- (iii) as pessoas que a representam na assinatura desta Escritura têm poderes bastantes para tanto;
- (iv) a formalização e o cumprimento deste instrumento não conflitam com, nem resultam ou resultarão em violação de contratos ou acordos por ela celebrados ou entabulados, de qualquer dispositivo de ordem legal ou ainda de qualquer determinação, decisão, deliberação ou despacho de qualquer autoridade governamental, ou judiciária, nem irá resultar em: (a) vencimento antecipado de qualquer obrigação estabelecida em qualquer desses contratos ou instrumentos; (b) criação de quaisquer ônus sobre qualquer ativo ou bem da Emissora, exceto por aqueles já existentes nesta data; ou (c) rescisão de qualquer desses contratos ou instrumentos;
- (v) nenhum registro, consentimento, autorização, aprovação, licença, ordem de, ou qualificação perante qualquer autoridade governamental ou órgão regulatório, é exigido para o cumprimento, pela Emissora, de suas obrigações nos termos desta Escritura e das Debêntures, ou para a realização da Emissão, exceto a inscrição da Escritura na JUCERJA, seu registro em Cartório de Títulos e Documentos nos termos previstos nesta Escritura e o registro das debêntures na CETIP;
- (vi) não tem qualquer ligação com o Agente Fiduciário que o impeça de exercer, plenamente, suas funções em relação a esta Emissão;
- (vii) esta Escritura constitui uma obrigação legal, válida e eficaz da EMISSORA, exequível de acordo com seus termos e condições; e
- (viii) que, após a conclusão do processo de transferência da manutenção da Universidade Gama Filho para a Galileo Educacional, esta manterá os recebíveis que constituem a garantia da presente emissão livres e desembaraçados de quaisquer ônus, dívidas, dívidas, gravames, reivindicações, garantias, interesses, restrições, participações, encargos,



Handwritten signatures and initials, including a large signature and a circled 'D'.

5.196

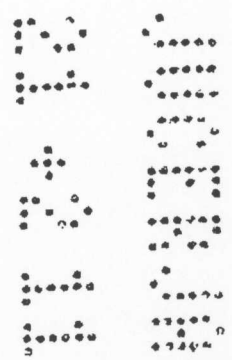
1202064 *24.FEV.2011

43

Fax: (21) 2220-7430
e-mail: lmsfer@ism.com.br

III. Para a Interveniente-anuente-garante Galileo Educacional:

GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A
Avenida Rio Branco, nº 114 – Sala 901, Centro.
Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 20040-001
Att : Dr. MARCIO ANDRÉ MENDES COSTA
Telefone (21) 2252-0115
Fax: (21) 2252-0115
E-mail: contato@galileorecebiveis.com.br



IV. Para o AGENTE FIDUCIÁRIO:

Planner Trustee DTVM Ltda.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900, 10º andar
Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04538-132
Att: Sra. Viviane Rodrigues
Telefone: (11) 2172-2628
Fax: (11) 3078-7264
E-mail: vrodrigues@plannercorretora.com.br



Para o Banco Mandatário:

BANCO BRADESCO S.A.
At: Sra. Pérsia Alves Gonçalves de Barros
Cidade de Deus, s/ nº
Prédio Amarelo – 2º andar
CEP 06029-900 – Osasco, SP

1 8



1202064 *24.FEV.2011

5.197

44

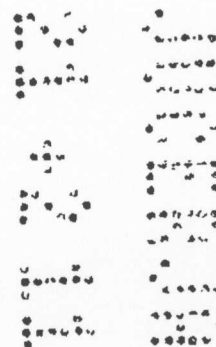
Tel.: (11) 3684-9444
Fax: (11) 3684-2714
E-mail: 4010.persia@bradesco.com.br

VI. Para o Banco Arrecadador

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A
At. Sr. David Becho
Av. Rio Branco 89-B, Centro.
CEP 20040-004, Rio de Janeiro-RJ.
Tel.: (21)3077-4951
Fax: (21) 2121-5800
E-mail : david.becho@mercantil.com.br

VII. Para a CETIP:

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.663, 4º andar, Jardim Paulistano
01452-001 – São Paulo – SP
Telefone: (11) 3111-1596
Fax: (11) 3111-1564
E-mail: gr.debentures@cetip.com.br



12.2. Não se presume a renúncia a qualquer dos direitos decorrentes da presente Emissão. Desta forma, nenhum atraso em exercer ou omissão no exercício de qualquer direito, faculdade ou remédio que caiba aos debenturistas, em razão de qualquer inadimplemento das obrigações da EMISSORA, prejudicará tais direitos, faculdades ou remédios ou será interpretado como constituindo uma renúncia aos mesmos ou concordância com tal inadimplemento, nem constituirá novação ou precedente no tocante a qualquer outro inadimplemento ou atraso.

12.3. Caso qualquer das disposições ora aprovada venha a ser julgada ilegal, inválida ou ineficaz, prevalecerão todas as demais disposições não afetadas por tal julgamento,



1202064 *24.FEV.2011

5.198

comprometendo-se as partes, em boa-fé, a substituir a disposição afetada por outra que, na medida do possível, produza o mesmo efeito.

45

12.4. Fica eleito o Foro da Comarca do Rio de Janeiro para dirimir quaisquer dúvidas e controvérsias porventura oriundas desta Escritura, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estar assim justas e contratadas, firmam esta Escritura de Emissão a EMISSORA e, na qualidade de interveniente, o AGENTE FIDUCIÁRIO, em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma e para o mesmo fim de Direito, na presença de 02 (duas) testemunhas que assinam abaixo.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2010.

EMISSORA:

[Handwritten signature]

GALILEO GESTORA DE RECEBÍVEIS SPE S/A
MARCIO ANDRÉ MENDES COSTA

AGENTE FIDUCIÁRIO:

[Handwritten signature]

PLANNER TRUSTEE DTVM LTDA.

Viviane Rodrigues
Diretora

[Handwritten signature]
Flávio D. Aguetoni
Procurador

INTERVENIENTE-ANUENTE GARANTIDORA:

[Handwritten signature]

SOCIEDADE UNIVERSITÁRIA GAMA FILHO.
PAULO CESAR PRADO FERREIRA DA GAMA

[Handwritten signature]
SOCIEDADE UNIVERSITÁRIA GAMA FILHO.
LUIZ ALFREDO DA GAMA BOTELHO MUNIZ

ED33000224-1/000
DATA: 21/02/2011

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Nome: GALILEO GESTORA DE RECEBÍVEIS SPE S/A
Nire: 33.3.0029627-1
Protocolo: 00-2011/017396-1
CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM 21/02/2011, E O REGISTRO COM O NÚMERO E DATA ABAIXO

Valéria S.M. Serra
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Nome: GALILEO GESTORA DE RECEBÍVEIS SPE S/A
Nire: 33.3.0029627-1
Protocolo: 00-2011/017396-1
CERTIFICADO QUE O PRESENTE FOI ARQUIVADO SOB O N°
ED33000224-1/000

DATA: 21/02/2011

Valéria S.M. Serra
SECRETÁRIA GERAL

6º RTD Rua do Carmo 57 - 3º Andar - Centro-RJ
Tels. (21) 2233-7878 / www.6to-dj.com.br
REGISTRADO EM MP/CFILME SOB O N° E DATA DECLARADOS
A MARGEM. O QUE CERTIFICADO

Sônia Maria Andrade dos Santos - Oficiala
 Paulo César Andrade dos Santos - 1º Substituto
CTPS nº 26.1227034 / RJ
 Marco André de A.V. Santos - 2º Substituto
CTPS nº 252761015-RN
 Cleia de Araujo Barreto - 3ª Substituta
CTPS nº 7324128-001-RJ



SELO DE NCAZAMENTO
CORREGEDOR GERAL
DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RJ
REGISTRADO EM MP/CFILME SOB O N° E DATA DECLARADOS
YCG

OFÍCIO
24º OFÍCIO DE NOTAS

1801741

RQW67664

5.200

1202061 *24.FEV.2011

47

CONSTITUI O PRESENTE CONTRATO O ANEXO 01 DA ESCRITURA PARTICULAR DE 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA GALILEO SPE, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATO DE CESSÃO FIDUCIÁRIA DE DIREITOS CREDITÓRIOS, ADMINISTRAÇÃO DE CONTA VINCULADA E OUTRAS AVENÇAS QUE ENTRE SI FAZEM A SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO, GALILEO GESTORA DE RECEBÍVEIS SPE S/A, PLANNER TRUSTEE DTVM LTDA.

Pelo presente instrumento, as Partes:

SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO, inscrito (a) no CNPJ nº. 33.809.609/0001-65 com endereço e sede na Rua Manoel Vitorino, nº. 553, Piedade, cidade de Rio de Janeiro, neste ato representada, na forma de seus atos societários constitutivos e ultima assembléia, por **PAULO CESAR PRADO FERREIRA DA GAMA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da C.I. RG nº. 992.570-2, expedida pelo IFP/DETRAN/RJ – inscrito no CPF sob o nº. 004.336.087-49, endereço domiciliar Av. Atlântica, nº. 1.782, apto. 702, Copacabana, cidade do Rio de Janeiro, neste ato representado por **LUIS MONTEIRO DA SILVA FERREIRA**, brasileiro, casado, advogado, portador do documento nº 17.653 expedido pelo(a) OAB/RJ, inscrito no CPF sob nº 035.038.447-91, endereço domiciliar Av. Epitácio Pessoa, 3.540, ap. 401, Lagoa, cidade do Rio de Janeiro, em conjunto com um Vice-Presidente da Outorgante, conforme procuração lavrada nas notas do 10º Ofício de Notas, Livro 1731, Fls.182-182, ato 168 e **LUIS ALFREDO DA GAMA BOTAFOGO MUNIZ**, brasileiro, divorciado, economista, CIC 021.481.027/53, Identidade 1843837-4 IFP, expedida em 01/08/2008, IFP domiciliado na Rua Henrique Dodsworth, 13/801 adiante designada simplesmente "SUGF" ou "Cedente";

Vertical stamp with a grid pattern.

Handwritten mark resembling a stylized 'D' or '0'.

Handwritten signature.



**COMARCA DA CAPITAL
JUÍZO DE DIREITO DA 7ª VARA EMPRESARIAL**

TERMO DE :

() ABERTURA (X) ENCERRAMENTO

NESTA DATA :

() INICIEI O ____º (X) ENCERREI O 26º

Este volume destes autos com 5.200 folhas.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de _____.

Escrivão